

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Fundação abre Concurso Público para cargos de professor e técnico

A partir do dia 31 de maio, a Fundação Carlos Gomes (FCG) abre inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de vagas no quadro efetivo da instituição.

O processo oferta 68 vagas para

professor de música em Nível Superior, no Magistério em Música; duas para professor auxiliar em Música, Nível Superior/Magistério, e 20 para técnico em Música, Nível Superior.

O concurso é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação da Uni-

versidade do Estado do Pará (Uepa) e por uma comissão executiva.

As provas práticas serão aplicadas em Belém, entre os dias 02 e 04/09. Inscrições na página www4.uepa.br/concursofcg2018, até 21/06.

PÁGINA 73

Erradicação da aftosa

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepara) institui a equipe gestora estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.

Constituem a equipe representantes de órgãos como a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Pará e Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (Faepa), entre outros.

PÁGINA 49

Construção de pontes

Seis pontes em concreto serão construídas sobre os rios Andirá I, II e III, Peroba I, Açaizal e Itapixuna II, no trecho da PA-463 que liga os municípios de Augusto Corrêa e Viseu.

Os serviços constam de licitação iniciada pela Secretaria de Estado de Transportes (Setran), com edital completo acessível em www.compraspara.pa.gov.br e www.setran.pa.gov.br.

PÁGINA 48

Coleta de lixo patológico

O Hospital Ophir Loyola inicia processo licitatório para contratar empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de lixo patológico e químico gerado pelo HOL e pelo Núcleo de Acolhimento do Enfermo Egresso (Nae).

A abertura das propostas será no dia 12/06. A íntegra do edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 44

Transporte escolar

Garantir a condução dos alunos residentes na zona rural de Bragança é o propósito da licitação promovida pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

Edital e anexos disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelos telefones (91) 3201-5195/5096.

PÁGINA 102

Audiência pública

Audiência Pública marcada para 12/07 vai abordar a instalação do projeto de usina termelétrica movida a gás natural, das Centrais Elétricas de Barcarena S/A (Celba), e seus potenciais impactos ambientais.

Convocado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), o encontro será realizado no auditório da Igreja Assembleia de Deus de Abaetetuba, às 9h.

PÁGINA 51

Assessoria de imprensa

O Serviço Social do Transporte (Sest) busca contratar assessoria de comunicação para divulgar as ações, campanhas, serviços e projetos do Sest/Senat junto aos veículos de imprensa, empresas e entidades de setor do transporte de Marabá.

A abertura das propostas será no dia 13/06. Edital disponível na Unidade B77, em Marabá.

PÁGINA 142

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Para Ter Onde Ir

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 30/05, às 18h

Sinopse: Três mulheres com diferentes visões sobre a vida e o amor seguem juntas em uma única viagem, partindo de um cenário urbano para outro onde a natureza bruta prevalece. Eva, mulher madura e pragmática, convida para a sua jornada a amiga Melina, uma mulher livre e sem compromissos, e Keithylenne, uma jovem ex-dançarina de tecnobrega. No caminho, os acontecimentos vividos separadamente revelam as incertezas e os diferentes sentidos daquela viagem.



CINEMA

Antes Que Tudo Desapareça

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 30/05, às 20h

De 31/05 a 03/06 e 06/06, às 18h

Sinopse: No novo longa de Kiyoshi Kurosawa (Creepy) três alienígenas viajam para a Terra em uma missão de reconhecimento para preparar uma invasão em massa. Tendo tomado posse de corpos humanos, os visitantes roubam de seus hóspedes a essência do seu ser, o senso do bem e do mal, de propriedade, família e pertencimento. A essência psicológica e espiritual de toda a humanidade está em jogo.



Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 29 de Maio de 2018

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 10
FUNDAÇÃO PROPАЗ	- PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 34
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 35
------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 38
-----------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 40
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 48
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 48
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 48
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 51
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 53
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 69
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 94
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 96
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 113
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 115

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 120
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 120
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 120
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 122
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 123
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 123
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 123
--------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 123
------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 124
-----------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 124
---	------------

JUSTIÇA MILITAR

DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 130
-------------------------	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 131
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 131

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 133
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 134
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 135

MUNICÍPIOS	- PÁG. 136
------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 142
-------------------	------------

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2082, DE 28 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.126.883,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.126.883,74 (Seis Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131010412214248237 - SEAD	0301	339035	1.162.570,52
171010412314248251 - SEFA	0301	449052	166.180,35
291012678214357432 - SETRAN	0301	444042	1.600.000,00
522010312212978338 - SUSIPE	0301	339091	3.198.132,87
		TOTAL	6.126.883,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 318597

DECRETO Nº 2.084, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a instalação de Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de garantir o exercício da cidadania, aproximando o Estado do cidadão, com acesso aos diversos serviços públicos com maior qualidade, eficiência e celeridade; Considerando que compete à Secretaria de Estado de Administração a gestão da prestação de serviços públicos à população, por intermédio das Unidades de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", conforme a Lei Estadual nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, e o Decreto Estadual nº 498, de 22 de agosto de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instalada a Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", localizada na Estrada Municipal Faruk Salmem, Km 0,7, s/n, bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º À Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" compete disponibilizar à população a prestação de serviços públicos, mediante a integração de diversos órgãos no mesmo local, oferecendo atendimento ágil, eficiente e de qualidade.

Art. 3º A prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 18h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 19 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Nomeia os membros para compor a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários (CMCF).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto

Estadual nº. 2.410/1997;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/178950;

Considerando o Despacho Analítico nº. 340/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a fim de compor a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, os membros a seguir nominados, como representantes das instituições abaixo relacionadas:

a) **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Titular: JOSÉ BELMIRO TORRES ABUCATER (Belém)

Suplente: MURILO LORENZONI ALMEIDA (Belém)

Titular: WELLINGTON BEZERRA DA SILVA (Marabá)

Suplente: ZACARIAS DE SOUSA COSTA (Marabá)

b) **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Titular: ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO

Suplente: BRUNO KONO RAMOS

c) **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Titular: RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Suplente: AUGUSTO SÉRGIO LIMA ALMEIDA

d) **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Titular: MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO

Suplente: TÁTILLA PASSOS BRITO

e) **DEFENSORIA PÚBLICA**

Titular: ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS

Suplente: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

f) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Titular: RUBILENE SILVA ROSÁRIO

Suplente: RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

g) **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

Titular: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Suplente: LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

h) **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

Titular: JUSCELINO ARLINDO DO CARO BESSA

Suplente: FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES

i) **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – REGIÃO NORTE**

Titular: Padre PAULO JOANIL DA SILVA

j) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**

Titular: IBRAIM JOSÉ MERCÊS ROCHA

Suplente: MARIA AMÉLIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

k) **OUVIDOR AGRÁRIO ESTADUAL**

Titular: ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

l) **DELEGACIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO PARÁ**

Titular: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251/85, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230/2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337/2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/234732;

Considerando o Parecer nº. 163/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, por ato de bravura, à graduação de 2º SGT PM, o policial militar 3º SGT PM RG 15669 ALMIR COELHO DA SILVA, a contar de 18 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, c/c o art. 128 e inciso I, alínea "c" do art. 129 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos informativos colacionados no Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado em desfavor do CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, do BPOP, que apontam, em tese, que o CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO teria procedido incorretamente, violando o sentimento do dever de serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, do artigo 17, incisos II, X, XIV e XVII, c/c o art. 18, incisos IV, V, VII, XVIII, XXIII, XXXI, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVIII e XXXIX e o art. 37, incisos XCII, XCIII, CVIII, CXII, CXIII, CXV, CXVI e CXVII, todos da Lei Estadual nº. 6.833/2006 (CEDPMPA), bem como ao que estabelece o § 2º do art. 31, do mesmo diploma legal;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/132592;

Considerando o Parecer nº. 158/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do que preceituam os arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar a falta funcional do Justificante CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, do BPOP, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, da Corregedoria-Presidente

MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, da Corregedoria-Interrogante e Relator

MAJ QOPM RG 12884 LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA, do 29º BPM-Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 35491 RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, do BPOP, das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 123, c/c o art. 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 128 e no art. 129, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Estadual nº. 6.833/2006;

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial Militar – IPM, instaurado pela Portaria nº. 034/16/IPM-CorCPRM, de 8 de setembro de 2016, os quais apontam, em tese, que o 1º TEN QOPM RG 37969 JAIR NUNES ALVES teria procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício da função ou de serviço policial militar, a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que, supostamente, o Oficial Justificante teria, em tese, na qualidade de encarregado de Inquérito Policial Militar – IPM, instaurado pela Portaria nº. 002/15-CorCPRM, de 22 de janeiro de 2015, falsificado a assinatura do CB PM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA (investigado) e do 1º SGT PM RG 13936 EDSON RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS (escrivão);

Considerando que a narrativa fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, X, XI, XVIII e XXXVI do art. 18, c/c o art. 37, § 1º, ambos da Lei Estadual nº. 6.833/2006, bem como ao que estabelece o art. 37, § 2º, do mesmo diploma legal, no tocante ao art. 311 do Código Penal Militar – CPM;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/133661;

Considerando o Parecer nº. 160/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante 1º TEN QOPM RG 37969 JAIR NUNES ALVES os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR – Presidente

MAJ QOPM MANOEL MOURA DE SANTANA NETO – Interrogante e Relator

CAP QOPM HARLEY ALVES DA COSTA – Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 37969 JAIR NUNES ALVES das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c o art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e pelo art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 208/2018 – DP1, de 9 de abril de 2018, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/169818 e o Parecer nº. 177/2018, exarado pela

Procuradoria-Geral do Estado,
DECRETA:

Art. 1º. Reenquadrar a agregação do MAJ QOPM RG 27532 SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE VASCONCELOS, atualmente agregado nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, para a agregação com fundamento no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985.

Art. 2º. O oficial permanece na situação de agregado, alterando-se apenas o fundamento legal da agregação, tendo em vista que foi julgado definitivamente incapaz para o serviço Policial Militar pela Junta Policial Militar Superior de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 237/2018 – DP1, de 19 de abril de 2018, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o Parecer nº. 178/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o 2º TEN QOAPM RG 10251 ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 8 de março de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANE ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 30 de abril de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração, a pedido, de Rubenilzo Muniz Monteiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NATÁLIA FERREIRA MELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 21 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISABELA DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA GOMES ARRAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARKUS KDMIEL MEDEIROS CORREIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ MARIA MATOS do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IRLANDA XAVIER DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 10 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMARILDO SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 15 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Amarildo Santos Pereira,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIONIZIO CARVALHO SALES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 18 de maio de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a 1ª TEN QCOPM RG 39706 ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO a viajar para as cidades de Montividéu e Punta del Este /Uruguai, no período de 10 a 15 de maio de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 2º TEN QOPM RG 36394 PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS a viajar para Santiago/Chile e Argentina, no período de 7 a 13 de maio de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL ANTÔNIO COSTA REZENDE, Professor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, matrícula nº. 5836107, a viajar para Monique-Alemanha, no período de 26 a 30 de maio de 2018, sem ônus para o Estado, a fim de participar do "EAACI 2018 - "European Academy of Allergy and Clinical Immunology".

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 806/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229172, R E S O L V E:

exonerar ANTÔNIO MÁRCIO SENADO DA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 807/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229172, R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIO ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ANTÔNIO MÁRCIO SENADO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 808/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229185, R E S O L V E:

I. exonerar WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear MARIA AGDA LEITE para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 809/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229308, R E S O L V E:

I. exonerar ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ROBSON DA SILVA MENDES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 810/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Protocolo: 318600

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229164, R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear WELLINGTON VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 812/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229225,

R E S O L V E:

I. exonerar QUÉSIA PEREIRA CABRAL DÓREA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 813/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229244,

R E S O L V E:

I. exonerar LEANDRO PAES VILAS BOAS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2018.

II. nomear MARCELO DELGADO DIAS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 814/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229258,

R E S O L V E:

I. exonerar FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 815/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229196,

R E S O L V E:

I. exonerar ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear DANIEL ALBRECHT FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 816/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229139,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ESLI PEREIRA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 817/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229316,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ DIAS DO LAGO FILHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear DATES BRITO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 818/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229269,

R E S O L V E:

I. exonerar GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear SAMARA DOS SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 819/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229302,

R E S O L V E:

I. exonerar RUBENS MATTOSO RIBEIRO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ALESSANDRA RIBEIRO INSABRALD para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 820/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229288,

R E S O L V E:

I. exonerar MICHELINE DINIZ BARRETO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 821/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/229207,

R E S O L V E:

I. exonerar ALEXANDRE REBELO CLOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 822/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/200015,

R E S O L V E:

I. exonerar RAYRTON CARNEIRO SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 823/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/218802,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 824/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/199919,

R E S O L V E:

I. exonerar ANCELMO VILELA DOURADO MATOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear FÁBIO AMARAL BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 825/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/218902,

R E S O L V E:

nomear ANDREZZA MARTINS FRANCO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 826/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/199902,

R E S O L V E:

exonerar CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 827/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/199902,

R E S O L V E:

nomear CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 828/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/188081,

R E S O L V E:

nomear RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS para exercer

PORTARIA Nº. 845/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/233125, R E S O L V E:

I. exonerar NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear TIRZA CIPRIANO SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 846/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar NATÁLIA FERREIRA MELLO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a contar de 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 847/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ISABELA DA SILVA ALVES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 848/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JULIANA GOMES ARRAES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 849/2018-CCG DE 28 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARCUS KDMIEL MEDEIROS CORREIA, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318601

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2018-CCG/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento de informática, para prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo treinamento e suporte com substituição de peças e suprimentos, exceto papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, no Distrito Federal, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital a partir do dia 29.05.2018 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br UASG: 925769 – Casa Civil da Governadoria – Avenida Doutor Freitas, 2531, CEP: 66.087-812, Belém-PA.

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/06/2018

Hora da Abertura: 09:30hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Ana Rêgo Castro

Pregoeira

Protocolo: 318122

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 216 /2018 - SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/231419, de 23 /052018; I - **CONCEDER** a servidora **SANDRA MARILÚ CAMARGO SOARES**, Id. Funcional nº 5939430/ 1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R\$1.000,00 (MIL REAIS), para atender despesas eventuais no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978314	0101	339030	300,00
0412212978314	0101	339039	700,00

II - **ESTABELECE**r o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 317992

DIÁRIA**PORTARIA Nº219/2018 - SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO** o processo nº 2018/233527, de 24 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **PAULO AUGUSTO TELLES LINS**, Id. Funcional nº 5533198/ 2, ocupante do cargo de Técnico Em Gestão de Obras Públicas, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, a se deslocar a Cidade de Brasília/DF, no dia 30/05/2018, Visando atender recomendação da ASJUR quanto à realização dos serviços de Engenharia a serem executado no Núcleo de Representação de Brasília, e conceder, para tanto, ½ (meia) diária.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318007

PORTARIA Nº220/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO** o processo nº 2018/231926, de 24 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **MARCIO VITOR PAIXAO HOLANDA**, Id. Funcional nº 5894648/ 6, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a se deslocar aos municípios de Rondon do Pará, Xinguara e Tucuruí, no período de 24 a 25, 29, 31/05 a 01/06/2018,

Para cumprir agenda com PNUD em workshop com lideranças civis para formação de fórum Governamental e exposição de Lei Socioeconômico, e conceder, para tanto, 3.½ (três e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318008

PORTARIA Nº 221/2018 SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/235792, de 25 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **DANIELLE DO SOCORRO F. DA SILVA** matrícula funcional 54197312/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a se deslocar para os municípios de São Félix do Xingu e Curionópolis, no período de 03/06/2018 a 09/06/2018, onde participará de visitas para alinhamento dos Planos de Ação dos referidos municípios, enquanto agenda integrada dos municípios sustentáveis, e conceder, para tanto, 6 1/2 (seis e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Maio de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318462

PORTARIA Nº 223/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/227116, de 21 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Nova Ipixuna e Tucuruí no período de 28 a 31/05/2018, em decorrência de Agenda precursora para deliberação superior das condições de inauguração das obras nos referidos municípios.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Vanessa Condurú Cruz	5923165/4	Assistente Técnico II	SEEGEST
Luis Otávio Pires da Penha	5424216/3	Assistente Operacional II	Logística

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318478

PORTARIA Nº 224/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/236746, de 25 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **MARCUS VINICIUS ATAIDE COSTA**, Id. Funcional nº 54188468/5, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, lotado na SEEMSU, a se deslocar aos municípios de Marabá, Rondon do Pará, Tucuruí e Xinguara no período de 29 a 31/05/2018, visando participar da Agenda Integrada

de Governança nos Municípios Sustentáveis, bem como a implantação do modelo de governança pública compartilhada e a instalação dos fóruns municipais e dos conselhos regionais nos referidos municípios, e conceder, para tanto, 2. ½ (duas e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318487

PORTARIA Nº 222/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/228740, de 22 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Tomé-Açu, no período de 28 a 29/05/2018, em virtude da visita oficial do Embaixador do Japão no Brasil e da programação de visitas institucionais no referido município.

Servidor	Id. Funcional	Cargo	Lotação
Patrickssandre Oliveira da Silva	5919093/ 1	Assessor de Relações Internacionais	CORI
Ricardo da Conceição Rodrigues	5920684/ 1	Assistente Operacional I	Logística

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Maio de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 318468

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA Nº 173/18-CMG**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 317728

PUBLICADO NO DOE Nº 33626 de 28/05/2018.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 324/2018 – CMG, 30 DE OUTUBRO DE 2018

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 173/2018 – CMG, 25 DE MAIO DE 2018

Protocolo: 317991

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO - CMG**

Contrato: 005/2015

Exercício: 2018/2019

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº005/2015/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 018/2018- AJUR/CMG.

Valor Total: **R\$ 1.494,36**

Data da Assinatura: 19/04/2018

Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8407	33.90.39	0101	Estadual

Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**
Endereço: Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaimbibi, São Paulo/SP.
CEP: 04.533-001 e com Unidade de Operação em Belém/PA, na Rua Munduruçus, 2710, Bairro: Cremação. CEP: 66.040-270

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 317909

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 305/2018-PGE.G.Belém, 28 de maio de 2018**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 01.06.2018, o Procurador do Estado Luis Felipe Knaip do Amaral, identidade funcional nº 5930958/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 318489

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA**PORTARIA AGE Nº 024/2018-GAB, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008, os termos do Art. 1º, I, alínea "b" e II, § 2º, I do Decreto Estadual Nº 1.739/2017, de 07/04/2017 e considerando os autos do Processo Nº 2018/237397.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Servidor **Roberto Paulo Amoras**, Matrícula Nº 8014361/5, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará a serviço para Santarém/PA, no dia 29/05/2018, a fim de participar de Reunião Técnica para tratar quanto à fiscalização, controle e avaliação da gestão governamental, bem como a proposição de ações preventivas aos problemas apresentados, no que se refere à prestação de contas públicas, a necessidade de orientação das atividades e competências desenvolvidas pelo Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luis Claudio Lopes Sacramento

Gerente Administrativo-Financeiro

Protocolo: 318335

FUNDAÇÃO PROPAPZ

ERRATA**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 319 DE 25 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.626, DE 28.05.2018, Pág. 8 – Protocolo: 317555.**

Onde se lê:

PERÍODO: 02 e ½ (duas e meia)

Leia-se:

PERÍODO: 24 a 26/05/2018

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 320 DE 25 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.626, DE 28.05.2018, Pág. 8 – Protocolo: 317555.

Onde se lê:

PERÍODO: 02 e ½ (duas e meia)

Leia-se:

PERÍODO: 25 a 27/05/2018

Protocolo: 317939

DIÁRIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 311 DE 23 DE MAIO DE 2018**

Nome: João Ramos Alves

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Curuçá/PA

Período: 18 a 19/05/2018

Objetivo: Apoio operacional aos professores que irão realizar o aulaão do PROPAZ ENEM, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 317950

RESUMO DA PORTARIA Nº 312 DE 23 DE MAIO DE 2018

Nome: Denisson Martins de Sousa

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Jacundá e Tailândia/PA.

PERÍODO: 27/05 e 04/06/2018

Objetivo: Apoio operacional na cobertura da Caravana do PROPAZ Cidadania, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 317960

RESUMO DA PORTARIA Nº 321 DE 28 DE MAIO DE 2018

Nome: João Ramos Alves

Cargo: Assessor Operacional

Nº de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Igarapé Miri/PA

Período: 25 a 26/05/18

Objetivo: Apoio operacional à cobertura das Ações de Cidadania realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 318236

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 313 DE 23 DE MAIO DE 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº **2018/198372**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 283 de 16 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.620, página 13 de 18 de maio de 2018, a qual concedeu Diárias ao servidor RONALDO DA SILVA MOREIRA, Identidade Funcional nº 5899216/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, aos municípios de Jacundá e Tailândia/PA, no período de 27/05 e 04/06/2018, com o objetivo de apoio operacional na caravana do PROPAZ Cidadania, nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 317964

PORTARIA Nº 314 DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33544, de 24 de Janeiro de 2018, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº **2018/195379**.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 262 de 08 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.614, página 7 de 10 de maio de 2018, a qual concedeu Diárias ao servidor ODIRLEY MOTA COSTA, Identidade Funcional nº 5923513/1, ocupante do cargo de Assessor Operacional, ao município de Curuçá/PA, no período de 18 a 19/05/2018, com o objetivo de apoio operacional aos professores que realizaram o Aulaão do PROPAZ ENEM, no município supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 317955

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº 14/2018 - SEAD / SUSIPE, DE 24 DE MAIO DE 2018
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-
RECURSOS

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD representada pela sua Secretária de Estado e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE representada pelo seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS**, do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, fica alterado o resultado divulgado em 15 de maio de 2018, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

I - O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura nº 001/2017.

a) A prova discursiva foi avaliada de acordo com os seguintes aspectos e pontuações, totalizando o valor máximo, previsto em edital, de 10 (dez) pontos:

ASPECTOS DE CORREÇÃO	
a) atendimento ao tema proposto;	1,25
b) clareza de argumentação/senso crítico;	1,25
c) seletividade de informação;	1,25
d) criatividade/originalidade;	1,25
e) atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;	1,25
f) coerência (progressão, articulação, informatividade, não contradição);	1,25
g) coesão referencial e sequencial;	1,25
h) atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada	1,25
TOTAL	10

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva** e sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 24 de maio de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
 Secretária de Estado de Administração
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
 Superintendente do Sistema Penitenciário

* **Republicado por ter saído com incorreções DOE 33.625 DE 25 DE MAIO DE 2018**

ANEXO ÚNICO

503 - AGENTE PRISIONAL - CARAJÁS - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADAILSON SILVA DE ABREU	5030010055	7.01
ADELMAR COSTA DA SILVA	5030005055	5.28
ADRIANA LIMA DE CASTRO	5030013884	7.90
ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	5030015128	7.46
ALBERT RAMOS FREITAS	5030005890	7.40
ALEXANDRE SODRÉ BRITO	5030015137	7.30

ALEXANDRO PESSOA DA SILVA	5030003175	7.08
ALEX FERNANDO COSTA GOMES	5030002092	8.88
ALFREDO DE JESUS SILVA	5030006856	7.30
AMANDA CARDOSO TAVARES	5030014944	6.55
ANDRE PARENTE DA SILVA	5030013195	9.10
ANGELO MÁXIMO SALES DA CONCEIÇÃO	5030018790	5.65
ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR	5030009167	6.71
ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	5030018968	7.53
AQUILA DE SOUZA SANTOS	5030006917	6.86
ARY SANTOS SOUSA NUNES	5030012781	6.48
CAINÃ DA SILVEIRA ALVES	5030010003	7.16
CARLOS BRANDO FERREIRA	5030003855	6.86
CÉSAR CÂNDIDO SOARES	5030004896	8.22
CÉSAR VITAL MOREIRA	5030012408	7.39
CLEUDILENE SANTOS SILVA	5030014596	7.62
CLEVERSON GOMES DOS SANTOS	5030009385	7.63
DAISY DA SILVA SANTANA	5030010448	6.71
DANIEL FARIAS MARQUES	5030020969	7.00
DANILLO ALVES CAVALCANTE	5030001208	7.38
DIEGO TAVARES DE SOUSA	5030009439	7.83
ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	5030012846	7.53
EMANUEL BARBOSA DA SILVA	5030006503	6.71
ERIVAN CUNHA SILVA	5030017827	7.98
FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5030011565	7.61
FABIANO REIS SILVA	5030000125	7.61
FELIPE LENO SALVADOR FEIJO	5030015333	6.11
FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO	5030016729	7.01
FERNANDO BARBOSA DE SOUSA	5030020091	5.95
FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES	5030004244	7.75
FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA	5030002394	9.19
FRANCILDO GUEDES SILVA	5030008059	6.40
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS	5030013665	5.05
FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS	5030015524	5.50
FRANCISCO RENATO COSTA	5030008458	6.70
FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA	5030023057	6.55
GABRIELA BARBOSA BONFIM	5030016916	7.46
GESIEL SOUZA SILVA	5030004922	8.20
GILSA PINHEIRO DE SOUZA	5030007207	8.67
GILSON MONTEIRO DA SILVA	5030019398	6.78
GLEISSON DOS SANTOS SILVA	5030000222	7.08
HALAN PEREIRA DE SOUSA	5030010557	6.78
HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	5030008995	5.20
HOGENIA FELIX DA SILVA	5030015090	7.30
IRLANDIA CRISTINA BATISTA MOURA	5030000975	6.03
ISMAEL CARLOS SILVA DOS SANTOS	5030021387	5.58
ÍTALO MAGNO NEVES GONÇALVES	5030003844	8.45
JANAÍLDA BEZERRA DA SILVA	5030011385	7.99
JARDEL SANTOS BERREDO	5030009601	7.31
JEFERSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	5030001629	6.56
JOAO BATISTA GONCALVES ALVES	5030021469	4.90
JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA	5030004507	6.63
JORGE LUIZ SILVA CUNHA	5030014197	7.08
JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	5030000083	5.88
JOSE DE SOUSA PORTELA	5030000584	5.81
JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES	5030000447	7.16
JOSÉ EDILSON FURTADO GOMES	5030012960	6.11
JOSÉ IÇAN DIORGIS PISCANÇO IVANOVITCH	5030000353	7.53
JOSE MORAIS	5030006457	6.63
JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	5030008461	8.00
JUDIMAR DA SILVA SANTOS	5030015065	5.50
JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA	5030002947	5.13
KÉRSIA DOS REIS DA SILVA	5030004649	4.60
KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA	5030014206	8.89

LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA	5030000017	4.45
LEANDRO MOREIRA SANTANA	5030016779	7.76
LEONARDO FARIAS	5030001373	7.09
MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO	5030013419	6.48
MARCOS MENDONÇA LEITE	5030013188	8.44
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA	5030004277	6.93
MARIA MADALENA RIBEIRO BORGES	5030018954	7.47
MARISA SIMOES CARVALHEIRA	5030014186	7.09
MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS	5030015320	6.40
MAYARA DE ALMEIDA ARAUJO BARROS	5030010195	7.16
MENDALLE TAMISSE RODRIGUES LEITE	5030016392	9.10
MOISES PEREIRA GOME	5030020395	7.01
NATANIEL MATIAS DOS REIS	5030011401	5.40
PAMELA RAQUEL VIANA DE OLIVEIRA	5030021479	8.65
PATRICIO BENICIO ALVES PEREIRA	5030009290	7.16
PAULO LOESTE LIMA ARAUJO	5030011186	7.17
PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	5030011695	7.54
PEDRO DE SOUSA CHAVES	5030019968	4.88
PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO	5030012224	5.95
RAIMUNDO ARAUJO LIMA	5030015956	6.56
RANIERE JOÃO DELMONDES	5030009600	6.55
RENATO NUNES BATISTA	5030020574	5.05
REYKOVSK BARROS DE QUEIROZ	5030019783	7.54
ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASÁRIO	5030012597	7.45
ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE	5030003260	8.00
RODRIGO DA SILVA LEITE	5030007863	6.93
RODRIGO GOMES DE SOUZA	5030013916	6.70
ROMERO LUIS NUNES DE MACEDO	5030021415	8.22
ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	5030011774	7.32
ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA	5030003603	7.30
RUBENILTON LIMA SOUSA	5030016226	4.90
SAMUEL JACINTO DE MELO	5030013321	7.38
SANDRA ELENA LIMA	5030010358	8.68
SIONE CUSTODIO DA SILVA	5030006059	6.40
TATIANE FERREIRA DE SOUZA	5030021044	6.63
THARLES ALVES MIRANDA	5030003849	5.58
THARLES DOS SANTOS TOLEDO	5030000699	4.90
UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR	5030002117	8.90
VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA	5030000098	7.54
VALMIR OLIVEIRA DA COSTA	5030014854	8.66
VINICIO RENAN OLIVEIRA DA CRUZ	5030013155	7.24
WANDERSON SANTANA DO CARMO	5030012259	7.77
WEDSON MIRANDA DE SOUSA	5030005796	5.81
WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR	5030019378	6.70
WHEYGLON PABLO DE OLIVEIRA SILVA	5030016238	5.13
WILLIAN MORAES FERREIRA	5030017400	6.33
WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA	5030023105	6.85
WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA	5030001995	7.45

597 - AGENTE PRISIONAL - XINGU - XINGU

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ATILSON NASCIMENTO DE ARAUJO	5970014135	8.20
ALTAIR CÂNDIDO DA SILVA	5970001682	6.86
ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	5970004009	7.46
ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE	5970007168	8.51
CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTÓDIO	5970006950	8.20
CLAUDIO ADILSON FAVACHO DOS SANTOS	5970012594	7.00
CLEANY BARBOSA RAPOSO	5970013093	5.88
DANILO PIMENTA DE MELO	5970008104	7.53
DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR	5970006733	6.18

DARTAGNAN ARAUJO LIMA	5970008450	7.61
DHENNYSON SOARES DOS SANTOS	5970003711	9.11
DIEGO MORAIS DE ARAUJO	5970005482	7.00
DIEMERSON SILVA VIANA	5970015144	6.25
DILSON CRUZ MENEZES	5970007577	6.40
EDEN AZEVEDO ARANHA	5970009383	8.44
ELIAS FABRICIO DE OLIVEIRA PEDROSA	5970019088	8.06
ERIVALDO PINTO MACHADO	5970017445	7.15
ESLAINE ALVES ALMEIDA	5970005766	6.45
EVANDRO DE SOUSA ARANHA	5970002406	7.09
EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO	5970016295	5.95
FÁBIO SANTOS DA SILVA	5970002874	6.85
FABRICIO COSTA MONTEIRO	5970004995	7.15
FABRICIO DA SILVA MACHADO	5970020015	7.54
GELSON ARÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	5970001148	7.46
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA	5970002477	6.10
GEVERSON SOUSA DA SILVA	5970004285	8.89
GILDO DA SILVA RAMALHO	5970013805	7.75
GILSON RAMOS MEIRELES	5970002797	6.78
GLEISON EDUARDO DA SILVA LEAO	5970013335	7.31
HURENILDO SILVA DOS SANTOS	5970001586	8.20
IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	5970011362	7.23
IVAN ALVES MOREIRA	5970020292	5.28
JAIDER ALVES JUNIOR	5970021563	5.50
JOHN LENNO BATA DE SOUSA	5970016387	6.25
JONATAS COSTA DE SOUZA	5970000641	7.55
JOSÉ ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS	5970016555	8.21
JOSE CARLOS DOS SANTOS VIANA	5970010560	6.71
JOSE ERINALDO RODRIGUES MEDEIROS	5970015130	6.78
JOSÉ RICARDO CARVALHO LIMA	5970004014	6.70
JULICELMO ARAÚJO DE OLIVEIRA	5970010173	6.03
LAURA IASMYN ALVES DA SILVA	5970003390	7.00
LUCAS BATISTA BALDOINO	5970004065	6.70
MARCELLO FREITAS PEREIRA	5970020055	7.75
MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO	5970012454	7.32
ORLANDO SANTOS ANDRADE	5970005961	6.94
RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA	5970015378	6.70
RAFAEL CARLOS DA SILVA	5970009398	6.18
RAYLON OLIVEIRA DA SILVA	5970016453	7.55
RICARDO PERICELIS DA VERA CRUZ SILVA	5970001731	4.90
RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	5970019172	6.78
ROMÁRIO COSTA DE SOUSA	5970016496	7.08
SILAS PINTO CORRÊA	5970019984	5.50
VALDENI LIMA DA SILVA	5970002562	5.73
VALTER SILVA SANTOS	5970010929	5.35
VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA	5970012547	7.69
WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA	5970014102	7.00
WENDERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	5970021349	5.65
YAGO SOUSA CASTELO BRANCO	5970009534	8.67
598 - AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ABDIEL DE MELO ROSA	5980007404	6.19
ABDJINALDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	5980011338	6.86
ABELARDO RUBEM LEITE MARQUES JUNIOR	5980011462	9.12
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA	5980010764	6.48
ADAILSON PANTOJA DE LIMA	5980020773	7.75
ADELSON NUNES BORGES	5980019184	6.18

ADEMILDO VASCONCELOS MIRANDA	5980018152	8.07
ADEMILSON LIMA DO CARMO	5980003094	5.66
ADILA DO SOCORRO NASCIMENTO CARDOSO	5980004773	7.31
ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS	5980007406	6.70
ADOLPHO ROBERTO VON LOHRMANN	5980007460	9.33
ADONAI DO ESPIRITO SANTO MENCONCA DA SILVA	5980000248	4.75
ADRIANO MONTERO ARRUDA FILHO	5980012675	7.99
ADRIANO ROSARIO DA SILVA	5980001465	7.75
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA	5980020882	6.48
AGLICIO GOMES MAGNO	5980016774	6.85
AIANA SERRÃO DE CARVALHO	5980019174	8.21
ALACID AUGUSTO CORDOVIL VIANA	5980007368	6.63
ALAN CONCEIÇÃO MARTINS	5980005249	7.90
ALAN JUNIOR ALVES DE FRANÇA	5980019457	7.09
ALAN LOBATO PINHEIRO	5980016347	5.88
ALBERDAM DE SOUSA CARDOSO	5980015503	6.93
ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR	5980014249	6.56
ALDERLAN SILVA DE CARVALHO	5980015175	7.08
ALESSANDRA BRITO FREIRE	5980019470	7.98
ALESSANDRA DOS SANTOS DA CUNHA	5980008550	7.99
ALESSANDRA VELOSO FONSECA	5980000482	6.65
ALEXANDRE LUIS MACHADO DOS SANTOS	5980000366	9.12
ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA	5980013099	6.34
ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS RIBEIRO LARRAT	5980009584	7.99
ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA	5980007139	6.03
ALEX FERNANDO SOARES SOUZA	5980018234	8.44
ALICE DOS SANTOS MACHADO	5980005392	8.22
ALISSON NEVES DE JESUS	5980013407	7.02
ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO	5980021713	7.01
ALVARO SOUSA DE ALMEIDA	5980008714	7.90
AMARILDO CORDEIRO SOARES	5980019204	7.32
AMILTON BARATA ALEIXO CORREA	5980018302	6.25
ANA CARLA BARBOSA SOARES	5980009270	7.38
ANA CAROLINE BERTHE SOUZA SILVA	5980011276	6.93
ANA LUCIA ROSA MATA	5980014853	7.98
ANA PAULA DA SILVA FARIA	5980004974	9.12
ANARA TAINÁ DE JESUS LIMA	5980017226	6.71
ANDERSON CARRERA ALEIXO	5980009170	7.30
ANDERSON CLAYTON SERPA SOUZA	5980007137	5.80
ANDERSON FÁBIO MARGALHO RODRIGUES	5980016578	8.06
ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS	5980021878	7.99
ANDRÉ DA SILVA ADRIÃO	5980006688	6.56
ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA	5980009744	7.76
ANDRE LOPES CORDEIRO	5980004935	7.15
ANDRE LUIZ LUCENA RICHARDSON	5980011634	8.88
ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES	5980019598	5.73
ANDREZA FERREIRA RODRIGUES	5980005142	6.85
ANGELO JOSE BRITO TEIXEIRA	5980020831	8.06
ANTONIA JAIRA DOS SANTOS SILVA	5980006097	5.50
ANTONIO BARATA PINTO JUNIOR	5980012382	7.15
ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA	5980021030	6.11
ANTONIO MAURICIO RODRIGUES LEITE	5980009121	7.45
ANTONIO MIGUEL PANTOJA BARRETO	5980003907	7.46
ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR	5980011564	6.25
ANTONIO TOME NUNES SOUSA	5980013380	8.89
ARIAS SOUSA DA SILVA JUNIOR	5980001915	6.64
ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	5980016991	7.08
ARNALDO MOURA DOS SANTOS	5980007755	9.11

ARTHUR CUNHA VIEIRA	5980019483	8.06
ARYANA RODRIGUES PINTO	5980019090	9.11
AUGUSTO CESAR BATISTA FIGUEIRA	5980020710	5.88
AVELAR DOS SANTOS MAIA	5980004497	6.26
AXEL GERALD ROCHA RODRIGUES	5980006319	8.89
BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS	5980003743	7.30
BETANIA DE OLIVEIRA SOARES	5980010418	6.63
BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ	5980011383	7.99
BRUNO ALCANTARA DE OLIVEIRA	5980018596	7.09
BRUNO ALMEIDA DA SILVA	5980014081	6.55
BRUNO DAMASCENO OLIVEIRA	5980016595	7.54
BYANKA DA SILVA ARRUDA	5980005720	8.22
CAIO BATISTA LEÃO	5980012964	7.54
CAIO CÉZAR SANTOS CONCEIÇÃO	5980021045	7.76
CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA	5980014787	9.10
CARLA SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA	5980003446	7.63
CARLOS ALBERTO CAMPOS	5980001783	5.80
CARLOS ALBERTO COSTA GOMES	5980018594	7.30
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEIVA	5980013241	7.38
CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ	5980016180	8.44
CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR	5980004973	5.81
CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA	5980019492	6.55
CARLOS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	5980011253	5.95
CARMILSON PAULINO MARQUES	5980011886	5.66
CARMITO DA SILVA PARAISO	5980013121	6.56
CELSON HENRIQUE FONSECA CARVALHO	5980014746	6.63
CELSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	5980019801	7.76
CELY DE JESUS COELHO	5980003127	6.25
CESAR DE SOUSA FREITAS	5980006933	6.86
CEZAR AUGUSTO GUILHERME NASCIMENTO	5980017010	6.64
CHARLIE MARYEL GONÇALVES BORBA	5980001326	8.74
CLAIRTON CONTENTE CORREA	5980010127	5.55
CLAUDIENE BARROS DE SOUZA	5980002449	8.21
CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JÚNIOR	5980007239	7.08
CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA	5980014527	5.58
CLEITON MUNIZ DOS SANTOS	5980007933	6.55
CLEMERSON BORGES CUNHA	5980003214	7.16
CLEONIS DA SILVA E SILVA	5980012205	6.10
CLEYTON SOARES OLIVEIRA	5980021277	6.78
COSMO IVAN DA SILVA	5980021510	7.99
CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA	5980000523	8.20
CYL FARNEY SILVA RUIZ	5980010315	5.88
DAIANE GAIA DA COSTA	5980021156	6.71
DANIEL DOS SANTOS VIEIRA MENDES	5980011471	7.00
DANIEL KRUGER BRITTES	5980015248	5.13
DANIEL LEAL SERRA TEIXEIRA	5980017072	6.40
DANIELLE TOLOSA MODESTO	5980019359	8.21
DANIEL PONTES LIMA	5980001409	5.58
DANIEL SOUSA DE SOUSA	5980000320	6.56
DANIELTON LIMA DA COSTA	5980000046	7.53
DANILO ALVINO ARAGAO	5980018178	6.71
DANILO FONSECA RODRIGUES	5980013929	8.22
DANILO FRANKLIN RIBEIRO COSTA	5980010716	8.21
DANILO LEAL DE BARROS	5980002266	6.40
DANYELLY RODRIGUES DA SILVA	5980008303	6.78
DAVI DE ASSIS MONTEIRO	5980004678	6.85
DAVID SILVA FREITAS	5980021411	6.40
DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	5980008836	6.85

DEBORA MARIA DOS SANTOS LIMA	598000122	7.55	ÉZIO ROGÉRIO SANTOS CORREIA	5980020323	8.00	IGOR LEDO DE SOUSA	5980017035	4.55
DEFHERSON SANTOS DIAS	5980007614	5.58	FABIANA RIBEIRO MARGALHO DE FERRY	5980020433	7.54	IGOR PEDROSA ARAUJO	5980005956	8.45
DEISE MARIA CAVALCANTI DA SILVA	5980000016	8.44	FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE	5980001422	8.44	INGRID QUINTAS LIMA	5980018923	8.44
DELICIO JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	5980014059	5.20	FÁBIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES	5980002439	8.74	INGRID TAINÁ PEDROSA DA SILVA	5980020622	9.12
DENISE DO SOCORRO SANTOS DA COSTA	5980005920	7.31	FABIO KIYOSHI WATANABE	5980021370	6.78	IRANILDO ALMEIDA CAVALCANTE	5980012835	6.41
DEYVID ALEX SANTOS DIAS	5980012815	5.65	FABRICIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5980003105	6.93	IRENILDA MARIANO DE MELO	5980010417	7.98
DIEGO BERNARDO PACHECO	5980010821	6.38	FELIPE ALMEIDA RAMOS	5980019085	7.31	ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS	5980000690	7.16
DIEGO BRITO DOS SANTOS	5980007325	7.47	FELIPE GUIMARAES CRUZ	5980014307	6.40	ISMAEL DE LIMA CABRAL	5980008268	6.18
DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA	5980018845	6.49	FELIPE MARTINS DANTAS	5980014432	8.81	ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS	5980001653	8.22
DIEGO OLIVEIRA GOES	5980020437	8.44	FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA	5980022907	7.60	IVANETE MONTERIO MARTINS	5980011428	5.88
DILVAN TRINDADE OLIVEIRA	5980021271	5.80	FERNANDO COELHO DE SOUZA	5980004659	6.86	IVONE DE LIMA NEVES	5980007117	6.40
DIÓGENES CAMPOS DA SILVA	5980001784	5.65	FERNANDO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	5980022659	8.44	JAIME DE MORAES BITTENCOURT NETO	5980011168	7.16
DIOGO ALVES DE SOUSA	5980014579	7.16	FLÁVIO SOARES PEREIRA	5980000173	9.56	JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS	5980017570	8.29
DORICLEIA MELO RIBEIRO	5980012548	7.54	FLÁVIO VINÍCIUS DE FREITAS SILVEIRA	5980012141	7.83	JANDER DA SILVEIRA COUTO	5980013020	7.60
DORIVAL DO CARMO MODESTO JUNIOR	5980017537	6.25	FRANCIELHO DE OLIVEIRA SAMPAIO	5980000075	5.73	JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA	5980007636	6.78
DOUGLAS ALBERTO LIMA CORREIA	5980020421	8.67	FRANCISCO DA CONCEICAO	5980010265	6.41	JAVAN CARLOS BARROSO SILVA	5980000457	5.20
DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO	5980016932	7.08	FRANCISCO DE AMORIM GOMES PEREIRA	5980019416	7.92	JEAN GUSTAVO CHAGAS RIBEIRO	5980012710	6.55
EDEM CORREA COSTA	5980015905	6.64	FRANCISCO EUGÊNIO SOARES SALES FILHO	5980014468	7.92	JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE	5980011040	8.00
EDERLI NUNES DE ANDRADE	5980008837	6.55	FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO	5980009477	6.10	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS	5980000356	8.44
EDERSON JEFFERSON MOURA DE SOUZA	5980019753	6.25	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	5980021090	6.70	JENISON ELIVELTO CORREA VIANA	5980001904	6.48
EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS	5980014179	6.48	FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO JUNIOR	5980004340	4.60	JEOVÁ MARQUES FERREIRA JUNIOR	5980001648	5.35
EDGAR DE JESUS ARAUJO	5980008507	9.10	FRANCISCO LAURO MAIA DA SILVA	5980003758	7.09	JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO	5980010752	5.43
EDIENE REIS MOREIRA BARROS	5980000481	7.99	FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA	5980017232	7.61	JERSON BAIA DE LIMA	5980011696	7.39
EDILENE DO CARMO MORAES	5980012282	8.22	FRANCYANI BARBOSA AZAVEDO	5980012169	7.15	JHONATAS GEORGE DOS SANTOS RICARDO	5980011676	8.44
EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR	5980016766	7.63	FRANK DANNY COSTA BECKMAN	5980000882	7.53	JHONNY FERREIRA LIMA	5980000427	8.43
EDILSON JOSÉ PEREIRA FAVACHO	5980016536	6.76	FRANKLIN CAMPOS DE MOURA	5980012089	6.86	JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA	5980009129	6.78
EDIRLANDO BRASIL TORRES JUNIOR	5980010330	6.79	FREDERICK MACHADO FARIAS	5980001344	6.85	JOANICIA SOUSA DE CARVALHO	5980009733	7.54
EDIR VALE DE PINHO	5980005618	7.78	GABRIEL COSTA DE ALMEIDA	5980011249	7.85	JOÃO ALBERTO BELO SILVA	5980001685	7.39
EDNILSA LUCIA MACIEL	5980012039	8.44	GABRIEL MOREIRA PANTOJA MAMEDI	5980020989	7.99	JOÃO BATISTA SANTOS REIS	5980010561	5.50
EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO	5980015103	8.28	GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA	5980008091	7.32	JOÃO BIVALILDO BORGES DOS SANTOS	5980021083	5.05
EDSON DA SILVA FERREIRA	5980000558	7.54	GENIERBERTH COELHO LOPES	5980014607	4.00	JOÃO BOSCO DE AQUINO MACIEL FILHO	5980004857	7.54
EDSON MATOS DOS SANTOS	5980017154	7.30	GEORGE PONTES CHAVES	5980016935	6.94	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	5980016460	7.99
EDUARDO LUIZ NUNES NEVES	5980010237	7.54	GERUSA OLIVEIRA DA ROCHA	5980000817	8.67	JOÃO CÉSAR DA SILVA MELO	5980022783	7.75
EFRAIM DA SILVA LISBOA	5980003261	7.55	GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES	5980010508	8.67	JOAO DAMASCENO LOPES NETTO	5980008696	8.44
ELENEUDA BEZERRA LIMA	5980021220	8.66	GILBERTO AMARO FERREIRA	5980008514	5.95	JOÃO FRANCISCO NUNES DA FONSECA	5980018784	6.55
ELENICE MARQUES DE CARVALHO	5980003689	8.00	GILMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA	5980004820	6.40	JOÃO HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	5980014300	4.30
ELIANE NUNES FIGUEIREDO	5980012081	7.62	GIRLEIDE MARLUCE PAULO VIEIRA	5980003817	7.32	JOAO MIGUEL DE SANTA BRIGIDA PINHEIRO	5980007359	8.21
ELIAS BALBIMO DA SILVA	5980005989	5.35	GIRLENY MARIA CANINDE DA SILVA	5980007504	7.84	JOÃO NUNES DA SILVA	5980019270	7.76
ELIAS PEREIRA DE BRITO	5980003369	7.00	GISELE DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA	5980019248	6.18	JOÃO PEDRO RIBEIRO DA SILVA	5980022432	6.56
ELIEL DE PAULA VARÃO	5980000042	7.99	GISELE PINHEIRO REIS	5980003215	7.84	JOAO RAIOL PEREIRA	5980019158	6.48
ELIENALDO SENA BATISTA	5980016757	6.41	GISELLE DO NASCIMENTO FRANCO	5980006596	6.85	JOÁS ALMEIDA SANTIAGO	5980008460	5.95
ELINALDO VITAL GOMES	5980008307	6.85	GLAUBER GOMES PINHEIRO	5980011691	4.60	JOCLEITON PINHEIRO LIMA	5980016800	7.84
ELISANGELA PASCOAL DO CARMO	5980018227	6.25	GLAUBER PEDROSA FONSECA	5980012093	5.95	JOELSON WANZELER POMPEU	5980014771	7.31
ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR	5980018875	7.00	GLEIDSON CARVALHO LISBOA	5980008043	6.10	JOHNATAN GONÇALVES DE ARRUDA	5980020414	7.17
ELTON BARATA DO CARMO	5980021127	6.63	GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE	5980016622	7.61	JOHN PATRICK VIEGAS DAS FLORES	5980011814	6.78
ELTON SERRAO DOS SANTOS	5980003887	6.78	GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO	5980004167	7.30	JONAS DOS SANTOS COSTA	5980017101	7.38
ELTON WILLIAM NASCIMENTO MAGALHÃES	5980014233	7.16	GUILHERME TAVARES RODRIGUES	5980006132	8.90	JONATAS NEVES PIRES	5980005723	6.10
EMANOEL CUTRIM SERRA	5980021341	7.99	HABIAS DOS SANTOS FURTADO	5980010786	8.68	JONY VELOZO OLIVEIRA	5980019286	8.88
EMERSON DE CASTRO TAVARES	5980005879	7.23	HARLEY DE JESUS SOUSA	5980021817	7.75	JORGE DE FREITAS CORREA	5980000895	7.46
ENDERSON CORREA BARBOSA	5980010042	9.10	HARLLEY DE MORAES RODRIGUES	5980002208	5.43	JORGE LUIZ DOS REIS GALVÃO	5980000594	8.90
ERICA LIENY DA CUNHA ANDRADE	5980015372	8.67	HEBER ANTUNES OLIVEIRA	5980003249	7.31	JORGENILSON ANDRADE DE MELO	5980002942	6.85
ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU	5980014020	8.67	HELDER RODRIGO DE MOURA PALHA SILVA	5980015783	5.73	JOSÉ BENTO NOGUEIRA NETO	5980005187	6.56
ERIKA CINTHIA DA SILVA COSTA	5980018338	6.10	HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO	5980022237	7.38	JOSE CARLOS MATOS LOPES	5980016044	7.84
ERIVALDO ALVES PEREIRA	5980008610	6.41	HERMESSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS	5980006878	8.45	JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO	5980010779	6.79
ERNANDE FRANÇA DOS REIS	5980022019	5.80	HIGOR PATRICK AZEVEDO PAMPLONA	5980018917	7.00	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA	5980002186	8.00
ERONDINA ROCHA DE ALMEIDA SARMENTO	5980020583	6.79	HUEVERSON ERCULON MARQUES	5980020073	6.48	JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO	5980004945	6.26
ESTER SALES DA MOTTA AGUIAR	5980016984	7.00	HUGO HEITOR LEAL DA SILVA	5980018056	6.03	JOSÉ JULIO PAULINO JUNIOR	5980005125	7.30
EUDIMAR SILVA SOUZA	5980020458	6.87	IGOR DIAS CASTELO BRANCO	5980006899	6.56	JOSEMA DE ASSUNÇÃO REIS DE OLIVEIRA	5980019497	7.62

JOSE MAURO SOARES LEAO	5980002024	6.25
JOSEMILSON DOS SANTOS COSTA	5980010084	7.77
JOSE ORLANDO ANDRADE PANTOJA	5980000330	7.09
JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA	5980014703	5.65
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5980000257	5.05
JOSE ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR	5980001120	7.01
JOSÉ RONALDO SILVA SANTANA	5980016875	5.20
JOSIANE DE SOUSA MELO COSTA	5980014845	5.73
JUAN FELIPE DE OLIVEIRA LEDO	5980013834	8.21
JUCÉLIA CASTRO SARAIVA	5980004468	8.21
JULIETTE NAYANA SA DE ABREU NAIFF	5980016690	9.10
JÚLIO CÉSAR MARTINS FONSECA	5980019634	6.48
JULIO CEZAR NEVES DA CUNHA	5980009181	7.84
JULIO SILVA TAVARES	5980004675	7.30
JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA	5980001215	8.45
KARINA CRUZ DE LIMA	5980009819	9.34
KARLA COSTA SANTIAGO	5980002221	9.11
KEYLLA DANIELLY CADETE DIAS	5980017467	8.23
KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE	5980009837	8.90
KLEVERTHON MELO COSTA	5980006363	5.88
KLEYTON COSME PINHEIRO LOPES	5980007295	7.61
LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO	5980005749	8.23
LAISA TOCANTINS MURTA COSTA	5980006196	9.11
LAURA SILVA	5980000388	5.50
LAURO RODRIGUES DIAS	5980015869	6.55
LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	5980012026	7.31
LENILDO RODRIGUES GOMES	5980013087	9.34
LENO LEITE ROCHA	5980017925	6.86
LIA DA ROCHA DE BRITO	5980008480	7.09
LILIANNE ESTHER MERGULHÃO PIRKER	5980019650	7.77
LINDON JOM BOTELHO DA COSTA	5980004086	8.67
LIVALDO CORREA DE ARAÚJO	5980014341	8.51
LORILDO ANELHO BRAGA NETO	5980015428	6.31
LUANA CAMILA PINHEIRO JUCA	5980017682	9.12
LUANA LOUISE PADILHA SOARES	5980002420	6.94
LUANA MENDES PIQUIÁ	5980020938	7.76
LUCAS DE JESUS RIBEIRO	5980020164	8.21
LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS	5980005311	8.65
LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO	5980005366	8.65
LUCIANO DELFINE PIVETA	5980005642	6.64
LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO	5980014898	7.09
LUCIENE SILVA RIBEIRO	5980015855	5.05
LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA	5980010019	8.07
LUDYMILA ANDRADE REGIS	5980012080	7.24
LUIS CLAUDIO ARAUJO DE OLIVEIRA	5980011069	5.65
LUIZ ALMEIDA LIRA	5980011957	6.94
LUIZ AUGUSTO MANÇOS ALEXANDRIA	5980002074	7.46
LUIZ CLEBER FURTADO DE SOUSA	5980022444	8.07
LUIZ FELIPE DA COSTA FONSECA	5980004334	6.78
LUIZ FERNANDO GOMES DOS SANTOS	5980001482	7.77
LUIZ FURTADO DE CARVALHO	5980007205	8.66
LUIZ MARCOS GARCIA REIS JUNIOR	5980012202	7.85
MADSON ANDRÉ BARBOSA DOS SANTOS	5980017801	7.31
MADSON DIEGO BRITO CAVALCANTE	5980019309	6.93
MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANÇA	5980003692	6.18
MANOEL FARIAS RODRIGUES	5980017739	6.56
MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO	5980006281	6.03
MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO	5980017989	7.30

MANOEL NÓBREGA DOS SANTOS FREITAS	5980019132	7.45
MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ	5980018343	7.76
MANOEL SOARES MONTEIRO	5980007744	6.18
MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUSA	5980013065	8.14
MARCELO JANILLE SOUZA DE OLIVEIRA	5980018130	7.84
MARCELLO WILLIAMS GENEROSO DE LIMA	5980009776	7.98
MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA	5980000853	6.63
MARCELO CLEYTON DE OLIVEIRA VIÉGAS	5980000790	6.10
MARCELO PINTO DIAS	5980013435	7.30
MARCIO JOSE DRACHLER	5980002560	8.07
MARCIO MARTINS DE SOUZA	5980000769	6.64
MARCIO PEREIRA PORFIRIO	5980020065	7.31
MARCOS LOBATO MELO	5980019299	5.95
MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA	5980006732	7.30
MARCUS ANDRÉ MAGALHÃES CONCEIÇÃO	5980004671	6.71
MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE	5980022313	7.31
MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA	5980006500	5.65
MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA	5980020632	7.16
MARIA ROSA FONSECA SOUZA	5980022585	7.55
MARIO RAFAEL SILVA DE SOUZA	5980000359	7.54
MARLETE DANTAS DE OLIVEIRA	5980020069	7.38
MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTI RIBEIRO	5980021259	5.20
MATHEUS MARTINS BELO MARINO	5980004013	8.67
MATHEUS VIEIRA DA SILVA	5980021963	6.55
MATTHEWS GOMES DE FREITAS	5980015947	7.54
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	5980001594	8.22
MAURICIO DA SILVA CHAGAS	5980007124	8.66
MAURICIO RAPHAEL TEIXEIRA DE LIMA	5980019301	6.86
MAURO BATISTA SILVA	5980019221	6.86
MAYCON HERON CORREA FERNANDES	5980000477	8.44
MAYCON JOSE DE SOUZA GOMES	5980018442	7.23
MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA	5980003097	4.30
MICHAEL DAVID BATISTA ALVES	5980009532	7.00
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES	5980008986	7.84
MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA	5980017997	7.77
MICHELLY FRANCE CARVALHO KZAN	5980018352	8.23
MIGUEL PROGÊNIO LOPES	5980019644	7.45
MIRIAN DE ARAGAO AQUINO	5980006614	6.64
MIRIAN DE SOUZA BARROSO	5980016411	6.86
MOISÉS FERREIRA PINTO	5980004064	6.41
MOISÉS MAX DOS SANTOS ADRIANO	5980006832	5.35
MÔNICA RIBEIRO MAUÉS DOS SANTOS	5980021956	8.89
MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS	5980000182	7.76
NADSON FERNANDO MARTINS SILVA	5980019873	8.00
NAJARA DA SILVA VIANA	5980017020	8.29
NATANIEL DA COSTA ALVES	5980006619	7.08
NATHALIA CARVALHO RODRIGUES	5980013661	7.62
NATHANAEL PATRIK BARBOSA FERREIRA PEQUENO	5980006139	4.90
NAZARENO OLIVEIRA MARINHEIRO	5980018027	7.47
NILO SERGIO SOUSA AIRES JUNIOR	5980014673	7.75
NIVALDO BENTO DOS SANTOS	5980001176	4.00
OLAVO GUIMARÃES ARAUJO JUNIOR	5980011387	8.20
OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO	5980003182	8.22
OSIRIS LOBATO DE SOUSA	5980001644	8.67
OTTO SILVA FERREIRA	5980014522	7.45
PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO	5980018592	9.11
PABLO RODRIGO GUSMAO REIS	5980008653	7.31
PATRICIA SERRA SOARES	5980011004	6.25

PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	5980004594	6.86
PAULA ALICE CRUZ PAIVA REIS	5980020869	8.00
PAULA CRISTINA MENDES NOGUEIRA MARQUES	5980016124	7.98
PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO BARROSO	5980017053	6.71
PAULO ALVES DA ROCHA	5980004620	5.88
PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO	5980006133	7.39
PAULO HENRIQUE SILVA LIRA	5980018816	8.28
PAULO NASCIMENTO NETO	5980010033	7.76
PAULO PEREIRA MOURA	5980022328	6.93
PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA	5980000902	7.99
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA	5980014485	8.22
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PIMENTEL	5980013229	7.32
PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	5980015857	5.50
PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA	5980020380	7.30
PRISCILA DELGADO DOS SANTOS	5980015260	8.22
PRISCILA SILVA NEVES	5980021507	6.71
RAFAELA GARCIA E SILVA	5980010575	9.11
RAFAEL DA COSTA MIRANDA	5980018041	6.03
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	5980019209	7.61
RAFAEL GARCIA E SILVA	5980010192	6.18
RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS	5980014145	6.55
RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA	5980011062	7.84
RAIFSON RAMON DA CUNHA COIMBRA	5980016066	6.10
RAIMUNDO LAURINDO SANTANA	5980000944	7.08
RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR	5980008818	6.26
RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM	5980011068	7.76
RANGEL DE JESUS VIEIRA	5980022822	5.88
RANIERE BRAGANÇA DE ARAUJO	5980013699	7.15
RAYSSA KATHLYN RODRIGUES PAMPLONA	5980004250	9.11
REGILENE BASTOS DA SILVA	5980000748	7.30
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	5980006339	5.65
RENAM DE SOUSA ALVES	5980013545	6.40
RENAN CARDOSO NEGRÃO	5980000312	8.88
RENAN DO ROSARIO COSTA	5980009745	5.88
RENAN MICHEL SOUZA DO VALE	5980017250	6.48
RENAN RODRIGUES SILVA	5980004001	7.91
RENATA VALESCA LEITE CORRÊA	5980007872	8.52
RENATO BOMFIM PINHEIRO	5980005404	7.17
RENATO BOTELHO SACRAMENTO	5980003674	6.78
RENATO SOARES DOS SANTOS	5980011693	5.28
REYNALDO COSTA DE CARVALHO	5980002558	7.99
RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA	5980008734	6.40
RICARDO JUNIOR OEIRAS DA SILVA	5980019851	6.03
RICARDO NETTO DA SILVA	5980014160	6.55
RICARDO VINICIUS DE SOUZA LIMA NOGUEIRA	5980021123	7.16
RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO	5980004887	8.45
RICK ARCANJO DOS SANTOS	5980011146	7.75
ROBERTO ALEXANDRE FONTES TAVARES	5980000499	6.33
ROBSON LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA	5980014114	7.75
RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	5980023150	7.99
RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO	5980002522	8.29
RODRIGO DE LIMA ALVES	5980001973	8.66
RODRIGO DE SOUZA KLEINLEIN	5980004449	9.12
RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	5980006428	7.09
RODRIGO PINHEIRO SILVESTRE	5980014222	8.65
RODRIGO SANTOS PEDROSA	5980019392	8.65
ROGÉRIO MOURA VEIGA	5980013119	7.16
ROGÉRIO SILVA E SILVA	5980000810	6.70

RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES	5980011234	7.30
RONALDO CASTRO DOS SANTOS	5980003505	6.70
RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA	5980003080	6.55
RONILDO ALMEIDA PINHEIRO	5980019371	8.00
RONY DE NAZARE FERNANDES DE AVIZ	5980011621	6.63
ROSANGELA FARIAS OLIVEIRA	5980011331	7.08
ROSEWAN JOSE MELO GUIMARAES	5980015759	7.39
ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NEVES	5980021182	9.33
ROSINILDO ANJOS MACIEL	5980000545	6.86
ROSIVALDO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA	5980012859	5.96
RUAN OLIVEIRA DE AVIZ	5980010722	7.30
RUBENS JOSE GARCIA PENA JUNIOR	5980003755	9.34
RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA	5980010275	7.77
RUCÉLIO ASSIS BATISTA	5980019506	7.84
SALAZAR FERRAZ SOUZA	5980012017	5.43
SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA	5980007610	8.20
SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES	5980008178	7.77
SANDRA HELENA CARNEIRO BARROSO	5980012490	8.00
SANDRA JOZEITHE DA SILVA COSTA	5980006583	7.01
SANDRO ACÁCIO MORAES DE SOUZA	5980018605	6.78
SANDRO SANTOS DE AGUIAR	5980012134	5.40
SANTANA DA CONCEIÇÃO FONSECA JÚNIOR	5980011059	7.47
SARA LARISSA NEVES SOARES	5980012298	6.63
SEBASTIÃO DE NAZARÉ FERREIRA	5980021697	7.09
SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA	5980008402	6.18
SHEYSSON COELHO NUNES	5980013041	7.84
SIDNEY SANTOS DA CONCEIÇÃO	5980015187	8.65
SILAS SILVA FARIAS	5980003781	7.16
SILIA MAIRA FERREIRA RIBEIRO	5980001044	8.89
SIMONE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	5980016109	8.89
SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE	5980009970	7.47
SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS	5980003036	7.61
SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA	5980020003	8.44
SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5980012274	8.51
TAMIRES DE SOUZA SILVA	5980013427	8.22
TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	5980019946	7.08
TASIA DE MEIRELES FERREIRA	5980008009	6.93
TERESA CRISTINA REIS CARVALHO	5980016106	6.93
TEREZINHA DE NAZARE LEITE COLARES	5980021482	7.30
THAYS LARYSSA DA SILVA LOPES	5980015845	7.30
THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	5980002691	7.39
THIAGO DE AZEVEDO FONTENELLE	5980009466	7.45
THIAGO DE SOUSA GOMES	5980007332	7.63
THIAGO LIMA GUERREIRO	5980002659	7.98
THIAGO NOBRE GONÇALVES	5980009546	8.52
THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	5980012087	8.88
THIAGO RODRIGUES DE MELO	5980004779	5.96
THIAGO VALDINEY BEZERRA DIAS	5980019982	9.11
THIAGO WELLINGTON CARDOSO SYADE	5980015839	7.46
THONY CRISTIAN DA MOTA CHAVES	5980015666	7.54
TIAGO FONTES DE AMORIM	5980004700	7.70
TONY EDUARDO DA SILVA FILHO	5980003278	6.18
VALBER CEZAR RODRIGUES MARIA	5980012319	7.30
VALÉRIO MARCOS DA SILVA BORGES	5980009346	6.18
VANDERSON SANTOS DE MATOS	5980019439	7.76
VANESSA DIAS PURCINO	5980018922	7.16
VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA	5980017317	10.00
VERA PRISCILA DA CUNHA BORDO	5980019530	7.23

VERENA GABRIELA RIBEIRO BORGES	5980008330	6.86
VICTOR HUGO PINHEIRO DE PAIVA	5980003438	7.61
VICTOR LEAL NASCIMETO	5980009164	5.73
VIVIANE DE SOUZA DAS NEVES	5980018479	8.44
VIVIAN MARILIA DA SILVA OLIVEIRA	5980012669	8.52
WALBER TIAGO LADEIRA	5980005852	5.65
WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5980012700	7.77
WALLACE BARBOSA SANTOS	5980010857	7.84
WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA	5980001115	6.79
WANDERSON FERREIRA DA PAIXÃO	5980014871	6.86
WANICI CORREA DOS ANJOS	5980010028	7.84
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	5980001821	7.01
WELLYNGTON FIGUEIREDO GONÇALVES	5980003085	8.21
WENDELL PEREIRA E SILVA	5980017146	8.14
WENDER NASCIMENTO BASTOS	5980002746	5.80
WESLEN FERREIRA MEIRELES	5980016846	8.06
WESLEY GUNNAR LEITE DE SOUSA	5980002855	7.30
WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA	5980022715	7.55
WILLAMES DE LIMA SANTIAGO	5980014573	6.33
WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO	5980009572	7.53
WILSON FERREIRA VIEIRA	5980017086	7.38
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	5980006035	8.89
WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO	5980008641	6.63
WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS	5980001330	6.55
YASMIN AINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO	5980022041	7.54
599 - AGENTE PRISIONAL - BAIXO AMAZONAS - BAIXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADÃO CLEBER DA SILVA TUNECA	5990007204	6.63
ADONIELSON SILVA DOS SANTOS	5990012516	6.70
ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS	5990017227	7.76
ALESSANDRO HERUNDINO PEREIRA RODRIGUES	5990018951	7.77
ALEXANDRE ROGERIO PEDROSO RIBEIRO	5990004157	8.89
ALEX SANDRO DE SOUZA GONÇALVES	5990016249	8.88
ALMERISTON ALAIR BARBOSA DO NASCIMENTO	5990000724	7.99
ANA MARIA LEAL CARVALHO	5990006345	7.55
ANA RAQUEL SILVA SOUSA	5990013012	8.68
ANDERSON PEIXOTO DA COSTA	5990018887	6.78
BARBARA DE SOUSA MARQUES	5990008148	7.85
CARLOS ANTONIO VIDAL DA SILVA	5990001000	7.53
CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE	5990003121	8.89
CHAIANY ROLIM FREITAS	5990014215	7.77
CHARLIANY ROLIM FREITAS	5990014209	9.55
CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA	5990012152	6.78
CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO	5990000683	7.76
CLEANDRO SOUZA SILVA	5990006640	4.60
CLÉSIA ARAUJO CARRIAS	5990009541	8.89
DANIEL SILVA DE PAULA	5990021196	8.20
DARIO PEREIRA DE AGUIAR	5990011958	8.45
DENNIS TIAGO DOS SANTOS GUEDES	5990019566	7.30
DORENILSON DE SOUSA MATOS	5990010500	7.00
EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS	5990006226	7.08
EDSON DEODATO DA SILVA	5990020480	8.07
ELI DE SOUSA VIEIRA	5990002325	8.01
ELINALDO SOUSA DA SILVA	5990012431	5.58
ENDERSON MOREIRA MORAES	5990021473	7.90
EVA LUIZA SALES DA PAIXÃO	5990021943	7.16
FABIO FONTINELE FERREIRA	5990005316	7.53

FÁDIO RAMOS ARAÚJO	5990019151	5.80
FERNANDO MIRANDA ALBARADO	5990010150	7.24
FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	5990008826	6.49
FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR SOARES	5990005775	8.67
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA MELO	5990005714	7.77
FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO	5990007288	6.10
GENILDO LIMA DA CONCEIÇÃO	5990018435	5.65
GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES	5990000450	7.90
GILSON BEZERRA DE SOUSA	5990018173	9.56
GIOVANILSON JONHE FÉLIX FEITOSA	5990010461	5.80
HELDER CESAR SILVA BENEVIDES	5990012150	5.28
HERCULES AGUIAR LIMA	5990003449	6.86
HILTON JOHNNY DOS SANTOS BATISTA	5990001647	7.30
ILAINE MACIEL DOS SANTOS	5990011185	4.75
INGRID MAYARA LIMA PENA	5990009730	8.21
ISAC JARDEL DOS SANTOS RABELO	5990018162	8.29
ISAIAS COELHO DOS SANTOS	5990018987	8.21
JACKSERLEY PEREIRA COTA	5990010957	6.41
JAIRO DA COSTA ALVES	5990020744	7.00
JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO	5990009574	6.93
JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA	5990015218	6.55
JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR	5990003932	7.78
JOAO VICTOR RAMOS DA SILVA	5990009447	8.22
JOCIELTON COSTA CAMPOS	5990019360	8.21
JOEL ALCANTARA DA SILVA	5990019636	7.53
JOELSON COHEN PARANATINGA	5990003393	7.62
JOSE CARLOS MORAES	5990022097	7.76
JOSE IVANILSON VIANA DE FRANÇA	5990017657	5.50
JOSIAS FREITAS BARBOSA	5990021416	8.00
JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO	5990000673	7.77
JOSUÉ VINHOLTE GALUCIO	5990000626	6.93
JULIANA FEITOSA LOPES	5990000014	8.68
KAMILA FERNANDA DUARTE FERREIRA	5990010567	8.45
LARISSA TALLINE DE MACEDO MAUES	5990021048	8.06
LÉA KARINA MOTA PEREIRA	5990009404	7.76
LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA	5990021664	7.31
LIVEA AMAZONAS DE JESUS	5990001189	7.99
LUAN BARBOSA COSTA	5990012576	8.44
LUCIANO POLLI	5990014566	5.05
LUIZ CLAUDIO CARDOSO FULY	5990012123	6.95
MANOEL ARMANDO DA SILVA JUNIOR	5990004878	7.47
MANOEL ROMENO MELO DA COSTA	5990002555	6.10
MARCELO DE MATOS VAZ	5990014538	8.88
MARCELO MANOEL MOTA DE CASTRO	5990016560	8.67
MARCIO PINTO DA SILVA	5990017161	6.85
MÁRCIO ROBERTO PEIXOTO SILVA	5990008255	8.29
MÁRCIO ROBERTO SOARES COLARES	5990013476	5.80
MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES	5990020221	7.23
MARCO AURELIANO SILVA DOS SANTOS	5990004360	6.86
MARCOS NASCIMENTO ALVES	5990005496	6.70
MARILENE SARGES DO CARMO	5990001247	5.58
MARLON AMARAL VINHOTE	5990008850	8.74
MAURÍCIO DA COSTA MACIEL PICANÇO	5990002061	7.91
MÔNICA PESSOA MACHADO	5990020423	8.44
NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO	5990013272	8.44
NAZARENO PALHETA DE SOUSA	5990003222	6.41
ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO	5990010865	4.90
PABLO MACAMBIRA SILVA	5990017087	8.43

PABLO RICARDO FERNANDES SANTOS	5990017587	7.08
PATRICIA DA COSTA BRANCHES BRITO	5990017464	7.98
PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO	5990002586	7.70
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	5990009509	9.56
PEDRO GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA	5990014768	8.44
RAFAEL BERTINO DO NASCIMENTO	5990019594	7.09
RAIMUNDO GLEISSON RODOLFO NOGUEIRA	5990018639	8.28
RAPHAEL DE SOUSA WANGHON	5990005916	9.56
RARISON DA SILVA OLIVEIRA	5990002551	7.83
REGIANE RODRIGUES SOARES	5990004048	8.21
RENATO MATOS PARENTE	5990006299	6.48
RIVALDO DE JESUS SILVA	5990001671	4.98
ROBERTO DE FREITAS SILVA	5990005169	7.75
RODRIGO DOS SANTOS ALVES	5990004119	6.40
ROMARIO DE SOUZA LIMA	5990012342	5.35
RONISSON SOUSA SANTOS	5990015033	5.58
ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA	5990013887	6.10
RUI MADSON TEIXEIRA DA COSTA NOVAES	5990015453	5.80
SABRINE SA DE AGUIAR	5990001348	8.43
SÂMARA CARVALHO BATISTA	5990010677	6.86
SEBASTIÃO CARLOS AMORIM BENTES	5990020481	8.74
SILMARA VIEGAS DE CARVALHO	5990012012	6.56
TÁSSIO DO NASCIMENTO SOUSA	5990002310	8.05
VITOR REIS SCALABRIN	5990004813	6.71
WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA	5990002831	6.70
WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	5990002173	7.25
WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES	5990020854	8.90
WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA	5990013722	6.48
600 - AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ACÁCIO MOREIRA LIMA	6000011407	6.25
ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE	6000005078	7.76
ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS JUNIOR	6000022951	6.78
ADALBERTO NASCIMENTO PINTO	6000022285	7.76
ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR	6000000364	6.85
ADÃO PEREIRA BELEZA	6000004527	6.93
ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	6000020228	7.61
ADENILSON SANTOS DA SILVA	6000019407	7.83
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA	6000000164	6.10
ADILSON PEREIRA DE CARVALHO	6000017640	6.41
ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES	6000002940	4.15
ADMIR DO COUTO COSTA	6000014150	6.86
ADONIAS CARDOSO PASSOS	6000011625	7.38
ADRIANA CORREA MENDES	6000019739	6.03
ADRIANA SOUSA LINHARES	6000003965	7.61
AFONSO FERNANDES SACRAMENTO	6000020037	7.62
AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS	6000001795	6.40
AGNALDO DE SOUZA MEDEIROS	6000020247	6.10
AGOSTINHO DA CONCEIÇÃO CASTRO	6000013863	7.98
AÍLSON DAS MERCÊS MARTINS	6000022750	7.62
AILTON TEIXEIRA E SILVA	6000011461	8.44
AIRON DA SILVA SANTANA	6000012493	7.39
ALAN GABRIEL DA COSTA	6000020645	7.77
ALAN SANTA ROSA DA SILVA	6000010429	7.30
ALAN SANTOS PACHECO	6000015191	7.83
ALBERT HENRIQUE DE ARAUJO DUARTE	6000021116	7.01
ALBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	6000004958	5.66

ALBERTO JOSE DA SILVA SANTOS	6000002578	6.48
ALDO DA COSTA MACIEL	6000011739	8.08
ALDOMÁRIO AGUIAR DAS CHAGAS	6000002238	6.25
ALDO POLARO CASTRO	6000018370	7.54
ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO	6000018798	7.62
ALESSANDRO DA SILVA E SILVA	6000007724	7.75
ALESSANDRO LIMA DE MORAIS	6000007223	5.66
ALESSANDRO SEREJO DA SILVA	6000005306	7.62
ALESSANDRO VALE SALES	6000007785	6.64
ALEXANDRE BARROS GONÇALVES	6000006920	8.96
ALEXANDRE DA COSTA SILVA	6000020525	7.60
ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS	6000020874	7.31
ALEXANDRE MELO PESSOA	6000011839	8.22
ALEX BRUNO VIEIRA CUNHA	6000018331	6.85
ALEX DOS SANTOS GONDIM	6000008391	6.55
ALEXSANDRO BEZERRA MADEIRA	6000018532	4.60
ALEX SANTOS ALVES	6000007189	5.50
ALIEZIO SOUSA SOARES	6000020413	6.93
ALVARO FREITAS DOS SANTOS	6000019358	6.56
AMADEU FERREIRA LIMA	6000008277	6.18
AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO	6000009622	6.38
ANA CECÍLIA DA COSTA PAIVA	6000012892	8.22
ANAILDO DE LIMA SOUZA	6000014246	7.61
ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA	6000005157	4.00
ANDRE BRANDÃO DE OLIVEIRA	6000009348	6.10
ANDRÉ DE CARVALHO GOMES	6000016416	6.33
ANDRE FABIANO SOUSA MAGALHAES	6000022719	6.55
ANDRE LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE	6000016601	6.55
ANDRÉ MONTE DE BRITO	6000009063	8.06
ANDRÉ OLIVEIRA DE MELO	6000001149	8.67
ANDRE SILVA NETO	6000013996	7.01
ANDREVALDO SILVA RAMOS	6000014043	7.68
ANDREW ESTEVESON PINTO COSTA	6000006262	7.54
ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES	6000010505	8.06
ANDREY RIAN DINIZ MERGULHÃO	6000012662	7.24
ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	6000002291	6.26
ANISSA FERREIRA BEZERRA	6000012901	7.61
ANNE DE SOUSA QUEIROZ	6000020248	6.94
ANTENOR SILVA DOS SANTOS	6000023008	10.00
ANTONIO ARISFRAN MAGALHÃES VIANA	6000018323	7.31
ANTONIO CARLOS DA SILVA AMORIM	6000020852	6.48
ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO FILHO	6000002500	6.11
ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	6000021320	7.99
ANTONIO DE PÁDUA SANTOS JUNIOR	6000001584	7.69
ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS	6000000844	7.24
ANTONIO EDVAN TAVARES COSTA	6000002791	7.75
ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA	6000009549	6.48
ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	6000002201	10.00
ANTÔNIO HELENILDO DA SILVA	6000020051	9.34
ANTONIO LUIS ALVES CARNEIRO	6000006482	6.03
ANTONIO LUIZ SIMEÃO LOPES	6000001390	6.93
ANTONIO MARCOS SOUSA	6000012156	6.55
ANTONIO MOZART CAVALCANTE NETO	6000013613	8.65
ANTONIO PEREIRA DE MELO	6000019438	6.18
ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO	6000006522	7.15
ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR	6000014282	7.39
ANTÔNIO WAGNER CARVALHO DE SA	6000021687	5.95
ARILSON WAND FURTADO DA SILVA	6000001508	6.93

ARLYSSON MARTINS COUTINHO	6000007503	8.21
ARMANDO LOPES LEAL	6000011252	6.93
ARNALDINO DA SILVA RIBEIRO	6000020859	5.73
ARTENILDO COSTA LIMA	6000005599	7.09
ARTHUR DA ROCHA MARTINS BUENO	6000015277	7.76
ARY WALKER ANGELIM MIRANDA	6000010818	7.54
ATHAIDES DA SILVA FRAZÃO JUNIOR	6000008455	7.30
ATHOS THIAGO SOUZA SILVA	6000017003	5.88
AURELIO MOTTA BACELAR	6000022183	7.30
BARBARA JORDANY DE CARVALHO SOUZA	6000011310	8.21
BENEDITO LEITE SARGES	6000015172	6.71
BERNARDINO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR	6000005047	7.31
BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS	6000013862	7.31
BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA	6000011197	4.60
BRUNO CEZAR PINHEIRO SARMENTO	6000019147	5.80
BRUNO DA CONCEIÇÃO FARO	6000004815	6.34
BRUNO JEFFERSON NASCIMENTO MARTINS	6000001028	7.54
BRUNO JOSÉ CORREIA DA SILVA	6000021451	7.09
BRUNO MERCEDES DA SILVA	6000007738	6.25
BRUNO REINALDO DE OLIVEIRA	6000007229	8.22
BRUNO RIBEIRO DA SILVA	6000010065	4.10
CARLEILSON SANTOS MACEDO	6000005565	7.98
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	6000001286	6.48
CARLOS EDUARDO ROSSY PATRIARCA	6000016947	7.16
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE	6000003587	6.63
CARLOS HENRIQUE DA COSTA FAVACHO	6000000569	8.67
CARLOS MACHADO DA ANUNCIAÇÃO NETO	6000005427	6.48
CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO	6000009448	6.78
CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CABRAL	6000002410	7.61
CÁSSIO AUGUSTO JANAU DA SILVA	6000001813	7.75
CASSIO SEPURDIO DA SILVA	6000014962	5.73
CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA	6000013096	8.67
CESAR ROBERTO DA CRUZ CORREIA	6000003760	6.40
CÍCERO PRIMO DE CARVALHO JÚNIOR	6000002073	6.33
CLAUCIO DO SOCORRO DA SILVA	6000021604	7.01
CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA	6000004423	6.85
CLAUDIO GOMES TAVARES	6000010850	7.30
CLAUDIO GONÇALVES COSTA	6000015653	5.50
CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA	6000022271	6.79
CLAUDIO MARCIO DA CUNHA PEREIRA	6000008957	4.60
CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO	6000015136	7.00
CLAUDIONOR MODESTO DE FREITAS JUNIOR	6000001079	5.88
CLAYTON SOARES DE SOUZA	6000005110	5.13
CLEBDON PEREIRA FERNANDES	6000022512	6.03
CLEBER FERNANDES SACRAMENTO	6000014915	5.96
CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	6000006575	7.53
CLEIDSON LOBATO DA SILVA	6000017184	5.20
CLEIDSON POMPEU RODRIGUES	6000000436	8.07
CLEITON COSTA PANTOJA	6000021053	6.10
CLEITON MACHADO DA SILVA	6000002452	8.67
CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA	6000005193	8.44
CLEMILTON LIMA SOUSA	6000004536	6.25
CLEYTON AQUINO	6000001439	7.39
CLEYTON FREIRE BONFIM	6000011512	6.11
COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA	6000000402	5.58
COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA	6000011835	8.43
CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	6000017372	7.30
CRISTIAN FARID ALVÃO MOYSÉS	6000002678	7.01

CRISTOVÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	600001353	8.00	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	600005218	7.54	FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	600012918	8.65
DAISE BARBOSA MONTEIRO	600009462	6.63	EDUARDO DE CARVALHO XAVIER	600003005	7.08	FABRICIO JUNIO LAURINDO DA CRUZ	6000012747	8.89
DALTON DIAS FARIAS	600003308	7.75	EDUARDO SOARES NEVES	6000020800	7.15	FABRICIO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	6000021343	7.16
DANIEL DANTAS DOS REIS	6000008347	7.31	EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS	6000005633	6.19	FABRICIO SAULO ARAUJO MARTINS	6000001781	8.43
DANIELE SILVA SOUZA	6000006207	7.76	EJEZIELL RABELO SANTOS	6000016748	7.01	FAGNER CUNHA DO NASCIMENTO	6000000292	6.10
DANIEL GOMES BARBOSA	6000005894	8.06	ELDER AUGUSTO SANTOS GUERREIRO	6000014344	6.94	FAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO	6000014682	7.16
DANIEL JOSE RESENDE DE ARAUJO	6000017321	8.22	ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA	6000017139	7.61	FAGUNDES LEITE DA SILVA	6000017520	5.58
DANIEL JUNIO SANTOS DA SILVA	6000003915	7.38	ELIAS ALMEIDA JUNIOR	6000003399	8.43	FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO	6000000219	7.83
DANIEL MAUÉS ALVES	6000000054	8.29	ELIELSON FONSECA ALFAIA	6000000251	6.40	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	6000014807	7.68
DANIEL MORAES ABITBOL	6000009472	8.65	ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO	6000018053	5.80	FERNANDO JOSE LIMA DOS SANTOS	6000018713	7.46
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS	6000001146	7.53	ELIELTON ANTONIO QUADROS TOVANI	6000005288	5.48	FERNANDO PASSOS MACEDO	6000016570	7.98
DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS	6000007241	7.08	ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO	6000001493	6.71	FILANILSON ROCHA VIVEIROS	6000014071	8.20
DANIEL SILVA LEÃO	6000016634	7.31	ELISABETH VIEIRA SILVA	6000017377	6.78	FILPE SOUZA DE CARVALHO	6000015779	6.79
DANIEL SILVA RIBEIRO	6000018747	5.80	ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO	6000009758	7.00	FLAVIO ARAUJO DE MEDEIROS	6000003149	6.48
DANIEL SOUZA DA SILVA	6000008427	5.05	ELITON GONCALVES LIMA	6000013310	7.30	FLÁVIO GRANJEIRO SILVA	6000012214	8.22
DANIEL TORRES COSTA	6000017517	9.41	ELIZELTON DOS SANTOS NASCIMENTO	6000019734	6.94	FLÁVIO PEREIRA REIS	6000007010	6.11
DANILO MELO DOS SANTOS	6000008011	5.73	ELTON CARLOS RAIOL LEAL	6000012173	5.65	FLAVIO SOUZA FARIA	6000009405	6.78
DANILO PINHEIRO FARIAS	6000020137	7.76	ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA	6000005663	7.54	FRANCINEY DA SILVA COSTA	6000017740	7.17
DARCI COSTA DE OLIVEIRA	6000013193	6.70	ELTON JOSE FERREIRA DA SILVA	6000021455	7.83	FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO	6000005621	4.05
DARLON DONIZETE SILVA DE OLIVEIRA	6000010706	6.10	ELTONSON QUARESMA SACRAMENTO	6000012221	5.88	FRANCISCO ANTONIO UCHOA ALMEIDA	6000011809	4.90
DAVID FLAVIO SILVA	6000016373	4.00	ELVIS GOES COELHO	6000002535	7.84	FRANCISCO ARIMATEAS SOARES BARROS	6000021192	7.75
DAVID REALE DA MOTA	6000021004	7.76	EMANUEL SILVESTRE ALMEIDA	6000011763	5.80	FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONÇALVES	6000016538	7.30
DAVYSON BRUNO BARROS DE OLIVEIRA	6000009627	7.54	EMERSON DORCINIO OLIVEIRA	6000021812	6.56	FRANCISCO DA CONCEICAO	6000015193	7.17
DEIDE HALD GOMES LEAL	6000008756	6.33	EMERSON LUAN SOARES RIBEIRO	6000020977	6.18	FRANCISCO DANIEL DE PAULA CAVALCANTE PEREIRA	6000013979	7.46
DEIDIVAN SANTOS DE AGUAR	6000010202	6.26	ENERSON BRUNO PANTOJA DA SILVA	6000019080	6.48	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES	6000016829	5.58
DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA	6000009504	7.61	ENIO RICARDO SOARES VIEIRA	6000005401	8.45	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	6000012610	6.40
DENILSON BANDEIRA ALVES	6000021078	7.76	ENIVALDO VALLE DE ARAUJO	6000017981	6.03	FRANCISCO DE PAULA MORAES FILHO	6000004121	7.00
DENYS SEREJO MATIAS	6000020441	6.78	ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM	6000003192	6.25	FRANCISCO DE SOUSA BRITO	6000019285	7.75
DERIVALDO LIMA DE SOUZA	6000002227	8.20	ENZO ALVES PINTO	6000011940	7.77	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA DE MENEZES	6000020776	7.40
DEYVIT OTAVIO SOUSA	6000016824	7.84	ERASMO CARLOS SOARES DE AQUINO	6000007672	5.65	FRANCISCO ERIVELTON VIEIRA DA SILVA	6000019066	7.54
DHEYLON DE FRANÇA PENHA	6000010923	6.86	ÉRIKO COSTA CRISPINO	6000013930	5.50	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	6000002272	6.57
DICKSON SARMENTO CABRAL	6000015331	7.08	ERIVERTON RODRIGUES DE ANDRADE	6000001883	6.55	FRANCISCO GILDO DA SILVA NEVES	6000002470	6.10
DIEGO LEON FRAZÃO RIBEIRO	6000020957	6.78	ERLON DA COSTA PINHEIRO	6000018562	5.13	FRANCISCO IRAN DE ARAUJO PANTOJA	6000011314	7.76
DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA	6000014597	7.99	ERNANY OLIVEIRA ALVES	6000003340	6.63	FRANCISCO IURE ARAUJO DE MELO	6000009180	7.00
DIEGO MONTEIRO SANTANA	6000015251	8.20	EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS	6000006250	5.65	FRANCISCO LOPES DA SILVA	6000007811	5.35
DIEGO PINHO MIRANDA	6000011724	5.88	EUGENIO SILVA DE SOUSA	6000013075	7.08	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	6000012558	6.70
DINEY RIBEIRO DA SILVA	6000016771	7.85	EVERSON MAIA NASCIMENTO	6000017059	7.16	FRANCISCO SANTANA TORRES JUNIOR	6000004663	7.45
DIONY DA SILVA BARROS	6000002675	6.93	EVERTON ASSUNCAO CORREA	6000018189	7.15	FRANCISCO SILVA SOUZA	6000001920	4.75
DJAN CUNHA ROSA	6000020468	7.47	EVLÁZIO FERNANDES DE OLIVEIRA	6000007445	7.09	FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS	6000013864	6.40
DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA	6000004135	5.88	EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO	6000009515	8.20	FRANCIS JOSÉ COUTINHO	6000015595	7.61
DORIVAL NAVARRO DE OLIVEIRA	6000018680	5.81	EZIO DARLAN GONÇALVES LIMA	6000019030	7.46	FRANCIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	6000013636	6.72
DUGUE FERREIRA DE BARROS	6000015732	7.31	FABIANO JOAO DA SILVA	6000006671	7.45	FRANCOLENO REIS SOARES	6000009916	7.75
EDEN FABRÍCIO ALVES AZEVEDO	6000020308	7.99	FABIANO LUIS DE SOUSA RAMOS	6000009951	6.25	FRAN LEY VALECIO AMORIM DA SILVA	6000000013	7.98
EDER TRINDADE LAMEIRA	6000017019	6.18	FABIO BRITO DIAMANTINO	6000018201	7.62	FREDSON BARROS BEZERRA	6000021709	8.44
EDER VANDER OIRAS LEITE	6000016918	8.44	FABIO COSTA MONTEIRO	6000014524	8.67	GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	6000019227	6.18
EDIGAR MENDES DE ALMEIDA	6000009704	8.21	FABIO DA COSTA GOMES	6000018728	7.75	GEIDER FERNANDES MARTINS	6000007076	7.54
EDIKLILTON SILVA NASCIMENTO	6000014735	6.40	FABIO DAMASCENO QUADROS	6000005654	5.20	GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES	6000013202	6.71
EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	6000004701	7.08	FABIO DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS	6000009928	7.15	GEORGE ALLAN PEREIRA VIDAL RESSURREICAO	6000015695	5.95
EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	6000000371	6.70	FABIO DE ALMEIDA PARAFITA	6000007779	6.86	GERALDO DE SOUSA MENDES	6000018904	6.03
EDINALDO SANTOS DA SILVA	6000000111	4.98	FÁBIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA	6000013645	9.34	GERCIANE DOS SANTOS LOPES ARAÚJO	6000010072	7.08
EDINHO DE ABREU DA SILVA	6000001404	8.44	FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	6000017309	7.16	GERSON ATAIDE MOREIRA	6000017397	6.40
EDISON TAMASAUSKAS	6000010617	4.83	FABIO FERNANDO SANTOS DAS CHAGAS	6000015925	7.24	GERSON BRAGA DE SENA	6000018729	8.66
EDMILSON DOS PRAZERES MENDES JUNIOR	6000021521	7.53	FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	6000008128	6.55	GESSE RODRIGUES BEZERRA	6000019077	6.63
EDMILSON MARQUES CHAVES	6000013318	7.75	FABIO MARTINS BARATA	6000006419	6.63	GIBSON DOS ANJOS AIRES	6000000755	7.16
EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR	6000011032	6.40	FABIO MONTEIRO SEIXAS	6000013002	7.39	GILBERTO JOSE BELEM JOMAR	6000000192	6.00
EDNEY MARQUES ARAUJO	6000013342	8.08	FABRICIA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	6000016904	7.53	GILCIANO ANDRADE DO NASIMENTO	6000006643	7.77
EDSON ALAN GONÇALVES SOUZA	6000013396	5.50	FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA	6000018648	7.31	GILMAX BATISTA DOS SANTOS	6000000454	7.00
EDSON DA SILVA RIBEIRO	6000006382	4.60	FABRICIO COSTA BOTELHO	6000005803	6.85	GILSANDRO MELO SANTOS	6000010791	7.77

GILSON DOS ANJOS AIRES	6000019455	6.93
GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS	6000008379	7.01
GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES	6000002703	5.88
GLAUBER OLIVEIRA DA SILVEIRA	6000012395	5.50
GLEIDSON DA SILVA PEREIRA	6000011440	7.69
GONÇALO ROBERTO DE SOUSA	6000018859	8.67
GREGORIO COSTA SILVA FILHO	6000007017	5.80
GUSTAVO HENRIQUE QUEIROZ SALES	6000001338	6.48
HELICIO CASTRO DOS SANTOS	6000014711	7.09
HELENO BATISTA GAIA FILHO	6000000004	7.31
HELIO RUBENS CARNEIRO BARROSO	6000003960	5.50
HELISON PORTAL DA CRUZ	6000007328	5.80
HELITON DA SILVA	6000018586	6.87
HELPPDIONES DA SILVA MELO	6000015681	5.96
HELTON BATISTA COSTA	6000020923	7.23
HELTON JUNIO DO NASCIMENTO NEGRAO	6000017711	6.40
HENRIQUE MANOEL SANDOVAL DA CONCEIÇÃO	6000020429	6.55
HERALDO DOS SANTOS CUNHA	6000016870	6.33
HERMESON DAS CHAGAS MENEZES	6000013899	7.32
HERMES PEREIRA GOMES	6000008350	6.34
HERNAN JOSE DE LIMA SANTOS	6000021093	5.45
HESLAN DE ARAUJO GAMA	6000006781	5.05
HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO	6000002364	5.73
HIGO DA SILVA MORAIS	6000015943	7.23
HILQUIAS ROSA SOARES	6000022445	4.90
HUGO MAGALHÃES MARTINS	6000001308	8.65
HUMBERTO LUIZ DE SOUZA	6000019105	7.55
HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES	6000019597	6.48
IGO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	6000005995	4.90
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA	6000010890	7.76
INGRID SILVA DO AMARAL	6000006898	7.02
IRAILDON DE JESUS ARAUJO	6000016439	5.43
ISAQUE CARDOSO CAMPELO	6000011675	8.74
ISMAEL CARVALHO PEREIRA	6000015492	6.71
ISMAEL LAUNE SOUSA	6000000662	8.51
ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	6000016272	6.41
ISRAEL GUEDES DOS SANTOS	6000000445	7.30
ITALO ARAUJO SILVA	6000015725	8.23
IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA	6000000285	8.66
IZAIAS JUNIOR COSTA SANTOS	6000003936	7.62
JACIÉLDE CARVALHO DO NASCIMENTO	6000014987	6.85
JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR	6000008102	7.16
JACQUISON ALBERTO PEREIRA ALVES	6000011152	5.58
JACSON WILLAMS CUNHA JAQUES	6000016497	7.54
JADAILSON FERNANDES MONTEIRO	6000018060	8.22
JAILTON BRAZ DA SILVA MELO	6000002412	6.71
JAIRO GILFORT REIS DE LEMOS FILHO	6000014452	7.78
JAIRO MOREIRA BARATA	6000018752	9.33
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6000020246	5.50
JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE	6000019020	5.95
JARILSON DOS SANTOS LIMA	6000016974	6.03
JEANNYSON CHRYSTIAN TORRES LOPES	6000020050	8.07
JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	6000015583	6.33
JEFFERSON LUIZ DE AZEVEDO E SILVA	6000004402	7.76
JEFFERSON MARQUES DA SILVA	6000020883	6.33
JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA	6000000966	7.08
JEFSON VASCONCELOS SARAIVA	6000016438	6.25
JEILSON MARCOS DE OLIVEIRA	6000000011	7.77
JENNISON BRAGA FERREIRA	6000019252	8.67
JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR	6000007466	4.35

JERACI ALVES DA PAIXAO	6000016014	5.00
JERRI SILVA DA COSTA	6000008325	6.63
JERRY ROBSON ANDRADE DE FREITAS	6000015236	7.39
JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO	6000011465	7.39
JESSE ALVES DE ARAUJO NETO	6000001679	6.33
JOÃO BRENO DA SILVA AGUIAR	6000012176	7.31
JOAO CARLOS MACHADO SILVA	6000012481	7.38
JOAO CARVALHO DE MELO	6000013766	6.03
JOÃO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6000003183	7.54
JOÃO CORRÊA CABRAL NETO	6000004432	7.00
JOAO DA SILVA DIAS	6000005631	8.22
JOÃO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS	6000010630	9.33
JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR	6000010326	7.62
JOAO MARIA ALVES MENDONCA	6000018723	6.41
JOÃO PAULO PANTOJA DA SILVA	6000014658	6.64
JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA REIS	6000017322	6.85
JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	6000014423	8.20
JOAS MENDES DE ASSUNCAO	6000004305	8.43
JOCIVALDO SILVA DOS SANTOS	6000009111	5.58
JOEL ALVES BATALHA	6000014747	5.80
JOELITON COSTA XAVIER	6000019005	6.10
JOEL LOPES DA ROCHA	6000011759	6.26
JOELMIR DA SILVA ALMEIDA	6000000648	7.31
JOELSON FONSECA DAS NEVES	6000006621	8.29
JOELTON PANTOJA DE OLIVEIRA	6000010932	8.22
JOHIN FERREIRA QUADROS	6000012973	6.63
JONAS LIMA OLIVEIRA	6000020411	7.40
JONATHAS AMORIM BRASIL	6000000240	8.90
JONIEL ARAÚJO NORONHA	6000008571	8.66
JONY AZEVEDO MELO	6000018890	8.88
JORGE DOS SANTOS ALENCAR	6000019943	5.96
JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA	6000002153	5.63
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA	6000014770	4.30
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA	6000015564	6.86
JOSE BISPO DE SENA FILHO	6000010942	7.01
JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR	6000015146	6.86
JOSÉ CÉSAR DAS NEVES LIMA FILHO	6000017260	8.89
JOSÉ CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ	6000001242	8.67
JOSE DARIO DE PAULA FERREIRA	6000005150	5.88
JOSÉ DECLAUDIO DOS SANTOS	6000004906	6.41
JOSE DIVALDO VIANA	6000011481	5.35
JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	6000013418	6.70
JOSE FRANCISCO FRANÇA OLIVEIRA	6000021198	6.78
JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES	6000004426	8.88
JOSÉ HINGLEY GONÇALVES DA COSTA	6000004834	7.76
JOSE JARBAS DE CARVALHO	6000013309	7.69
JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	6000006670	8.88
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR	6000016721	7.16
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	6000000868	7.16
JOSE MARIA SOUSA COSTA	6000018279	6.25
JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA	6000014565	7.99
JOSE NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	6000018799	7.45
JOSE NILSON ALVES DA CONCEICAO	6000010507	8.07
JOSÉ OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR	6000010431	8.23
JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS	6000006312	9.33
JOSE RICARDO LOPES DOS SANTOS	6000011562	6.25
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	6000004696	6.26
JOSÉ SABINO FARO BARROS JUNIOR	6000005928	7.75
JOSÉ WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA	6000015808	6.55
JOSE WILLAMIS DOS SANTOS	6000011999	6.33

JOSÉ WILTON DOS SANTOS	6000003052	6.48
JOSICLEY NUNES LOPES	6000004904	5.80
JOSIMAR GUEDES DE AELANCAR	6000007324	7.16
JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS	6000008415	6.31
JOSIMAR SILVA DE SA	6000001314	7.98
JULIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA	6000007492	5.96
JULIO CESAR DA CRUZ REGO	6000015388	5.35
JULIO CESAR VENCESLAU NERIS	6000008770	8.67
JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO	6000001284	7.84
JUNIOR DA SILVA ARAUJO	6000016185	7.54
JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA	6000022848	6.93
KAIATE DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	6000016462	7.00
KATHEE LAMEIRA DE ARAUJO	6000020267	9.12
KEILA MARIA CARNEIRO LOPES	6000016085	9.12
KEILA MICHELY MODESTO SOUSA	6000010825	6.03
KELLY DANIELLE COSTA DO NASCIMENTO	6000009621	7.16
KILDAYRE JOSÉ ALMEIDA MIRANDA	6000020637	5.58
KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO	6000004562	8.67
KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA	6000000150	8.89
KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES	6000004884	8.43
KLEVERSON SOARES SILVA	6000005569	8.00
KLEYTON PINTO GODINHO	6000007712	7.16
KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA	6000015935	4.60
LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR	6000004593	7.46
LAZARO SANTIAGO SILVA	6000014816	6.26
LEANDRO AUGUSTO ALENCAR DE OLIVEIRA	6000017836	5.35
LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA	6000006367	7.39
LEANDRO CHAVES DA COSTA	6000006295	6.63
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	6000008996	8.00
LEANDRO PANTOJA DE MELO	6000012803	8.05
LEANDRO WESCHE PINA	6000006817	8.21
LEIDIANE DE FREITAS MENDES	6000011910	6.64
LEOCY DOS SANTOS ARAUJO	6000000830	6.40
LEONAN PEREIRA COSTA	6000003383	7.84
LEONILDO SOUSA CRUZ	6000020043	8.21
LEONYLDO DE SOUSA REIS	6000004766	6.03
LICIEDER MARINHO BAIA	6000019277	5.20
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA	6000000428	6.03
LINDOMAR BARROS DOS SANTOS	6000019380	8.21
LUAN ALBERY ASSUNÇÃO FONSECA	6000006540	7.77
LUAN PALHA DA CUNHA	6000004868	5.65
LUCAS CALDEIRA DE FIGUEIREDO	6000006694	5.73
LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	6000003525	7.38
LUCAS DE ALMEIDA FAUSTINO	6000012757	7.84
LUCAS EMIQUELY MARQUES	6000000501	7.77
LUCAS SILVA CARVALHO	6000020318	6.85
LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS	6000000455	7.53
LUCIANO DE SOUSA LIMA	6000019375	7.54
LUCIANO GOMELLA DE SOUZA	6000001031	7.31
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	6000014905	5.80
LÚCIO JOSÉ DE AMORIM LEITE	6000003721	6.56
LUIZ ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR	6000011037	6.48
LUIZ CARLOS LOUREDO DO NASCIMENTO	6000018465	7.76
LUIZ CARLOS PAZ DA SILVA	6000004822	7.75
LUIZ ADALBERTO XAVIER CARDOSO	6000000174	8.43
LUIZ ALBERTO DOS PRAZERES SANCHES	6000014996	7.54
LUIZ FERNANDO CAMARGO VARGAS	6000021546	5.95
LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO	6000013194	8.88
LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO	6000019509	4.10
MACELO SOUSA CARNEIRO	6000003629	7.31

MACIEL DE ABREU SANTOS	6000015831	5.88	MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO	6000010092	6.03	RAFAEL NUNES DIAS	6000001544	7.46
MAILSON ELOI BASILIO	6000014942	7.60	MOISES DE SALES AMARAL	6000020549	7.39	RAFAEL VINAGRE SIDONIO	6000022424	7.77
MAILSSON LIMEIRA DA SILVA	6000009360	5.20	MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR	6000018896	9.12	RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO	6000015688	7.32
MANACIEL DA VERA RODRIGUES	6000005939	7.31	MOISES LAMEIRA CAMPOS	6000014710	6.41	RAIMUNDA GRACIANI MORAES BRITO NASCIMENTO	6000009721	5.95
MANOEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO	6000011167	6.56	MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	6000008895	6.33	RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL	6000004325	7.84
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	6000011777	6.63	MOISÉS SILVA LIMA	6000007300	7.39	RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA	6000010759	7.00
MANOEL JUNIOR MEDEIROS	6000010533	5.95	MONIQUE ALVES QUARESMA	6000000205	6.93	RAIMUNDO NONATO FACUNDES DO NASCIMENTO	6000018200	4.35
MANOEL MARIA SOARES PINTO NETO	6000002403	7.75	NAPOLEAO SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA JÚNIOR	6000000243	4.75	RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA	6000013105	8.06
MANOEL NAHUM DOS SANTOS	6000017008	5.65	NATALIA DIAS PEREIRA	6000008685	6.34	RANIÉRI FRANK SANTANA DA SILVA	6000019772	7.30
MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA	6000001147	5.95	NATANAEL BARROS DA SILVA	6000013721	8.07	RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA	6000013860	6.86
MARCELA JOICY ROCHA MARTINS	6000006570	9.33	NATANAEL LIMA DOS SANTOS	6000010570	8.20	RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA	6000017459	9.34
MARCELO COELHO VIANA	6000008175	6.25	NATAN SOUSA DE OLIVEIRA	6000004795	5.58	REGINALDO BENTES	6000014848	6.86
MARCELO CRISTIANO SILVA AMORIM	6000018006	8.06	NAZARENO DA SILVA CORDEIRO	6000003520	6.94	REINALDO DE ALMEIDA MACHADO	6000001161	6.55
MARCELO DA SILVA	6000016091	6.33	NELSON REGO SALDANHA	6000013745	8.43	RENAN DA LUZ PACHECO	6000009455	6.03
MARCELO FRANCISCO DA SILVA	6000011599	6.86	NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA	6000015004	6.48	RENAN FAVACHO JACQUES	6000000888	6.86
MARCELO WALLACE COQUE PINHEIRO	6000001602	7.39	NILTON CESAR BRITO COELHO	6000008013	7.30	RENATO ARAÚJO SAMPAIO	6000021337	7.61
MARCIA QUEIROZ CAVALCANTE	6000020309	6.48	NIVALDO BRUNO DA SILVA LEAL	6000002371	7.76	RENATO AVILA CORRÊA	6000020963	7.62
MARCIEL ALVES DE SOUSA	6000023028	8.20	NUBIA LETICIA MAIA BARBOSA	6000001084	6.85	RENATO CORDEIRO GOMES	6000008820	9.33
MARCIO ADRIANO BRITO DA SILVA	6000007495	5.35	OCIDEMAR SILVA CARVALHO	6000011832	6.33	RENATO LOPES DE ALMEIDA	6000010487	6.25
MARCIO AUGUSTO GUERREIRO DINIZ	6000014306	6.40	ODILENO RAIOL ALMEIDA	6000001039	7.31	RENATO MENEZES TINOCO	6000011454	5.58
MÁRCIO GONÇALVES LOPES	6000018657	8.67	ODILIO SILVA JUNIOR	6000015041	8.21	RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARAES	6000005379	5.65
MÁRCIO LUÍS SILVA DE LIMA	6000021282	7.00	ODIMAR TORRES RODRIGUES	6000010476	6.03	RICARDO VALÉRIO DE SOUZA JUNIOR	6000014830	7.31
MÁRCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	6000021962	7.83	ORLANDO MONTEIRO NETO	6000021498	6.25	RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS	6000017027	7.31
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES	6000018109	9.11	ORLANDO RONAN LOPES ROSA	6000007591	6.85	RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO	6000003133	5.81
MARCIO RAMOS CORDEIRO	6000009912	7.16	ORLANDO WALDES DOS SANTOS GOMES	6000016804	6.25	RINGO ALEX RAYOL FRIAS	6000016952	6.70
MARCO ANTONIO LOPES DE MORAES	6000010563	7.39	ORTEMBECK MENDES LACERDA	6000005552	5.80	ROBERT BILLY GUIMARÃES LOPES	6000007583	7.84
MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	6000011524	6.03	OTÁVIO DE SOUSA DE ARAUJO	6000001358	6.48	ROBERTO HEINEN BRAGA	6000004555	6.78
MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES	6000017985	7.08	OTÁVIO JÚNIOR MARTINS DA SILVA	6000001582	6.79	ROBERTO PAULO VALENTE AMARANTE OLIVEIRA	6000020926	6.70
MARCOS ANTONIO DE SOUZA MAIA	6000009799	6.85	PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA	6000007691	5.80	ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	6000012888	7.54
MARCOS FELIPE NASCIMENTO	6000013659	5.88	PABLO MAX DE SOUSA MENEZES	6000001851	7.54	ROBERTO WILLES ARAÚJO DE SOUZA	6000006707	4.85
MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA	6000001816	7.77	PATRICK CORREA NASCIMENTO	6000016082	6.40	ROBSON ROGÉRIO DA SILVA LINO	6000020672	7.77
MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	6000019193	6.40	PAULO AFONSO MIRANDA GARRIDO	6000021339	7.09	RODOLFO ROGERIO DE BRITO	6000008547	6.86
MARCOS JOSÉ GADELHA MONTEIRO	6000006420	7.63	PAULO BARROS DE SOUZA FILHO	6000018654	7.60	RODRIGO CUNHA DE SOUZA	6000021845	7.77
MARCOS RENAN DA FONSECA BARROS	6000001266	8.21	PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES	6000016606	6.40	RODRIGO DA SILVA FREITAS	6000006695	5.58
MARCOS ROBERT DA SILVA TRINDADE	6000017813	6.94	PAULO FELIPE MARQUES FREITAS	6000008532	8.21	RODRIGO FURTADO NEVES	6000002911	7.01
MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA	6000005736	6.25	PAULO HUGO DA COSTA NASCIMENTO	6000001032	8.20	RODRIGO MORAES DE QUEIROZ	6000014786	7.77
MARIA FRANCISCA DA COSTA RODRIGUES	6000013889	6.18	PAULO JUNIOR SILVA DA FONSECA	6000011114	6.48	RODRIGO VERBICARO NUNES	6000020534	8.74
MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA	6000017876	7.32	PAULO RAFAEL ALENCAR PEIXOTO	6000012040	8.22	ROGERIO BAIA GERMINO NERI	6000009760	6.18
MARIO DOS SANTOS TRINDADE	6000013208	8.21	PAULO RAUL SOUZA FERREIRA	6000012598	7.75	ROGERIO DO CARMO MOREIRA	6000003819	4.90
MARIO KEMPYS SILVA LIMA	6000000860	6.03	PAULO RICARDO VALÕES MIRANDA	6000008558	7.77	ROGÉRIO LIMA BAIA	6000004672	8.66
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA	6000014847	5.73	PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES	6000008755	7.99	ROGERIO SILVA DE PAULA	6000009351	5.80
MARIO SERGIO SOARES LEAO	6000014644	6.40	PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA	6000019434	7.99	ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR	6000020417	6.70
MARISTELA DA VERA CRUZ PEREIRA	6000018678	7.61	PAULO SERGIO DE ARAUJO PEREIRA	6000019913	7.31	ROMILSON FREITAS MARTINS	6000012255	6.40
MARLLON BARRETO VARELA	6000020656	8.21	PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO	6000008332	8.44	ROMUALDO TRINDADE COSTA	6000006038	7.31
MARLON CASTRO DOS SANTOS	6000006217	6.10	PAULO VILON OTONI MORAES	6000016858	7.77	ROMULO OLIVEIRA DA COSTA	6000007043	6.03
MARTHUS STALIN ALVES SOUSA	6000011188	7.08	PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA	6000016334	6.25	RONALD DA SILVA SETUBA	6000003822	6.40
MATHEUS MENESES SEAWRIGHT DE OLIVEIRA	6000014091	8.89	PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA	6000016083	8.45	RONALDO COELHO ALVES	6000022249	7.46
MATHEUS SOUSA DA SILVA	6000010926	6.55	RAFAEL BARBOSA SOARES	6000008407	5.88	RONALDO DOS SANTOS FONSECA	6000020621	6.10
MAURO PEDRO ALVES	6000001377	5.50	RAFAEL BRUNO RODRIGUES	6000002133	8.20	RONIVALDO DOS SANTOS ALCANTARA	6000019775	7.30
MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS	6000019101	7.62	RAFAEL COSTA GUERREIRO	6000003254	7.83	RONNY LISBOA OLIVEIRA	6000004833	7.01
MAX JUNIOR PORTILHO DIAS	6000010761	6.71	RAFAEL CRUZ DA SILVA	6000004578	8.67	RONY CLEY DE OLIVEIRA REIS	6000002383	5.43
MAYCON CHRISTIAN DOS SANTOS TORRES	6000006638	5.88	RAFAEL DA SILVA MEDEIROS	6000005768	5.95	RONY DOS SANTOS BARROS	6000016086	5.35
MAYCON MELO SOBRAL	6000019733	6.25	RAFAEL DOMINGUES CAJAZEIRAS	6000000035	7.69	ROSINALDO RIBEIRO SERRA	6000014226	6.64
MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA	6000002883	6.48	RAFAEL GOMES DA COSTA JUNIOR	6000005177	6.40	ROSIVAN DE JESUS SANTOS	6000000012	6.94
MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO	6000015967	7.85	RAFAEL GONÇALVES VIEIRA	6000023135	8.07	RUBENS SILVA DA COSTA	6000000512	6.94
MILAIRSON SOUZA GOMES	6000016119	6.78	RAFAEL LOPES MARQUES	6000000314	8.23	RUTH CLÉLIA QUEIROZ DOS ANJOS	6000018380	6.79

RUY GUILHERME DUARTE PINTO	6000005673	6.63
SALATIEL JULIO MORAES DOS SANTOS	6000014856	7.31
SALOMÃO RODRIGUES DA SILVA	6000013025	7.53
SAMUEL SOUZA BARROSO	6000016550	6.63
SANDRO LENNON DEMÉTRIO CARDOSO	6000002220	7.53
SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JUNIOR	6000000058	5.73
SAULO BARBOSA DE SOUSA	6000010427	6.86
SAULO CORDEIRO DE VASCONCELOS	6000004027	6.70
SAYRO FERREIRA NOVAES	6000001989	8.20
SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	6000013236	6.33
SEBASTIAO SILVA DA COSTA	6000015674	5.50
SELMA LEAL DOS SANTOS	6000017249	6.25
SELDO DOS SANTOS CANUTO	6000015634	6.48
SELTON ALVES CARDOSO	6000020699	6.41
SERGIO BALTAZAR MOTA	6000016583	6.94
SERGIO BEZERRA DE LIMA	6000007546	7.24
SERGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES	6000005555	6.48
SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE	6000008385	5.95
SERGIO MAGNO COSTA LIMA	6000000202	6.41
SHERDELEI JOSÉ MORAES DA COSTA	6000018519	5.95
SHYMONÉ DA CRUZ GOMES	6000016591	7.08
SIDINEI AGUIAR PORTILHO	6000022045	7.31
SILBER GONÇALVES DA SILVA	6000014087	5.65
SÍLIO LUCENA DA SILVA	6000014424	7.61
SÍLVIO DAVID MACHADO PRESTES	6000019326	8.07
SUNAMITA MATOS DOS SANTOS	6000015955	7.47
TACIANO DA SILVA CAVALCANTE	6000012718	7.77
TAMARA TAYANA DE SOUZA SILVA	6000020876	6.86
TAMIRES MONTEIRO CUNHA	6000013770	4.30
TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA	6000012906	7.84
TARCISIO BRUNO PUREZA FARIAS	6000012869	8.65
TARCISIO JARDIM TSUJI	6000000610	7.38
TATIANA DO NASCIMENTO SOUSA	6000001607	7.23
TEÓFILO DA CONCEIÇÃO SILVA	6000003852	6.48
THARLES SOBRINHO GOMES	6000011960	6.71
THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA	6000022242	7.40
THIAGO CARNEIRO DA SILVA	6000016709	7.32
THIAGO DA SILVA GONÇALVES	6000012392	5.80
THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	6000010621	4.90
THIAGO DE LIMA CARDOSO	6000005204	5.50
THIAGO FRAZAO DOS SANTOS	6000000146	7.54
THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	6000002106	5.50
THIAGO SABINO BEZERRA DE NOJOSA	6000007914	7.54
THIAGO SOARES NOGUEIRA	6000010374	7.02
THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS	6000015035	9.78
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS	6000011208	5.88
THOMAS ROMULO PEREIRA DA SILVA	6000020165	8.65
TIAGO MAMEDES DE SOUZA	6000010999	8.21
TIAGO PAULO OLIVEIRA ANDRADE	6000021476	7.24
TOMAZ SOARES SANTOS CARDOSO	6000012160	6.93
TONY RAMOS VIDAL	6000008166	6.40
TULIO WAGNER SILVA MATOS	6000000153	7.55
UANDER RODRIGUES DOS SANTOS	6000012303	7.24
UBIRATAN SILVA LEAL	6000005883	7.90
URIEL MENDES MARQUES	6000001114	8.29

VAGNER LOPES LIMA	6000002245	6.26
VAGNER MARIANO INACIO COSTA	6000003690	8.90
VAGNER VASCONCELOS ALVES	6000018154	7.46
VAGNO GALVÃO HERCULANO	6000014623	6.40
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA	6000005839	6.64
VALDILENO RODRIGUES ALVES	6000003087	6.03
VALDIMILSON MESCOUO CORDEIRO	6000018753	7.31
VALDIONE MONTEIRO GONÇALVES	6000009863	5.58
VALDOMIRO COSTA RODRIGUES	6000007653	7.23
VALDONEI COSTA E SILVA	6000018477	7.17
VALTER GUIMARÃES IGREJA JÚNIOR	6000009711	9.10
VANDO JOSE SOUSA MENDES	6000005074	8.43
VANESSA DA SILVA AGUIAR	6000010148	8.67
VICENTE DE PAULA SILVA NUNES	6000011862	8.89
VICENTE MACIEL DA SILVA NETO	6000007642	8.66
VICTOR BARROSO MENEZES	6000002898	7.98
VICTOR MACEDO LEMOS	6000011956	7.39
VICTOR VASCONCELOS ALVES	6000017237	7.23
VINICIUS PEREIRA GUIMARÃES	6000009888	6.78
VITOR HUGO MARINHO DOS SANTOS	6000014229	7.84
WAGNER ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE	6000013628	6.40
WALDECI BARBOSA DE SOUSA	6000006140	7.99
WALDILSON VIEIRA COSTA	6000017418	7.53
WALLISON MAIA BARROS	6000014090	6.63
WANDERLEY DOS SANTOS ARAÚJO	6000009454	9.19
WANDER ROQUE DOMINGUES	6000015810	6.48
WANDERSON COSTA SILVA	6000011738	8.65
WANDERSON DE SOUZA RAPOSO	6000009228	6.63
WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO	6000006662	7.39
WANJHONSON DE MORAIS SOUSA	6000020388	5.65
WASHINGTON DOS SANTOS PATROCINIO	6000006845	7.08
WEBER OLIVEIRA DIAS	6000001668	5.65
WELLIGTON JOÃO PAMPLONA DA COSTA	6000009922	7.75
WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	6000000467	8.97
WELLINTON SILVA COSTA	6000018112	6.41
WELLYNTON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO	6000015109	7.02
WELTON SIQUEIRA COSTA	6000007971	6.70
WEMERSON FEITOSA CONCEIÇÃO	6000004295	5.88
WENDELL CORDOVIL FERREIRA	6000002284	4.98
WENDEL RODRIGUES DA SILVA	6000007606	7.76
WESLEI RESENDE	6000012697	6.48
WESLEY MARQUES MELO	6000013933	8.21
WESLEY MENDES OLIVEIRA	6000010899	7.31
WESLEY RICHEY DA CUNHA RAIOL	6000005076	8.22
WESLEY ALBERTO SOUZA GONCALVES	6000000663	5.65
WGLADILSON RODRIGUES GARCIA	6000014443	6.79
WILIAN ALESSANDRO DE CARVALHO CORREA	6000013316	8.88
WILLIAMY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	6000012503	7.23
WILSON SOUSA FERREIRA	6000001658	6.71
WIRILAND COSTA FIGUEREDO	6000007357	8.07
WOSHINGTON FRANCISCO DA SILVA	6000010977	4.75
YURI DE FREITAS VASCONCELOS	6000018376	8.89
ZAQUEU SALES DE ARAUJO	6000009536	6.63

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204
EDITAL Nº 14/2018 – SEAD/SUSIPE, DE 24 DE MAIO
DE 2018
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-
RECURSOS

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD representada pela sua Secretária de Estado e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE representada pelo seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS**, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, **fica alterado** o resultado divulgado em 15 de maio de 2018, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

I – O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura nº 001/2017.

a) A prova discursiva foi avaliada de acordo com os seguintes aspectos e pontuações, totalizando o valor máximo, previsto em edital, de 10 (dez) pontos:

ASPECTOS DE CORREÇÃO	
a) atendimento ao tema proposto;	1,25
b) clareza de argumentação/senso crítico;	1,25
c) seletividade de informação;	1,25
d) criatividade/originalidade;	1,25
e) atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa;	1,25
f) coerência (progressão, articulação, informatividade, não contradição);	1,25
g) coesão referencial e sequencial;	1,25
h) atendimento à proposta e ao gênero ou tipologia textual solicitada	1,25
TOTAL	10

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva** e sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 24 de maio de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário

*** Republicado por ter saído com incorreções DOE 33.625 DE 25 DE MAIO DE 2018**

ANEXO ÚNICO

505 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANA PINTO DOS SANTOS	5050013597	7.61
ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5050016817	9.34
ADRIELE BARROS DOS REIS	5050048309	7.31
ADRIELLE THAÍS MONTEIRO DOS SANTOS	5050022501	6.48
ADRIELLY FONSECA RODRIGUES	5050049722	8.90
AGATHA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	5050025134	8.45
ÁGATTA CRISTINA CUNHA SOBRAL	5050046019	7.62
ALAN DA SILVA FERREIRA	5050004672	7.47
ALAN MOREIRA DOS SANTOS	5050048786	7.23
ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS	5050032132	8.89
ALBA SILVA MARTINS	5050026257	7.84

ALBELLY COSTA DO NASCIMENTO	5050018837	7.61	CAMILA RIBEIRO COUTINHO	5050008193	7.46	ELTON DOS SANTOS FREITAS	5050038281	7.75
ALBERTINA TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	5050003801	7.30	CAMILLE FONSECA SOUZA	5050050019	8.68	ENIO FERREIRA DA SILVA	5050012020	7.99
ALDILENE BEATRIZ SANDIM DE OLIVEIRA	5050015859	6.78	CAMILLE SUANNE ANDRADE LOPES	5050031176	8.45	ERICK JEAN DA ROSA SILVA	5050048143	9.12
ALEXANDER SILVA E SILVA	5050011417	8.22	CARLA BARBOSA DOS SANTOS	5050002341	7.53	ERICO GUSTAVO FORMIGOSA SERRÃO	5050034833	6.25
ALEXANDRA BERNARDES GALDEZ DE ANDRADE	5050052010	6.94	CARLOS ANDRE GOMES DE LIMA	5050011811	7.54	ERIC OHASHI SANTOS	5050029217	7.62
ALEXANDRE DE ASSIS BRASIL	5050027294	7.01	CAROLINA TADAIESKY TAVARES	5050022082	7.76	EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES	5050016447	7.92
ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONÇALVES	5050010026	8.43	CELIO BATISTA GOMES	5050054703	5.05	EVILÁZIO DA SILVA TEIXEIRA	5050016893	8.89
ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA	5050050013	8.46	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SILVA	5050010352	6.03	EWERTON GONÇALVES DA COSTA	5050044142	7.83
ALEXANDRE ROGERIO VEIGA MONTEIRO	5050022773	7.09	CHYARA MELLO VIDINHA	5050030297	8.00	FABIANO BULÇÃO DE ALMEIDA	5050049977	6.48
ALINE BRITO PEREIRA	5050050237	8.00	CILENE ARAGAO DE FRANCA	5050009136	7.30	FELIPE ALAN DA SILVA	5050015098	7.61
ALINE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	5050032954	9.33	CINTHIA BASTOS QUARESMA	5050021913	7.99	FELIPE DA COSTA SILVA	5050030101	9.33
ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA	5050023197	7.90	CLADENILSON DE CARVALHO REBOUÇAS	5050027988	7.39	FELIPE D ÂNGELO DA SILVA DO VALE	5050044561	9.12
ALMELY MICHELLE COSTA SOZINHO	5050012854	7.77	CLAUDIA DANIELE DE LIMA DA SILVA	5050006793	8.89	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	5050001438	9.33
ALYNE MARCELY FERNANDES DE SOUZA	5050033371	8.90	CLAUDILENE FERREIRA DE SOUZA	5050015373	7.54	FERNANDA COELHO FONSECA	5050025858	8.44
AMANDA FERREIRA RIBEIRO	5050033350	9.33	CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL	5050050215	7.78	FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA	5050044925	7.99
AMANDA MARTINS REMÉDIOS	5050005550	8.28	CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL	5050011341	9.12	FERNANDA TABOSA FERNANDES DUTRA	5050054513	6.70
AMANDA VIANA LEITAO	5050004789	7.99	CLEBERTON VILHENA LUCENA	5050018706	6.26	FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS	5050006831	8.00
ANA CAROLINE BORGES DOS PASSOS	5050010078	7.30	CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA	5050040731	8.68	FERNANDO PACHECO BARBOSA	5050041166	4.60
ANA CAROLINE BORGES SOUZA	5050032752	6.93	CONCEIÇÃO RUSEN CABRAL ASSIS	5050047100	6.72	FERNANDO ROGERIO LIMA FARAH	5050036979	6.70
ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	5050020259	6.48	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	5050024967	8.53	FLÁVIA THAIS FERREIRA COELHO	5050036245	8.29
ANA CLECE MARIANA NASCIMENTO ARAUJO	5050047191	7.39	CRISTIANE CARAMÉS DA COSTA	5050001812	6.26	FLÁVIO WILLIAM SOUZA CAVALCANTI	5050029000	7.16
ANA DE NAZARÉ VELOSO MEDEIROS	5050031987	8.75	CRISTIANE PERDIGÃO PINHEIRO	5050007650	8.66	FRANCISCA ELANI DA SILVA BRITO	5050036734	7.61
ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA	5050013240	7.55	CRISTIANO DA SILVA AVELAR	5050018139	7.61	FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO	5050043121	7.77
ANA LUCIA SILVA CARDOSO	5050006539	6.79	CRISTINA LAIS DOS SANTOS PINHEIRO	5050009126	8.22	GABRIELLA DA SILVA MACHADO	5050011299	9.56
ANA MARIA PENA DE ALMEIDA	5050011193	7.39	DAISE PANTOJA GALDEZ	5050007430	4.83	GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA	5050014612	8.67
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	5050004701	7.53	DALGIZA SANTOS DE OLIVEIRA	5050035939	6.56	GEOVANE FERREIRA DAS NEVES	5050048189	6.03
ANA PAULA ESTEVES FLEURY	5050038060	7.62	DANIEL FARO LOBATO	5050019946	9.78	GILCIANE MARTINS PAMPLONA	5050016043	7.38
ANA PAULA FONSECA BARROS	5050016370	8.22	DANIELLE CRISTINE MONTEIRO BASTOS	5050018109	7.24	GILSON SIDNEY RODRIGUES	5050003740	4.60
ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA	5050037503	6.70	DANIELLE LOBATO DE SOUZA BARBOSA	5050037670	6.79	GISELE MOURA RODRIGUES	5050009955	7.31
ANDERSON LUIS MAGALHAES DE MELO	5050046132	5.66	DANIELLE TOLOSA MODESTO	5050046237	8.67	GIZELEM KEROLAINE DA SILVA CARVALHO	5050007966	7.99
ANDRE DUARTE RODRIGUES	5050026502	7.75	DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	5050015082	9.78	GLAUCO MAURICIO MORAES OLIVEIRA	5050047655	10.00
ANDREIA NASCIMENTO COSTA DE FARIAS	5050022317	6.56	DANIEL LIMA DE SOUSA	5050037852	8.22	GLAUDSON WAGNER DE ALCANTARA MARQUES	5050038140	8.00
ANDREI RANIERY PEREIRA TEIXEIRA	5050048370	8.67	DANYLLO CEZAR KAWAY NEVES DA CRUZ	5050001467	8.44	GLAYSON MAGNO GALHARDO FERREIRA	5050019123	7.76
ANDRESSA CRISTINA ALAMAR LIMA JACOB	5050037686	7.24	DAVID BENTES SERPA	5050029893	7.75	GLEICCE DE JESUS	5050016056	5.43
ANDREW YURI CECIM COSTA	5050033687	8.66	DAVID PETERSON RODRIGUES MIRANDA QUEIROZ	5050025423	7.76	HELTON ALEXANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	5050050682	8.22
ANDREZA CUNHA SOUSA	5050047589	9.56	DEBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES	5050037655	7.92	HERIKA CRISTINA PEDROSO DE ABREU	5050039315	7.77
ANGÉLICA MACEDO RODRIGUES	5050044410	6.48	DÉBORA OLIVEIRA DA CUNHA DA COSTA	5050041046	8.66	HIGOR DE ARAUJO PINHEIRO	5050041371	7.77
ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA	5050047679	7.08	DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS	5050000281	8.21	HINGLIA MOURA RABELO	5050020239	9.34
ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	5050043272	9.55	DENIS RODRIGUES DA COSTA	5050050912	6.56	HUGO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS	5050030261	9.56
ARIANA VALENTE FERREIRA	5050003387	8.43	DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA FIGUEIREDO	5050050189	7.76	HUGO RAFAEL FREITAS NEGRÃO	5050032335	9.56
ARLENE JULIE OLIVEIRA DE SOUZA	5050006586	9.55	DEYVISSON PANTOJA DE SOUZA	5050002800	7.01	IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR	5050048558	9.34
AURA DE SOUSA MIRANDA	5050010933	7.39	DIEGO HENRIQUE DE SOUSA FIGUEIREDO	5050009616	9.78	IGOR FRANCISCO MAIA DIAS	5050044123	6.11
AYARA LETÍCIA BENTES DA SILVA	5050045926	8.30	DIEGO MARCELO DE MIRANDA BARROSO	5050045951	8.67	IGOR SANTOS SOARES	5050036338	8.44
AYRTON TETSUO SHIMIZU	5050020222	8.07	DIONE MARIA BATISTA CALDAS	5050051544	8.51	IGOR SILVA DE OLIVEIRA	5050041395	10.00
BÁRBARA BRAVOS SOUZA	5050047379	8.66	DOUGLAS FERREIRA PEREIRA	5050012762	8.45	INARA BARBOSA SOARES	5050040859	8.22
BÁRBARA FERNANDES DO NASCIMENTO CASTRO	5050028430	8.67	EDIJANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO	5050018423	9.56	ISAAC VINAGRE DE JESUS	5050003893	8.29
BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA	5050027499	8.00	EDILENE DE SOUSA MARTINS	5050021763	8.23	ISABELA CRISTINA BARBOSA PIRES CUNHA	5050049061	8.65
BENJAMIN CAMARÃO PINHEIRO NETO	5050007901	9.56	EDJANE MIRANDA CORREA	5050050673	7.46	ISABEL SUZANE NASCIMENTO BRANDÃO	5050038392	8.22
BIANCA DA FONSECA SILVA	5050024161	8.44	EDNA MARIA MOREIRA GOMES	5050050721	8.06	ITALO ROBERTO SOUZA CORREA	5050052946	9.56
BIANCA REGO FARIAS	5050012242	9.11	EDUARDO MARTINS MONTEIRO	5050053111	7.24	IVIANE MATOS DE FRANCA	5050014629	7.77
BRUNO CARDOSO DA SILVA	5050002709	7.77	ELAINE CAVALCANTE DA SILVA	5050015582	7.53	IZABELA THAIS VALE DA ROCHA	5050003957	6.63
BRUNO LIMA DAMASCENO	5050007443	7.38	ELAINE PATRICIA DA SILVA FRIAS	5050000830	7.17	JACKSON MONTEIRO DA SILVA	5050014963	7.32
BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO	5050029935	7.15	ELAINE QUEIROZ DE PAMPLONA	5050042247	8.00	JAIFER HENRIQUE FERNANDES MAIA	5050006249	8.90
BRUNO SOARES CORREA	5050013396	8.67	ELANA RODRIGUES QUEIROZ	5050042284	7.84	JAMILLE RAQUEL SANTOS DA COSTA	5050052822	8.51
CAIO CÉZAR SANTOS CONCEIÇÃO	5050050053	8.68	ELISANGELA PASCOAL DO CARMO	5050043662	6.56	JAQUELINE CHINA SILVA	5050037047	8.66
CAMILA GUIMARÃES RODRIGUES CRUZ	5050000262	9.11	ELIZANE LIMA DA SILVA	5050044541	7.08	JAQUELINE DE JESUS LIMA COSTA SOARES	5050016047	8.08
CAMILA PÂMELA SANTOS DE ALMEIDA	5050035299	9.19	ELIZANGELA MEDEIRO DE OLIVEIRA	5050000439	6.86	JEAN CARLOS CASTRO DA SILVA	5050032596	6.55
CAMILA PEREIRA JABALI	5050043247	9.11	ELLEN DE OLIVEIRA CORDEIRO	5050051444	9.11	JENIFER MAIRA LIMA RAMOS	5050043729	8.45

JESSICA LOBATO MAUES	5050034152	9.34
JESSICA MENDES FRANÇA	5050025222	7.31
JESSYKA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES	5050003550	7.76
JEYSA MAYARA AMARAL BARBOSA	5050028759	8.22
JHONATA MAICO PAES BEZERRA	5050037651	8.66
JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	5050005837	8.06
JOÃO FELIPH BONFIM CORRÊA	5050001146	8.89
JOÃO PEDRO MOREIRA MORAES	5050045622	8.00
JOÃO VITOR MAUÉS PANTOJA	5050049937	6.85
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES	5050024624	8.67
JONAS CAVALCANTE GOMES	5050010553	8.22
JONATHAS LINCOLN SANTOS TEIXEIRA	5050044519	7.16
JOSÉ ERIVAN DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR	5050021371	7.77
JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES	5050011216	7.76
JOSE HAROLDO VIANA DA SILVA	5050036070	6.70
JOSELIA PATRICIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	5050034400	8.23
JOSELI SAITO DA SILVA	5050045559	7.31
JOSÉ MARIA FERREIRA FONSECA JUNIOR	5050013867	6.93
JOSÉ MATHEUS VALENTE RODRIGUES	5050019389	7.53
JOSEPH CRISTIAN DE SOUZA SANTOS	5050017546	6.94
JOSILENE FARIAS DE SOUSA	5050028956	7.01
JUCÉLIA CASTRO SARAIVA	5050011143	6.86
JULIANE GAIA BAIA	5050004716	8.67
JULIANE GOMES DA SILVA	5050016236	9.11
JULIANNE DE ARAUJO CARDOSO	5050024919	9.34
KALLEL LEITE CHAGAS	5050027993	8.43
KAREN VIDIGAL DO NASCIMENTO CARLOS	5050012858	8.21
KARINA DA CONCEIÇÃO SILVA	5050029079	7.99
KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS	5050029213	8.43
KAROL BRAGA CRISTO	5050035304	8.20
KASSIO LISBOA DE CARVALHO	5050013836	8.22
KÁTIA FABIANA BATISTA PEDROSO	5050023128	8.66
KLEVERSON PASTANA ANTUNES	5050012501	5.73
LAIANE CRISTINA FREIRE MIRANDA	5050029318	8.45
LAKSHMI NATALIA MACOLA CARVALHO	5050030834	8.22
LANA CAROLINA DE ARIANO NASCIMENTO SILVA	5050052481	7.99
LANA GILDE DA SILVA MELO	5050039900	7.31
LARISSA CAROLINE GOMES DA SILVA	5050033427	8.44
LARISSA NASCIMENTO DE SOUSA	5050034668	9.78
LAURO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	5050003877	7.84
LAYRE LANA DE SOUZA RIBEIRO	5050024898	8.21
LEIDIANE MACEDO RAMOS	5050039435	8.29
LEONARDO EULER SERRA ALMEIDA	5050038265	7.75
LETÍCIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES	5050006167	8.44
LETICIA CORDOVIL GOIABEIRA	5050009503	7.54
LETICIA DA SILVA PALHETA	5050036499	7.16
LIANE KARLA CARVALHO DA PIEDADE	5050047795	8.66
LIDIANE VELOSO COSTA	5050020569	5.50
LINDALVA BRITO DE SOUZA	5050029998	7.30
LÍVIA MELLO SOUZA RODRIGUES	5050037495	8.88
LORENA MARTINS DO COUTO	5050032583	7.54
LUANA MIRANDA AIRES	5050011493	8.44
LUANA PAULA FREIRE DE SOUZA	5050010812	8.73
LUCAS AMADOR SILVA	5050033903	8.59
LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA	5050052915	8.90
LUCAS FELIPE AMARAL	5050007807	7.01
LUCAS VEIGA CARVALHO	5050030452	9.10
LUCIANA BOTELHO LOBO	5050011353	6.79

LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	5050022093	8.21
LUCIANO SILVA MONTEIRO	5050044041	8.29
LUIS ALBERTO AMADOR DE MORAES	5050027278	8.67
LUISIANE FERREIRA CHASCO OYON	5050018658	6.18
MAIARA BESSA FERREIRA	5050037253	9.34
MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANCO	5050044581	8.45
MAISA AGAR LEÃO CARVALHO	5050031847	8.06
MANOEL CORDEIRO FILHO	5050017307	5.80
MARCELE FIGUEIREDO DE SOUZA	5050009472	7.24
MARCELO FILGUEIRA JARDIM	5050012580	7.85
MARCELO QUARESMA MIRANDA	5050036879	8.21
MÁRCIO DE OLIVEIRA COELHO	5050040196	8.22
MARCOS ANTÔNIO AMORIM DE SOUZA	5050053966	7.24
MARCOS PIMENTEL GARCIA	5050017397	6.64
MARCOS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA	5050024663	9.34
MARCUS GUILHERME OLIVEIRA DA LUZ	5050008699	6.85
MARCUS MONTEIRO RODRIGUES	5050035726	5.80
MARIA GABRIELA APARECIDA FARIAS PEREIRA	5050045132	8.90
MARIA JOSILENE VIANA PINTO	5050026350	9.55
MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI	5050021007	8.96
MARIA ROSINETE DE LEO CARVALHO	5050044717	8.21
MARILIA MARTINS DE BRITO	5050015931	8.67
MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	5050011082	6.79
MARISA BECHARA MELO	5050000025	7.15
MARLON HENRIQUE FREIRE DE ARAUJO	5050012934	8.66
MARYNILDES DIAS DE LIMA	5050033094	7.39
MAURA SUZANE GRANGENSE DE CARVALHO	5050016627	8.00
MAX MARIANO DOS SANTOS GLÓRIA	5050012305	5.80
MAYKO BENEDITO BRITO DE LEÃO	5050009040	7.61
MICHEL ALVES DA SILVA	5050054077	7.54
MICHELE TICIANE DOS ANJOS SANTOS MENDES	5050003540	7.39
MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES	5050049497	10.00
MICHELY MESQUITA SANTOS	5050027829	7.55
MOACYR MEDEIROS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	5050002690	7.77
MÔNICA ALEXANDRA DA COSTA PINTO	5050022165	8.22
MÔNICA DE FÁTIMA DA SILVA PENA	5050039070	8.90
MONIQUE OLIVEIRA SENA	5050006331	7.99
MONIQUE PAULA RAMOS SANTOS	5050039674	6.94
NADIA SOUZA DE OLIVEIRA	5050047216	8.21
NATHALIA MARUSCHKA NUNES GERLING	5050018613	6.71
NAZARENO CAPELA DAS MERCES JUNIOR	5050046366	7.30
NILDO PINTO RODRIGUES	5050007303	6.33
NIZA DE SOUZA	5050024939	6.18
ODILEIA GAMA PAMPLONA	5050047279	7.00
OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO	5050015593	8.21
OZELITA ALVES CARDOSO	5050041008	8.29
PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS	5050018684	8.53
PAULA DE FIGUEIREDO MONTEIRO	5050021165	8.44
PAULO ANDRE AMARAL COUTINHO	5050012639	9.11
PAULO CHARLES CORRÊA RAIOL FILHO	5050002304	8.44
PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR	5050000350	5.80
PAULO RICARDO DA SILVA PINHEIRO	5050049483	8.21
PAULO ROBERTO VILHENA FERREIRA	5050020820	6.03
PAULO SKIP SODRÉ DOS SANTOS	5050003754	7.16
PEDRO HENRIQUE REIS E SILVA	5050028233	8.66
POLIANE COSTA MOUZINHO	5050013212	8.29
RACHEL SILVA DA COSTA SILVA	5050048455	8.22
RAFAELA MATOS BATISTA DE LIMA	5050027497	8.52

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO	5050021536	7.17
RAFAEL DE MATOS DIAS	5050016892	7.84
RAFAEL MELÔNIO DOS SANTOS	5050004996	9.11
RAFAEL NASCIMENTO RAMOS	5050022532	9.78
RAFFAELLA DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO	5050027111	6.10
RAIANE ALMEIDA MACIEL	5050048664	7.99
RAISSA D ROSEVELT CORREIA MONTEIRO	5050014254	8.29
RAMON BRENDO OLIVEIRA DA SILVA	5050010844	7.15
RANGEL DE JESUS VIEIRA	5050019655	4.90
RAPHAEL BARBOSA LIMA	5050047620	9.11
RAQUEL DA COSTA AMARAL DOS SANTOS	5050001066	6.03
RAQUEL GOMES DA SILVA	5050029296	6.93
RAULO DANIEL DA SILVA PASTANA	5050040179	8.66
RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA	5050035339	9.55
REBECA LISBOA LAMEIRA DA SILVA	5050035647	7.46
REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA	5050004105	9.78
RENAN BARBOSA DE CARVALHO	5050037890	8.22
RENAN DE OLIVEIRA DINIZ	5050032004	8.45
RENAN VELASCO ASSUNÇÃO	5050027435	7.85
RENATA DA COSTA GUIOMARINO	5050038776	6.70
RENATA LUCY DA SILVA COSTA	5050018239	7.32
RENATA SILVA BORGES	5050009790	8.21
RICARDO FERREIRA BRANDÃO	5050010321	6.79
RICARDO SANTOS BARROS SOUSA	5050005030	7.31
RICHARD RIBEIRO MALTEZ	5050048886	5.65
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS LOPES	5050046116	7.99
ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES	5050014223	7.77
RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES	5050027670	7.08
RODRIGO DE JESUS ASSUNÇÃO	5050020395	7.99
RONALDO PONTES DOS SANTOS	5050017215	7.61
ROSANA DOS SANTOS NONATO	5050004682	8.00
ROSELI DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	5050021204	6.03
ROSELI DA SILVA CORECHA NASCIMENTO	5050020280	7.08
ROSIANE DO SOCORRO FARIAS MATTOS DA SILVA	5050010272	8.45
ROSIANI DA PUREZA RODRIGUES	5050012312	6.56
ROSINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	5050046031	6.10
SAMANTHA LARISSA CARNAVAL DA SILVA	5050010763	5.95
SANDRA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA	5050042103	8.66
SANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5050014632	7.01
SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO	5050025305	9.78
SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO	5050018561	8.66
SARA PATRICIO MARTINS	5050024272	7.53
SÁVIO ABRAÃO PINHEIRO	5050027022	8.67
SEBASTIÃO CLAUDINO DO RÊGO	5050017371	6.79
SERGIO FERNANDO FRANCO PUREZA	5050049030	7.62
SILAS PORTO RODRIGUES	5050010132	8.44
SILVANA BARBOSA DA SILVA	5050008930	7.17
SILVIO EMERSON SOUSA DA SILVA	5050033995	8.45
SIMONE COSTA SANTA BRIGIDA	5050048357	7.54
SIMONE MARTINS DE PAULA	5050009437	7.31
SIMONE SOUSA AOOD	5050009625	7.30
STHEFFANY NAYARA DE OLIVEIRA TOMAZ	5050033305	8.89
SUANE SOUZA DOS PASSOS	5050012238	6.94
SUANE VASCONCELOS DE CASTRO	5050024092	8.07
SUANNE BARCELOS DAS MERCES DE LEMOS	5050048177	8.21
SUSANA PEREIRA DOS SANTOS	5050029873	7.39
SUZELLY PINHO DIAS	5050001252	8.22
SUZY HELEN SIQUEIRA MAIA	5050019974	7.39

TALYTA REGINA VILHENA PINTO	5050011086	9.78
TAMARA STEFANY SIQUEIRA TAVARES	5050012095	8.44
TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA	5050005053	9.11
TAMIRYS CATARINA CHERMONT DE MENEZES	5050045285	7.62
TASSIO LUIS SILVA FERREIRA	5050021599	8.75
TATIANE FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS	5050001886	7.77
THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA	5050023858	8.44
THAÍSA DE AZEVEDO OLIVEIRA COSTA	5050023934	7.99
THALYTA CARVALHO WATRIN	5050024342	8.67
THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO	5050032329	8.00
THIAGO CARVALHO DE CASTRO	5050037767	9.78
TICIANE CHERMONT RAYOL DE FREITAS MOREIRA	5050030619	7.99
TRACY KETLEN DA SILVA FRANÇA TAVARES	5050015839	7.99
ULIANE SANTOS BRITO	5050041445	7.62
VALDIRENE CARDOSO DIAS	5050024789	6.93
VALERIA SANTOS DA SILVA	5050031520	8.66
VANDERSON RODRIGUES CORREA	5050015163	8.68
VANELMA DO CARMO PEREIRA	5050030298	7.92
VANESSA DA ROSA MELO	5050027681	7.39
VILMA CRISTINA DE SOUZA ANJOS	5050033674	5.43
VINÍCIUS CARNEIRO MIRANDA	5050020378	8.90
VITOR JORGE SOUZA DA SILVA	5050049382	8.68
VITOR MAURO DE ANDRADE FRAZÃO	5050026784	8.44
VIVIANDERSON SILVA DOS SANTOS	5050008865	7.30
WALKÍRIA GONÇALVES DE ARAUJO MARTINS	5050031120	7.76
WALLACE MACHADO DA SILVA	5050043999	7.32
WESKLEM RODRIGUES CORDEIRO	5050049163	7.24
WESLEY CARNEIRO CARDOSO	5050043355	7.60
WGLADILSON RODRIGUES GARCIA	5050035725	4.25
WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA	5050010135	7.38
YASMIM BITAR DE SOUSA	5050018399	8.43
YASMIN LEITE PANTOJA	5050001988	10.00
YASSER NUNES RODRIGUES	5050014404	8.97
YNOÁ SOARES DE CAMARGO	5050054800	8.90
YURI TAPAJÓS FELICIO	5050018938	7.77
506 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADEMIR WANDEMBERG LOPES DE SOUZA	5060049925	7.31
ADRIANY DA SILVA CASTRO	5060031318	7.30
AGNNE NAYAN BITENCOURT RIBEIRO	5060006920	8.67
ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	5060054252	8.15
ALISON RUBENS NUNES DE SOUZA	5060008646	5.50
ANA PAULA LEMOS LIMA	5060019527	7.99
ARYANE DE OLIVEIRA CEZNE	5060036943	6.56
BRENDA COSTA DE LIMA	5060032904	8.21
BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS	5060032884	7.76
CAILA ROGÉRIA PRAZERES DOS SANTOS	5060015120	7.09
CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ	5060032283	7.70
DANIEL JOSÉ FERREIRA DE ASEVEDO	5060021784	6.71
DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT	5060006863	7.54
DECIO SERAFIM MAUES PINHEIRO	5060046110	8.44
DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA	5060029112	8.67
DUCINALVA SOARES CORREA	5060046575	5.95
EDLENE DA SILVA E SILVA	5060040898	7.00
ELENILDA DO ROSÁRIO COSTA	5060011528	7.77
ELIEL ELEUTERIO DA SILVA	5060050868	7.23
EMERSON DE SOUZA PEREIRA	5060016704	9.34
FABRICIO JOSE VALENTE COELHO	5060037058	7.08

FELIPE VEIGA COUTO	5060012952	9.12
GUILHERME DA SILVA NUNES	5060007022	7.39
GUSTAVO GONÇALVES ALVES	5060011009	8.68
ISRAEL FELIPPE MORAES BRANDAO	5060011043	8.00
JAIR MAURO DINIZ NERIS	5060053321	7.77
JEFFERSON PINTO BARBOSA JUNIOR	5060015357	8.67
JOAO BATISTA GAIA DA SILVA	5060003349	7.39
JOENNY DE SOUSA ANANIAS	5060026611	7.39
JOHN KENNEDY MARTINS SILVA	5060035583	8.67
JONATHAN MARINHO PINHEIRO	5060043592	9.55
JORGE JUNIOR LOPES DA SILVA	5060021526	6.78
JOSEANA DA ROSA MONTEIRO	5060052924	7.77
JULIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	5060053761	7.16
JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	5060048640	6.33
LAISE DE FATIMA DOS SANTOS FURTADO	5060049418	8.65
LEANDRO LUZ DOS REIS	5060000018	8.29
LEONARDO VIEIRA TAVARES	5060046488	8.74
LUCAS IGREJA PEREIRA	5060018446	7.46
LUCINEIA PRAZERES DOS SANTOS	5060048119	8.22
MANOEL JUNIOR LIMA DA SILVA	5060021390	6.70
MÁRCIO ANTÔNIO PINTO DE VASCONCELOS JUNIOR	5060036221	7.16
MARCOS RICARDO MACHADO LOPES	5060051899	7.55
MARIA DE NAZARÉ SILVA VIEIRA	5060023661	8.23
MARIANA BARBOSA DE SOUZA	5060044748	9.25
NATAN LUIZ BARBALHO FERREIRA	5060027186	9.11
NATHALIA FERREIRA DOLIVEIRA	5060051717	7.62
NAYANA FERNANDES PEREIRA SILVA	5060047611	6.79
NAYANE MENDES DA SILVA	5060000990	7.77
PAULA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	5060049855	7.98
RAFAEL SILVA DE SOUZA	5060040246	6.56
RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO	5060045085	7.31
REGINA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	5060035523	7.62
RENATA RAYETH CABRAL DAS NEVES	5060053778	8.45
RODRIGO DA SILVA FERREIRA	5060011993	8.90
RONALDO BORGES TRINDADE	5060000717	8.23
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	5060031930	6.93
SERGIO GABRIEL LEAL RAMOS	5060051301	7.38
SILMARA DE SOUSA BRITTO	5060014549	7.31
TAMIRIS PAIXAO COSTA	5060044463	7.99
TARSSIANNE SILVA RODRIGUES	5060023558	7.15
THIAGO ARTUR SILVA DO ANO	5060053054	6.25
VALDEMI RIBEIRO DA COSTA	5060004198	8.07
VINÍCIUS DE MACEDO GOMES	5060016833	8.89
WAGNER ALEXANDRE RODRIGUES CAVALCANTE	5060025651	8.00
WAGNER HERTS FERREIRA SOARES	5060007593	6.25
WALDECLIO AGUIAR DE OLIVEIRA	5060010518	8.45
WILTON RICARDO DOS REIS SILVA	5060038454	7.30
YURI GABRYEL CARDOSO DE OLIVEIRA	5060017663	8.22
507 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANA MORAES DA SILVA	5070046908	8.65
ALEX PEREIRA JARDIM	5070001773	6.87
ALINE MORGANA SILVA NUNES MOURA	5070044957	7.76
ALYNE DE OLIVEIRA SOUSA	5070052572	9.33
CIRO HIROSHI DA SILVA NAKAMURA	5070052053	7.31
DESIREIS GOMES REGO DA SILVA	5070027930	7.30
DIANA DA SILVA LUNA	5070039014	7.76
DIEGO CABRAL TEIXEIRA	5070023553	8.15

EDILEIA BRITO DE JESUS	5070043686	7.76
ELIENAI RUBENS SILVA DA SILVA	5070003758	6.94
EZIO PIRES DE SOUZA	5070003732	9.12
FABIANA DA SILVA ASSUNCAO	5070032469	8.21
FABIANO SOUSA RAPOSO	5070010984	6.40
GISELLE SANTOS LOPES	5070047411	8.22
HANNA ADRIELLY PEREIRA DA SILVA	5070024720	7.16
HUMBERTO MENDONÇA DOS ANJOS	5070023206	7.75
IDAIAS PEDROSA SLVA	5070017100	6.78
INGRID STEFANI CUTRIM PEREIRA	5070051541	8.66
IVONICE LIMA ROCHA	5070024597	7.46
JAILES DE SANTANA MOURA	5070008841	7.99
JAIRO VINICIUS DE OLIVEIRA	5070053186	6.40
JAKSON SILVA DE MELO	5070011689	6.56
JAYNE DA SILVA OLIVEIRA	5070003390	8.21
JEANNE DO SOCORRO VASCONCELOS LELIS DOS SANTOS	5070039985	7.00
JEOVÁ LEAL DE FREIRE	5070018217	6.48
JOANA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA	5070011687	8.00
JOÃO PAULO SAMPAIO MATOS	5070024329	7.85
JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS	5070000968	7.09
KASSIA LORENA GOUDINHO NUNES	5070032187	8.45
LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA	5070001014	8.67
LUCAS JOHNATHAN DE OLIVEIRA FERREIRA	5070054460	9.33
LUCIANO NUNES DE CARVALHO	5070026317	7.08
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA CARVALHO	5070030277	7.76
MARIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA	5070046928	7.61
MAYARA MOURA DOS SANTOS	5070001618	8.52
NADIA CYLENE DE SOUSA COELHO	5070024144	7.75
PATRICK DANIEL FRAGA DA SILVEIRA	5070028644	8.20
PAULO THIAGO MESQUITA DA SILVA	5070003965	7.31
PEDRO FELIPE ALVES ROCHA	5070000154	6.56
PHILIPPE DOS SANTOS MORAES	5070025657	6.71
RAISSA FERNANDES DE MOURA	5070042391	7.15
RENATA MORAES DE CARVALHO	5070051408	6.93
RENILMA PINTO MEDEIROS	5070021730	7.54
RICARDO HENRIQUE HIPOLITO DOS SANTOS ALVES	5070013007	7.76
RICARDO PEREIRA DE SOUZA	5070052563	6.33
RÔMULO CARVALHO LIMA	5070036797	6.25
ROSINEIDE SOARES DA SILVA	5070031170	6.48
RUTHY DA SILVA MENEZES	5070000021	7.77
SABRINA MATHIERLY DE OLIVEIRA NUNES	5070023293	7.31
SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA	5070049440	8.30
SILVIA CARINA NYLANDER SILVA	5070002385	7.53
SIMONE ALVES MARTINS	5070043857	8.66
SUNARA PEREIRA MELO	5070004039	9.78
TATHIANE SANTOS DA SILVA	5070046622	9.34
UELSON MACENA GOMES	5070006357	7.54
WANDERSON SANTANA DO CARMO	5070030983	7.75
WESLEY MIGUEL DA SILVA	5070048147	7.76
508 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - XINGU		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
BRUNO JHONATA FERREIRA DA SILVA	5080045435	9.78
CLAUDIO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA SOUZA	5080051736	7.01
DRIELLE LUCIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	5080035344	7.16
FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA	5080038245	8.22
GLEIDSON COSTA SANTOS	5080051789	7.54
LAURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	5080023394	8.06
LLIANE DE FREITAS TERRA LELLIS	5080004141	8.07
MÔNICA PESSOA MACHADO	5080048630	8.22
WALDECI DIAS SANTANA JUNIOR	5080048864	6.48
WESLEY PRADO CAMPELO	5080044436	7.08

509 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TOCANTINS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ	5090046902	7.76
ANDERSON FREITAS AZULAY	5090011288	6.94
ARLIO DE SOUSA CARVALHO	5090009436	7.53
BENEDITO LUCAS GUEDES CUNHA	5090034234	5.63
ENILDO TAVARES RIBEIRO	5090029004	7.01
GALTIANE PANTOJA DE FREITAS	5090011159	8.90
KARLA YONARA DE ALCÂNTARA GOMES	5090026676	7.08
MARCELO MORAES SILVA	5090017404	8.00
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES NOGUEIRA	5090038361	7.16
MICHELLE CARDIM FERREIRA	5090013590	7.54
MIRIAN GESE PINHEIRO GONÇALVES	5090003587	7.62
NATANAYARA DIAS NEGRAO	5090053725	9.12
TÂNIA GABRIELLE LIMA DE FREITAS	5090010115	7.54
510 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MARAJÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CARLOS ALBERTO BARBOSA CUSTÓDIO	5100009871	7.01
ELENISE PINHEIRO RAMOS	5100051425	9.34
HANNA LARISSA MIRANDA LOPES	5100032032	7.76
JEAN LUCENA GOUVEIA	5100002828	8.20
JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA	5100038578	6.93
LEONARDO BENEDITO SARRAF CAETANO	5100012744	7.99
LUCIJANES CAVALHEIRO MAUÉS	5100050279	7.30
LUIZ LOPES DE CARVALHO NETO	5100002453	6.78
MARCELO MACHADO QUEIROZ	5100054488	6.93
MATHEUS FRANÇA ALVES	5100017329	7.61
PAULO VINICIUS DA SILVA LOBATO	5100039408	6.10
POLYANA SOARES DOS SANTOS	5100000430	8.67
RAYANNE CORREA SARRAF SILVA	5100009530	9.12
ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ	5100015630	7.76
SIRLEY FARIAS DA SILVA	5100051213	8.89
511 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAETE		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANE FERREIRA VELOSO	5110052739	6.33
DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA	5110048543	6.57
ELANE NASCIMENTO DA SILVA	5110039379	7.45
ESTEFANY LAJANA COSTA DO ROSARIO	5110021068	8.30
FLÁVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA	5110012825	8.22
KASCILENE SANTOS PENHA	5110009453	6.86
LORENA ALETHIA SOUZA OLIVEIRA	5110015718	8.21
LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA JUNIOR	5110050627	8.14
ROSINAYRA DA SILVA TEIXEIRA	5110039357	6.41
SYDNE VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR	5110025596	7.75
TEÓFILO PAES DA COSTA	5110038080	9.33
THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	5110043056	8.45
THIELE DA CRUZ PEREIRA	5110017647	8.07
512 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RIO CAPIM		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CLAYLTON BANDEIRA DIAS	5120048549	5.65
TAMIRES SILVA DOS SANTOS	5120017570	9.12
THIAGO CANTÃO DE SOUSA	5120006237	6.25
513 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LAGO TUCURUI		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALESSAND MARINHO DE OLIVEIRA	5130030691	9.56
ALINE ALMEIDA DA CUNHA	5130010248	7.55
ALLAN LEÃO PANTOJA	5130048436	7.16

ANDRESSA DOS ANJOS TORRES	5130048382	8.22
ARLE COSTA VIEIRA	5130039285	9.11
BRENNER HENDERSON VIANA FERREIRA	5130032598	8.07
CARLA BRAGA DIOGO	5130044691	8.67
CARLA DE ARAÚJO PEREIRA	5130045400	7.92
EDUARDO LUIZ MACHADO TENÓRIO	5130043532	7.99
ELIEL DA SILVA SOUSA	5130004207	7.23
HERMES ARAUJO DE AGUIAR	5130014856	6.48
JOAO VICTOR LIMA MOTA	5130046000	8.81
LEONARDO GRUNOW DOS SANTOS	5130044328	7.99
LEONARDO RODRIGUES PEREIRA	5130044793	6.18
PAULO VICTOR CORREA ROSA	5130004010	6.86
SALOMÃO SILVA FIGUEREDO NETO	5130010323	7.01
514 - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALAN MARTINS OLIVEIRA	5140050105	5.88
ALECSANDER COSTA NUNES	5140046989	7.53
ALESSANDRO CHAVES DE OLIVEIRA	5140024535	7.61
ALICE DE QUEIROZ LOBO	5140043973	7.30
ALINE CRISTINA LIMA FARIAS DE SOUSA	5140046909	8.21
ANDREZA DE LIMA ARAGÃO	5140001279	7.30
ARTHUR LOBO MORAES	5140041148	6.87
BERNARDO DE ALCÂNTARA ZELL COSTA	5140013282	7.47
BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA	5140019866	8.20
CARLOS HENRIQUE NUNES FERREIRA	5140007516	7.54
DEBORA DA SILVA CUENTRO	5140008082	7.76
DEYVISON CAIO COSTA TEIXEIRA	5140038717	7.17
DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES	5140042364	7.56
DIEGO LUIS DA SILVA COSTA	5140003208	4.75
DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO	5140000998	6.18
DIENNE PEREIRA	5140029648	9.10
DOUGLAS RODRIGUES PANTOJA SANTOS	5140003509	6.86
EBER CAINA LIMA LUCAS	5140001730	7.09
EDIL SILVA DE VILHENA	5140033232	5.73
EDUARDO HENRIQUE MERCÊS DE VASCONCELOS	5140033255	4.83
ELIAS ALVES GUSMÃO	5140000209	7.54
ELIAS SOUSA LEITÃO	5140007329	7.61
ELINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	5140010740	5.73
FABRICIO DONATONI DA SILVA	5140009033	6.03
FABRICIO GARCIA BATISTA	5140024761	7.32
FILIFE KENDY AOKI ALVES	5140034280	7.84
FILIFE MORAES RODRIGUES	5140050636	9.10
FRANCISCO EGUINALDO DE ALBUQUERQUE FELIX JUNIOR	5140032541	8.43
FREDERICO ANDRADE MATOS	5140027259	6.63
GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA	5140012995	7.76
GALILEU SOARES GARCIA	5140004324	7.70
GERSON CARLOS DE JESUS LIMA	5140003414	7.09
GUTEMBERG JOÃO BERNARDO ALVARES	5140018074	6.41
HELIO HENRIQUE DA SILVA MUFARREJ	5140012421	7.76
IGRIS JONHSON LEMOS NASCIMENTO	5140022302	6.40
IRAN ALMEIDA ANDRADE	5140001850	8.35
JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO	5140035715	7.99
JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO	5140022073	9.11
JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA	5140019397	8.51
JOÃO LUCAS GUIMARÃES SANTOS	5140013114	6.33
JOÃO PAULO GONÇALVES FERREIRA	5140009539	6.33
JOEL FAVACHO DA SILVA	5140052526	8.20

JONAS CAVALCANTE GOMES	5140010590	6.03
JORGE EDISON REIS CARMONA JÚNIOR	5140034501	7.47
JORGE RODRIGUES FERNANDES DO NASCIMENTO	5140032827	8.89
JOSE ZANAILTON ARAUJO DA SILVA	5140035728	9.10
JOSIMAR NASCIMENTO SILVA	5140015978	6.49
JOSUE DA SILVA NASCIMENTO	5140029620	4.30
JOUBERT DE MELO RATIS	5140022004	7.17
LEANDRO PANTOJA DE MELO	5140011198	8.44
LEANDRO SANTOS LIMA	5140021687	5.05
LUIZ FELIPE RAMOS SOARES	5140008635	5.58
MANOEL CORDEIRO FILHO	5140017319	8.90
MARCELO GOUVÊA GONÇALVES	5140039047	6.18
MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	5140011105	6.86
MAURO HENRY SANTIAGO DIAS	5140049684	6.11
MAYK DAYWISON DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	5140004107	7.99
NATHALIA ISABELLE SOUSA DO NASCIMENTO	5140010337	8.66
OSCAR PAULINO NUNES PAMPLONA	5140040934	7.46
PAULO EDUARDO DE SOUSA NASCIMENTO	5140000165	6.18
PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA FILHO	5140020415	7.69
PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA	5140048389	5.20
RAFAEL ALVES PRAZERES	5140012375	6.93
RODRIGO GUIMARÃES DE AZEVEDO	5140041405	7.62
ROMÁRIO DA COSTA SILVA	5140045367	9.10
SUELEN FABRICIA DA SILVA SOUSA	5140034781	5.50
TIAGO DA SILVA CORREA TRAJANO	5140035572	5.20
TIAGO LIMA NEGRÃO	5140003887	6.86
VICTOR HUGO CAMPOS DOS REIS	5140054160	8.44
VINICIUS ANTONIO DE PAULA VALENTE	5140021695	7.77
WANDER LUIZ MELO SILVA	5140054706	5.20
YGOR FILIPE MAGALHAES DE CARVALHO	5140054358	8.45
515 - ELETRICISTA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ARTHUR SILVA SOARES	5150030717	7.76
EDIELSON SILVA DE VILHENA	5150044470	8.13
FABIO AUGUSTO SILVA RAMOS	5150017118	6.85
FLAVIO ALVES JOSE	5150034135	7.75
GEOVANE DIAS DA SILVA	5150022135	7.08
GLEIDSON DA SILVA PEREIRA	5150028852	6.55
KEIDSON CORREA DE BRITO	5150037524	6.34
LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA	5150040330	7.23
PAULO FRANCO PEREIRA CASTRO	5150011651	6.71
PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	5150046808	8.89
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	5150014771	6.94
516 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	5160002665	7.02
ADRIELLE ALVES PEREIRA	5160048046	6.11
ALAN ALMEIDA DA SILVA	5160022289	7.31
ALCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	5160038827	7.16
ALDENISE FERREIRA MACHADO	5160043485	5.80
ALDENORA CARVALHO DOS SANTOS	5160007425	5.95
ALESSANDRA DE NAZARÉ CARDOSO PEREIRA	5160031739	4.90
ALESSANDRO FONSECA DE SOUZA	5160006017	7.30
ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA OLIVEIRA	5160049546	6.10
ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA	5160008659	9.78
ALINE CHAVES DE SOUSA MARQUES	5160016950	6.78
ALINE COSTA MARTINS	5160053541	5.58

AMANDA RAQUEL DOS SANTOS VIANA	516000407	7.55	GEISIANE SERRÃO DE CASTRO	5160006441	4.60	MARIA ALDENIRA RODRIGUES	5160032279	5.13
ANA KELLY NEVES MOURA	5160050200	5.96	GEZIANIA SILVA SOARES	5160013192	6.71	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	5160026262	6.25
ANA LIDIA COUTINHO DOS SANTOS	5160012648	7.62	GLAUCIA GEANDREA SIQUEIRA MAIA CARDOSO	5160011623	6.63	MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO	5160011805	6.33
ANDREIA DE JESUS SANTANA PANTOJA	5160044750	6.56	GLAYCILENE DE ARAUJO PANTOJA AVIZ	5160001666	7.84	MARIA DO CARMO BARATA DA SILVA	5160049424	6.64
ANDRESON CARNEIRO DA SILVA	5160038750	7.76	GLEICE DE ARAUJO STEINHEUSER	5160048239	5.96	MARIA DO CARMO DE ARAUJO COSTA	5160015300	5.28
ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	5160025952	7.39	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES	5160045953	7.99	MARIA DO LIVRAMENTO DE AQUINO CRUZ	5160013688	7.30
ANTONIA CRISTINA LIMA MENDONCA	5160028701	7.16	HABIAS DOS SANTOS FURTADO	5160027314	6.55	MARIA DOROTEIA MACHADO DE PAIVA	5160016898	6.85
BRUNA ALVES DA COSTA	5160051977	6.48	HELLEN DE PAULA SILVA DA ROCHA	5160053711	6.48	MARIA DO SOCORRO GOMES	5160053990	5.28
BRUNA NASCIMENTO DA GAMA	5160015226	7.31	ILDILENA SILVA LOPES DE SOUZA	5160050966	6.49	MARIA LUCIANA DA SILVA NEVES	5160052377	7.30
CAMILA HWILA MARTINS MARIGLIANI	5160036347	5.88	ILKA DE NAZARE DE PAULA SODRE	5160053142	6.56	MARIA ROBERTA FERREIRA COELHO	5160013099	5.35
CAMILA LOPES BARBOSA PAULO	5160008560	7.39	IVANETE CORREA SILVA	5160028781	5.80	MARKELLY FERNANDA FIGUEIREDO LEITE	5160028995	5.20
CARLA DANIELLE DA SILVA LIMA	5160021490	6.40	IVETE ANDRADE CARVALHO	5160016173	5.58	MARLY VIEIRA BOTELHO	5160050136	6.03
CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS	5160032131	8.51	IZABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	5160004752	6.26	MAYRA DO SOCORRO ROCHA CARNEIRO	5160026463	5.20
CICERA ALVES DE MOURA SILVA	5160032712	6.64	IZAQUIEL MATOS DE OLIVEIRA	5160011753	4.30	MICHELE PANTOJA VIEIRA	5160014427	6.70
CILMAR CORDEIRO	5160001409	5.28	JACIMARA MACHADO FREIRE DOS SANTOS	5160001335	6.48	MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUSA	5160025009	5.43
CLAYSE DIANNE AGUIAR DE ARAÚJO	5160003584	6.49	JAISE SANTOS RODRIGUES	5160009137	7.75	NATÁLIA NOELLY SILVA DA SILVA	5160011809	7.99
CLÉIA BARBOSA NASCIMENTO	5160035015	5.58	JANICLEI DA SILVA MARQUES	5160036804	7.75	NATASHA RAYRA PAIVA DO AMARAL	5160008696	5.65
CLEIDE LUCIA CHAGAS RODRIGUES	5160025729	7.32	JANILDE NUNES DE LIMA	5160008961	4.30	NAYARA SILVA NONATO	5160022701	7.08
CRISTIANE REIS DE SOUZA	5160043429	4.15	JEFFERSON MARCOS CARDOSO	5160004963	6.18	NELIS ARAUJO GOMES	5160043658	8.20
DAIANA LEAL CABRAL	5160006256	6.71	JENNIFER DA SILVA MACHADO ASSUNÇÃO	5160033506	5.88	NICE RENATA SANCHES CAMPOS	5160046008	6.03
DANIEL DE SOUZA PINHEIRO	5160046594	5.28	JERDEN ANTÔNIO DA SILVA REIS	5160051015	6.79	NILVIA MERIAN PANTOJA DOS ANJOS	5160047164	4.15
DIANA CLÉA DE ARAÚJO DOS SANTOS	5160051364	8.21	JESSYCA ELAINE GONÇALVES DA SILVA	5160001507	7.16	NOEMI MANGABEIRA ASSUNÇÃO	5160003713	7.24
DIANA OLIVEIRA CARVALHO	5160044215	5.05	JEYSE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA	5160005666	7.39	PATRICIA COELHO MESQUITA	5160023667	7.00
DIANA PEREIRA BARROS	5160040910	5.20	JICIO SARAIVA PINHO	5160043117	8.00	PATRICIA DACONCEIÇÃO FERREIRA AZEVEDO	5160040830	7.54
DOUGLAS GOMES DE LIMA	5160048861	7.38	JOÃO ANASTÁCIO MARQUES SOBRINHO	5160044247	6.25	PAULO ALEXANDRE ZACARIAS DIAS	5160017485	4.60
DULCELADY DE JESUS SANTOS DE ARAÚJO	5160027908	6.78	JOAO LUCAS CARVALHO SOARES	5160016756	7.69	PEDRO PAULO DE LIMA	5160015072	6.85
DULCILENE SILVA DOS SANTOS	5160045296	6.64	JOÃO VITOR XAVIER DA SILVA	5160046778	6.25	PRISCILA MACHADO MONTEIRO MORAES	5160052778	5.58
DWEYZE ELLEM RODRIGUES MACIEL	5160054838	8.21	JOELMA PEREIRA SILVA	5160027596	5.88	RAFAEL DOS REIS ATAIDE	5160007679	5.73
EDINALDA BISPO GOMES	5160043508	9.11	JOSEFA VENÂNCIO DA SILVA AZEVEDO	5160038018	7.54	RAMON FELIPE MIRANDA MOURÃO	5160024664	6.10
EDNEIDE VILHENA MARQUES	5160019899	6.40	JOSE GEOVANI SIQUEIRA DE BRITO	5160051070	5.13	RAQUEL CHAVES DE GOIS SANTOS	5160042453	5.73
EDSON JOSÉ DE MOURA LOPES	5160045060	7.09	JOSE SALOMAO SOUZA	5160047180	8.65	RARNNA PINHEIRO ABDUL MASSIH	5160007962	5.50
EDUARDO SILVA DA SILVA	5160026522	7.77	KAIJO RENAN MONTEIRO RODRIGUES	5160027752	6.86	REBECA LIMA SERRA	5160008546	7.39
EDVALDO JUNIOR DOS ANJOS PINHO	5160047497	6.11	KARINA GOMES CARNEIRO BARROS	5160031237	7.08	RENAN DE SOUZA LINARD	5160009764	8.66
ELAINE CRISTINA GARCIA ASSUNÇÃO	5160011179	7.31	LAÍS SANTOS MACIEL	5160052708	8.65	RENAN MICHEL SOUZA DO VALE	5160020237	6.48
ELDER WILIAN DE ANDRADE CHAVES	5160020563	8.67	LÁZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO	5160048022	6.41	RISANGELA PATRICIA DE FREITAS PANTOJA	5160025096	7.54
ELENICE BARBOSA GALVÃO	5160034095	6.10	LENILSON FERREIRA BRITO	5160047146	4.83	ROBERTA VIVIANE NATASHA LIMA DE ARAUJO	5160005853	6.40
ELEN PRISCILA GARCIA ASSUNÇÃO DE CASTRO	5160047859	6.71	LEOCLEIDE DA SILVA CORREIA	5160037244	7.39	ROBERTSON MACIEL DA COSTA	5160037267	4.75
ELIANE CONCEIÇÃO DA COSTA	5160046256	7.75	LEONARDO CARDOSO PEREIRA	5160016444	6.78	RODRIGO DA CUNHA MELLO	5160025859	6.63
ELIAS SANTOS LOPES	5160001869	8.65	LEONILDE NOBRE DE MELO	5160032280	6.34	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	5160011863	4.45
ELIELMA SILVA NORONHA	5160031398	6.85	LILIANE PENHA VIANA DE LIRA	5160028502	6.71	RODRIGO WARLESON GONÇALVES NUNES	5160054740	6.86
ELIEL PINTO MACHADO	5160021942	6.56	LILIAN PATRÍCIA MORAES DE SOUZA	5160006755	6.49	ROSANGELA CRISTINA SILVA DE LIMA VENTURA	5160034887	6.40
ELIENE SANTOS DA SILVA	5160008675	7.85	LINDIANE MARCELE SILVA GATINHO CASTRO QUEIROZ	5160016293	7.01	ROSIANE DA SILVA COSTA	5160046283	7.61
ELISANGELA SANTOS SILVA	5160016037	6.18	LOHANA TAMIRES CARNEIRO DE FARIAS	5160010949	8.97	ROSILENE SERRA DOS SANTOS DE SOUSA	5160037872	8.22
ELIZEU PEREIRA TIGRE	5160005989	5.95	LUANA TIELE MIRANDA DA CUNHA	5160025272	7.16	ROZINALDO JOSÉ DE ALMEIDA	5160007692	6.40
ELVIS PANTOJA DOS SANTOS	5160004746	7.09	LUCIA HELENA FERREIRA DA COSTA	5160038026	6.18	RUTILENE RIBEIRO DE SOUSA	5160013831	7.31
ENNA NEVES SUAREZ DE MELO	5160029491	5.88	LUCIANA BAIÃO BEZERRA	5160051367	5.28	SABRINA FERREIRA RODRIGUES	5160000727	5.80
ERICA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO	5160022247	5.28	LUCILEIA ANDRADE LOBATO	5160049040	4.68	SÉRGIO MURILO ROCHA CRUZ	5160019845	4.00
FABIANE GODOT DE SOUZA	5160030958	5.05	LUIS ANTONIO DA COSTA	5160047178	5.05	SHEILA ROSILENE DA SILVA	5160006219	6.25
FABIOLA SILVA FERREIRA	5160016867	7.61	LUIS JUNIOR CALDAS BRITO	5160053100	6.85	SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA	5160044635	7.31
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS NÓBREGA	5160016060	7.30	LUIS MARIA DOS SANTOS	5160035326	5.13	SIDNEI SILVA DO NASCIMENTO	5160013664	4.60
FELIPE ANTÔNIO DA CRUZ FERREIRA	5160023549	5.20	LUIZ FURTADO DE CARVALHO	5160012168	8.67	SILVIA CRISTINA PENHA DE OLIVEIRA	5160005861	5.80
FERNANDO ALCONFORADO FONSECA	5160001297	5.35	MAÍZA MAIARA FERREIRA SOARES	5160014291	7.55	SILVIA HELENA MIRANDA BARROS DE ALBUQUERQUE	5160039015	8.20
FLÁVIA VIEIRA TAVARES	5160035473	7.55	MALENA PINHEIRO DOS SANTOS	5160007733	8.21	SILVIO GABRIEL COSTA DA SILVA	5160017806	5.80
FRANCIANY DA SILVA BARROS	5160030008	7.45	MARA DOS SANTOS RODRIGUES	5160038880	5.05	SIMONE DE NAZARÉ ROSA PINHEIRO	5160046184	7.75
FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTO BORGES	5160021903	6.56	MÁRCIA CRISTINA PANTOJA FERREIRA	5160054401	6.25	TAIANE VIEIRA PIMENTEL	5160019130	9.11
FRANCIMAR BRITO DA SILVA	5160018474	6.55	MARCIO NOGUEIRA GUERREIRO	5160006252	6.49	TANIA DINIZ MORAES FERREIRA	5160045395	8.22
GABRIELA DE NAZARÉ E SILVA DIAS	5160040389	6.64	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	5160036431	6.56	TANIA PENICHE DA SILVA	5160011327	5.88
						TAYLANA MELO AGOSTINHO	5160000796	4.43

THAINARA BRAGA SOARES	5160021271	8.22
THAMYRES DOS SANTOS MONTEIRO	5160045251	6.41
TILMA TIANE GUIMARÃES DE CASTRO	5160031977	7.99
TOMAZ CERDEIRA CHAVES NETO	5160046910	8.66
VALDIRA CARDOSO SANTOS	5160044715	8.65
VALDIRENE DA COSTA OLIVEIRA	5160019629	6.26
VANILBA ALVES DA SILVA	5160008649	9.12
VERA PRISCILA DA CUNHA BORDO	5160001528	5.73
WAGNER FERREIRA DA CONCEIÇÃO	5160023046	8.00
WANDERCLEY VIEIRA	5160038499	4.75
WELLINGTON COELHO PANTOJA	5160040085	4.60
WILSON BARBOSA MEGUINS	5160043091	7.08
WINNIE DE FATIMA FERREIRA MIRANDA MORAIS	5160022892	6.10

517 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAMÁ

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANO DA SILVA REMIGIO	5170025520	6.78
ALESSANDRA SIMAIA ROCHA BEMERGUY	5170013389	5.43
ALINE DA COSTA REIS	5170027766	6.79
ANDRÉIA MONTEIRO FERREIRA LIMA	5170002301	6.85
BRENA SOARES FONSECA	5170033716	6.18
CARLENA DA SILVA MACEDO	5170014729	6.41
CLÁUDIA HELENA LOPES BAÍA	5170032854	6.10
CLAUDIA REGINA TAVARES GOMES	5170002977	5.35
CLAUDIA RODRIGUES COSTA	5170044243	4.15
DEBORA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	5170010539	5.35
DENISE DOS SANTOS PEREIRA	5170035513	5.88
ERICK BRUNO MONTEIRO COSTA	5170008336	7.31
ETIENI BRANDANI SANTIAGO CAVALCANTE	5170037250	5.35
HELLEN CORDEIRO DE ALMEIDA	5170025906	5.43
JHONY PANTOJA FERRESIRA	5170022795	7.75
JOEL VITOR DA SILVA GOYZUETA	5170026250	6.48
KATIUCHA SAMARA LIRA DA SILVA	5170002187	8.22
KELLY LAMEIRA DE ARAUJO	5170040163	6.11
LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS	5170046469	5.28
LILIANNE FAVACHO DA CUNHA	5170033330	7.32
LUCAS DIONES DE SOUSA	5170013248	8.45
LUCIA HELENA DA SILVA PIRES	5170039670	6.26
MARCIO ANTERO DA LUZ TEIXEIRA DA COSTA	5170008299	6.03
MARCUS ANDRÉ RIBEIRO DE ABREU	5170034076	7.30
MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA SILVA	5170046152	8.20
MARIA KELY MODESTO LOPES BRITO	5170042898	5.80
MARIALINA MOREIRA PINTO	5170005349	7.08
MIGUEL GONZAGA ALMEIDA	5170042591	6.41
MIRLANE DA SILVA EMIM	5170015565	7.08
PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL	5170039898	5.43
PATRICIA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	5170010108	6.63
PATRICIA DUARTE DE MATOS	5170042243	4.90
SABRINA DA ROCHA RIBEIRO	5170034712	7.16
SERGIO GUSTAVO FIGUEIRA FIALHO	5170032998	6.63
UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	5170008916	4.83
VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	5170033573	5.81
VANESSA DA SILVEIRA REIS	5170038830	6.26
WANDA OLIVEIRA BORDALLO	5170047465	6.18

518 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TAPAJÓS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CARLOS GARDELHA DA SILVA	5180002214	6.26
DAIANE DO CARMO SILVA	5180033641	6.86
ILTON PEREIRA DA CRUZ	5180001120	8.22
LINCOLN JOSE MICHALSKI	5180021915	7.55
LINDALVA MARTINS DE SOUZA	5180012177	7.24
MARIA ELIELDA SÁ PINHEIRO	5180008924	6.78
MAYNARA CAMILA SOUSA MONTEIRO	5180020128	5.43

519 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADNA CARMEM GUIMARÃES SENA	5190025341	5.58
BENEDITO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO	5190008449	8.20
BRUNA JAQUELINE LIMA JATI	5190005857	8.21
CLEMERSON DE OLIVEIRA VILASBOA	5190026129	6.34
DEISE LIMA DA SILVA	5190008850	6.40
EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA	5190005598	6.40
ELBER MATEUS SILLVA OLIVEIRA	5190043014	6.64
JAMILA DE CÁSSIA DA SILVA CUNHA	5190037876	5.88
LUCILENE RODRIGUES DE ABREU	5190027544	7.01
MARIO AUGUSTO MOTA BATISTA JUNIOR	5190028291	5.58
MARLÉA NAZARÉ AGUIAR DA SILVA	5190039722	7.62
MARLI BENTES CUNHA	5190033287	6.94
PATRICIA COLARES SOUSA	5190031419	7.00
VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO	5190039279	5.50

520 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CARAJÁS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO	5200026940	6.93
CARLA LEANDRA CARDOSO PEREIRA	5200025239	5.28
CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA	5200007204	6.11
CISLENE PEREIRA ALVES	5200032278	6.56
ELIDIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA	5200054424	6.05
ELIDIMAR DOS SANTOS SILVA	5200048926	5.05
ELINE VIANA DO NASCIMENTO	5200024726	7.08
ELIZANGELA FONSECA DA CONCEIÇÃO	5200038823	6.41
ERICA MARQUES NASCIMENTO	5200054790	6.11
ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA	5200011129	7.45
GLEICIANE GOMES DA SILVA	5200029037	8.01
HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS	5200033398	7.55
IRWIG SCHWEZ PEREIRA DE SOUZA	5200033832	5.35
KARLA RODRIGUES PIMENTA	5200048198	5.20
LIDIANE GARCIA DOS SANTOS	5200024531	7.75
LINA DA CONCEIÇÃO BARROS	5200051705	6.78
MAIRLA GOMES DA SILVA	5200029142	5.20
MARGARIDA COSTA GONCALVES	5200040300	4.15
NAYANE BEATRIZ BRITO SALES	5200000112	9.33
NAYARA SOUSA BRITO	5200003343	7.99
PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO	5200012924	6.78
POLIANA DOS ANJOS CARVALHO	5200012133	6.26
RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES	5200050858	8.65
RONEI CUNHA FERNANDES	5200009630	7.83
SARA HELENA DE FARIAS FERNANDES	5200022029	7.99
TANIA LOPES DE OLIVEIRA	5200008450	5.50
TATIANA SANTOS PEREIRA	5200053556	5.05

521 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - XINGU

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA	5210011557	7.08
EDUARDO SOUZA NOVAES	5210033980	4.80
GILMAR DE MELO OLIVEIRA	5210000318	6.79
MARCIO JOSE DOS SANTOS MOURA	5210049493	6.26
MARIA LEONOR COSTA DA SILVA SOARES	5210050123	6.33
VILMA CARDOZO DIAS	5210040083	6.26

522 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOCANTINS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	5220027488	5.88
LEIDA DUARTE DA CONCEIÇÃO	5220015339	5.80

LENILSON AMARAL DOS SANTOS	5220006942	7.17
LIDIANE NUNES DOS SANTOS	5220015799	5.35
ROSILEA RODRIGUES BENTES	5220045322	5.81

523 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARAJÓ

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR	5230005284	6.94
BRENDA FERREIRA DA SILVA	5230029529	5.80
ELITON PEREIRA FERREIRA	5230001643	5.80
EVANEI LUCIA DA SILVA CARVALHO	5230002382	6.94

524 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAETÉ

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALCILENE MOREIRA DE OLIVEIRA	5240008705	5.66
ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA	5240011377	8.23
ANA PAULA MATOS E SILVA	5240004693	6.26
CLEUDIANE PRISCILA SILVA DA SILVA	5240047466	4.45
DANIELLE MODESTO BRAGA PINHEIRO	5240011480	7.30
GENIVALDO DE MELO DA SILVA	5240044380	6.71
JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA	5240044598	8.21
RUTELENE FIGUEIREDO DA SILVA	5240038211	5.95
SARA PAZ FIGUEREDO	5240035385	7.08
VERLITON SOARES SILVA	5240051173	4.90

525 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RIO CAPIM

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
EDILOISIS SOUSA DA SILVA	5250008363	8.44

526 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARAQUAIA

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
JOSSANDRA ALVES FEITOSA	5260049436	6.86
MILENE DOS SANTOS COSTA	5260037901	5.20

527 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LAGO TUCURUI

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES	5270031131	8.51
JAQUELINE SANTOS DA SILVA	5270015236	5.65
JONATA WILLIAN DOS SANTOS	5270013000	8.06
KAREM SABRINA DA SILVA RIBEIRO	5270001578	8.88
LELIA DOS SANTOS BARROS	5270043114	4.75
LUCELIA SOUSA DA SILVA	5270034128	5.58
MARIO SERGIO CARVALHO CALDAS	5270043058	8.20
MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA	5270001768	7.75
PAULIANE AGUIAR PAIXAO	5270017348	7.31
RENATA RODRIGUES VANDERLEY	5270040025	6.33
SHIRLEY PEREIRA DE LIMA	5270008911	8.00
SILMARA REIS SILVA	5270045455	4.30
VALÉRIA SILVA MATOS	5270042660	6.87

528 - TÊC DE ADM E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO - METROPOLITANA

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADÃO MAXMILIANO DE SOUZA REGIS	5280022662	7.83
BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA	5280027522	7.99
CAMILA SILVA BASTOS	5280024695	8.45
CECILIA RIBEIRO GUIMARAES	5280000869	8.08
CÍCERO TOMÉ SANTOS FEITOSA	5280022871	8.44
CLECIANE REIS BORGES	5280042692	6.10
ERICO LAMEGO PEREIRA	5280050723	8.44
EVELYN BRUNA SOUZA DOS SANTOS	5280004050	5.73
HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE	5280046733	8.65
IGOR DO NASCIMENTO SUDARIO	5280040374	7.31

IRIS ALVES MIRANDA NEGRAO	5280028525	7.53
JESSICA LOBATO MAUES	5280034168	9.56
JOÃO FELIPH BONFIM CORRÊA	5280051448	7.75
JOSUÉ MUNIZ COSTA	5280011051	6.63
JOYCE SILVA DA SILVA	5280021022	7.16
JULIÂNDER DE OLIVEIRA SILVEIRA	5280013284	7.54
KETLIN DE AZEVEDO TEIXEIRA	5280028435	6.41
LUANDA DA CONCEIÇÃO COELHO DE BARROS	5280038287	5.43
LUCIANA RABELO SILVA	5280049348	7.39
MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE	5280050812	8.66
MÔNICA ALEXANDRA DA COSTA PINTO	5280022164	6.85
NELCY AQUINO PINHEIRO	5280052303	8.45
PRISCILA SOUZA GARCIA MACHADO	5280038955	8.21
ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA ROCHA	5280047877	7.98
SANDRO LUIS GAIA PAMPLONA	5280041232	8.23
SILVIA ROBERTA NOVAES DA SILVA	5280004916	8.89
TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS	5280045424	7.54
THIAGO CANTAO PENA	5280001924	8.89
WALBERT FREDSON MACHADO MELO	5280014389	5.80
WESKLEY BRUNO SIQUEIRA DE ABREU	5280031519	8.67
529 - TÊC DE ADM E FINANÇAS - BIBLIOTECONOMIA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALINE FARIAS BANDEIRA COUTO	5290005343	7.60
CLAUDIA MARA SILVA DE GOES	5290014272	7.09
JOSUÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	5290049216	4.75
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	5290002520	7.54
RUYLON CALHEIRO PEIXOTO	5290005278	7.99
530 - TÊC DE ADM E FINANÇAS - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR	5300045740	9.11
ANDREY CORREA DA SILVA	5300011436	6.33
BRUNO ARAÚJO COSTA	5300045507	8.67
CARLA FABRICIA DA SILVA LUZ	5300037240	8.67
DANIELA DA MODA BOTELHO ABREU	5300000840	9.34
DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FURTADO	5300006384	9.12
DIANA DIVA PREUSS BEZERRA	5300045666	7.08
DIANA RAQUEL PUHL	5300015442	7.76
DIEGO DELAMARE DA SILVA MARTINS	5300015220	9.12
ELANA RODRIGUES QUEIROZ	5300042308	8.66
FRANCISCO MARCELO DA COSTA SILVA	5300009172	5.73
GABRIEL GONZAGA FREIRE	5300002847	7.54
GEORGE FIGUEIREDO DE ARAÚJO	5300047533	8.44
GEYSILENE DE ARAÚJO RODRIGUES	5300002372	7.62
HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES	5300008532	8.67
IGOR ALMEIDA COSTA	5300040098	8.00
IGOR DIAS CASTELO BRANCO	5300017901	7.99
IONEY JOSE TEIXEIRA DE LIMA	5300051788	7.99
IRYS DAVILA GONCALVES AMERICO	5300012676	8.88
JEFFERSON DE SOUZA PACHECO	5300025382	8.66
JESSICA BRUNA PALHETA ANGELO	5300035019	9.11
JOSE ADRIANO DE SOUSA	5300019427	8.67
JOSIANE DA SILVA MARTINS	5300045058	8.45
LÊDA MARIA GUIMARÃES SANTOS	5300024671	8.89
LETICIA BARRETO CAMPOS	5300016714	8.45
LIVIA DE SOUZA CAMPOS AGE	5300038398	8.46
LUCAS DA SILVA LESSA	5300030503	7.16
PRISCILA KELLY GONCALVES BEZERRA	5300042387	7.98

RENATA DE OLIVEIRA TAVARES	5300026306	6.48
RITA DE CASSIA MESQUITA DAS MERCES	5300016618	7.09
RODRIGO CHAVES DA SILVA	5300025980	7.83
SAULLO ADRIANO RODRIGUES NOVA DA COSTA	5300003179	7.85
STELA REIS DE SOUZA	5300031720	8.45
SUELEN SILVA COSTA	5300033689	8.89
TAFNES CAROLINE MORAES VIEIRA	5300045826	7.99
TATIANA CHRISTIE POSSIDONIO DE LACERDA	5300029068	9.12
VALDENILSON SOUZA SANTOS	5300000639	7.54
VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA	5300038032	7.55
531 - TÊC DE ADM E FINANÇAS - ESTATÍSTICA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS	5310010686	8.45
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	5310024980	7.61
DENIZE RAFAELA ALFAIA DO NASCIMENTO	5310025034	7.98
FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO	5310010366	7.84
FELIPE AUGUSTO SILVA DE CASTRO	5310051087	7.84
HUELISON FABIO SANTA BRIGIDA CUNHA	5310045043	8.89
JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS	5310054258	7.77
LUCAS MARTINS DE MATTOS	5310037922	8.22
MAIRA AMARAL ALVES	5310031378	8.68
MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE	5310042181	6.86
MIGUEL MONTEIRO DE SOUZA	5310010552	8.66
PAOLA DA SILVA MARTINS	5310033516	8.45
532 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
AMÁLIA RAIANA FONSECA LOBATO	5320015567	8.22
ANDRESA CORRÊA PINTO	5320038261	9.56
CAMILA PÂMELA SANTOS DE ALMEIDA	5320035300	8.90
KENNIE KELLY DOS SANTOS AMAZONAS	5320030681	7.99
LEONARDO QUINTÃO SIRAVENHA	5320026011	8.22
NEILA PATRÍCIA MONTEIRO BRITO	5320028527	8.67
RICARDO AUGUSTO DE BARROS DOMINGUES	5320019748	8.67
TAHIANA MARIA COELHO DE AZEVEDO	5320037904	8.00
533 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - BIOMEDICINA - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
AMANDA NEVES DA SILVA	5330012298	8.67
ANTONIO NILTON SOUSA MATOS	5330008315	8.07
ELLEN PRISCILA DOS REIS FERREIRA	5330050532	8.75
ERLAYNE SILVANA SANTIAGO CAVALCANTE	5330037159	5.05
HARLENE NAZARÉ ALVES MATIAS	5330046131	6.25
LOISE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	5330036127	9.11
MARCIA CAROLINE BAHIA RODRIGUES	5330023807	8.20
RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA	5330008707	8.67
SELMA MINDELO DE MIRANDA OLIVEIRA	5330001473	6.71
TARCISIO NAVEGANTE DE QUEIROZ FILHO	5330037161	8.21
THITO YAN BEZERRA DA PAZ	5330005347	8.45
534 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANDRESA FERNANDA MEDEIROS DA COSTA CORRÊA	5340036390	7.39
BARBARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5340033145	8.45
CAMILA MUNIQUE AVIZ SOARES	5340031030	8.89
CARLA DO SOCORRO DE VASCONCELOS DA SILVA	5340011388	7.00
CARMEN LARISSA SOARES ARAÚJO	5340044483	9.34
CLAUDIO DE CARVALHO ALENCAR JUNIOR	5340019124	8.43
DANIELLE PEREIRA MAURITY	5340048075	8.89

DEYSE DANIELLE CASTRO DA COSTA	5340052575	8.89
DIANA DAMASCENO GUERREIRO	5340017890	8.45
DIANNE CARLA SANTOS DOS SANTOS	5340045022	5.80
ELANNY GLICIA OLIVEIRA DA COSTA	5340003838	6.41
JANETE ABREU CORREA	5340036441	7.77
JOANA CLEIA TRINDADE FIDERALINO	5340013975	9.12
JULIO ÉDEN DAVI LOPES ARAUJO	5340040079	8.21
KÁTIA CILENE DE SOUZA	5340047819	8.73
KÁTIA FURTADO DA SILVA ALEM	5340000149	9.34
LARISSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	5340029149	8.67
LOURIVAL DA LUZ SOUZA	5340007924	7.90
MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS	5340038843	7.16
MARIA REGINETE FREITAS DAMASCENO	5340044334	8.45
MARILENE FERREIRA MELO	5340020051	8.67
MARIO DA SILVA CARDINS JUNIOR	5340032713	7.77
MAYARA FONSECA DANTAS	5340005571	7.76
MONICA LAHIS DE MIRANDA VELLOSO	5340032826	8.67
MONICK FRANCO RIBEIRO	5340022229	7.39
NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS MONÇÃO	5340053386	6.48
ODICLEBER REPOLHO LOBATO	5340022245	9.55
PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES	5340048430	9.33
RITA DE CÁSSIA GOMES SANTOS	5340011242	8.89
ROSANGELA DO SOCORRO PENA DE CARVALHO	5340046006	8.07
TATIANA SANTOS DOS SANTOS	5340024942	8.21
TATIANE RAMOS DA SILVA	5340048931	9.12
THAIZA SOARES DA SILVA RIBEIRO	5340042706	7.53
THIARA MELO DA COSTA	5340020056	9.33
VALDELENE SOUSA MAFRA	5340038442	7.84
WANESSA CARDOSO DE MELO	5340036885	8.67
535 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANA CAROLINA CAMPOS CARVALHAES GOUVÊA DE LIMA	5350025100	6.64
ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO	5350039963	7.39
ANA PAULA CAVALHEIRO SOARES	5350009145	8.06
ANDREA CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO	5350000373	7.53
ANDRESA PEREIRA SILVA	5350007609	8.89
ANDREZA LAYS DOS SANTOS MENDES	5350015029	9.12
ANIKE LUCIANA CORDEIRO DE AMORIM	5350029245	6.63
BÁRBARA ALVES RUELA DE AZEVEDO	5350003990	8.07
BRUNO CAESAR OLIVEIRA ARAUJO	5350035585	8.66
BRUNO CARVALHO SOBRINHO	5350043235	8.07
CINTIA SUELY CERQUEIRA DA FONSECA	5350033780	9.56
DANIELLE MAGALHÃES MARTINS	5350047627	8.07
DEIVISON OLIVEIRA DE CARVALHO	5350018381	7.76
DIÉLIG TEIXEIRA	5350053857	7.30
DUANNY PAULA BENTES PEREIRA	5350017493	7.09
EDIANA COELHO DOS SANTOS	5350008559	5.45
EDNA ALESSANDRA SILVA	5350037417	8.45
ELEN FERNANDA LIMA DE MORAES	5350005737	5.05
ELISA SILVA GEMAQUE	5350049207	6.86
ELIZANGELA DE NAZARÉ SANTOS REIS	5350027183	7.17
ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA	5350015738	7.84
GABRIELA DE NAZARÉ E SILVA DIAS	5350040373	9.11
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	5350033500	8.21
ILDJANE TEIXEIRA MORAES DA LUZ	5350050841	8.44
INGRID FABIANE SANTOS DA SILVA	5350011556	8.68
IVETE ANDRADE CARVALHO	5350016158	7.02

JACKLINE LEITE DE OLIVEIRA	5350051197	8.68
JADSON JOÃO FERREIRA FERREIRA	5350005504	7.46
JESSYCA ELAINE GONÇALVES DA SILVA	5350037700	9.34
JHUNNE DA SILVA E SILVA	5350023790	8.90
JONES LOBO RIBEIRO	5350004577	7.85
KELSON JOINER DOS PASSOS FERREIRA	5350031506	7.78
LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA	5350035669	9.11
LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU	5350018791	6.85
MARIA OLIVIA NASCIMENTO FERNANDES	5350034122	7.98
MARTA GORETE SODRÉ MIRANDA	5350035994	8.23
MINYERE JAQUES PEREIRA MACIEL	5350018042	4.40
NATÁLIA COUTINHO DE LIMA	5350027754	6.70
NAYFRANA DUARTE DE SOUSA OLIVEIRA	5350041341	8.66
OSMAR DE SOUZA REIS JUNIOR	5350047280	6.55
PAULA GABRIELLE GOMES CANDIDO	5350049676	7.31
RAFAEL DIAS SANTOS	5350035250	7.61
RAISSA MOREIRA CAMARÃO	5350022366	8.90
RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL	5350035566	8.66
RIVANIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	5350028370	8.22
ROSINELLE JANAYNA COELHO CALDAS	5350024281	8.43
SABRINA BATISTA LIMA	5350026813	9.34
SANDRO ALVES MARQUES	5350045040	8.67
SERGIO DA SILVA ALMEIDA	5350037375	8.67
SORIVAN ALBUQUERQUE PENA	5350008946	8.88
VEREDIANA SOUSA UCHÔA	5350004195	7.99
WILKENS DOS SANTOS BRABO	5350049325	9.34
YARA DE SOUZA GUEDES	5350013585	8.67
536 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - ARAGUAIA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CRISTIANE DENARDIN	5360005673	9.12
FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO	5360049673	7.77
JEAN CARLOS PEREIRA	5360000591	6.33
JOSSANDRA ALVES FEITOSA	5360049423	7.54
KELE CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	5360052776	7.68
VALDINEZIO DOS REIS SOUSA	5360037012	6.40
537 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - BAIXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
JACQUELINE SIVA CORREA	5370025967	7.68
JULIANNE CORRÊA DOS SANTOS	5370022033	9.56
KARINA ALCANTARA DE SOUSA	5370022206	8.21
LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA	5370027234	8.30
PATRICIA COLARES SOUSA	5370031393	8.89
538 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALESSANDRA COTRIM DE MACEDO	5380036767	6.78
CARLA CAROLINA RODRIGUES BARROS	5380043143	7.53
DALTON DEAN CHAVES BARRETO DE SOUZA	5380011990	7.54
DAYZE BRAUNA CARNEIRO	5380030709	6.03
DIÓGENES STEFÂNIO DE SOUSA CELESTINO	5380022753	8.44
EDILZA COSTA FORTES	5380039667	8.89
FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA	5380044308	9.12
LARYSSA FERREIRA DE OLIVEIRA	5380037478	8.44
LUCIO DOUGLAS CASTRO DE AGUIAR	5380005999	7.09
MARJANI RIBEIRO MANZOLI	5380049345	8.44
NÁGILA LAÍS DE SOUSA AGUIAR	5380050870	7.62
SARA LOPES MOURA	5380024580	8.67
TIAGO DOS SANTOS SILVA	5380039683	8.22

539 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAETÉ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA	5390011345	7.99
ANTONIA CLEIDE DE LIMA SILVA	5390052967	7.76
DANYELLY BARROS MONÇÃO	5390034248	8.44
FRANCISCO VALECIO DE ABRANTES	5390045842	9.12
GENIVALDO DE MELO DA SILVA	5390044377	5.88
GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	5390046514	9.33
KARLA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	5390042053	7.99
KEILA SIMONE GONÇALVES COSTA	5390046889	5.35
LUMI YANO ARRUDA	5390037638	8.67
MARCELLE SACRAMENTO SALDANHA	5390037157	8.74
MAURO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	5390022484	6.86
MÔNICA CRISTINA MILENA GABRIELA SARUBBY QUEIROZ	5390041994	8.21
PATRICIA DOS SANTOS COSTA	5390048385	6.33
SIMONE COSTA E COSTA	5390031223	6.48
WANESSA REZENDE GASPAR LAMEIRA	5390053557	6.56
540 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - RIO CAPIM		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
HELENA DO CARMO CALDAS GONÇALVES	5400030069	6.85
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA GUEDES	5400026005	5.88
NADIA MARIA MACHADO DA COSTA	5400030951	8.89
TAMIRES RODRIGUES OLIVEIRA	5400033950	8.22
541 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANA PATRICIA FERREIRA	5410034790	6.41
CLIMERSON BERGAMIM MONTEIRO FÉLIX	5410004270	6.93
DOUGLAS RAMON SILVEIRA TAVARES	5410052773	6.94
REGIANE ALVES DA SILVA	5410018978	6.78
SAMANTA TARCIANE VITERBINO DA SILVA ARAUJO	5410014138	8.46
542 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALESSANDRA COSTA CORREÁ	5420054192	6.78
ALLAN JHONES COSTA GOMES	5420021462	8.20
DAVI PATRIK DO ESPIRITO SANTO CABRAL	5420054610	8.45
EMANUELA DE MELO FERREIRA	5420043033	8.44
GEIZA DINIZ DE MAGALHAES	5420018794	6.03
GILMAR PEREIRA AGUIAR	5420030765	8.23
ISAURA CUNHA DE MELO	5420019245	7.61
LAURA ANTONIA AFONSO PINHO MARTINS	5420033684	8.00
RICARDO JORGE BOULHOSA BEZERRA	5420048203	5.88
SHEILA MILISA PINHEIRO DE AGUIAR	5420049753	7.99
SILLAS DANIEL DE SOUSA FURTADO	5420044915	8.44
543 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
DALMER COSTA GOMES	5430019288	8.21
FELIPE CAVALCANTE LIRA	5430049940	7.84
544 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - BAIXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
JOAO PAULO SALVIANO DINIZ E SOUZA	5440035076	8.68
RELI JOSÉ MADERS	5440030685	6.86
TAMYE ZIMMERMANN DAGNOLUZZO	5440033533	6.85
545 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
AYNIERE SOUSA SOARES	5450049271	9.56
DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES	5450041260	9.33

EDINALDO PEREIRA ARAUJO	5450042834	7.61
LOURIMAR BASTOS SANTOS	5450011633	5.58
547 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - MARAJÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
KLLEVISON NASCIMENTO GOMES	5470012321	7.86
548 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - TAPAJÓS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALBERTO JURACY PESSOA JUNIOR	5480016475	5.96
MÁRCIO ROBERTO MACHADO DE MIRANDA	5480007408	7.30
549 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - LAGO TUCURUI		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA	5490029862	6.26
551 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MEDICINA - ARAGUAIA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALBERTO FELIPE DE SOUZA JÚNIOR	5510036729	7.75
JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	5510031198	6.86
552 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - MÉDICO PSIQUIATRA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
MARCIO COLEMAN QUEIROZ	5520051314	9.55
MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	5520011760	9.34
555 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
AGHATA REJANE DA SILVA MOREIRA	5550013079	8.67
ANNE CAROLINE PEDROSA DA SILVA	5550043719	7.99
ANTONIO RICARDO OSMAR MOURA	5550036089	5.80
BIANCA SILVA E SILVA	5550048590	7.44
CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA	5550013595	7.99
ERIK PELAES DE OLIVEIRA	5550026584	8.44
JHULI DAYANE CORREA DA SILVA	5550031836	10.00
RODOLFO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	5550044234	8.65
TATIANE COSTA DE SOUSA	5550024987	8.21
VITOR COSTA DA SILVA	5550014101	7.53
556 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADILSON DA SILVA BASTOS	5560009427	8.67
ALEX JUNIOR MATOS BARATA	5560036161	7.01
ANDERSON MAURICIO PAIVA E COSTA	5560046669	8.68
CARLOS MENDES DOURADO	5560009516	8.22
FABIO LUIZ SILVA PEREIRA	5560008005	8.96
FABRIZZA ROBERTA DO NASCIMENTO LEMOS ARAUJO	5560027776	7.31
HERICA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	5560034371	9.12
IRON BRITO RODRIGUES	5560049832	8.45
JALAINÉ MONTEIRO BANDEIRA	5560046562	7.08
KAROLINE KELLY DE SOUZA DA SILVA	5560030674	9.11
MARINA COSTA DE MORAES	5560048655	6.49
RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS	5560016354	8.22
WELYTON RAMON SOARES PINTO	5560050102	7.99
YASMIN MAYUMI RODRIGUES OKAMOTO	5560023162	8.44
557 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - BAIXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ESTER DENYSE DA SILVA FRANCO	5570005512	7.30
GIOVANA CORRÊA DOS SANTOS	5570023137	7.47

558 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - TOCANTINS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
WALDERCY SENA DOS SANTOS	5580047608	8.00
560 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - RIO CAPIM		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
DANIELA MARINHO DA SILVA	5600039977	4.30
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	5600030940	8.90
561 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - ODONTOLOGIA - LAGO TUCURUI		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
JULIANA COSTA PEREIRA BAIA	5610017538	8.23
LOTIS DARCI ILHA PEREIRA	5610010922	6.48
WENDER CORREA DOS SANTOS	5610009987	8.22
562 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANE CLIDIA SANTOS OLIVEIRA	5620033737	6.79
ALESSANDRA OLIVEIRA FERREIRA MIRANDA	5620053191	8.67
ANA CARLA DE ARAUJO ESTEVAO	5620020673	6.63
ANA PAULA OLIVEIRA GUEDES	5620015659	8.68
ANDRÉ FELIPE DA COSTA CUNHA	5620037261	8.89
CARLA FERREIRA DA SILVA	5620023936	7.69
CHRISSE MICHELLE PIMENTA PADILHA	5620015488	8.45
DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO	5620049636	8.44
EDUARDO DE NAZARE RIBEIRO FALCONI	5620012144	7.09
ELIZABETH SOARES TEIXEIRA HENRIQUES	5620052189	7.99
EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA	5620047207	6.18
EVANDRO PEREIRA DE LIMA	5620000195	9.33
FELIPE ANDRÉ RIBEIRO DE SOUZA	5620002646	9.78
ISIS DE MORAES AGUIAR	5620001246	9.56
IVANEY SOARES RODRIGUES	5620026320	8.44
JOANE DAS GRAÇAS DA SILVA CARVALHO	5620021237	6.72
JORGE ELIAS DA SILVA ANGELIM JUNIOR	5620052231	9.33
KENNED LUIS ANDRADE TELES	5620013322	7.16
LORENA TEIXEIRA DA SILVA	5620003830	8.44
LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5620038224	8.68
LUIZ AUGUSTO GOMES	5620024081	6.63
MICHELLE CASTRO SILVA	5620021538	9.34
NATALIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	5620052666	8.89
NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS	5620024511	8.89
NEIZY LARISSA LIMA BENTES	5620017355	7.61
NILZIANE DE SOUZA DIAS	5620034753	7.70
PATRICIA ABREU DE SOUZA NEGRÃO	5620047270	6.78
RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE SOUSA	5620045574	6.48
ROSILENE VIANA TAVARES	5620034733	8.66
SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	5620029955	7.76
SUZANA CRISTINA RODRIGUES TTRINDADE	5620022341	7.31
TAYSA XAVIER DE OLIVEIRA	5620013596	8.00
TUANY SARMENTO DA SILVA	5620044056	8.46
563 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALESSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5630045183	8.89
BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA	5630007347	7.82
BRUNO ALEX PUGET	5630046849	7.31
CLAYTON BENJAMIN GUEDES	5630054339	8.45
DANIEL SOUZA FREITAS	5630036457	8.22
FRANCISLEIDE PINHEIRO LEAL	5630021117	7.54

JÉSSICA SALES DE LIMA	5630030122	8.20
JOÃO CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR	5630040297	7.76
KELLY LAMEIRA DE ARAUJO	5630040171	5.80
NATALIA MARIA FURTADO MOUZINHO	5630032950	8.90
OLIVALDO FRANÇA CORDOVL	5630017561	6.86
PALOMA PINHEIRO TEIXEIRA	5630008943	7.09
PAULO EMILIO DE CARVALHO NETO	5630047308	5.20
RITA CORRÊA DOS SANTOS	5630053789	8.22
SERGIO OBALSKI FILHO	5630015668	7.77
THAMIRES CRISTINI CERQUEIRA DA SILVA	5630038554	8.74
564 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPEC EM EDUCAÇÃO - BAIXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CLEIA MARIA ANDRADE SANTOS	5640035666	7.68
FABIANA VASCONCELOS MENEZES	5640008134	8.89
GISELE MADURO DA SILVA	5640008725	7.99
MARIA ELISAMA OLIVEIRA DA MOTA	5640001005	8.67
NAIRA TAIS DE SOUSA	5640010929	7.54
POLIANA AGUIAR LUIZ	5640044396	9.55
565 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
DALILA DE JESUS DE SOUZA LOPES	5650007815	7.31
DIONY DA SILVA FREITAS	5650021137	7.31
IDELMAR SILVA DOS SANTOS	5650035918	7.76
JAQUELINE DAYANE DA CONCEIÇÃO SILVA	5650011087	8.22
JARDELINA SOARES RAMOS	5650026269	7.54
JOSIMARA CINTHIA RODRIGUES RIBEIRO	5650027102	9.56
LEOCY ALVES PIMENTEL	5650024660	7.78
MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO	5650046906	8.67
MARIZANGELA PEREIRA DE LIMA FOCKNER	5650039077	5.95
PABLIANNE CARNEIRO DA SILVA	5650001155	6.18
SANTIAGO VANDERLEI RIBEIRO	5650028958	7.99
SUELLEN FERREIRA MENDES DA LUZ DE OLIVEIRA	5650014157	6.34
566 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAETÉ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANDERSON LEAL CARDOSO	5660006108	7.30
CHRYS SHERLLA DE SOUSA PEREIRA	5660008902	6.41
FRAN LEY VALECIO AMORIM DA SILVA	5660000029	8.00
KELLY DANIELLY PEREIRA BISPO FELIPE	5660003921	6.94
MARIA KIARA MUNIZ MOREIRA	5660051526	6.48
567 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PEDAGOGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - RIO CAPIM		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
AGENOR FIRMINO DA SILVA	5670053314	7.00
ALONSO LOPES DOS SANTOS	5670053089	7.99
ANA CLAUDIA GADELHA DA SILVA	5670002518	5.20
KATHELY CHAVES FERREIRA FLEXA THÓ	5670048465	6.78
PRISCILA SUELYNE BARBOSA FEITOSA SANTIAGO	5670049304	7.76
RONALDO JACKSON FARIAS DA SILVA	5670001835	8.67
SIMONE NONATO MIRANDA	5670016526	7.75
VIVIANE DE SOUZA SILVA	5670053022	8.22
568 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANA PAULA MARTINS SOUSA	5680000251	7.24

ANGELA MARIA DA SILVA	5680043113	9.33
ANNA BEATRIZ ALVES LOPES	5680024410	7.23
ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO JÚNIOR	5680030986	8.68
ARIANE TAVARES BENTES	5680016277	8.96
BELANNY BARBOSA LOPES	5680026572	8.22
BRENA MAUES DE SOUZA SANTOS	5680049203	6.56
BRENDA MOTTA COSTA	5680027084	8.90
CAMILLA GALVÃO TAVARES DE FIGUEIREDO	5680022262	8.21
CLARISSA SANTIAGO PINTO	5680051132	8.67
CLAUBER WELLINGTON PINHEIRO TORRES	5680048658	7.54
CLEYBER MOREIRA DA SILVA	5680049140	8.21
DAIANE GASPARETTO DA SILVA	5680039894	10.00
DIOGO RODRIGUES CORRÊA	5680046901	8.44
ELISSANDRA DE OLIVEIRA MELO	5680017664	8.44
ELIZ MAGDA SILVA CARVALHO	5680027103	6.33
GABRIELA COUZEIRO DUARTE	5680017349	7.31
GLAUCY LUANA PINTO FREITAS	5680041419	8.22
HELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA	5680035305	6.71
HELOISA GABRIELA SOUSA LIMA	5680029834	8.00
JANILSON TAVARES MORAES	5680051533	8.44
JAQUELINE CHINA SILVA	5680031590	8.44
JHÉSSYCA DIAS DE CARVALHO	5680038185	9.55
JOAO JORGE NETO	5680043813	7.46
JOÃO PAULO SEABRA NASCIMENTO	5680004942	7.01
JULLY ANA LEAL PINHEIRO	5680032539	7.60
KAREN PRISCILA LIMA DOS ANJOS	5680052078	7.77
LARISSA SALES PEREIRA	5680049467	8.67
LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES	5680053380	7.31
LOREANE PRISCILA LOBO CAVALCANTE	5680048805	7.76
LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS	5680054158	7.61
LUCAS DOURADO LEÃO	5680026259	9.11
LUCIANA NORAT COELHO	5680035597	8.23
LUZIA DA POÇA SOUSA	5680023424	7.99
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA SILVA	5680043054	7.98
MARIA LIDIA FERREIRA LIMA	5680002425	7.31
MILENA MENDONÇA DOS SANTOS	5680034764	7.84
MÔNICA DANIELE SOUSA CORRÊA	5680049013	6.25
NATHALIA DA SILVA NUNES	5680003778	7.08
PATRICIA CRISTINA DANTAS MENDES	5680034533	7.99
RÚDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA	5680003498	7.84
WASHINGTON NAPOLEÃO EUFRÁZIO	5680048990	8.21
569 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADILSON MODESTO FELIX	5690016977	7.55
ADRIANO COUTINHO DE CARVALHO	5690045645	7.69
ALEXANDRE DE JESUS GOMES DE ARAÚJO	5690045876	6.63
ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO	5690054187	7.08
ALINE CARNEIRO BEZERRA	5690041093	9.33
ALINE SANTOS SEABRA	5690033461	8.89
AMANDA SILVA CARVALHO	5690037843	5.20
ANA AMELIA AVIZ SOARES	5690035275	8.90
ANA CLAUDIA LUBENOW	5690009491	5.65
ANA LÚCIA CORDEIRO	5690054350	5.58
ANA PAULA SANTOS SARDINHA	5690011396	8.22
ANDRÉ LUIZ SALES DE PAIVA	5690046953	8.44
ANDREZA OLIVEIRA DE ANDRADE	5690045411	7.53

ARIANA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	5690036479	6.55
ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS	5690054557	6.93
BRENDA BERNARDES RIBEIRO NOGUEIRA	5690042675	7.39
CAMILA NEVES DA SILVA	5690002242	6.41
CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	5690048095	7.84
CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA	5690037292	6.86
DAHIS MOANA LOBATO TAVARES	5690037310	8.45
DANIELA PEREIRA DA COSTA	5690018914	9.56
DANIELE GONÇALVES RODRIGUES	5690026366	8.66
DEBORA FREITAS MOREIRA	5690031134	6.85
EDUARDO FELIZ CAVALCANTE	5690005329	9.11
ELAINE ANTUNES DE SOUZA	5690040019	8.68
ELIZIELLY DE OLIVEIRA MARTINS	5690024765	8.44
ENIO RICARDO MACEDO VILHENA	5690008571	8.07
ERIKA LIMA AVIZ	5690023047	7.76
FELIPE BARATA AMARAL	5690031803	8.65
FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLÊTO	5690025700	7.08
FERNANDA TEIXEIRA DE BARROS NETA	5690050362	8.66
GILBERTO CARMO DOS SANTOS	5690050797	7.54
HEBER SIMEI DE SOUZA CALANDRINE	5690044305	7.01
HELANDRO MAGNO PINTO	5690054271	7.09
IEZA CALINE MORAES SOUZA PALHETA	5690043459	6.56
ILANA PINHO BOTELHO RODRIGUES	5690026222	8.89
ISABELA TORRES FERREIRA	5690000879	8.22
ISABELLA FERNANDA FERREIRA LOBO	5690047220	6.41
IVAÍ MALHEIROS MIRANDA	5690039168	5.58
IZABELA NAYARA DA SILVA LINS	5690002893	9.12
JÉSSICA SOARES DE ALCÂNTARA	5690033659	8.44
JOYCE NAOMY DE MOURA KONNO	5690015948	7.47
JOYCE WYLLA ANDRADE ALMEIDA	5690050199	7.55
JULIANA SANGALLI DA CRUZ	5690033445	7.08
KAYNA FRANCIANY BORGES MORAES	5690049357	6.85
LAIS BEZERRA DE SOUZA	5690029132	6.16
LARISSA RIBAS	5690012337	7.39
LAYSE SANTOS DE AVIZ	5690037479	8.22
LEYDA CRISTINA ESPINDOLA GOMES	5690015554	7.08
MARIANA CAMPOS VELOSO	5690015301	5.95
MARINA CUNHA SANTOS	5690004183	8.45
MAYRA LIMA RODRIGUES	5690047686	7.76
MEREDIANE BARRETO GONCALVES	5690051889	9.12
NAYANE DE SOUSA LIMA	5690041922	6.84
PAULA TATIANA ALVES HINVAIT	5690027548	8.44
PAULO JOSÉ DE SOUZA CONÔR	5690031681	6.70
PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT	5690047579	9.10
RAFAELE HABIB SOUZA AQUIME	5690049123	8.89
RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA	5690029829	9.12
ROBENILSON MOURA BARRETO	5690037945	7.84
ROGÉRIO TAVARES DA CRUZ	5690012881	7.46
ROMÁRIO SOEIRO DA SILVA	5690025807	6.56
RUBILENE FARIAS PENA	5690051912	7.32
SAMELA MIRIAN PINHEIRO ALVES	5690015956	8.21
SIMONE RODRIGUES GONÇALVES	5690050031	7.98
SONIA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	5690012560	7.76
SYRLENE AFONSO COSTA	5690033846	6.33
TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA	5690050603	7.31
THÉRCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA	5690052213	9.12
THILIANE MELO DA SILVA	5690003499	7.98
VIRGINIA AUGUSTA OLIVEIRA DA SILVEIRA	5690005912	6.93

WAGNER GOUVEA DE ARAUJO	5690048819	8.45
WEVERTON RUAN VIEIRA RODRIGUES	5690025523	7.85
WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	5690005068	8.06
YANARA CAROLINE NAZARÉ MENDES	5690027004	7.54
570 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TAPAJÓS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANA CARLA PENZO DE SOUZA	5700030671	6.94
CLEIDE DA SILVA BASGAL	5700043921	9.55
ELTON CRIS DA CONCEIÇÃO SILVA	5700050946	8.37
FELIPE SOARES SILVA	5700022482	9.11
TAYNARA DE AGUIAR SOUSA	5700006968	6.70
571 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - MARAJÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
NAYARA KAROLINE SALOMÃO MONTENEGRO SOUZA	5710029535	9.11
572 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - XINGU		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
JÚLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	5720029900	9.34
573 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALESSANDRA MOTA TEIXEIRA	5730036368	8.20
ALINE FATIMA BORGES CECCONELLO	5730038055	8.66
DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER	5730033978	9.41
ELOÍSA AMORIM DE BARROS	5730023602	8.67
INGLITH RODRIGUES DE LIMA	5730043605	7.30
JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ	5730007629	7.77
KAMILA PAIVA DE ALCANTARA SAMPAIO	5730044361	7.77
KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO	5730001921	8.67
LARISSA VIEIRA DAMASCENO	5730046565	8.45
LUCIANA LOBATO GENTIL SAMPAIO	5730000720	9.56
MARIA CLARA NASCIMENTO TEIXEIRA	5730043164	8.21
PATRIK HILLIARD SILVA DOS SANTOS	5730051984	8.22
ROSANA LAIS SANTOS DA SILVA	5730018388	9.12
TÁSSIA CRIS SENA LIDUINO	5730010998	7.84
THIAGO FÉLIX AMAZONAS RÉGO	5730049080	7.83
574 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALANA PATRICIA FERREIRA FARIAS	5740039578	7.99
ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA	5740037282	7.99
ALINE MARQUES HOLANDA	5740005689	6.25
BRENDA NUNES CORRÊA	5740017537	8.90
BRUNNA MARIANO SILVA	5740012503	8.89
ELYSABETTE BRITO DA CUNHA	5740042388	7.54
ERIKA ADRIENNE DA SILVA SANTOS	5740049653	8.46
FABRÍCIA PACHECO MARQUES FERRAZ	5740040640	6.85
HIARA DE BODAS LOPES	5740052187	7.32
JAILMA SILVA DE SOUZA	5740004320	8.29
JULIANA MARTINS FEITOSA	5740022518	8.08
KAROLINE CORREA DE OLIVEIRA	5740035691	7.01
ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR	5740036025	7.54
SHEILY DA SILVA GOMES	5740031244	7.85
575 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - TOCANTINS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
MARIA IZABEL DA CUNHA ARAUJO	5750013142	8.89
VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO	5750010306	9.33

576 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAETÉ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALICE CORREA SOUZA	5760042522	5.81
CARLOS JORDAM MARQUES COSTA	5760050263	6.86
CÁSSIO ARAÚJO CORRÊA	5760039574	6.33
DAYANA KIARA DO ROSARIO LEITE	5760016405	6.71
ELLEN CRISTINA ROCHA ARANHA DOS SANTO	5760023627	6.41
JAQUELINE MORAIS PINTO SALES	5760002030	6.79
MARCOS VINÍCIUS MOURA ALEMPLANQUE	5760050144	9.12
MICHELLE MENDES DA SILVA	5760021896	7.01
ROSYVAL RAMALHO DE SOUSA	5760043585	6.56
577 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - RIO CAPIM		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
DANIÂNISSE BALIEIRO DE CASTRO	5770043806	7.98
DENISE HERLYS LOPES DE SÁ	5770035505	6.48
MONIQUE BARRETO DORNELAS	5770040786	7.99
SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	5770039034	6.86
580 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANA LOBATO MIRANDA	5800035947	6.79
ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	5800024231	8.88
ALINE DOS SANTOS MENDONÇA	5800008647	8.89
ALINE GOMES SOARES	5800020402	8.65
ALINE SUELY DE ABREU MOREIRA	5800002500	7.16
ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	5800024809	9.33
ARTEMISA FERREIRA PIMENTA	5800050811	8.22
BRENA DE SOUSA SILVA	5800009020	9.56
BRUNA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	5800003635	7.31
CAMILA HOLANDA PANTOJA	5800005101	9.33
CRISTINA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA	5800000857	7.09
DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO	5800037220	8.88
DANIELLI DA SILVA CECIM	5800029948	9.12
DAYSIANE GONÇALVES BATISTA	5800021846	6.86
DEUZINETE DA SILVA CAMPOS	5800008154	8.06
ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA	5800029789	7.61
EDEN DOS SANTOS CARVALHO	5800007926	6.11
EDILCE NUNES CORRÊA	5800049812	7.14
EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE DE MAGALHAES	5800030963	7.99
ELAINE CARVALHO DE MORAES	5800016914	7.76
ELIANE GUIMARÃES BARBOSA VIANA	5800012563	8.21
ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE	5800035378	9.11
ÉRICA LAIANA LOBATO DA SILVA	5800040274	6.25
FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA	5800031828	7.54
FLAVIA DE MELO OLIVEIRA MACEDO	5800027533	8.00
FRANCILENE BARROS BARBOSA	5800038162	5.73
FRANCISCO DOS SANTOS NETO	5800018136	9.11
GIRDENETE LOPES LEMOS	5800009518	8.66
GISELE FERREIRA BATALHA	5800037965	10.00
GLEIDSON ALVES PANTOJA	5800054172	8.22
GLEISIANE DE NAZARÉ VILHENA MIRANDA	5800035082	7.54
GRASIELEN CUNHA CARAVELAS	5800048431	8.31
IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO	5800037642	5.65
JÉRSICA CONTENTE NASCIMENTO	5800045692	7.99
JULIANNE RODRIGUES SIQUEIRA	5800031754	7.39
KELLY RODRIGUES VIEIRA DE SOUSA	5800010098	7.76
KRISTHIANE DE LIMA BRAGA	5800008030	7.53
LARISSA SANTOS MAGALHÃES	5800042198	8.21

LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA	5800021995	7.31
LEILA MARIA ROCHA DA SILVA	5800046022	8.29
LILIAM BARBOSA DOS SANTOS	5800044362	8.21
LUANA SILVA RUIZ	5800045055	8.23
LUANI LETICIA DE MORAES BOAES	5800042617	7.61
LUCIANE DANUZA CUNHA LEO	5800043437	8.67
LUCIETE FURTADO DE ALMEIDA	5800042614	7.31
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA	5800013924	4.90
MARINA GABRIELE FRANÇA MORAES	5800008680	9.33
ODINEIA TEIXEIRA DE NORONHA	5800014129	8.89
PAMELA CAROLINY FERREIRA DA PAZ	5800009435	7.98
PAMELLA ISABELA ALVAREZ NYLANDER	5800021682	7.83
PATRICIA REIS CARVALHO	5800031015	6.18
REJANE PIMENTEL DE ALMEIDA	5800047702	7.99
RENATA VALERIA PEREIRA DA SILVA	5800020568	8.89
SANDRA SORAIA CORREA DA SILVA	5800037376	7.77
SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO	5800014897	8.66
SILVIA NOEMIA LIMA DE DEUS LEO	5800042336	7.46
SIMONETE DE JESUS TEIXEIRA NEVES	5800013062	6.48
SUELLEN REIS CONTENTE	5800025350	8.90

581 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS	5810047365	8.44
ALESSANDRA TAVARES AGUIAR	5810011608	7.55
ALINE MARCELA DA SILVA SANTOS	5810048199	7.53
AMANDA LIMA TORRES	5810047049	6.93
AMANDA SANTOS BRANDÃO NUNES	5810048368	8.21
ANA MARIA MONTEIRO GONCALVES	5810000957	8.45
ANA PAULA MENDES DE SOUSA	5810005628	5.95
ANDRA DE JESUS QUARESMA DE ARAUJO PALMA	5810044029	7.76
ANDRA DE NAZARETH NAVARRO DOS SANTOS	5810036168	8.88
ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	5810048386	7.01
ANDRÉIA JORDÂNIA ALVES COSTA	5810044621	8.97
ANDRESSA HARUMI AGUILAR SUZUKI	5810050018	7.76
ANDREZA DA COSTA SANTANA	5810031077	9.12
ANTONIO EURICO DIAS DOS SANTOS	5810033772	7.08
ARIANA LIRA LIMA	5810002866	8.22
BETANIA DO SOCORRO SANTOS MOURÃO	5810000238	7.75
BRUNA CAROLINA DO NASCIMENTO PANTOJA	5810043244	7.13
BRUNA NASCIMENTO MIRANDA	5810054279	7.32
BRUNA NAZARÉ SILVA MONTEIRO	5810045962	8.67
BRUNO CÉSAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA	5810003449	7.16
CARLA SUE ELLEN SANTOS E SILVA	5810048675	8.67
CARLINHO SILVA DOS SANTOS	5810047033	6.26
DAIANE DOS SANTOS PALHETA	5810003242	7.24
DALVINA MAGALHAES BRAGA DA SILVA	5810002678	7.76
DAMIANA DE SANTANA CHAVES	5810043193	5.05
DANIELE THAYSE DA SILVA	5810041955	7.31
DANIELI RIBEIRO PIRES	5810039723	7.67
DANIELLE VALE BARBOSA PINHEIRO	5810021342	6.86
DARLEN RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA	5810029708	6.41
DAYANA SILVA MACHADO	5810039475	7.30
DAYANE DOS SANTOS ALVARES	5810011917	7.99
DENISE SOARES DE BARRÓS RAMOS	5810008075	8.30
DIENI MACHADO PACHECO	5810003888	6.94
DOROTEIA DOS SANTOS MESQUITA	5810027194	7.16
DORVANISE ALMEIDA RABELO	5810008955	8.22

EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS	5810023905	6.71
EDNALVA SILVA DO ROSÁRIO	5810008194	7.24
ELAINE CARVALHO ALVAREZ	5810052703	7.99
ELYROSE DE ABREU CARDOSO	5810040904	7.32
ÉRICA FABRICIA SILVA PINHEIRO	5810001810	9.34
EUCELI BARROS FERREIRA	5810048700	7.30
FERNANDA COSTA PINHEIRO	5810044900	6.93
FRANCISCA LUCIANNETHY PIMENTEL OLIVEIRA	5810044229	10.00
GISELE FREIRE TEIXEIRA	5810011959	7.00
GISELLE SANTA BRIGIDA SARMENTO DA ROCHA	5810000241	6.85
GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES	5810027740	9.11
GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM	5810008922	8.66
GRAZIELLI SOARES SANTIAGO	5810009546	8.67
HALYNE LIMA SANTANA	5810034821	8.90
IVANILDES MANDU MARQUES DE AZEVEDO	5810031525	6.93
JADE EMI SANTOS DA SILVA	5810010849	8.88
JERONIMO DA CONCEIÇÃO BAIA	5810013814	6.27
JÉSSICA LARISSA DA SILVA CARVALHO	5810043821	9.78
JOÃO PAULO ALVES DA SILVA	5810034880	7.39
KAMILLE COELHO MIRANDA	5810036362	7.99
KARINA DE NAZARÉ LOBO DOS SANTOS	5810035722	7.53
KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS	5810047037	6.25
LAIANE DE OLIVEIRA SENA	5810030172	7.62
LAÍS AMARAL GALUCIO	5810025115	8.67
LAIS RODRIGUES CARDOSO	5810020627	8.22
LARISSA CARLA SILVA DOS SANTOS	5810011411	7.76
LAURA MACHADO DALMÁCIO	5810048822	8.08
LEIDIANE MACIEL LEAL	5810046796	9.11
LEILA JANAINA NOVAES DE NAZARE	5810022358	6.03
LEILIANE SANTOS MADALENA	5810002328	9.34
LIDIANE PEREIRA MONTEIRO	5810049870	7.77
LORENA SARMENTO PENHA	5810022111	8.95
LUANA RIBEIRO TRAVASSOS	5810018429	7.38
LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA	5810033138	7.76
LUCIETE DOS SANTOS TAVARES	5810046568	6.55
MAÍRA ARAÚJO OLIVEIRA	5810045421	7.54
MARCELHA CABRAL VAZ	5810012334	5.88
MARCELO PINTO DA SILVA	5810051308	7.99
MARCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA	5810047469	7.16
MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	5810009103	7.16
MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA	5810041270	7.81
MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	5810044944	9.12
MARIANA CORREIA SILVA SABINO	5810006283	7.77
MARIA TELMA DA SILVA NUNES	5810049862	7.99
MARIELLE GOMES BONNETERRE	5810035603	8.43
MARINA PRADO DE MELO MORAES	5810047489	7.55
MAYRA BARBOSA FERREIRA	5810020766	8.45
MICHELE CASTRO FERREIRA LEAL	5810045508	8.90
MICHELLE CRISTINA RIBEIRO SODRÉ	5810040676	8.89
NAIANE PIMENTEL SOUSA	5810009749	7.77
NAIR DA SILVA REIS	5810022396	7.99
NATALIA BEZERRA PRAZERES	5810031086	8.67
NILCILENY LUZ SILVA	5810038487	7.76
NILVACEIA MOTA DOS SANTOS	5810012486	7.54
NUBIA REGINA LIMA SANTOS	5810012084	7.40
ODIAS DA SILVA LIMA JUNIOR	5810046418	7.31
PATRICIA DA SILVA BRITO	5810000348	8.01
PAULA FERNANDA CASSEB ALMEIDA	5810050936	7.54

PAULA FRANCINETH CARDOSO BRAGA	5810047492	7.31
PAULA MANOELE CAMPOS DA COSTA	5810047581	7.98
PRISCILA SILVA DOS ANJOS	5810052177	8.68
RAFAEL DOS SANTOS PEIXOTO	5810051513	7.98
RAQUEL MONTEIRO GOMES	5810033247	7.85
RAVENNA BARRETO MARTINS	5810002160	7.77
REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA	5810044832	7.69
REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA	5810039788	8.90
RICARDO BRUCCE LUZ TAVEIRA	5810025786	7.70
ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA	5810037301	5.40
ROSANA FERNANDES AZEVEDO	5810049402	6.11
ROSANA GONZAGA RODRIGUES GODINHO	5810036216	6.63
ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA	5810032176	8.66
ROSELI ESTÁCIO BARBOSA	5810005085	7.99
ROSIANI CASTRO DE SOUZA	5810045232	6.93
RUBENS BULHÕES DA ROSA	5810041559	8.44
SAYONNE SILVA GUIMARÃES DO BONFIM	5810016609	8.45
SAYRA NONATO LEITE SOARES	5810048933	7.30
SELMA LÚCIA GOMES PANTOJA	5810045519	7.54
SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO	5810014683	8.88
SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO	5810047529	8.45
SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA	5810044979	8.44
TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ	5810019306	7.54
TANCREDO DE PAIVA LIMA	5810041068	8.44
THAMIRES GAMA PORTAL	5810042285	8.22
VANESSA CRISTINA CAMPOS SOARES	5810047692	9.34
VANESSA INETH SILVA	5810008456	8.07
VANESSA JACKLINNE DA ROCHA MENDONÇA	5810034904	8.20
WALERYA LIMA DE SOUSA	5810032567	7.99
YASMIN CRISTINA ARAUJO SANTIAGO	5810012759	9.11
ZAIRA FABIANE FERRÃO TELES	5810037407	7.40

582 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TAPAJÓS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
DANIELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	5820039117	7.31
GILCILENE SOCORRO NUNES ALMEIDA	5820051625	7.77

583 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ÁGATHA CAROLINY FLEXA MOTA	5830009679	7.31
BEATRIZ DE ALMEIDA SALES	5830039950	5.80
GEANDERSON NOGUEIRA FERNANDES	5830015501	7.92
HELOISA FABIANE DE LEMOS PANTOJA	5830043817	7.24
JOSE LUIZ FERREIRA MARTINS JUNIOR	5830037291	8.44
LELSON MORAES DA COSTA	5830001168	7.16
LEYLE ANANDA DA MOTA PACHÊCO	5830026693	7.77
LYZA MIELLE COELHO DE SOUSA	5830013964	7.54
MARCILEIA VALENTE LOPES	5830045714	7.31
MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA	5830013708	7.85
RAENILCE PAES LISBOA	5830011399	9.12
RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	5830029284	7.69
ROSEANE COSTA DOS SANTOS	5830044068	8.67
VANESSA VIDAL COELHO	5830034178	6.87

584 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - CARAJÁS

NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALBENIZA PINTO DA SILVA	5840000819	6.71
ALINE FIRMINO OLIVEIRA TOLENTINO	5840034388	6.41
ANA LUCIA FARIAS GOMES	5840002510	8.44
ANANDA TIGHAR LIMA QUADROS	5840050794	8.06

CÂNDIDA JOELMA DE SOUSA CRUZ	5840008219	8.73
DÉBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO	5840027019	8.68
DRIENE DE NAZARÉ SILVA SAMPAIO	5840026896	6.26
ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	5840027129	7.83
FABIANE TIAGO PACHECO DA SILVA	5840008447	8.22
ISMAEL NASCIMENTO ARAÚJO	5840014763	6.64
JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA	5840038110	7.09
JOSE RONALDO BARBOSA LIMA	5840024525	6.94
JOSICLEIDE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	5840042381	5.20
LUANA CRISTINA DA SILVA MORAES	5840004260	7.62
LUCIANA DE CASTRO ALVES	5840034780	6.33
LUCIANA NASCIMENTO PINTO	5840000216	5.88
MARIA CAROLINA MORAES DO CARMO	5840045981	8.00
MARIENE MACHADO DA SILVA	5840003430	5.96
MICHELE ADRIANA SILVA PIRES	5840040862	7.99
POLIANA DA SILVA AMORIM	5840004560	6.48
RAYANE BEZERRA DE SOUSA	5840003692	6.86
ROSANIA CORREIA DA SILVA LIMA	5840037862	7.90
ROSIANE SILVA NASCIMENTO DE MATOS	5840024529	8.28
SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	5840040569	6.94
SULAIR GOMES DE SOUZA NUNES	5840000306	8.29
TANIA FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	5840018492	5.95
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES	5840034198	6.25
585 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - TOCANTINS		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALDENICE PINHEIRO DA SILVA DINIZ	5850051549	5.66
DANIELLE MORAES BAIA RODRIGUES	5850014616	9.56
ELISANGELA DO SOCORRO SANTOS DA COSTA	5850025397	7.31
ELOIZO MARQUES LIMA	5850024582	6.94
FABIO FERNANDO LEMOS DE MIRANDA	5850003489	8.44
FRANCY TERESINHA DOS PASSOS GOES	5850029238	7.30
JEFFERSON THIAGO DA SILVA SILVA	5850043925	8.28
JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO	5850001463	7.01
KARLIANNE DAMASCENO FURTADO FERNANDES	5850023839	5.43
LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS	5850053912	9.55
MARCILENE VIEIRA MIRANDA	5850037395	5.66
NEYLCE FURTADO FREITAS	5850048713	8.44
RAIANA PIEDADE FERREIRA	5850032017	9.41
SILVIA MARIA NUNES DA SILVA	5850050126	8.07
VANILDA QUINTINO DE SOUZA	5850044558	7.99
586 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - MARAJÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ELENISE PINHEIRO RAMOS	5860051487	8.66
LUANA RIBEIRO DE ANDRADE	5860034654	7.15
LUCELIA DE ASSUNÇÃO GONÇALVES	5860016624	8.00
MAXMILLER CHAVES DOS ANJOS	5860009157	9.18
PATRICIA SUELEN GOMES MELO	5860000971	8.00
587 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAETÉ		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ANTONIA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	5870026942	9.12
DELIA LUZIA NASCIMENTO PEREIRA	5870008283	6.78
GILSON MOREIRA ANGELIM	5870027047	8.01
IVANILDA SANTA BRÍGIDA FERREIRA	5870036643	8.22
IZABELA ARAÚJO DA SILVA	5870043860	7.77
JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	5870004262	9.34
RODRIGO ALMEIDA VELOSO	5870041052	10.00
588 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - RIO CAPIM		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
CENIMAR FERREIRA MORAIS PEREIRA	5880027632	7.76
JAQUELINE DA SILVA CHAVES COLINS	5880024569	8.43

JOSIANE FERREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	5880006337	10.00
RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO	5880000533	7.09
589 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - ARAGUAIA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALINE MACHADO MORENO	5890014015	7.61
BRUNO SOARES DE LIMA	5890027511	7.84
ELIELSON CABRAL DOS SANTOS	5890012476	5.80
590 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - LAGO TUCURUI		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
IVONETE GALVAO SILVA	5900026046	7.61
REGIANE PABLA LIMA NOGUEIRA	5900045798	6.85
ROSENERA DE FREITAS BAIA VIANA	5900030665	5.65
591 - TÊC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - XINGU		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
MARIA CICERA OLIVEIRA MAGELA	5910022349	5.88
592 - TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADAILSON SOARES DANTAS	5920049349	7.32
ALESSANDRO LOBATO ABRANCHES	5920007254	9.33
ANA CAROLINA XAVIER REIS	5920000016	8.66
AUGUSTO SÉRGIO FARES DE SANTANA	5920038680	7.62
CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO	5920013929	8.22
DENISE MAUÉS DE OLIVEIRA LOBATO	5920009571	7.39
JOAO ALMERIO LUZ QUADROS	5920004079	9.12
JORGE DOS SANTOS PINHO	5920031489	7.75
KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ	5920044555	9.78
LIDIANE DE OLIVEIRA RIOS	5920049182	6.18
LUCIANA FILGUEIRA MENEZES	5920052225	8.44
MARINA DA SILVA ROSA	5920001041	7.62
NATHÁLIA CANÊDO DE LIMA SILVA	5920012488	8.66
NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA	5920003883	9.34
OSVALDO FÉLIX NAUAR JUNIOR	5920005773	7.61
PAULO RENEE FERREIRA DOS SANTOS	5920007584	8.66
RAFAELA MARIA COLARES VIANA	5920010920	8.44
SCYLLA ESPERANTE DE LIMA	5920037173	8.00
WILMAX SMITH SANTOS	5920008145	7.39
593 - TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANA OLIVEIRA COSTA	5930026329	7.55
ALAN DE ARAUJO CARVALHO	5930046850	6.10
ALICE DOS SANTOS MACHADO	5930013777	8.68
ALLYSON CORRÊA DIAS	5930029760	8.21
BRUNO ROBERTO CUNHA DOS SANTOS	5930015497	7.54
CARLOS DAMON FEITOSA GOMES SOBRINHO	5930001744	9.34
CICERO CEZAR FERREIRA DANTAS	5930005482	8.44
DANIEL NERI PANTOJA	5930044612	6.55
DENYSON TEIXEIRA ALMEIDA	5930029410	6.86
EULER SANTOS ARRUDA JUNIOR	5930007666	8.44
FERNANDO BRANCHES FARIAS FILHO	5930019701	7.46
FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	5930002562	8.90
HELMO SILVA DE OLIVEIRA	5930034055	9.33
JAILTON DA SILVA CHAVES	5930005407	8.21
LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE	5930011628	7.08
MARCELO RODRIGUES MACIEL	5930017160	8.90
MAX WEVERTON MOREIRA DA SILVA	5930045457	8.44
MYCHELE MOREIRA SOUSA	5930032735	9.12
RAFAEL FERREIRA MORENO	5930040215	9.34
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO	5930021129	8.66

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	5930045970	8.45
VICTOR EDUARDO SENA DO NASCIMENTO	5930054586	6.48
WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA	5930042278	8.45
WILLYAN BARBOSA LEAL	5930049700	7.53
594 - TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA ELÉTRICA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALEXANDRE MAURÍCIO VEIGA CASTRO	5940000337	5.73
ELIELTON CHAVES FRAZÃO	5940051171	7.84
FELIPE OLIVEIRA SILVA SARAIVA	5940050138	7.77
LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA	5940043525	7.54
LUCAS FELIPE AMARAL	5940007798	9.33
LUIS PAULO WANGHON MAIA	5940010569	8.89
PAULO LADEIRA NEGRÃO	5940009288	7.38
RAYMUNDO FÁBIO PINHEIRO DE SOUZA	5940047389	8.07
SANMY CRUZ ALMEIDA	5940012928	7.53
SILVIO JOSÉ QUARESMA PERNA	5940046005	7.85
595 - TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL	5950049132	8.89
ALEX LOPES VALENTE	5950041911	7.99
ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ	5950037225	7.31
CRISTIANE DO SOCORRO SARMENTO CORRÊA	5950013181	8.00
EDSON BARBOSA NASCIMENTO	5950013598	6.55
EDVALDO ALVES CARVALHO	5950023854	6.03
FILIFE OLIVEIRA ROCCO	5950049260	8.66
FILIFE RENAN BENICIO DA SILVA	5950050478	7.84
GIANCARLO NASCIMENTO EULÁLIO	5950015251	7.99
ODILON AZEVEDO DA GAMA	5950030107	4.40
ROBERTO MOREIRA PINTO	5950019620	5.35
TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA	5950005009	8.21
YNGRID NEVES HAICK	5950011599	9.11
596 - TEC EM GES DE INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - METROPOLITANA		
NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL DISCURSIVA
ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA SEGUNDO	5960022966	9.33
ADSON LOEL SANTOS MARTINS	5960050520	7.77
BERNARDO DE ALCÂNTARA ZELL COSTA	5960013289	7.85
CRISTIANE DO SOCORRO SARMENTO CORRÊA	5960013548	7.89
DIEGO EUCLIDES CORDEIRO MARQUES	5960042377	9.56
ELENILDO CARVALHO SOUZA	5960007330	7.78
ELTON DAVI SOARES FERREIRA	5960042580	7.39
EWERTON VINICIUS ROSA NASCIMENTO	5960005518	6.25
FLAVIO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUSA	5960022828	4.60
HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA	5960045466	6.11
HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO	5960023898	7.78
ISADORA MENDES DOS SANTOS	5960026805	7.78
ISRAEL PINHEIRO MESQUITA	5960040503	8.44
JOSUE SILVA OLIVEIRA	5960000148	7.39
JULIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO	5960041311	9.11
MARCELO HUGO REIS CÂMARA	5960047569	7.84
MATEUS CORREIA LIMA	5960010284	6.03
MÜLLER GABRIEL DA SILVA MIRANDA	5960052305	7.99
NATHALIA ISABELLE SOUSA DO NASCIMENTO	5960010391	7.99
RAFAELLE CRISTINA FERNANDES ARAUJO	5960023859	7.31
REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR	5960030655	7.55
TONNY SURIAN COSTA DA SILVA	5960033956	9.78
WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES	5960002659	5.80

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 080, de 23 de Maio de 2018.

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Pedro Paulo Pereira Ferreira, Matrícula nº 3151204/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
GRÁFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI-ME (CNPJ/MF n.º 14517565/0001-55)	CTR N.º 022/2018/IOE	Serviços de acabamento gráfico	R\$ 184.149,00	Pregão Eletrônico n.º 010/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 318060

PORTARIA N.º 083, de 28 de maio de 2018.

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO-IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula nº 702285/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
BELÉM UNIFORMES & BRINDES EM GERAL EIRELI, (CNPJ/MF n.º 24.361.473/0001-82)	CTR N.º 023/2018/IOE	aquisição de camisas	R\$ 6.490,00	PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 318079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 013/2018/IOE**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel volante, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, o qual proclamou como vencedor o fornecedor **MUST PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI** resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 28 de maio de 2018.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 318323

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 222 de 21 de maio de 2018

CONCEDER, a servidora SONIA BAIÁ CAIRES, matrícula Nº 3158110/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/06/2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2018.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 223 de 21 de maio de 2018

CONCEDER, a servidora ROSA HELENA NASCIMENTO PEREIRA, matrícula Nº 3155943/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 26/02/2018 a 28/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/03/2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 26 de fevereiro de 2018.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 318420

FÉRIAS

Portaria nº 230 de 28 de maio de 2018

CONCEDER, ao servidor FELIPE LUCAS DOS SANTOS, Matrícula 57232972/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 18/06 a 17/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 18 de junho de 2018

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 318497

Portaria nº 227 de 25 de maio de 2018

CONSIDERANDO, Art. 13-A e seu parágrafo único, da Lei nº 6.569/2003, também ao art. 10 inciso I, III, IV do Regimento Interno da EGPA, que regulamenta o 11º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 - 2018, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado;

Considerando a adoção de providências em atendimento a solicitação do Sr. Governador do Estado/PA e Regulamento expedido pela EGPA;

CONSTITUIR Comissão de Avaliação, para adotar as providências constante do Regulamento da EGPA, como: Da avaliação, das inscrições, da Seleção e outras, sob a Presidência da primeira, com os seguintes servidores: MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, matrícula nº 5857244/9, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas, ELIENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5911131/1, ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças, EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2009706/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência e IVANEIDE CUNHA DE MELO, matrícula nº 2009781/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

O prazo para entrega dos trabalhos da Comissão será obrigatoriamente até o dia 13 de agosto de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor a contar desta data.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 318198

Portaria nº 225 de 23 de maio de 2018

EXCLUIR o nome da servidora, MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, da Portaria nº 124 de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 33.603 de 23/04/2018, publicação nº 304344, designada como membro de equipe de apoio, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante nos autos do Processo nº 2017/507913;

Designar a servidora, YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula 3154572/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Secretaria, em substituição da servidora supracitada.

Manter em vigor os demais membros;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 23 de abril de 2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 318225

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 142 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2018/232418, de 24/05/2018, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR RENATA DE OLIVEIRA BRANDÃO, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Regional - Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotada neste Instituto, a contar de 01 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de maio de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 318486

PORTARIA Nº 141 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2018, de 28/05/2018, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SIMÕES, para exercer o cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, lotado neste Instituto, a contar de 01 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de maio de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 318480

PORTARIA Nº 140 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2018, de 28/05/2018, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – EXONERAR NÁDIA PATRÍCIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 5923224/2, do cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de junho de 2018.

II – NOMEAR NÁDIA PATRÍCIA DA SILVA ROCHA, para exercer o cargo de Secretário de Conselho, código GEP-DAS-011.2, lotado neste Instituto, a contar de 01 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de maio de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 318472

PORTARIA Nº 139 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicada no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2018, de 28/05/2018, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a servidora efetiva **SILVINA KELLY GOMES DA SILVA**, matrícula nº 54193919/1, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento, código GEP-DAS-011.4, lotada neste Instituto, a contar de 01 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de maio de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 318463

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MAIO DE 2018**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/130279, de 23/03/2018;
RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante da função de Assistente Social, lotada no Serviço Social, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261000000	339033	R\$ 300,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (Vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (Quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318158

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138 DE 25 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/130217, de 23/03/2018;
RESOLVE:

I - Autorizar à servidora **Nadla Socorro de Souza Daibes**, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Marabá/PA, Parauapebas/PA e Tucumã/PA, no período de 11/06/2018 a 20/06/2018, com os objetivos de realizar diligência a beneficiários acima de 70 anos, no município de Parauapebas, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Mem. 026/2015 e no município de Tucumã, conforme processo 2015/66490, e ao município de Marabá, para viabilizar atendimento do IGEPREV na Estação Cidadania.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 e ½ (nove e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318077

PORTARIA RET AP Nº 1929 DE 29 DE MAIO DE 2018

Proc. Nº 2006/51945-2- TCE

Assunto:

I- Retificar a Portaria DEC NUL AP nº 1053, de 14 de março de 2018, que declarou a nulidade da Portaria AP nº 0631, de 03 de abril de 2006, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o art. 40, §5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, inciso I, II, III e IV da LC 39/2002, com redação da LC 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986, combinado com o V. acórdão nº 55.856/16-TCE; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, III da Lei nº 5.810/1994; Anexo II do Decreto nº 189/2011 e ainda art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86.

Beneficiário (a): **IVANEIDE ARAUJO SANTOS**

Matrícula: 463221/1

Cargo: Professor, Classe I, nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ **9.827,03**

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 318074

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 120 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 0311/2018 – CG/GAB/EGPA de 18/05/2018, nos autos do Processo nº. 225622/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora **LÍVIA MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA**, ocupante do cargo de Coordenadora de biblioteca matrícula nº. 5908215 CPF: 303.334.312-00, com o objetivo de integrar a equipe do Programa de Formação dos Conselheiros Tutelares do Pará no município de Altamira/PA no período de 06/06/2018 a 10/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 318363

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA N. 1244 DE 22 DE MAIO DE 2018.

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada através da Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE edição n. 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00081/2018-CS, datado de 22/05/2018, Processo n. 002018730010518-6, da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria n. 696-GSAT/SEFA, de 22/03/2018, publicada no DOE, edição n. 33.591, de 05/04/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos; e **CONSIDERANDO** que o Colegiado Sindicante, até a presente data, está coletando informações que se fazem necessárias, para que possa formar convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual n. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/06/2018, a Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria n. 696-GSAT/SEFA, de 22/03/2018, publicada no DOE, edição n. 33.591, de 05/04/2018, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade Funcional n. 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM, 22/05/2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

Protocolo: 318218

PORTARIA Nº 727 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

R E S O L V E M:

DESIGNAR, os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754-1 e VINÍCIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, Identificação Funcional nº 0593188701, Gerente Fazendário, lotados na CGRM, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos Contratos nº 027/2018 e 028/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e as EMPRESAS: REDENÇÃO - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e M. B. DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - ME, referente à Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor-gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 11 (onze) grupos geradores das unidades fazendárias da SEFA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 318147

PORTARIA Nº 1285 DE 25 DE MAIO DE 2018

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00036-CS, datado de 25/05/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2929-GSAT/SEFA de 28/12/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.530 de 04/01/2018, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, está na fase final de instrução.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **03/06/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2929-GSAT/SEFA de 28/12/2018, presidida pela servidora **ANA CRISTINA MOURA VIANA**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 25 / 05 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

Protocolo: 318000

PORTARIA Nº 1.283 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00034-CS, datado de 24/05/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.249-GSAT de 19/10/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.490 de 01/11/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que, até a presente fase, o Colegiado Sindicante permanece coletando elementos de provas, objetivando a formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **31/05/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2.249-GSAT/SEFA de 19/10/2017, presidida pelo servidor **NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 24 / 05 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária de Administração Tributária

Protocolo: 317980

PORTARIA Nº 1.283 DE 24 DE MAIO DE 2018.

A Subsecretária de Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00034-CS, datado de 24/05/2018, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 2.249-GSAT de 19/10/2017, publicada no D.O.E edição n.º 33.490 de 01/11/2017, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que, até a presente fase, o Colegiado Sindicante permanece coletando elementos de provas, objetivando a formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de **31/05/2018**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 2.249-GSAT/SEFA de 19/10/2017, presidida pelo servidor **NUREMBERG**

6427/01

Interessado: Evaldo Stelio Gomes da Silva – CPF: 064.406.222-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W79P046529

PORTARIA N.º 201804003174, DE 28/05/2018 - PROC N.º 2018730010731/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Dias dos Santos – CPF: 066.146.202-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3573424

PORTARIA N.º 201804003176, DE 28/05/2018 - PROC N.º 2018730010712/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roque Marcos Rodrigues Oliveira – CPF: 158.310.512-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG407812

PORTARIA N.º 201804003178, DE 28/05/2018 - PROC N.º 2018730010710/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emerson Allan Oliveira Padilha – CPF: 590.819.962-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC7520JB119422

Protocolo: 318224**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N.5820- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12179 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510011790-1)

ACÓRDÃO N.5819- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12177 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510011792-8)

ACÓRDÃO N.5818- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12171 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510011789-8)

ACÓRDÃO N.5817- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12135 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510011794-4)

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO INDEVIDA. 1. A multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, não representa confisco quando atende o limite legal. 2. Utilizar indevidamente regime tributário diferenciado para reduzir a base de cálculo do imposto constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2018. Acórdão n. 5816 - 1ª cpj. RECURSO N. 14455 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812015510001604-7). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. 1. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da legislação tributária, na forma do inciso III, do artigo 26, da Lei n. 6.182/1998. 2. A apreensão de mercadorias é conferida pela legislação tributária estadual, constituindo-se prova material de infração a legislação tributária. 3. A situação fiscal de ativo não regular, impõe ao contribuinte a obrigação de recolher o imposto na entrada no território paraense. 4. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente. 5. Não há que se falar em multa confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente à época do fato gerador. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2018. Acórdão n. 5815 - 1ª cpj. RECURSO N. 14453 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812015510001604-7). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA CONVÊNIO ICMS N. 52/1991. 1. Correta a decisão singular que aplica a redução da base de

cálculo quando as operações incidentes no diferencial de alíquota estiverem amparadas pelo Convênio ICMS n. 52/1991. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2018. ACÓRDÃO N.5814- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14429 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001602-0) ACÓRDÃO N.5813- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14421 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001600-4) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. 1. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da legislação tributária, na forma do inciso III, do artigo 26, da Lei n. 6.182/1998. 2. A apreensão de mercadorias é conferida pela legislação tributária estadual, constituindo-se prova material de infração a legislação tributária. 3. A situação fiscal de ativo não regular, impõe ao contribuinte a obrigação de recolher o imposto na entrada no território paraense. 4. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente. 5. Não há que se falar em multa confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente à época do fato gerador. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2018. ACÓRDÃO N.5812- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13081 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510000443-9). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Descabida, em razão da ausência de provas, a alegação de que o fato gerador do ITCD não ocorreu. 3. Cobrança devida do crédito fiscal constante no AINF, tendo em vista, não comprovação da inexistência de valores tributados a título de ITCD. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2018. ACÓRDÃO N.5811- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13919 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000404-1) ACÓRDÃO N.5810- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13877 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000398-3) ACÓRDÃO N.5809- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13867 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000245-6) ACÓRDÃO N.5808- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13863 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000243-0) ACÓRDÃO N.5807- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13855 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000399-1) ACÓRDÃO N.5806- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13843 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000393-2) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESCOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES. ÁLCOOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL. SOLIDARIEDADE DO ICMS/ST. IMPOSSIBILIDADE DE AVALIAR A REGULARIDADE DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular que motivadamente embasou o indeferimento de perícia técnica, por considerar desnecessário o uso de conhecimentos estranhos à prática fiscal no caso em exame. 2. Para fins de contagem “dies ad quo” do prazo decadencial previsto no art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional - CTN, o termo “exercício” equivale ao ano civil. 3. Apurado o estoque final, por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, devidamente escorado nos livros e documentos fiscais do sujeito passivo, não há que se falar em variações volumétricas decorrentes da alteração de temperatura, quando tais eventos não estiverem validamente documentados. 4. Descabida a aplicação de normativos expedidos por autoridades administrativas sem competência necessária para regular a atividade jurídico-tributária no Estado do Pará. 5. A ausência de emissão de documentação fiscal hábil na operação, concorrendo para ausência de recolhimento do ICMS relativo a produtos sujeitos à substituição tributária, configura descumprimento de obrigação principal, podendo a cobrança integral do imposto relativo à operação ser demandada do destinatário/substituído, haja vista a previsão insculpida nos arts. 39, inciso I, § 2º, e 41, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual n. 5.530/1989. 6. Não compete aos Órgãos de Julgamento a análise da regularidade

e/ou inconstitucionalidade da legislação tributária, como reza o art. 26, inciso III, da Lei Estadual n. 6.182/1989, e por consequência, não cabe a eles reduzir penalidade devidamente aplicada à situação fática, nos termos e nos limites legais. 7. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 8. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2018. ACÓRDÃO N.5805- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13841 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000400-9) ACÓRDÃO N.5804- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13839 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000394-0) ACÓRDÃO N.5803- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13837 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000406-8) ACÓRDÃO N.5802- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13835 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000407-6) ACÓRDÃO N.5801- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13831 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000401-7) ACÓRDÃO N.5800- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13819 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000247-2) ACÓRDÃO N.5799- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13803 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000241-3) ACÓRDÃO N.5798- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13797 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000246-4) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESCOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES. DIESEL A S 10. SOLIDARIEDADE DO ICMS/ST. IMPOSSIBILIDADE DE AVALIAR A REGULARIDADE DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular que motivadamente embasou o indeferimento de perícia técnica, por considerar desnecessário o uso de conhecimentos estranhos à prática fiscal no caso em exame. 2. Apurado o estoque final, por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, devidamente escorado nos livros e documentos fiscais do sujeito passivo, não há que se falar em variações volumétricas decorrentes da alteração de temperatura, quando tais eventos não estiverem validamente documentados. 3. Descabida a aplicação de normativos expedidos por autoridades administrativas sem competência necessária para regular a atividade jurídico-tributária no Estado do Pará. 4. A ausência de emissão de documentação fiscal hábil na operação, concorrendo para ausência de recolhimento do ICMS relativo a produtos sujeitos à substituição tributária, configura descumprimento de obrigação principal, podendo a cobrança integral do imposto relativo à operação ser demandada do destinatário/substituído, haja vista a previsão insculpida nos arts. 39, inciso I, § 2º, e 41, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual n. 5.530/1989. 5. A arrecadação do imposto ICMS/ST, em relação ao Convênio ICMS n. 110/2007, cabe ao Estado do destinatário da operação interestadual, sendo a condição futura e incerta (da posterior remessa a outra unidade federada), ao tempo da ocorrência do fato gerador, irrelevante para fins de descaracterização do lançamento tributário. 6. Não compete aos Órgãos de Julgamento a análise da regularidade e/ou inconstitucionalidade da legislação tributária, como reza o art. 26, inciso III, da Lei Estadual n. 6.182/1989, e por consequência, não cabe a eles reduzir penalidade devidamente aplicada à situação fática, nos termos e nos limites legais. 7. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 8. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2018. ACÓRDÃO N.5797- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14427 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001557-1) ACÓRDÃO N.5796- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14425 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001550-4) ACÓRDÃO N.5795- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14423 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001556-3) ACÓRDÃO N.5794- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14415 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812016510000353-8) ACÓRDÃO N.5793- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14393 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001420-6) ACÓRDÃO N.5792- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14391 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510000603-3) ACÓRDÃO N.5791- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14293 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001109-6) ACÓRDÃO N.5790- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14247 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510000809-5) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE

ALÍQUOTA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. 1. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da legislação tributária, na forma do inciso III, do artigo 26, da Lei n. 6.182/1998. 2. A apreensão de mercadorias é conferida pela legislação tributária estadual, constituindo-se prova material de infração a legislação tributária. 3. A situação fiscal de ativo não regular, impõe ao contribuinte a obrigação de recolher o imposto na entrada no território paraense. 4. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente. 5. Não há que se falar em multa confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente à época do fato gerador. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2018.

ACÓRDÃO N.5789- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13033 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510004817-6). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Descabida, em razão da ausência de provas, a alegação da improcedência do AINF. 2. Cobrança devida do crédito fiscal constante no AINF, tendo em vista, não comprovação da inexistência de valores tributados a título de ITCD. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2018.

ACÓRDÃO N.5788- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13833 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000405-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESCOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL. SOLIDARIEDADE DO ICMS/ST. IMPOSSIBILIDADE DE AVALIAR A REGULARIDADE DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular que motivadamente embasou o indeferimento de perícia técnica, por considerar desnecessário o uso de conhecimentos estranhos à prática fiscal no caso em exame. 2. Apurado o estoque final, por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, devidamente escorado nos livros e documentos fiscais do sujeito passivo, não há que se falar em variações volumétricas decorrentes da alteração de temperatura, quando tais eventos não estiverem validamente documentados. 3. Descabida a aplicação de normativos expedidos por autoridades administrativas sem competência necessária para regular a atividade jurídico-tributária no Estado do Pará. 4. A ausência de emissão de documentação fiscal hábil na operação, concorrendo para ausência de recolhimento do ICMS relativo a produtos sujeitos à substituição tributária, configura descumprimento de obrigação principal, podendo a cobrança integral do imposto relativo à operação ser demandada do destinatário/substituído, haja vista a previsão insculpida nos arts. 39, inciso I, § 2º, e 41, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual n. 5.530/1989. 5. Não compete aos Órgãos de Julgamento a análise da regularidade e/ou inconstitucionalidade da legislação tributária, como reza o art. 26, inciso III, da Lei Estadual n. 6.182/1989, e por consequência, não cabe a eles reduzir penalidade devidamente aplicada à situação fática, nos termos e nos limites legais. 6. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2018.

ACÓRDÃO N.5787- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14309 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001435-4)

ACÓRDÃO N.5786- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14289 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001182-7)

ACÓRDÃO N.5785- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14277 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001559-8)

ACÓRDÃO N.5784- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14271 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001537-7)

ACÓRDÃO N.5783- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14269 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001432-0)

ACÓRDÃO N.5782- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14267 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001429-0)

ACÓRDÃO N.5781- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14265 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001417-6)

ACÓRDÃO N.5780- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14261 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001403-6)

ACÓRDÃO N.5779- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14255 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001385-4)

ACÓRDÃO N.5778- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14239 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001410-9)

CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. 1. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da legislação tributária, na forma do inciso III, do artigo 26, da Lei n. 6.182/1998. 2. A apreensão de mercadorias é conferida pela legislação tributária estadual, constituindo-se prova material de infração a legislação tributária. 3. A situação fiscal de ativo não regular, impõe ao contribuinte a obrigação de recolher o imposto na entrada no território paraense. 4. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente. 5. Não há que se falar em multa confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente à época do fato gerador. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2018.

ACÓRDÃO N.5777- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14409 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001434-6)

ACÓRDÃO N.5776- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14407 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001405-2)

ACÓRDÃO N.5775- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14401 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001402-8)

ACÓRDÃO N.5774- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14397 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001384-6)

CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. 1. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da legislação tributária, na forma do inciso III, do artigo 26, da Lei n. 6.182/1998. 2. A apreensão de mercadorias é conferida pela legislação tributária estadual, constituindo-se prova material de infração a legislação tributária. 3. A situação fiscal de ativo não regular, impõe ao contribuinte a obrigação de recolher o imposto na entrada no território paraense. 4. A falta de recolhimento de ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas aquisições de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente. 5. Não há que se falar em multa confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente à época do fato gerador. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2018.

ACÓRDÃO N.5773- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13025 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005897-0). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Descabida, em razão da ausência de provas, a alegação de que o fato gerador do ITCD não ocorreu.

2. Cobrança devida do crédito fiscal constante no AINF, tendo em vista, não comprovação da inexistência de valores tributados a título de ITCD. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2018.

Protocolo: 317444

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 212, DE 28 DE MAIO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0089/2018-GS, de 01 de março de 2018, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/104726, de 09/03/2018, RESOLVE: CONCEDER à servidora LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 27677/1, ocupante do cargo de Técnico C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2018

a 31/07/2018, correspondente ao triênio 1988/1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de maio de 2018. WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE MAIO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0089/2018-GS, de 01 de março de 2018, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2018/203264, de 08/05/2018, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, matrícula nº. 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, correspondente ao triênio 2005/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de maio de 2018. WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício **Protocolo: 318302**

CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2018

Contratada: SERVIEL SEVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 83.918.078/0001-17
Endereço: Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1218, Altos. Bairro: Pedreira. CEP: 66087-640. Cidade: Belém-PA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância eletrônica.
Valor Global do Contrato: R\$ 16.198,00 (dezesesseis mil, cento e noventa e oito reais)
Data de assinatura: 21.05.2018
Vigência: 21.05.2018 a 21.05.2019
Dotação orçamentária:
Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101 - Estado
Ordenadora de Despesa: Wanda Maria Carvalho de Carvalho
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 318006

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 1º
Convênio: 001/2018
Processo: 439591/2017
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 28/05/2018
Vigência: 01/06/2018 a 31/07/2018
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Rondon do Pará
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 317995

Termo Aditivo: 7º
Convênio: 182/2014
Processo: 251974/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 28/05/2018
Vigência: 31/05/2018 a 30/11/2018
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Sebastião da Boa Vista
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 317994

Termo Aditivo: 9º
Convênio: 103/2014
Processo: 189872/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 28/05/2018
Vigência: 31/05/2018 a 28/12/2018
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Santa Cruz do Arari
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 317989

Termo Aditivo: 7º
Convênio: 145/2014
Processo: 128067/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 28/05/2018
Vigência: 31/05/2018 a 30/11/2018
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Muaná
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 318120

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2018 e, considerando os decreto nº 2082 de 28/05/2018.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		3.198.132,87	0,00	0,00	0,00	3.198.132,87
Despesas Ordinárias	0301	3.198.132,87	0,00	0,00	0,00	3.198.132,87
GESTÃO SEAD						
Outras Despesas Correntes		1.162.570,52	0,00	0,00	0,00	1.162.570,52
Contrato Global	0301	1.162.570,52	0,00	0,00	0,00	1.162.570,52
SEFA						
Investimentos		166.180,35	0,00	0,00	0,00	166.180,35
Equipamentos e Material Permanente	0301	166.180,35	0,00	0,00	0,00	166.180,35
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		2.491,21	0,00	0,00	0,00	2.491,21
Obras e Instalações <i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>	0102	2.491,21	0,00	0,00	0,00	2.491,21
SETRAN						
Investimentos		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Obras e Instalações	0301	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
EDUCAÇÃO BÁSICA SEDOP		2.491,21	0,00	0,00	0,00	2.491,21
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>	0102	2.491,21	0,00	0,00	0,00	2.491,21
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS SEAD	0301	1.328.750,87	0,00	0,00	0,00	1.328.750,87
SEFA	0301	1.162.570,52	0,00	0,00	0,00	1.162.570,52
SEFA	0301	166.180,35	0,00	0,00	0,00	166.180,35
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SETRAN	0301	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUSIPE	0301	3.198.132,87	0,00	0,00	0,00	3.198.132,87
SETRAN	0301	3.198.132,87	0,00	0,00	0,00	3.198.132,87
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2018				TOTAL
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS		2.491,21	0,00	0,00	0,00	2.491,21
0301 - Recursos Ordinários		6.126.883,74	0,00	0,00	0,00	6.126.883,74
TOTAL		6.129.374,95	0,00	0,00	0,00	6.129.374,95

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Jorge Aluísio Coelho Costa
 CPF: 072.522.342-15
 Matrícula: 2707172
 Cargo: Médico Veterinário
 Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

Protocolo: 318139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 0504/2018, de 28/05/2018

Portaria Coletiva
Objetivo: Monitoramento e acompanhamento dos serviços existentes PACS/PSF, planejamento familiar e atenção integral a assistência pré-natal e Cerimônia de entrega de material da atenção básica.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Porto de Moz
 Servidor: 57855002/2 / SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 4,5 diárias (completa) de 28/05/2018 a 01/06/2018
 Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 28/05/2018 a 01/06/2018
 Servidor: 5936785/1 / ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 28/05/2018 a 01/06/2018
 Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 28/05/2018 a 01/06/2018
 Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/ SESP
 333.854.818-48

Protocolo: 318184**Portaria nº 0501/2018, de 28/05/2018**

Portaria Individual
Objetivo: Capacitação em doenças de Chagas e Malária.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Brasil Novo
 Servidor: 1037698/ LAERTE PINHEIRO MACHADO (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 11/06/2018 a 20/06/2018
 Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/ SESP
 333.854.818-48

Protocolo: 318019**Portaria nº 0505/2018, de 28/05/2018**

Portaria Individual
Objetivo: Acompanhar a Técnica Coordenadora do VSPEA e Realizar treinamento sobre uso inadequado e consequências do uso de agrotóxicos.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Medicilândia e Anapú
 Servidor: 54193608-1/ FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 1,5 diárias (completa) de 06/06/2018 a 07/06/2018
 Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/ SESP
 333.854.818-48

Protocolo: 318206**Portaria nº 0502/2018, de 28/05/2018**

Portaria Individual
Objetivo: Capacitação em doenças de Chagas e Malária.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Vitória do Xingu
 Servidor: 51532631/ ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (DATILOGRAFO) / 9,5 diárias (completa) de 11/06/2018 a 20/06/2018
 Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/ SESP
 333.854.818-48

Protocolo: 318020**Portaria nº 0506/2018, de 28/05/2018**

Portaria Individual
Objetivo: Resolver problemas administrativos na ESF/EACS/DASE/DEPAS, do projeto de ESF Ribeirinhas de Porto de Moz e

Senador José Porfírio.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira
 Destino (s): Belém
 Servidor: 92550-1/ SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 11/06/2018 a 15/06/2018
 Ordenador de Despesa:
 LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretor do 10º CRS/ SESP
 333.854.818-48

Protocolo: 318210

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

Portaria nº 274 de 28 de Maio de 2018.

Nome: José Raimundo França Nunes
 Cargo: Guarda de Endemias
 Matrícula/Siape: 505596
 CPF: 187.335.142-91
 Nome: José Antônio Luiz da Silva.
 Cargo: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 498807.
 CPF: 118.458.212-20.
 Nome: Edmir Vieira Tavares.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504060.
 CPF: 082.847.092-87.
 Período: 04 a 08.06.2018.
 Nº de Diárias: quatro e meia (4,5).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
 Objetivo: realizar entrega de vacinas e seringas da rotina de maio para os respectivos municípios.
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 318402**Portaria nº 272 de 28 de Maio de 2018.**

Nome: Pedro Luiz Gomes.
 Cargo: Microscopista.
 Matrícula/Siape: 504410.
 CPF: 234.614.382-00.
 Período: 04 a 08.06.2018.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Belém.
 Objetivo: participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação do 1º Quadrimestre do PPA e tratar de assuntos relacionados ao planejamento regional na SESP e Ministério da Saúde.
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 317985**Portaria nº 273 de 28 de Maio de 2018.**

Nome: Ássima dos Remédios.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 1104374.
 CPF: 392.456.912-68.
 Período: 04 a 08.06.2018.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém.
 Objetivo: participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação do 1º Quadrimestre do PPA e tratar de assuntos relacionados ao planejamento regional na SESP e Ministério da Saúde.
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 317988

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013-HOL**

Data Assinatura: 18/05/2018
 Processo nº: 2018/191.871
 Justificativa: **Prorrogar** a vigência do referido contrato por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias.
 Vigência: 20/05/2018 a 15/11/2018, ou até a finalização do processo licitatório nº 2018/164607

Valor total do Aditivo: R\$ 18.767,52
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
 Contratado: **COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS SILVA & SILVA LTDA - ME**
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 317906**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2014-HOL**

Data Assinatura: 25/05/2018
 Processo nº: 2017/198.012
 Justificativa: **Prorrogar** a vigência do referido contrato por mais um período de 06 (seis) meses.
 Vigência: 26/05/2018 a 24/11/2018, ou, até a finalização do processo licitatório nº 2017/21286.
 Valor total do Aditivo: R\$ 137.610,00
 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
 Contratado: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA**
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral

Protocolo: 318095**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº082/2018 - HOL
 Objeto: CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO (10.000kg/mês) e QUÍMICO (700kg/mês) do HOL e NAEE, por um período de 12 (doze) meses
 Data da Abertura: 12/06/2018
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 28 de maio de 2018
 Lorena Leão de Castro
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 318446

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/537642, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
 Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 Data da Admissão: 16/05/2018
 Vigência:16/05/2018 a 15/05/2019.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 21 de maio de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 318485

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **BRENDA ACATAUASSU FERRI**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/16963, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
 Cargo: MÉDICO
 Data da Admissão: 15/04/2018
 Vigência:15/04/2018 a 14/04/2019.
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **DALILA COSTA DE ARAUJO PAVÃO**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2017/16963, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
 Cargo: MÉDICO
 Data da Admissão: 01/05/2018
 Vigência:01/05/2018 a 30/04/2019.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 15 de maio de 2018.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 318488

PORTARIA Nº 229/2018 – GAPE/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando o Processo nº 2018/167231,

ARTIGO 2º As atribuições do Grupo de Trabalho, ora designado, são as relacionadas abaixo:

Definir o perfil discente da FSCMP;

Propor ações e objetivos a serem alcançados em termos de acesso, lotação e regulação de discentes no âmbito da FSCMP, em conformidade com as competências desta Fundação como Hospital de Ensino e demais pertinentes às atividades de ensino; Alinhar os processos de ensino, em todos os níveis, à segurança do paciente, diretriz prioritária para desenvolvimento institucional;

ARTIGO 3º Para cumprimento do disposto no artigo anterior o Grupo de Trabalho reunir-se-á com a frequência necessária para a distribuição de tarefas, discussão e acompanhamento sobre o andamento das ações e processos;

ARTIGO 4º Os servidores, ora designados, deverão colaborar com o grupo de Trabalho fornecendo as informações e relatórios que forem solicitados, sempre observando os prazos estabelecidos no cronograma de ações e nos documentos expedidos pelo Grupo de Trabalho.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 318512

PORTARIA Nº 243/2018 – GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando os termos do Memorando nº 080/2018-DTAS/FSCMP, de 04/05/2018;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 227/2017- GAPE/GP/FSCMP, de 19/04/2017, publicada no DOE Nº 33.361 de 26/04/2017, que nomeou a Comissão de SEPSE da FSCMP;

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	SETOR
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	DATAS – PRESIDENTE
ADRIANA COELHO LIRA FORTES	GMED
BELINETE LOBATO CRUZ FONTES	GTOC
CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO	TRIAGEM OBSTÉTRICA
DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA	ASGQ
EDILSON FERREIRA CALANDRINE	ACIH
GLENDA LUCIANA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	GASF
LAISE CRISTINA MEDEIROS PANTOJA	GENF
MARCELO PEREIRA MOTA	GLAB
MARCO ANTONIO DE SOUZA PASTANA	GPED
MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO	GPED
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	GMED
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	DTAS
ROSA AMELIA TAVARES SILVA	GENF
ROSANA MARCIA DE LIMA NUNES	CO / PPP
ROSANGELA LEO OLIVEIRA	GMED
VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	ACIH

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de maio de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 318517

PORTARIA Nº 250/2018 – GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, e

Considerando os termos do Memorando nº 003/2018-CIPA/FSCMP, de 25/04/2018;

Considerando os termos da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR 5;

RESOLVE:

CONVOCAR eleições para escolha dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes / CIPA, Gestão 2018/2020, nos dias **05, 06 e 07/06/2018** com data de posse dos membros eleitos e indicados para o dia **05/07/2018**. Os candidatos representantes dos servidores devem ser exclusivamente do quadro efetivo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, conforme prevê o Regulamento Interno da referida comissão. O período de inscrição dos candidatos interessados será de **11 a 30/05/2018**, sendo responsável por tais inscrições a Comissão Eleitoral, nas

dependências da Gerência de Saúde do Trabalhador / GSAT, no horário das 09:00 - 17:00.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 318503

PORTARIA Nº 241/2018 – GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, **Considerando** os termos do Memorando nº 004/2018-COMITE TRANSFUSIONAL/FSCMP, de 06/04/2018 .

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 111/2018-GAP/FSCMP, de 14/03/2018, publicada no DOE nº 33.580 de 19/03/2018, que nomeou o Comitê Transfusional da FSCMP;

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o referido Comitê:

NOME	SETOR	CONDIÇÃO
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	AGTR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – PRESIDENTE
DANIEL GOMES DE LIMA	AGTR	MEDICO - VICE PRESIDENTE
SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	AGTR	MEDICO
MICHELE DE BARROS CAIRES	GLAB	BIOMÉDICO
AMILCAR DE CARVALHO CORREA	GTOC	MÉDICO
JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS	AGTR	ENFERMEIRO
NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA	ASGR	ENFERMEIRO
OSVALDO ALVES ROCHA	AGTR	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA	AGTR	ENFERMEIRO
ANDRE LUIZ QUEIROZ	GCIR	ENFERMEIRO
ROSIANE DA SILVA GONÇALVES	AGTR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JEFFERSON BARROS DE FREITAS	AGTR	TECNICO DE LABORATORIO
PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA	GTOC	MÉDICO
PATRICIA BARBARA PINHO DA LUZ	GTOC	MÉDICO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de maio de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 318508

PORTARIA Nº 256/2018 – GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando os termos do Memorando nº 016/2018-NACO/FSCMP, de 25/04/2018;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 169/2018 - GAPE/GP/FSCMP, de 13/04/2018, publicada no DOE Nº 33.600, de 18/04/2018, que nomeou a Comissão de Segurança do Paciente da FSCMP;

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP:

NOME	SUPLENTE	SETOR
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO	SEM SUPLENTE	PRESIDÊNCIA
ADRIANA SOARES MOREIRA	VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	ACIH
DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA	CAMILA NEGRAO MONTEIRO	ASGQ
HELLEN KARINNA MONTEIRO	LIVIA FELIX DE OLIVEIRA	ASGR
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA	ASPLAN
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	DTAS
	FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	DTAS

CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	DATO
DORALICE CUNHA PALHETA	ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	DIAF
LAISE CRISTINA PANTOJA FEITOSA	ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS	GENF
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE	GMED
HELDER COSTA IKEGAMI	MARIA ALVES BELEM	GCIR
GLENDA LUCIANA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	NATHASKA LORRANA SANTIAGO DA ROCHA	GASF
MARCELO PEREIRA MOTA	FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	GLAB
SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIN	TRSP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de maio de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 318494

PORTARIA Nº 249/2018 – GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando os termos do Memorando nº 003/2018-CIPA/FSCMP, de 25/04/2018;

Considerando os termos da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR 5, item 5.39.1, aprovado pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 409/2016-GP/FSCMP, de 24/06/2016, publicada no DOE Nº 33.158 de 29/06/2016, que constituiu a Comissão Eleitoral Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA/FSCMP;

CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que será responsável pela organização e acompanhamento do Processo Eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes / CIPA, Gestão 2018/2020 desta Fundação a ser formada conforme abaixo relacionado:

Presidente da Comissão Eleitoral: MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO;

Secretário da Comissão Eleitoral: LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO;

1º Membro da Comissão Eleitoral: SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO;

2º Membro da Comissão Eleitoral: TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES;

3º Membro da Comissão Eleitoral: LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA;

4º Membro da Comissão Eleitoral: DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO;

5º Membro da Comissão Eleitoral: TIAGO HARAN TELES DE OLIVEIRA;

6º Membro da Comissão Eleitoral: MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS;

7º Membro da Comissão Eleitoral: MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA MEDEIROS;

8º Membro da Comissão Eleitoral: MICHELLY CHRISTINA VIEIRA TAVARES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de maio de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 318500

FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 347/2018 – GAPRE/AJUR/HEMOPA, de 28 de maio de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições previstas no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018/FHCGV

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2018/FHCGV/2018, Processo nº 369266/2017 homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 02/05/2018.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos cancelados no Pregão Eletrônico 016/17 (processo nº 362737/2016) para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 26/2018 vinculada ao Processo nº 369266/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 22/05/2018 A 21/05/2019

EMPRESA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.799.163/0001-26, Inscrição Estadual nº 062.805.900-0038, com sede na Rua Simão Tamm, nº 257, Bairro Cachoeirinha, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP nº 31130-250

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	FABRICANTE	APRES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	EMPRESA VENCEDORA
12	Clarithromicina 500 mg I.V.	KLARICID	ABBOTT	fr/amp	2.500	R\$ 39,90	R\$ 99.750,00	BH FARMA COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 99.750,00	

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 99.750,00 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 318048

concessão de uso nº 01/2001 – FTERPA, firmado com a empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo – SINART LTDA, formada através da Portaria nº 1059/2013- ARCON-PA de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 32.546 de 19/12/2013. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 317914

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.
PARTES: ARCON/PRODEPA.

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente ao fornecimento da licença de uso do sistema de Gestão de Gratuidade para os portadores de Deficiência no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Valor: R\$1.240,00 mensais. para 36 meses. Dotação Orçamentária: 80.201.04.126.1424.8238c.0261.339140. Fundamento Legal: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data : 25.05.2018.

Ordenador Responsável: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo: 316828

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 149 DE 24 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, *CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/123327;*

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **MANOEL JOÃO PANTOJA BONIFÁCIO**, matrícula 11.886/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018 (1º período) correspondente ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 318092

ERRATA

Contrato nº 089/2018 - SEDAP - Protocolo: 302713
Onde se lê: "Dotação Orçamentária: 8449/335041/0101"
Leia-se: "Dotação Orçamentária: 8449/339039/0101"

Protocolo: 318137

ERRATA

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 312931
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 222/2018 Onde se lê: Destino: Ipixuna do Pará Leia-se: Palestina do Pará
NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 313037

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2018 Onde se lê: Cargo: Colaborador Eventual Leia-se: Cargo: Extencionista
NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 312426

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 218/2018 Onde se Lê: Ordenador de Despesa: Luiz Claudio Braga Cavalcante Leia-se: Ordenador de Despesa João Carlos Leão ramos

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 313411
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 232/2018 Onde se lê: Matrícula: 24350 Leia-se: Matrícula: 5899484

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 314341
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 234/2018 Onde se lê: Matrícula: Leia-se: Matrícula: 57205257

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 314341
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 202/2018 Onde se lê: Matrícula: 7194362 Leia-se: Matrícula: 57194362

Protocolo: 318201

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 556/2018 - CEDER

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO nº 229132/2018 - EMATER

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 065/2018

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 28 à 29/05/2018

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: **R\$ 202,50** (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO VEIGACOSTA

Diretor HRC

Protocolo: 318138

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: N.º 017/2018.

OBJETO: Construção de 06 (seis) pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água: Rio Andirá I - km 6,40 (10,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Andirá II - km 7,30 (10,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Peroba I - km 7,70 (8,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Andirá III - km 10,10 (20,00m x 8.60m x 3,00m), Rio Açaiçal - km 16,60 (10,00m x 8.60m x 3,00m) e Rio Itapixuna II - km 35,00 (10,00m x 8.60m x 3,00m), localizadas na Rodovia PA-463, trecho: Augusto Corrêa / 2º Distrito de Vizeu, no Município de Augusto Corrêa, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Observação: O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no "Portal Compras Pará" www.compraspara.pa.gov.br da SEAD e no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0. Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 17/07/2018.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
29101	26.782.1435.7430	449051	0125000000	ESTADUAL

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 28 de maio de 2018.

Protocolo: 318217

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: N.º 003/2018.

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-102, no trecho: BR-316 / BR-308 (Vila Bastião), extensão de 45,60 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa DEMOLIDORA LEITE LTDA - ME, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão que a desclassificou na licitação em epígrafe, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 28 de maio de 2018.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 318366

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: N.º 010/2018.

OBJETO: Pavimentação na Vicinal dos Borralhos, trecho: PA-140 km 23 / Vila São Raimundo dos Borralhos, na Região de Integração do Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de habilitar a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA na licitação em epígrafe, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 28 de maio de 2018.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 318378

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 368 /2018 – ARCON-PA, 25 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE:** I – EXCLUIR o servidor ALEXANDRE SILVA ERICEIRA, Matrícula 5909873/4, Supervisor II, da comissão que acompanha o cumprimento das condições previstas no contrato de

Portaria: 1412/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPE-AÇU/PA Destino: MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 05/06/2018 A 05/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318145

Portaria: 1413/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPE-AÇU/PA Destino: MARACANA/PA Servidor: 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 06/06/2018 A 06/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318412

Portaria: 1409/2018 Objetivo: Ministras palestras educativas sobre AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 02/06/2018 A 03/06/2018 Servidor: 541871281/NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 02/06/2018 A 03/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318090

Portaria: 1405/2018 Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar fiscalização em revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BENEVIDES, CASTANHAL, SANTA BARBARA DO PARA, SANTA IZABEL DO PARA, SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA Servidor: 572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 04/06/2018 A 07/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318005

Portaria: 1415/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TECNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 06/06/2018 A 06/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318386

Portaria: 1416/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 571886141/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 04/06/2018 A 04/06/2018 Servidor: 571886141/HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 11/06/2018 A 11/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318390

Portaria: 1422/2018 Objetivo: Realizar contagem de rebanho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 571740441/JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 29/05/2018 A 31/05/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318450

Portaria: 1414/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUA/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 59390821/MANOEL ROQUE CARDOSO NETO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 04/06/2018 A 06/06/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318382

Complementação de diárias referente a portaria 1230/2018 publicada no dia 14/05/2018

Portaria: 1410/2018 Objetivo: Dar início às ações para prestação de contas dos servidores em diversos responsáveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 541926901/JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5 DIÁRIAS / 21/05/2018 A 25/05/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 318129**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 1326 - ADEPARÁ, DE 18 DE MAIO DE 2018 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JUNHO/2018, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2018

Matrícula	Nome	Periodo Aquisitivo	Gozo	Lotação
54187760/1	ALAN PERDIGAO MENDONCA	2015/2016	04.06.18 A 03.07.18	CONCORDIA DO PARA
54197246/1	ANA CARLA AZARIAS CRUZ	2017/2018	04.06.18 A 03.07.18	GPCRH
54193765/1	ANA ELIZA FREIRE RAMOS	2016/2017	04.06.18 A 03.07.18	CEASA
57198212/2	ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO	2015/2016	18.06.18 A 17.07.18	GEEPI
5921344/1	ANDRE LUIZ PINHEIRO	2015/2016	04.06.18 A 03.07.18	ALTAMIRA
54187093/1	CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	2016/2017	11.06.18 A 10.07.18	GPECEBT
57223794/1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA	2017/2018	29.06.18 A 28.07.18	GPPIQ
03173186/4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	2015/2016	04.06.18 A 03.07.18	GALOP
57223370/1	CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS	2017/2018	20.06.18 A 19.07.18	GICV
54180050/2	CLEANE PANTOJA PESSOA	2017/2018	18.06.18 A 17.07.18	CASTANHAL
54189772/1	CLEO LEAL CARVALHO	2017/2018	04.06.18 A 03.07.18	SOURE
54186990/1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	2016/2017	01.06.18 A 30.06.18	GURUPI
57234512/1	DANILO BRITO DO NASCIMENTO	2015/2016	04.06.18 A 03.07.18	GPSA
05870542/3	EDITH BAENA PIQUEIRA	2016/2017	25.06.18 A 24.07.18	GEDA
5909719/2	EDOIGUE VIEIRA LIRA	2016/2017	01.06.18 A 30.06.18	JURUTI
5569648/2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	2016/2017	26.06.18 A 25.07.18	GPPIQ
57218653/2	GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS	2016/2017	18.06.18 A 17.07.18	GPNEFA
51855491/3	GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO	2017/2018	25.06.18 A 24.07.18	GEDA
57188614/1	HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO	2016/2017	27.06.18 A 26.07.18	SANTO ANTONIO DO TAUVA
57222892/1	IGOR LALOR MAIA	2015/2016	18.06.18 A 17.07.18	MALOTE
55588068/1	ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL	2017/2018	20.06.18 A 19.07.18	SANTAREM
54187591/1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	2015/2016	04.06.18 A 03.07.18	GURUPI
57189831/1	JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA	2016/2017	13.06.18 A 12.07.18	ULSA BELEM
54187772/1	JOANILCE GOMES SIMOES	2016/2017	25.06.18 A 24.07.18	ALENQUER
5861527/4	JOSE MARIA FARO BITTENCOURT	2016/2017	05.06.18 A 04.07.18	CEASA
5909869/1	JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA	2016/2017	25.06.18 A 24.07.18	VISEU
5929111/1	JOSILDO MENDES DE SOUSA	2016/2017	04.06.18 A 03.07.18	TRAIARAO
54193774/1	JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO	2016/2017	18.06.18 A 17.07.18	BARCARENA
5905890/1	JOSUE DOS SANTOS CARVALHO	2015/2016	04.06.18 A 03.07.18	GMST
57224091/1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2017/2018	25.06.18 A 24.07.18	GOIANESIA DO PARA
54196694/1	LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE	2017/2018	28.06.18 A 27.07.18	PROTOCOLO
55586128/1	LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA	2015/2016	18.06.18 A 17.07.18	ARRECADACAO
54186972/1	LORENA SAMPAIO LOBATO	2015/2016	11.06.18 A 10.07.18	SANTA IZABEL
5804230/5	LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	2017/2018	04.06.18 A 03.07.18	DG
55586122/1	LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	2017/2018	18.06.18 A 17.07.18	MOCAJUBA
57176027/1	MARCELO RAYOL GOMES	2016/2017	18.06.18 A 17.07.18	GSIE
54186844/1	MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	2016/2017	04.06.18 A 03.07.18	CEDIDO
55585501/1	MARCOS FREITAS ARAUJO	2017/2018	15.06.18 A 14.07.18	NOVA IPIXUNA
57175990/1	MARIA CLAUDETE CORREA FURTADO	2016/2017	25.06.18 A 24.07.18	GPSA
54180265/2	MARLUCE CORREA BRONZE	2016/2017	28.06.18 A 27.07.18	CESCO
55585543/1	MAURO LEAL DIAS	2017/2018	28.06.18 A 27.07.18	VIGIA
5689422/2	MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO	2016/2017	25.06.18 A 24.07.18	CASTANHAL
5648106/2	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	2015/2016	25.06.18 A 24.07.18	ALTAMIRA
55586146/1	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	01.06.18 A 30.06.18	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
54189782/1	PEDRO RIBEIRO DE BARROS	2016/2017	04.06.17 A 03.07.18	SANTA IZABEL
55588436/1	RAIKA DIAS DA SILVA	2017/2018	18.06.18 A 16.07.18	MARABA
5885884/3	RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA	2016/2017	15.06.18 A 13.07.18	GARRAFAO DO NORTE
5863619/2	REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2017/2018	04.06.18 A 03.07.18	CESCO
57189753/1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2016/2017	25.06.18 A 24.07.18	GAMULT
54193940/1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	2016/2017	11.06.18 A 10.07.18	MUANA
54185754/1	SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDAO	2016/2017	04.06.18 A 03.07.18	SANTA IZABEL
54196690/1	SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACI	2017/2018	28.06.18 A 27.07.18	GEDV
54192679/1	SUELY PIRES NECY	2016/2017	18.06.18 A 17.07.18	PROCURADORIA
54196692/1	SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO	2017/2018	27.06.17 A 26.07.18	GCD
55586137/1	TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA	2017/2018	11.06.18 A 10.07.18	CASTANHAL
57223362/1	WENDELL ALVES ANDRADE	2017/2018	04.06.18 A 03.07.18	BREVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 318529**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação com protocolo 317887 publicada no DOE 33.626 de 28/05/2018

Protocolo: 318476

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO – 275142 DE 01/02/2018**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - BRAGANÇA
ONDE SE LÊ: - Contratado: ALICE FERNANDES DO CARMO - REPRESENTANTE LEGAL DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE
LEIA-SE: Contratado: DOM JESUS MARIA CIZAURRE BERDONCES/Representante legal das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 318135

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 032/2018**

BENEFICIÁRIO- FRANCISCO LIMA SEIXAS
MATRÍCULA- 55586192 /CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I
MUNICÍPIO- ULIANÓPOLIS
PROJETO/ATIVIDADE-8368 C/PROGRAMA- 1437/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA VEICULO FIAT UNO NSR 3958 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ULIANÓPOLIS
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=500,00
VALOR TOTAL= R\$ 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 318130**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 028/2018**

BENEFICIÁRIO- LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA.
MATRÍCULA- 57214560 /FUNÇÃO- EXTENSIONISTA RURAL II
MUNICÍPIO- NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - L
PROJETO/ATIVIDADE-8368 /PROGRAMA- 1437/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 317921**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 030/2018**

BENEFICIÁRIO- JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS
MATRÍCULA- 3178277 /CARGO/FUNÇÃO- EX.RURAL II/CH. LOCAL
MUNICÍPIO- MÃE DO RIO
PROJETO/ATIVIDADE-8447 C/PROGRAMA- 1446/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO
FIAT UNO OGP-2457 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MÃE DO RIO
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 =R\$ 220,00 339039=R\$ 280,00
VALOR TOTAL= R\$ 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 317925**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 029/2018**

BENEFICIÁRIO- PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA.
MATRÍCULA- 5846129/2 /FUNÇÃO- EXTENSIONISTA RURAL II
MUNICÍPIO- AURORA DO PARÁ - L
PROJETO/ATIVIDADE-8368/PROGRAMA- 1437/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO VIVACE OTP 5558, MATERIAIS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE DE AURORA DO PARÁ
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 317924**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 031/2018**

BENEFICIÁRIO- LUCIVAL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA- 31785441 /CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO- IRITUIA
PROJETO/ATIVIDADE-8368 C/PROGRAMA- 1437/ FONTE-0101
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IRITUIA
PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO/ COMPROVAÇÃO-15 DIAS
ELEMENTO DE DESP. 339030=500,00
VALOR TOTAL= R\$ 500,00
ORDENADOR DE DESPESA – HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 318128

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONTRATO**CONTRATO: 027/2018-SEMAS/PA**

Objeto: Fornecimento de 4 molas aéreas para fechamento automático
Valor Total: R\$ 601,12
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019
Assinatura: 25/05/2018
Pregão Eletrônico 002/2018-SEMAS/PA
Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339030
Contratado: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP (CNPJ 09.058.708/0001-78)
Endereço: Rua Francolino Jose Leite , 50, Forquilha, CEP

88106-690, fone (48) 3357-1865, fratellisc9@gmail.com, São José - SC
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 318467**CONTRATO: 026/2018-SEMAS/PA**

Objeto: Fornecimento de 1000 calendários de mesa, 1000 pastas padrão para cursos e oficinas, 1000 agendas personalizadas A3P SEMAS/PA e 1250 adesivos regulares impressos
Valor Total: R\$ 51.377,50
Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019
Assinatura: 25/05/2018
Pregão Eletrônico 002/2018-SEMAS/PA
Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339030
Contratado: AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA – EPP (CNPJ 03.084.315/0001-52)
Endereço: Rua dos Guassatungas, 197, CEP 04330-010, Jabaquara, fone (11) 5012-8135, textoecor@uol.com.br, São Paulo/SP
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 318471**DIÁRIA****PORTARIA Nº 973/2018-GAB/SEMAS****DE 25 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ATENDER RESOLUÇÃO NO 91, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: AFUÁ/PA E ANAJÁS/PA.
PERÍODO: 04/06 A 21/06/2018 – (17 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 3254593/1 - SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS - (TECNICO B)
- 57174882/3 - MICHELLE MIRANDA DE FREITAS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 317912**PORTARIA Nº 963/2018-GAB/SEMAS DE 24 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ITAITUBA/PA
PERÍODO: 23/05 a 25/05/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57215617/1 - MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 317942**PORTARIA Nº 968/2018-GAB/SEMAS DE 24 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: VISEU/PA, CAPITÃO POÇO/PA E PARAGOMINAS/PA.
PERÍODO: 04/06 A 09/06/2018 – (05 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5936207/1 - MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5913530/2 – DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5899213/2 - MAURO ALEXANDRE AGUIAR - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 317785**PORTARIA Nº 976/2018-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AS COMUNIDADES, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERÍODO: 09/05/2018 – (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5181127/2 - LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA (ENG. SANITARISTA/COORDENADOR)

- 57175329/1 – MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)
- 5620430/1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 318507**PORTARIA Nº 970/2018-GAB/SEMAS**

BELÉM, 24 DE MAIO DE 2018.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação.
Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 18109/2018 e o teor do Memorando nº 189395/2018/CFISC
RESOLVE:

I – Incluir o Município de Alta Floresta/MT na portaria nº. 715/2018-GAB/SEMAS de 23/04/2018, publicada no DOE nº 33606 de 26/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 318070**PORTARIA Nº 962/2018-GAB/SEMAS DE 24 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERÍODO: 17/05/2018 – (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5936189/1 - LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5914563/2 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 317997**PORTARIA Nº 964/2018-GAB/SEMAS DE 24 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA.
PERÍODO: 28/05 A 29/05/2018 – (01 E ½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5913530/2 – DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57213828/3 - LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5654807/1 – JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (MOTORISTA)

Protocolo: 317962**PORTARIA Nº 978/2018-GAB/SEMAS DE 28 DE MAIO DE 2018.**

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA SEMMA DO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ÓBIDOS/PA
PERÍODO: 06/06 A 08/06/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDOR:
- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO E RECURSOS HÍDRICOS)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 318439**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da **Audiência Pública**, objetivando:
- Informar à comunidade sobre o projeto **Usina termelétrica a gás natural, Terminal de regaseificação e gasoduto**, de responsabilidade da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S. A. - CELBA**, a se localizar no município de Barcarena,

COMERCIO E EXPORTAÇÃO e as contrarrazões aos recursos pelas licitantes AS AGROFLORESTAL LTDA – EPP, VERDE COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI e ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI, conforme os termos da análise feita pela Comissão Especial de Licitação, em sua integralidade;
 Considerando o fato de que a planilha padrão foi estabelecida posteriormente e que tanto a planilha quanto as regras para seu preenchimento não constavam do edital. Sendo necessária sua inclusão e determinação de regras para preenchimento, desde o edital da licitação, para que não restem dúvidas quanto à sua utilização e normas para preenchimento.
 Considerando ainda a tramitação do Mandado de Segurança impetrado pelo Sr. Nelson Luiz Proença, que alega que é comodatário de uma área rural dentro dos limites da UMF 4 ora licitada, aliado ao fato de a Desembargadora Diracy Nunes Alves ter deferido liminar mandamental que determinou que o IDEFLOR-Bio desse continuidade à licitação, ficando, contudo, a assinatura do contrato de concessão previsto no Edital condicionada à solução dessa demanda, o que ainda não ocorreu. Sendo necessária adequação da referida UMF para que se retire a área em litígio da mesma, e determine que a mesma poderá retornar à UMF caso a Justiça, após o julgamento de mérito, considere a área como do Estado.
 Resolve, ante o exposto, ex vi do disposto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, intimar as empresas licitantes para que se manifestem nos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias, sobre a possível anulação do certame licitatório, em decorrência das razões fáticas e jurídicas explicitadas.
 Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Pará em seu inteiro teor.
 Disponibiliza-se a presente decisão, bem como a ata da CEL, na página virtual do IDEFLOR-Bio, para amplo conhecimento.
 Belém-PA, 25 de maio de 2018
THIAGO VALENTE NOVAES
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 318314

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 421/2018-SAGA BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: A portaria nº 402/2018-SAGA de 22.05.2018, relativo as férias regulamentares no mês de julho de 2018, aos servidores, publicada no DOE nº 33.625 de 25.05.2018.
RESOLVE: Excluir o servidor **JACÓ SILVA SOUSA**, MF nº 5902487/2, Coordenador, por não possuir exercício para o gozo de férias.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 318516

PORTARIA Nº 402/2018-SAGA, DE 22.05.2018, DOE Nº 33.625 DE 25.05.2018.

Que concedeu 30 (trinta) dias de férias aos servidores:
EDUARDO CESAR CORREA RAMOS
 Onde se lê: 05/07 A 04/08/2018
 Leia-se: 05/07 A 03/08/2018
WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA
 Onde se lê: 05/07 A 04/08/2018
 Leia-se: 05/07 A 03/08/2018

Protocolo: 318213

CONTRATO

CONTRATO Nº029/2018-SEGUP

Exercício: 2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Global: R\$ 3.635,00
Data da Assinatura: 28/05/2018.
Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338;
 Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101.
Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, WE – 64, nº 442, Bairro: Coqueiro Ananindeua-PA
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 318519

DIÁRIA

PORTARIA N387 /2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo no município e região.
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
 DESTINO: MARABÁ /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ANDRÉ ICASATTI QUEIROZ (MAJ PM)	5817889/1	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA (CAP/PM)	5196604/1	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSARIO (SGT BM)	5334152-2	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA (SGT PM)	557933/1	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
GEAN GIRELE GOMES (SGT PM)	5795877/1	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR (CB BM)	54185311/1	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P
ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS (CB PM)	5419030301/2	09 à 23.05.2018	15(quinze)A 14(quatorze)P

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

PORTARIA N374 /2018-SAGA

OBJETIVO: com a finalidade de participar do Evento Anual da Polícia Civil Cidadã no referido município .
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
 DESTINO: SOURE/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
DARLAH MARIANA SANTOS CONCEIÇÃO (ASSESSOR)	5936412/1	29 à 31.05.2018	02 ½
JOSÉ JUNIOR DE SOUZA RAMOS (SUB TEN BM)	5607841/1	29 à 31.05.2018	03(três)A 02(duas)A
VIVIANY DE MATOS SANTOS (ASSESSOR)	5928908	29 à 31.05.2018	02 ½

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Protocolo: 318204

PORTARIA N405/2018-SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores do NIOP no referido município
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
 DESTINO: CAPANEMA/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES (SGT/PM)	5334772/1	29 à 31.05.2018	3(três)A 2(dois)P
AMARILSON NEGRÃO LOBO (SGT PM)	5418844/1	29 à 31.05.2018	3(três)A 2(dois)P
WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO (GERENTE)	5921990/1	29 à 31.05.2018	

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

PORTARIA N406 /2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação (EAR – 06 TEM PM CAMPOS), a qual pertence a frota do GFLU
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
 DESTINO: CAMETÁ /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS (SGT/PM)	5587433/1	12 à 14.05.2018	03(três)A 02(dois)P
JACOB RAMOS DE ARRUDA (CB PM)	5789036/1	12 à 14.05.2018	03(três)A 02(dois)P
RAMIRO ARAUJO ALVES (CIVIL)	5913111/1	12 à 14.05.2018	02 ½

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

PORTARIA N407 /2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar a entrega da embarcação GRUPAMENTO Fluvial – 20, a qual será utilizado pela PM
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
 ORIGEM: Belém – Pará/Brasil
 DESTINO: IGARAPÉ MIRI /PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
JOSÉ MARIA ALVES MOTA (SGT PM)	5406846/1	16.05.2018	01 (uma)A
RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT PM)	5685630/1	16.05.2018	01 (uma)A
JACOB RAMOS DE ARRUDA (CB PM)	5789036/1	16.05.2018	01 (uma)A

ORDENADOR: **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Protocolo: 318483



PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1189/2018 – DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 538/2018 – C>A/APM, de 12 de abril de 2018, que anexa o requerimento firmado pela AL CFO EDSON JOSE LOUZADA BATISTA;
RESOLVE:

Art. 1º. **LICENCIAR A PEDIDO** da Polícia Militar do Pará o AL CFO EDSON JOSE LOUZADA BATISTA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 05 de janeiro de 2018, conforme publicado em Diário Oficial nº 33531/2018.

Art. 2º. **EXCLUIR** o AL CFO EDSON JOSE LOUZADA BATISTA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 25 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 318069

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1210/2018 - DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2018 4 00428 002 0165635 28, expedida pelo Cartório Guedes de Oliveira de Belém/PA, do SD PM RG 40502 ARGENILSON FARIAS DA ROCHA, expedida em 23 de abril de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXCLUIR** do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 40502 ARGENILSON FARIAS DA ROCHA, a contar de 22 de abril de 2018, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 318076

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1149/2018 - DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício

ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 21/05/2019 CONTRATO Nº 012/2018-PCE
 Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 Data de Admissão: 21/05/2018
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DE PSS, AUTORIZADA EM 02/05/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/45899, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
 ANTONIO EURICO DIAS DOS SANTOS TGP-SERVIÇO SOCIAL 20/05/2019 CONTRATO Nº 005/2018-PCE
 EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE TGP-SERVIÇO SOCIAL 20/05/2019 CONTRATO Nº 004/2018-PCE
 MONICA TAPAJOS DA SILVA TGP-SERVIÇO SOCIAL 20/05/2019 CONTRATO Nº 008/2018-PCE
 REGINA LUCIA PARAENSE FEIO TGP-SERVIÇO SOCIAL 20/05/2019 CONTRATO Nº 006/2018-PCE
 VALERIA CRISTINA MIRANDA LIMA TGP-SERVIÇO SOCIAL 20/05/2019 CONTRATO Nº 003/2018-PCE
 Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil
 Admissão de Servidor
 Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 Data de Admissão: 22/05/2018
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DE PSS, AUTORIZADA EM 02/05/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/45899, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
 SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO TGP-SERVIÇO SOCIAL 21/05/2019 CONTRATO Nº 011/2018-PCE
 Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Contrato Administrativo
 Data de Admissão: 23/05/2018
 CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO POR MEIO DE PSS, AUTORIZADA EM 02/05/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/45899, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Admitidos:
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
 MARISA ELENICE SILVA LIMA TGP-SERVIÇO SOCIAL 22/05/2019 CONTRATO Nº 013/2018-PCE
 Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 317908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 813/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018211763, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21 a 22/05/2018;
 1 . IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO - MAT:5464544
 2 . DPC - VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT:57233519
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 814/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018201833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21 a 24/05/2018;
 1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807

2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214
 3 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50. (U m mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 815/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018212036, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/05/2018;
 1 . IPC - WANDERLEY DE SOUZA VIRGOLINO - MAT:54185458
 2 . IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT:54186870
 3 . EPC - ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR - MAT:57233528
 4 . DPC - AUGUSTO LOBATO POTIGUAR - MAT:5913922
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 816/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018215980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 23/05/2018;
 1 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº817/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/183434, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/05/2018;
 1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918
 2 . IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT:5913953
 3 . DPC - MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020
 4 . IPC - CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO - MAT:5856752
 5 . IPC - MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - MAT:5050413
 6 . IPC - SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT:54184102
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 818/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/224229, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21a 22/05/2018;
 1 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT:5853303

2 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT:5913855
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 819/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018204271, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 21 a 25/05/2018;
 1 . EPC - JOLENE DE SOUSA CRUZ - MAT:54184912
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 820/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018192961, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14 a 17/05/2018.;
 1 . IPC - NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT:5913951
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 821/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/216000, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/05/2018.;
 1 . IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175
 2 . IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT:5854040
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais.), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 822/2018- DGPC/OD/DRF DE 21/05/2018. CONSIDERANDO o teor do PROT 2018223346, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 25/05/2018.;
 1 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT:5411742
 2 . EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT:700223
 3 . IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434
 4 . DPC - RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT:57233485
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 098/2018-DGD/PAD, DE 18/05/2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/241814, PORTARIA Nº 14/2018-CGD/PAD, apuração de responsabilidade, em tese, de sinistro de viaturas da fiscalização, conduzida pelo servidor Klécio de Tércio Brito Pereira.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu o arquivamento dos autos com fundamento de que inexistem provas que possam refletir com convicção de certeza quando a conduta irregular passível de apenação contra o servidor acusado.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 024/2018-CORREGEDORIA GERAL que acolheu integralmente o entendimento abordado pela Comissão Processante, corroborando com o ARQUIVAMENTO dos autos e acolhendo a sua recomendação.

R E S O L V E:

I – Acolher, integralmente o Relatório da Comissão e o Parecer Correicional nº 024/2018 - CORREGEDORIA GERAL.

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/241814, Portaria nº 14/2017 – CGD/PAD, Apuração de responsabilidade, em tese, de sinistro de viaturas da fiscalização conduzida pelo servidor Klécio de Tércio Brito Pereira.

III - Acatar a recomendação da comissão para inspeção, ou mesmo correição junto a Gerência de Transporte desta Autarquia de trânsito a fim de verificar, dentre outros: a) regularidade de execução do contrato de manutenção de veículos; b) qualidade da frota; c) conformidade da gestão do serviço de transporte.

IV - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 102/2018 –CGD/PAD/ DIVERSOS, DE 25/05/2018.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei em especial ao art. 57, XI do Decreto Estadual nº 1635/2005;

CONSIDERANDO: o pedido de revisão de pena de demissão aplicada à ex-servidora R. de L.C.N. constante nos autos dos processos nº2017/271715 e 2017/482442 bem como o parecer nº 018/2018-PGE;

CONSIDERANDO: a recomendação do deferimento do pedido de revisão, uma vez presente elemento extrínseco novo, capaz de ensejar a abertura do processo revisional;

CONSIDERANDO: o deferimento do pedido de revisão de pena de demissão da ex-servidora R.de L.C.N., pela autoridade julgadora na forma art. 135, XX da Constituição Estadual, que determinou a abertura de Processo Administrativo Revisional, determinado este Departamento de Trânsito do Estado do Pará a instauração do PADR, com fulcro no Parágrafo Único do art. 232 e 205 do RJU/PA;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Revisional em face da ex-servidora R. de L.C.N. com a finalidade de apurar a ocorrência de fatos novos e aplicação de pena desproporcional ou inadequada da mesma;

II – DESIGNAR: Comissão Revisora os servidores Maurício José facundo Conceição, assistente de trânsito, matrícula nº 5149584-2, Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, analista de trânsito, matrícula nº 80845675-1, Katieleia Ericeira Chaves, assistente de trânsito, matrícula nº 54193789-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos novos e circunstâncias suscetíveis por ocasião de aplicação de penalidade, observando eventual inadequação de penalidade imposta, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 205,229 e 235 seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando a acusada dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 234 do mesmo diploma legal;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

PORTARIA 1684/2018-DG/CGP

PORTARIA Nº 103/2018-CGD/PAD, DE 23/05/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22/2018-PAD, de 23.05.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Jonilde Macêdo da Silva, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/477693, instaurado por meio da Portaria 41/2017 CGD/PAD

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão formada pelas servidoras JONILDE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 57193989, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, matrícula 57176522 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 40485604, para sob a presidência da primeira, dar continuidade pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 41/2017 CGD/PAD de 29 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.509, Edição de 01.12.2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284 /2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 08/2018-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, 28/05/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/536618, que apurou perda de prazo para protocolização de contestação em ação judicial;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 2363/2017-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras Jonilde Macêdo da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e Vivian Rocha da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 55588488/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 07/2018-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, 25/05/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/247497, que apurou suposto atraso de pagamento nas faturas do Contrato Administrativo nº 033/2015;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 274/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras Juliana Cozara Oliveira Martins, Assistente de Trânsito, matrícula 55588874 /1 e Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914 /1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 318501

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1759/2018-DG/CGP, DE 25/05/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor EDSON JOSÉ ALMEIDA DIAS, do Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente de Vistoria e Inspeção de Veículos da Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.626 de 28/05/2018)

Protocolo: 318515

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33576

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33576 edição de 13/03/2018.

Onde se lê:

Valor do Contrato: R\$ 59.328,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte oito reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$ 711.936,00 (setecentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais)

Leia-se:

Valor do Contrato: R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$ 711.960,00 (setecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais)

Protocolo: 318505

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33576

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33576 edição de 13/03/2018.

Onde se lê:

Valor do Contrato: R\$ 59.328,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte oito reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$ 711.936,00 (setecentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais)

Leia-se:

Valor do Contrato: R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$ 711.960,00 (setecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais)

Protocolo: 318502

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1685/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/201917; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo do Socorro Silva Farias, CPF nº 896.895.502-68, Matrícula nº 5938193/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-1.200,00
3339036-R\$:- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1694/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/225465; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Soares da Silva, CPF nº 615.783.203-72, Matrícula nº 57201299 /1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período de 04/06 à 03/07/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1695/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/220879; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos de Freitas Amaral CPF nº 759.994.552-00, Matrícula nº 57202611/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-240,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período de 07/06 à 06/07/2018.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318389**PORTARIA Nº 1696/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/220642 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao

servidor Wladimir Carvalho Batista CPF nº 905.391.842-68, Matrícula nº 57199610 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-200,00
3339033-R4:-178,00
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período de 04 à 18/06/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1697/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/214217; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nívia Guedes Gorayeb CPF nº 430.959.172-87, Matrícula nº 57195550 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: No período de 29/05 à 14/06/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318393**PORTARIA Nº 1640/2018-DAF/CGP,DE18/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/215803; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Higino da Cruz Sena, CPF nº 380.293.242-00, Matrícula nº 5515351/2, Secretário, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:- 400,00
3339036-R\$:- 600,00
3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1641/2018-DAF/CGP,DE18/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/217643; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima, CPF nº 573.891.952-15, Matrícula nº 57227329/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318383**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1686/2018-DAF/CGP,DE 23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/211764;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 29/05 à 04/06/2018, a fim de realizarem fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional, em especial a Operação "Corpus Christi 2018".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Gilson Clay Modesto de Campos	AG. FISC. TRânsito	613.875.682-72	57212328 /2
Kelly Maia Santana	AG. FISC. TRânsito	719.741.052-53	57228950 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	AG. FISC. TRânsito	769.251.022-91	57230585 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AG. FISC. TRânsito	094.858.802-00	57212348 /2
Rosana Abreu Fernandes	AG. FISC. TRânsito	399.255.102-44	57226481 /1
Marisandra Maia da Silva	AG. FISC. TRânsito	674.827.592-04	57198274 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	AG. FISC. TRânsito	236.134.082-87	8080089 /1
Fábio Máximo da Silva	AG. FISC. TRânsito	658.811.682-91	57211773 /2
Denise de Souza Matos	AG. FISC. TRânsito	649.913.692-15	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	AG. FISC. TRânsito	632.007.912-68	57227487 /1
Britis Helena Valente do Carmo	AG. FISC. TRânsito	304.979.652-91	57202136 /2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	AG. FISC. TRânsito	467.896.262-04	57198722 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	AG. FISC. TRânsito	582.988.352-04	5816874 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AG. FISC. TRânsito	393.254.742-04	57226823 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AG. FISC. TRânsito	688.201.192-34	54187987 /3

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1698/2018-DAF/CGP,DE 23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/222876;

R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Isabel/Castanhal – 29 e 30/05/2018, Vigia – 31/05/2018, Salinópolis – 01/06/2018, Bragança – 02/06 à 04/06/2018, São Miguel do Guamá – 05/06 à 07/06/2018, Mãe do Rio – 08/06/2018, Tailândia – 09/06/2018, Cametá – 10/06 à 13/06/2018, Abaetetuba – 14/06/2018, Barcarena – 15/06/2018, Soure/Belém – 16 e 17/06/2018, a fim de que realizem fiscalização e acompanhamento do Contrato de Vigilância Armada C&S.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lenoy Luis da Silva	POLICIAL militar	297.682.332-49	5700108/1
Rafael Santos de Souza	POLICIAL militar	637.819.802-00	54194128/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1699/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/227439;

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rubens Pereira de Souza	Aux. Operc. transito	379.903.572-91	80845488 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1262/2018-DAF/CGP, DE 18/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/166525;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Castanhal para o município de Tucumã no período de que irá de 24/04 à 08/05/2018, a fim de que realizem serviços de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ederson José da Silva e Silva	ag.fisc.transito	900.179.002-04	57202063 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	ag.fisc.transito	620.210.282-91	54191618 /2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	ag.fisc.transito	304.552.512-15	57201981 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1263/2018-DAF/CGP, DE 18/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/166507;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema no período de que irá de 23/04 à 22/05/2018, a fim de que realizem Instrução Processual do PAD 2015/129869 na referida localidade, conforme Portaria de Instauração 04/2018-CGD/PAD designadora dos membros da presente Comissão.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lissandra Cecília Martins Erero	Aux. De transito	691.542.442-34	57194914 /1
Juliana Cozara Oliveira Martins	Assist. transito	715.346.102-78	55588874 /1
Hilma de Araújo Amorim	Aux. transito	658.837.562-04	57194923 /1
José de Sousa Ramos	motorista	252.669.772-72	6120040/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1264/2018-DAF/CGP, DE 18/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/166789;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucumã no período de que irá de 24/04 à 08/05/2018, a fim de que realize serviço de fiscalização de trânsito na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Paulo Roberto Carneiro Barroso	ag.fisc.transito	371.568.532-87	57227620 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318162

PORTARIA Nº 1366/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/181248;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de São Domingos do Araguaia no período de 08/05 à 10/05/2018, Itupiranga – 11/05 à 14/05/2018, Marabá – 15/05 à 17/05/2018, Rondon do Pará/ Belém – 18/05 à 21/05/2018, a fim de realizarem visita técnica para realização da licitação na modalidade tomadas de preço nº 007/2018 e nº 008/2018, realizarem visita técnica para realização de licitação na modalidade concorrência nº 003/2018 e levantamento técnico da sinalização viária.

nome	Cargo	CPF	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	Técnico	046.205.852-20	3261743/1
Lorena da Silva Bahia	Assist. Trânsito	715.195.132-91	80845536/1
Jocnilson da Silva Gonçalves	Motorista	395.564.412-04	57196022/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1367/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/184506;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Jacundá no período de que vai de 07/05 à 08/05/2018, Ulianópolis/Belém – 09/05 à 11/05/2018, a fim de realizarem visita técnica, referente à tomada de preços nº 07/2018 e proceder a fiscalização do contrato 015/2018, nas referidas localidades.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Iranadir de Castro Diniz	Anal.trânsito	282.457.172-15	57196438/2
Alexandre dos Santos Reboucas	Aux. Trânsito	804.891.682-72	57197166/1
João Francisco Nunes da Fonseca	Motorista	591.742.502-72	57189945/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1369/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/175901;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Santarém para o município de Monte Alegre no período de que vai de 02/05 à 07/05/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, conforme cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Albeson da Silva Dias	ag. trânsito	644.859.272-53	57201777/1
Benedito dos Santos A. Júnior	ag. trânsito	517.740.622-91	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	ag. trânsito	497.118.223-34	57201632/1
Wladimir Carvalho Batista	ag. trânsito	905.391.842-68	57199610/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1373/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/177557;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Vigia para o município de Belém no período de que vai de 07/05 à 11/05/2018, a fim de sanar pendências da Ciretran.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rodrigo de Amorim Pinto	Gerente	976.427.032-87	5931452/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1383/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/171052;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santarém no período de que vai de 07/05 à 09/05/2018, Oriximiná – 10/05 à 13/05/2018, Santarém – 14/05 à 17/05/2018, Terra Santa – 18/05 à 20/05/2018, Santarém/Belém – 21/05 à 24/05/2018, a fim de realizar visita técnica e administrativa para acompanhar as itinerantes.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Francisco Ferreira de Araújo	Gerente	106.256.152-04	3251667/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1384/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/188110;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de que vai de 09/05 à 12/05/2018, a fim de realizarem fiscalização do contrato nº 010/2018 das obras de sinalização viária.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ivan Campos Bezerra	Ast	145.407.032-34	3261891/1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	Anal. Trânsito	642.309.702-00	57189949/1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	Aux. op. Seg-r	174.356.172-53	3255409/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1385/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/173403;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Breu Branco no dia 06/05/18, Goianésia – 07/05/18, Tucuruí/Belém – 08/05 à 12/05/2018, a fim de realizarem ações educativas do maio amarelo.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ana Marta Nogueira Moura	Gerente	373.095.602-72	5304474/2
Marcicléia Farias Vieira	Assist. Trânsito	686.020.902-00	54192313/3
Maria de Nazaré Benício Gomes	Assist. Adm.-r	140.414.802-72	3154009/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	Motorista	364.275.942-49	57189512/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1386/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/187699;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de que vai de 07/05 à 11/05/2018, a fim de assessorar administrativamente a nova gerente.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Simone Sandres Bahia	Gerente	331.061.502-20	5056365/6

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1387/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/110391;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período que vai de 14/05 à 12/06/2018, a fim de realizar atendimento de habilitação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Heliane Pimentel Tork	Assist. Trânsito	257.912.302-49	57176369/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318171

PORTARIA Nº 1634/2018-DAF/CGP,DE18/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/214278;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período que irá de 29/05 à 14/06/2018, a fim de que realizem atividades administrativas.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Romulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	Aux. De transitio	912.373.352-72	57176316 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1635/2018-DAF/CGP ,DE18/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/213933;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período que irá de 29/05 à 04/06/2018, a fim de que realizem levantamento dos locais de acidentes, recolhimento das versões das partes envolvidas, levantamento de eventuais, danos físicos nos condutores envolvidos, elaboração de croquis entre outros.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antony Ulisses Maia Lisboa	adm	096.920.022-68	3262537/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1648/2018-DAF/CGP,DE18/05/2015

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/219205;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para Belém no período que irá de 27/05 à 01/06/2018, a fim de que participe de treinamento específico de nivelamento do Grupamento Tático Motociclista – GTM.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Willian Cândido Felix	ag.fisc.transito	495.967.992-15	57224024 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1651/2018-DAF/CGP,DE21/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/209416;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período que irá de 31/05 à 28/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma de ações determinadas

pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes do complexo da Alça Viária do Pará.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
João Carlos Castro Arias	ag. trânsito	788.276.202-49	57200354/1
Humberto Celso Rosa	ag. trânsito	452.852.172-53	57195441/2
Deninson Henrique Monteiro Maia	ag. trânsito	606.478.332-04	57200271/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318253

PORTARIA Nº 1675/2018-DAF/CGP,DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/226376

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 04 à 07/06/2018 a fim de que realizem Correição Extraordinária na CIRETRAN da referida localidade, para correição do Plano da Corregedoria previsto no PPA 2018.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Martenilson Luiz Pinheiro Miranda	procurador	563.619.552-49	57190699 /1
Jonilde Macêdo da Silva	Assist. transitio	511.072.952-20	57193989 /1
Vivian Rocha da Silva	Assist. transitio	751.679.642-53	55588488 /1
Átila de Morais Machado	motorista	518.157.532-34	057175789/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1677/2018-DAF/CGP,23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/227213;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá nos dias 05 e 06/06/2018, a fim de que realize visita técnica na referida localidade para verificação dos serviços a serem executados no DETRAN – Shopping Pátio Marabá.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luis Mário Contente Farias	Aux. tecnico	236.391.722-72	3216667 /1
Margarete dos Santos Pereira	Analista transitio	595.809.172-72	57196683 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1678/2018-DAF/CGP,DE 23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/214240;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 29/05 à 14/06/2018, a fim de que realizem serviços de fiscalização de trânsito na referida localidade em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Karina Sant'Ana Aleixo	ag.fisc.transito	582.981.342-49	57226498 /1
Ely Moraes Anselmo	ag.fisc.transito	673.554.802-78	57227280 /1
Nívia Guedes Gorayeb	ag.fisc.transito	430.959.172-87	57195550 /2
Esmerinda Angélica D. Carvalho	ag.fisc.transito	455.278.732-20	57200231 /1
Francisca Morais da S. Nogueira	ag.fisc.transito	641.238.982-20	57201682 /2
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag.fisc.transito	256.191.012-15	57195665 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	ag.fisc.transito	155.004.032-49	57194771 /2
Franciele Roberto M.Ferreira	ag.fisc.transito	600.095.512-04	57227745 /1
Naum Bastos de Souza Santos	ag.fisc.transito	840.330.882-53	57227682 /1
Raul Braga da Costa	ag.fisc.transito	683.094.572-00	57217498 /2
Rogério Barbosa Ferreira	ag.fisc.transito	157.628.638-08	57226724 /1

Orivaldo Rodrigues dos Santos	ag.fisc.transito	461.079.832-87	57228929 /1
Pedro Afonso Rey Guimarães	ag.fisc.transito	897.436.442-53	57214892 /1
Moisés de Albuquerque Pereira	ag.fisc.transito	256.344.372-53	57203792 /2
Madson José Alves de Oliveira	ag.fisc.transito	381.205.422-15	57200235 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	ag.fisc.transito	715.034.712-68	57214999 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318261

PORTARIA Nº 1388/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/181374;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Augusto Correa no dia 13/05/2018, Quatipuru – 14/05/2018, Primavera – 15/05/2018, Santa Luzia – 16/05/2018, Peixe Boi – 17/05/2018, Nova Timboteua/Belém – 18/05 à 20/05/2018, a fim de realizarem ações educativas do maio amarelo.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Leila Maria do Carmo dos Santos	Gerente	486.828.962-49	5493676/2
Maria do Socorro Teixeira da Silva	Agente adm-r	120.770.112-20	30040/1
Jaime da Silva Ramos	Asa	032.851.972-34	3264831/1
Márcio José de Vilhena Santos	Aux. op. Trânsito	718.902.972-91	57195638/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	Motorista	094.845.742-20	55590040/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1391/2018-DAF/CGP, DE 02/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/184774, anexo ao Processo nº 2018/184805;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para Aracaju-SE no período de que irá de 07 à 09/05/2018, a fim de que participe da Reunião do Grupo de Trabalho referente a Resolução nº 726 de 06 de março de 2018 (CONTRAN).

nome	Cargo	CPF	matricula
Glair Soares de Souza	TECNICO	029.132.083-04	3263150 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1393/2018-DAF/CGP, DE 03/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/191691;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o município de Capitão Poço no período de que irá de 14 à 16/05/2018, a fim de realizar a regularização do imóvel pertencente ao DETRAN.

nome	Cargo	CPF	matricula
Denise Lúcia Lopes Dinelli	asg	094.547.642-68	3263916 /1
Paulo Roberto Mendes Martins	asg	103.539.922-91	3262138 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1408/2018-DAF/CGP, DE 03/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/174418;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Canaã dos Carajás e Eldorado dos Carajás no dia 15/05/2018, Curionópolis – 16/05/2018, Marabá – 17/05/2018, Parauapebas – 18/05 e 19/05/2018, São Domingos do Araguaia/Belém – 20/05 à 23/05/2018, a fim de realizarem ações educativas para conscientizar e mudar comportamento no trânsito de pedestres e condutores.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Afonso Luiz Marinho França	tecnico	143.548.022-87	3265226/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	Aux. Operac.transito	589.766.632-68	571987141
Renata Silva Portugal	assessor	623.801.172-68	54196989/4
Cristovão Cunha Simões da Mota	Assist. transito	751.808.712-04	55588489 /1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	Aux. Operac.transito	174.356.172-53	3255409/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1409/2018-DAF/CGP, DE 03/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/183860;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificado, referente ao deslocamento de Parauapebas para Belém no período de 14 à 16/05/2018, a fim de participar de Audiência de Instrução Processual e prestar esclarecimentos, conforme cópia em anexo.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Willians Alves Cavalcante	ag. fisc. transito	634.358.452-87	57227633 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318174**PORTARIA Nº 1727/2018-DAF/CGP, DE24/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/219349;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para Barcarena no período de 11/06 à 28/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rosana Abreu Fernandes	ag. trânsito	399.255.102-44	57226481/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	ag. trânsito	094.858.802-00	57212348/2
André dos Reis Piquet	ag. trânsito	673.715.582-00	57198260/1
Gilvan Rabelo Normandes	ag. trânsito	333.453.172-49	57193929/2
Nilson José Mendes da Costa Filho	ag. trânsito	613.139.632-91	57193841/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	ag. trânsito	391.816.262-15	57193274/2
Max Sidney Benigno Monteiro	ag. trânsito	227.635.112-87	5681898/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1728/2018-DAF/CGP, DE24/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº2018/226987;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Marabá para o município de Tucuruí no período de 11 à 25/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

fisNOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Francisco Aires da Silva	ag.fisc.transito	961.057.203-00	57201674 /1
Gilmar Ramos da Costa	ag.fisc.transito	655.930.142-72	57201691 /1
Luzinaldo Batista França	ag.fisc.transito	662.624.532-53	57201996 /1
Marizângela Bittencourt	ag.fisc.transito	602.189.081-72	57201741 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1729/2018-DAF/CGP, DE24/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº2018/229433;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Marabá para o município de Tucuruí no período de 11 à 25/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma da DTO.

fisNOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Flávio Anísio Gonçalves Borges	Chefe de grupo	592.642.502-63	5738989 /4

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1730/2018-DAF/CGP, DE24/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/209423;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Parauapebas para Belém no período de 30/05 à 01/06/2018, a fim de participar da reunião agendada pela DTO.

fisNOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Lívia Cardoso Rosa de Oliveira	Chefe de grupo	392.205.832-91	5899531/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318281**PORTARIA Nº 1673/2018-DAF/CGP, DE23/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/218371;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove (29) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Vigia no período de 28/05 à 04/06/2018, Mãe do Rio – 05/06 à 09/06/2018, Tomé-Açú – 18/06 à 24/06/2018, Mãe do Rio – 25/06 à 27/06/2018, Végia – 28/06 e 29/06/2018, Mãe do Rio – 30/06 e 04/07/2018, a fim de que faça instrução processual de Processos Administrativo e Disciplinar, conforme PORTARIA Nº 82/2018.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Isabella Maria Nunes Mesquita	Aux. De transito	331.214.748-47	57175514 /1
Ivanna Antunes Gurgel	Aux. transito	928.891.662-87	57175607 /1
Gesilene Fernandes Tavares	Assist. transito	831.744.512-72	80845534 /1
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	57227769 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1676/2018-DAF/CGP, DE23/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/227111;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Barbará no dia 28/05/2018, a fim de que realize visita técnica e apresentação dos serviços constantes e projeto de sinalização viária na referida localidade, elaborado pelo DETRAN/PA à Empresas concorrentes do Certame Licitatório.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Daniel Botelho Xavier	ANALISTA DE TRANSITO	617.586.042-04	57196026 /1
Átila de Moraes Machado	motorista	518.157.532-34	057175789/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318297**PORTARIA Nº 1276/2018-DAF/CGP, DE 18/04/2018.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016- DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/168328;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Paragominas no período de irá de 23/04 à 07/05/2018, Mãe do Rio/Belém de 08/05 à 22/05/2018, a fim de apurar responsabilidades de servidores, nas referidas CIRETRANS, conforme PORTARIA Nº 04/2018-CGD/SIND.INVESTIGATIVA.

nome	Cargo	CPF	matricula
Maria do Socorro Santos de Almeida	axt	109.411.422-72	3266788 /1
Ana Fernanda Leão Pereira	Aux. transito	428.226.702-00	57175739 /1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	motorista	121.111.632-87	6120008 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1277/2018-DAF/CGP, DE 19/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/166895;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período que vai de 03/05 à 17/05/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marcela Alexopolos Santa Rosa	ag. trânsito	755.540.462-15	57228982/1
André dos Reis Piquet	ag. trânsito	673.715.582-00	57198260/1
Denise de Souza Matos	ag. trânsito	649.913.692-15	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	ag. trânsito	632.007.912-68	57227487/1
Britis Helena Valente do Carmo	ag. trânsito	304.979.652-91	57202136/2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	ag. trânsito	467.896.262-04	57198722/1
Katy Keizer de Lima Lima	ag. trânsito	468.212.602-49	57228290/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1358/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/175641;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Altamira no período que vai de 02/05 à 16/05/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Antonio Carlos Almeida Santos	ag. trânsito	654.580.282-87	57214204/2
José Neto Santos Alves	ag. trânsito	639.271.012-49	57223373/2
Kleyton Gemaque M. da Silva	ag. trânsito	484.912.252-34	57227943/1
Marcos Aurélio Castro Feitosa	ag. trânsito	639.281.322-53	57201534/1
Oclenio Fernandes de Lima	ag. trânsito	573.891.952-15	57227329/1
Valdir Amadeu da Silva	ag. trânsito	692.912.682-91	5827485/2
Willian Cândido Felix	ag. trânsito	495.967.992-15	57224024/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1360/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/169512;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período que vai de 07/05 à 01/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo da Alça Viária.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Francisco José da Costa Silva	ag. trânsito	810.300.612-20	55586658/2
Allan Soares Monteiro	ag. trânsito	746.974.472-04	57200349/1
Marcus César Rodrigues Moraes	ag. trânsito	648.663.192-91	57189262/2
Edilson Biá Viana	ag. trânsito	105.624.602-25	57226741/1
Bruno Moreira dos S. Calumby	ag. trânsito	519.364.452-04	57198289/1
Marivaldo Lima de Araujo	ag. trânsito	357.754.672-72	5820588/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1361/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/169552;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período que vai de 07/05 à 01/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em atendimento ao cronograma de ações da DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo da Alça Viária.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Rosivaldo Oliveira de Sousa	ag. trânsito	600.528.802-49	57193604/2
Raimundo Daniel Santos da Silva	ag. trânsito	651.757.602-97	57200355/1
Melquizedec dos Santos Andrade	ag. trânsito	597.972.312-91	54189205/2
Marcos Allan dos Santos Brito	ag. trânsito	844.509.242-15	57232048/1
Edson Itamar Barradas da Silva	ag. trânsito	587.461.372-20	57200229/1
Gilsley Ferreira e Ferreira	ag. trânsito	619.310.632-49	57209068/1
Adenor de Jesus Guedes	ag. trânsito	648.826.592-04	54186678/3
Nilson José Mendes da C. Filho	ag. trânsito	613.139.632-91	57193841/2
Benedito Cláudio Silva	ag. trânsito	072.017.068-02	57200473/1
Antonieta Cristina A. Carvalho Athayde	ag. trânsito	448.762.382-00	5632994/2
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag. trânsito	614.036.602-04	57226730/1
Nelson Horacio Salgado Rego	ag. trânsito	033.303.032-04	57232981/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1362/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/179246;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Parauapebas no período que vai de 09/05 à 11/05/2018, Canaã dos Carajás – 12/05 à 14/05/2018, Xinguara – 15/05 à 17/05/2018, Rio Maria – 18/05 à 19/05/2018, Redenção – 20/05 à 21/05/2018, Conceição do Araguaia – 22/05 à 24/05/2018, Ourilândia do Norte – 25/05 à 27/05/2018, Tucumã – 28/05 à 30/05/2018, Goianésia – 31/05 à 03/06/2018, Breu Branco/Belém – 04/06 à 07/06/2018, a fim de realizar vitórias para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC'S.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Eliene Carvalho Moura	Assist. Trânsito	280.418.602-49	80845577/1
João Batista Maia Melo	Aux. op. trânsito	683.894.692-00	80845609/1
Elisângela Soares da Conceição	Anal. Trânsito	610.710.052-00	57196790/1
Celso Nazareno da Silva	Motorista	056.097.552-04	3573/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1364/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/147136;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período que vai de 02/05 à 31/05/2018, a fim de realizar atendimento de veículo.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Maria da Conceição Rodrigues Matias	Assist. Trânsito	307.289.402-72	80845407/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1365/2018-DAF/CGP, DE 27/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/134710;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período que vai de 02/05 à 31/05/2018, a fim de realizar atendimento de habilitação.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Reinaldo dos Santos Barros	Administrador	145.802.842-91	3476/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318164**PORTARIA Nº 1701/2018-DAF/CGP, DE 24/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/198457, em anexo ao processo 2018/205710;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure no período de 29/05 à 01/06/2018, Salvaterra/Belém – 02/06 à 05/06/2018, a fim de que realizem a Operação Maio Amarelo 2018.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Renata Silva Portugal	assessor	623.801.172-68	54196989/4
Jaime da Silva Ramos	asa	032.851.972-34	3264831/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	Aux.operac.transito	589.766.632-68	57198714/1
Marília Botelho Jaime Pernambuco	Assist. transito	851.737.462-20	55588512/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	364.275.942-49	57189512/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1709/2018-DAF/CGP, DE 24/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/220930;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Altamira para o município de Uruará no período de 07/06 à 06/07/2018, a fim de realizar vitórias veiculares, lacres, placas e outros, na CIRETRAN da referida localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Marcos de Freitas Amaral	vistoriador	759.994.552-00	57202611/2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1710/2018-DAF/CGP, DE 24/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/219294;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 12/06

à 11/07/2018, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	Assist. transito	429.465.302-72	57196228/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1711/2018-DAF/CGP, DE 24/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/187734;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Dom Eliseu para o município de Rondon do Pará no período de 04/06 à 03/07/2018, a fim de substituir o vistoriador removido.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Robson Soares da Silva	vistoriador	615.783.203-72	57201299/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318268**PORTARIA Nº 1652/2018-DAF/CGP, DE 21/05/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/211752;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período que irá de 29/05 à 04/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação "Corpus Christi 2018".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Anderson Bahia da Silva	ag. trânsito	483.538.922-00	57225847/1
Cloaldo Medina Godinho Junior	ag. trânsito	686.367.682-68	54192741/3
Alcir Ferreira Quadros	ag. trânsito	608.382.562-87	57227594/1
João das Mercês Oliveira Júnior	ag. trânsito	476.047.513-34	57226382/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1653/2018-DAF/CGP, DE 21/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/211806;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período que irá de 29/05 à 04/06/2018, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da operação "Corpus Christi 2018".

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Luciano Batista Santos Braga	ag. trânsito	717.952.602-97	57201668/2
Ednelson Amaral Serrão	ag. trânsito	614.710.972-34	57200234/1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	ag. trânsito	676.721.592-91	57195024/2
João Thiago Pinheiro e Souza	ag. trânsito	738.113.352-00	57230579/1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	ag. trânsito	237.126.352-49	54187949/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	ag. trânsito	391.816.262-15	57193274/2
Max Sidney Benigno Monteiro	ag. trânsito	227.635.112-87	5681898/1
Sandro Araújo da Costa	ag. trânsito	454.991.522-68	57211244/2
Raimundo da Costa Cunha	ag. trânsito	361.547.842-87	57198617/1
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	ag. trânsito	701.541.802-97	57230558/1
Evandro Ferreira Marques	ag. trânsito	649.978.632-20	57188406/2
Mauro Clovis Gomes da Silva	ag. trânsito	594.548.572-15	57227318/1
Adenilson Martins Nascimento	ag. trânsito	736.452.572-68	54193763/3

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1659/2018-DAF/CGP,DE22/05/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/224505;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 24/05 à 25/05/2018, a fim de representar a Diretora Geral no Encontro da Associação Nacional dos Detrans - END.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Fábio de Oliveira Moura	Procurador	689.734.112-68	57176313/1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 318256

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato nº 037/2017

Objeto: Prestadora de serviços de informática, serviços de atualização, suporte e manutenção ON LINE por parte da CONTRATADA, do SOFTWARE "FINANCEIRO"

Data de Assinatura: 19/05/2018,

Prorrogação - prazo 12 meses

Vigência: 19/05/21018 a 18/05/2019.

Acréscimo: valor de R\$ 5.100,00, cinco mil e cem reais), acréscimo de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), que corresponde a atualização financeira, valor atualizado R\$8.000,00 (oito mil reais).

Justificativa: Este Termo Aditivo tem com fundamentação legal o §4º do artigo 57 e artigo 65, II da Lei 8.666/93.

Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264, Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0141;

Ação: 231695,PI: 210.000.8264C

Contratado Empresa SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA ME, estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2100, sala 206, Bairro de Nazaré, CEP: 66.040-100, Belém-PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 83.313.353/0001-79.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo: 318375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA**

a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/149343 na modalidade Convite nº 14/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de **execução de OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA UIPP DA TERRA FIRME – BELÉM/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **MAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - EPP**, CNPJ: 07.399.289/0001-02, com o valor global de **R\$ 93.071,62 (noventa e três mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

Belém, 28 de maio de 2018.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 317917

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2018/107182, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** a adjudicação referente licitação na modalidade Pregão Eletrônico

nº. 08/2018-FISP, cujo objeto é **Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Companhia Independente de Missões Especiais de Marabá e 7º BPM Redenção/PA**, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I do Edital e seus anexos, pela proposta adjudicada, para o Lote Único, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa:

EMPRESA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ/MF nº 11.319.557/0001-06

Inscrição Estadual nº 28.406.981-7

End. Avenida Castelo Branco nº 405, Bairro Centro, Cidade de Mundo Novo/MS, e-mail: dentecklicitacao@gmail.com, Fone; (51) 99706-9801, CEP: 79.980-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNT.R\$	V. TOT.R\$
01	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS	05	1.580,00	7.900,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 18.000 BTUS	05	2.400,00	12.000,00
03	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUS	07	2.957,14	20.699,98
04	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 36.000 BTUS	13	6.615,38	85.999,94
05	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 48.000 BTUS	01	9.042,50	9.042,50
TOTAL				135.642,42

Belém/PA, 28 de maio de 2018.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

Diretora e Ordenadora de Despesa/FISP

Protocolo: 317905

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/149343 na modalidade Convite nº 14/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA UIPP DA TERRA FIRME – BELÉM/PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **MAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - EPP**, CNPJ: 07.399.289/0001-02, com o valor global de **R\$ 93.071,62 (noventa e três mil, setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

Belém, 28 de maio de 2018.

LUCIENE PADILHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação do FISP

Protocolo: 317916

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2119/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 28 DE MAIO DE 2018.

Nome: JEAN DAS CHAGAS TRINDADE DA COSTA, Matrícula nº 57221163/2; Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 09/05/2018 a 16/05/2018.

Protocolo: 318288

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2018/63621 de 05 de março de 2018, 2017/392050 de 06 de outubro de 2017 e 2017/253513 de 20 de junho de 2017 os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 534/2018- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: HELANY DO SOCORRO DA SILVA em substituição a Alyne Oliveira da Silva

Data de Admissão: 29/05/2018 Término Vínculo: 28/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS

SANTOS em substituição a Lindanor Silva de Souza

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CLAUDIA RODRIGUES COSTA em substituição a Geane Lopes Martins

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADRYELL GONÇALVES DE BORBOREMA em substituição a Adriana de Sousa das Neves

Data de Admissão: 25/05/2018 Término Vínculo: 24/05/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA em substituição a Maria Celestina Lobato Rodrigues

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCIEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO em substituição a Jeanne Almeida da Silva

Data de Admissão: 24/05/2018 Término Vínculo: 23/05/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: IVONETE FERREIRA GUERRA DA CRUZ em substituição a José Braz dos Santos Junior

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27 /05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMEIRO

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM

Protocolo: 318407

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2018/63621 de 05 de março de 2018, 2017/392050 de 06 de outubro de 2017 e 2017/253513 de 20 de junho de 2017 os servidores, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 534/2018- GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: HELANY DO SOCORRO DA SILVA em substituição a Alyne Oliveira da Silva

Data de Admissão: 29/05/2018 Término Vínculo: 28/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS SANTOS em substituição a Lindanor Silva de Souza

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CLAUDIA RODRIGUES COSTA em substituição a Geane Lopes Martins

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ADRYELL GONÇALVES DE BORBOREMA em substituição a Adriana de Sousa das Neves

Data de Admissão: 25/05/2018 Término Vínculo: 24/05/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LISSANDRA KLEBIA NASCIMENTO GARCIA em substituição a Maria Celestina Lobato Rodrigues

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27/05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARCIEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO em substituição a Jeanne Almeida da Silva

Data de Admissão: 24/05/2018 Término Vínculo: 23/05/2019

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: IVONETE FERREIRA GUERRA DA CRUZ em substituição a José Braz dos Santos Junior

Data de Admissão: 28/05/2018 Término Vínculo: 27 /05/2019

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMEIRO

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO- CEL QOPM

Protocolo: 318410

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 06/05/2018

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LIDIANE RIBEIRO MONTEIRO.

Matrícula: 5936599/1 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 318397

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 480/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

Nome: ALNECY MELO LOPES, Matrícula nº 5889299/2, Cargo: Gerente Administrativa.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 501/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: ANDRESON DE SOUZA PALHETA, Matrícula nº 54188631/5

Cargo: Gerente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 503/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: CLAUDIA PAIVA DA SILVA E SOUZA, Matrícula nº 57210967/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 23/06/2018 a 22/07/2018.

PORTARIA Nº 504/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: EUNICE FERRÃO DA SILVA, Matrícula nº 5860598/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 513/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: EVALDO MAGNO, Matrícula nº 41890/1, Cargo: Agente Prisional.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 514/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 5425573/1, Cargo: Técnico em Enfermagem.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 515/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: MARCIO WANDER LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 57213382/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Odontologia.

Período Aquisitivo: 2015/2018.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 516/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS, Matrícula nº 57201217/1, Cargo: Auxiliar Operacional.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 18/06/2018 a 17/07/2018.

PORTARIA Nº 517/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: NATIVIDADE BARROS PEREIRA, Matrícula nº 43893/1, Cargo: Carpinteiro.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 518/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: PAULO FERNANDES SOARES MORAES, Matrícula nº 41386/1, Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2007/2010.

Período de Gozo: 11/06/2018 a 10/07/2018.

PORTARIA Nº 519/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: PAULO SERGIO PUREZA PANTOJA, Matrícula nº 5103096/4, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Medicina.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 520/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

Nome: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5996560/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Psicologia.

Período Aquisitivo: 2012/2015.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

PORTARIA Nº 536/2018-GAB/SUSIPE BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018.

Nome: ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, Matrícula nº 54194911/4 Cargo: Coordenador de Segurança.

Período Aquisitivo: 2014/2017.

Período de Gozo: 04/06/2018 a 03/07/2018.

Protocolo: 318430

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 2223/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 28 DE MAIO DE 2018.**

Nome: LUCIANA SOARES SENA, Matrícula nº. 57198590/1, Téc. em Gestão Operacional – Serviço Social,

Assunto: Licença Maternidade

Período: 26/04/2018 a 22/10/2018 (180) Dias.

Protocolo: 318289

PORTARIA Nº 2121/2018 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 28 DE MAIO DE 2018.

Nome: IVONE DE LIMA NEVES, Matrícula nº. 57214084/1, Auxiliar Operacional,

Assunto: Licença Maternidade

Período: 17/04/2018 a 13/10/2018 (180) Dias.

Protocolo: 318290

ERRATA**ERRATA DO TERMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR EMERSON FERREIRA CARDOSO, NÚMERO DE PROTOCOLO 313789 DOE 33620, de 18/05/2018.**

Onde se lê: Término de Vínculo: 09/05/2018

Leia-se: Término de Vínculo: 14/05/2018

Protocolo: 318287

Errata de publicação do DOE: 33622 de 22 de maio de 2018, protocolo nº 314815, PORTARIA Nº 493/2018-GAB.SUSIPE de 17 de maio de 2018.

Onde se lê: Art. 2º, §1º - quando solicitado por procuradores particulares o requerimento deverá ser protocolizado no setor de protocolo da SUSIPE ou, no interior do Estado, na secretaria das unidades penitenciárias, acompanhado de instrumento procuratório com poderes específicos para requerimento de atestados de trabalho ou estudo, para encaminhamento à Coordenadoria competente.

Leia-se: Art. 2º, §1º - quando solicitado por procuradores particulares o requerimento deverá ser protocolizado no setor de protocolo da SUSIPE ou, no interior do Estado, na secretaria das unidades penitenciárias, acompanhado de instrumento procuratório, para encaminhamento à Coordenadoria competente.

Protocolo: 318293

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DOE: 33616 DE 14 DE MAIO DE 2018,

protocolo nº 311688 Portaria nº410/2018-GAB/SUSIPE de 11 de maio de 2018.

Onde se lê: Nome do Servidor: GIOVANA CORREA DOS SANTOS Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Leia-se: Nome do Servidor: GIOVANA CORREA DOS SANTOS Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ODONTÓLOGO

Protocolo: 317973

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2018/SUSIPE**

Data: 28/05/2018

Valor: R\$ 1.407,00 (mil, quatrocentos e sete reais)

Objeto: Aquisição de 01 chocadeira automática para a CPASI

Fundamento legal: Artigo 24, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 28/05/2018

Orçamento:

Programa de trabalho: 52.201 03.421.1425.7566

Natureza de despesa: 449052 Fonte de recurso: 0270/0670

Contratado: M.M ALVARENGA COM E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO 638 BATISTA CAMPOS-

BELÉM-PA

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Protocolo: 317968

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Nº: 04**

Data de Assinatura: 25/05/2018

Justificativa: Alterar a cláusula quinta – dos recursos e da funcional programática, haja vista a atualização do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, bem como a inclusão das etapas 19 e 20 visando corrigir o item '5. Plano de aplicação' constante no Plano de Trabalho em suas etapas 11 e 14, conforme Anexo I, em razão de terem sido discriminadas a menor do que consta no item '4. Cronograma de Execução'.

Valor: R\$ 289.786,08

Objeto: Alterar o valor global do Conv.

Convênio: 008

Exercício: 2015

Partes:

Conveniente: SUSIPE

Concedente: Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/ SEJEL

Nome do Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

Protocolo: 317969

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2105/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**

RODRIGO DE SENA COSTA – Matrícula: 54181673/1

REINserção SOCIAL – CRCAN

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 318194

PORTARIA Nº 2100/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**

CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO – Matrícula: 57205764

AUXILIAR OPERACIONAL – ACS

Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317947

PORTARIA Nº 2102/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**

ANGELA MARIA DA SILVA – Matrícula: 5188679

PSICÓLOGA – DAB

Programa de Trabalho: 528228 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 3.000,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317952

PORTARIA Nº 2109/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**

GILBERTO MATOS PINHEIRO – Matrícula: 3162699/1

COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CTM IV

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 318202

PORTARIA Nº 2107/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**

Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA – Matrícula: 5894333

DIRETORA – CRRI

Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.500,00

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 318197

PORTARIA Nº 2099/2018

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO – Matrícula: 57205764
 AUXILIAR OPERACIONAL – ACS
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317946**PORTARIA Nº 2098/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
MATHEUS MORAIS MANITO – Matrícula: 5894884/3
 GERENTE DE INFRAESTRUTURA E REDE – NTI
 Programa de Trabalho: 528238 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317945**PORTARIA Nº 2104/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
ALICE LUZ MEYER – Matrícula: 57194622-3
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ADMINISTRADORA – DGP
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.050,00
 Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 100,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317954**PORTARIA Nº 2101/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
VITOR RAMOS EDUARDO – Matrícula: 5902749
 CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO – CGP
 Programa de Trabalho: 528270 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317949**PORTARIA Nº 2103/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula: 2964800
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CEAR
 Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.361,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 317953**PORTARIA Nº 2106/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA – Matrícula: 5520428
 DIRETOR – CTCN
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.800,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 318195**PORTARIA Nº 2108/2018**

Prazo para Aplicação (em dias): **30**
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): **15**
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA – Matrícula: 5755069
 DIRETOR – CPPB
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte de Recurso – 0101000000
 Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 318199

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO**CONTRATO: 035/2018**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE 1.000 (UM MIL) EXEMPLARES DA OBRA "AGE DE CARVALHO: TODAVIA, TODAVIA", de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades constantes do Ato convocatório, do Termo de Referência (ANEXO I) e também da proposta comercial apresentada pela empresa contratada, que passam a fazer parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00
 DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/05/2018 a 21/10/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018
 Projeto Atividade: 8430.0101000000-339030; PTRES: 158430;
 Ação: 215630; PI: 2120008430C; Funcional Programática: 13.392.1444-8430.
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS COUTINHO
 CONTRATADO: M.M.M SANTOS EDITORA EPP
 ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 391 – Altos, Bairro São Braz, CEP: 66.040-170, Belém-PA.
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 317937**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**
TERMO ADITIVO: 16

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018
 VIGÊNCIA: 28/05/2018 a 28/07/2018
 JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, totalizando 65 (sessenta e cinco) meses de vigência contratual. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 28/05/2018 a 28/07/2018.
 CONTRATO: 003
 EXERCÍCIO: 2013
 CONTRATADO: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cristina, nº 170, Bairro Anchieta, CEP: 30.310-692, Belo Horizonte, Minas Gerais.
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 318221**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
TERMO ADITIVO: 4

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2018
 VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 14/06/2018
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
 CONTRATO: 003
 EXERCÍCIO: 2014
 CONTRATADO: LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA
 ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2596, primeiro andar, Bairro do Marco, CEP:66.093-543.
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 318235**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2018**

Objeto: A aquisição de equipamentos de informática, para atendimento dos setores da Secult
 Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza
 Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de abertura: 14/06/2018
 Hora da abertura: 14:00 horas
 Orçamento: Projeto Atividade: 8428– 0317000000 - 449052
 PTRES: 158428; PI: 0002018428E;
 Funcional Programática: 13.391.1444 – 8428
 Projeto Atividade: 8428– 0317000000 - 449030
 PTRES: 158428; PI: 0002018428E;
 Funcional Programática: 13.391.1444 – 8428
 Projeto Atividade: 8338– 0101006356 - 339030
 PTRES: 158338; PI: 4200008338C;
 Funcional Programática: 13.122.1297 - 8338
 Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 318107**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2018**

Objeto: A aquisição de um motor bomba modelo ksb megabloc 65-125 r, rotor 131 mm em ferro e motor de 20 cv trifásico 220/380/440 volts, para o ar condicionado central do Theatro da Paz
 Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza
 Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 13/06/2018
Hora da abertura: 14:00 horas
 Orçamento: Projeto Atividade: 8338 – 0317000000 - 449052
PTRES: 158338 PI: 4200008338E
Funcional Programática: 13.122.1297-8338
 Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 317907**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2018/47029 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, PLACAS E PLOTAGENS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2018, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XXII FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, I SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO DO CARAJÁS , XI SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS , PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAU LITERÁRIOS E PAN NAS ESCOLAS. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 22/2018 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.534.401/0001-07, no valor global de R\$ 25.003,69 (vinte e cinco mil três reais e sessenta e nove centavos).
 Belém, 29 de maio de 2018.
 Paulo Roberto Chaves Fernandes.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 318349

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 245 DE 28 DE MAIO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/231111** de 23 de maio de 2018;
RESOLVE:
 I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Mãe do Rio/Pa**, no período de **27 a 28/05/2018**, com o objetivo de conduzir servidora que realizará acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5892252/1	CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 ½ (uma e meia)** diária ao servidor acima, que se deslocar conforme item I, totalizando **R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, para o servidor.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 318075**PORTARIA Nº 248 DE 28 DE MAIO DE 2018**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei Nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE Nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE Nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução Nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e
CONSIDERANDO o que consta no processo nº **2018/209739**, de 11 de maio de 2018,
RESOLVE:

I - Autorizar o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais que virão a Belém e irão ministrar palestras no I Encontro Pan-Amazônico de Bibliotecas Públicas, conforme especificado abaixo:

CPF	Colaborador	Cidade	Dias	Diárias	Valor(R\$)
806.434.547-87	RENATA SILVEIRA DA COSTA	Belém	03 a 05/05/18	2 ½	720,00
208.550.102-82	JOSE QUEIROZ PASTANA	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00
344.191.871-15	TANIA MAGALHÃES DE ALENCAR	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 318220

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE MAIO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/231117 de 23 de maio de 2018;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo a viajar ao município de **Mãe do Rio/PA**, no período de **27 a 28/05/2018**, com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5656869/ 2	ROSALINA FERREIRA RIBEIRO	ASSESSOR

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 ½ (uma e meia)** diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, para a servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 318078

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE MAIO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e na PORTARIA nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 2018/209724, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

I - Autorizar o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais que virão a Belém, e irão ministrar palestras no I Encontro Pan-Amazônico de Bibliotecas Públicas, conforme especificado abaixo:

CPF	Colaborador	Cidade	Dias	Diárias	Valor(R\$)
099.841.668-13	ADRIANA CYBELE FERRARI	Belém	03 a 05/05/18	2 ½	720,00
225.676.743-49	ALINE CARVALHO DO NASCIMENTO	Belém	03 a 05/06/18	2 ½	720,00
007.582.471-09	GILZYNNE DA COSTA OLIVEIRA	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00
964.208.988-20	HELENA CARLONI CAMARGO	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00
113.240.402-97	MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00
251.011.102-72	OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00
AQ697416- Passaporte	SANDRA PATRICIA SUESCÚN BARRERA	Belém	01 a 06/06/18	5 ½	1.584,00
133.575.178-50	SHARLES SILVA DA COSTA	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00
830.579.608-63	SUELI MARA SOARES PINTO FERREIRA	Belém	03 a 06/06/18	3 ½	1.008,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 318219

AVISO DE COMPARECIMENTO

A Diretoria de Artes, desta FCP, solicita o comparecimento dos Premiados do Edital nº 001/2018, de 29 de janeiro de 2018, referente ao PRÊMIO PRODUÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA 2018, elencados na PORTARIA Nº 242/2018, publicada no DOE 33626, páginas 54 e 55, de 28/05/2018.

Conforme os itens 7.1 e 9 do Edital nº 001/2018, abre-se o prazo de 10 (dez) dias úteis até a data final de 12/06/2018 para apresentação de documentos para a efetivação dos termos dos contratos.

Local e horário para a entrega: CASA DAS ARTES, PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236, Nazaré, Sala dos Técnicos 3 – fone (91) 3323 0371, de 8 às 17h.

MARIA CELIA LAVAREDA JACOB

DART/FCP

Protocolo: 318394



PORTARIA

PORTARIA Nº 85/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 028/2018, conforme o processo nº 2018/206099;

CONSIDERANDO ainda os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Mônica Hundertmark**, Diretora Técnica, matrícula funcional nº 57234585, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 028/2018, a partir de 24 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 24 de maio de 2018.

Paulo José Campos de Melo

Superintendente

Protocolo: 318028

PORTARIA Nº 88/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 031/2018, conforme o processo nº 2018/192379;

CONSIDERANDO ainda os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Mônica Hundertmark**, Diretora Técnica, matrícula funcional nº 57234585, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 031/2018, a partir de 23 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 23 de maio de 2018.

Paulo José Campos de Melo

Superintendente

Protocolo: 318044

PORTARIA Nº 89/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 032/2018, conforme o processo nº 2018/201077;

CONSIDERANDO ainda os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Mônica Hundertmark**, Diretora Técnica, matrícula funcional nº 57234585, para assumir a função

de fiscal do Contrato nº 032/2018, a partir de 24 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 24 de maio de 2018.

Paulo José Campos de Melo

Superintendente

Protocolo: 318062

PORTARIA Nº 86/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 029/2018, conforme o processo nº 2018/216219;

CONSIDERANDO ainda os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Mônica Hundertmark**, Diretora Técnica, matrícula funcional nº 57234585, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 029/2018, a partir de 21 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 21 de maio de 2018.

Paulo José Campos de Melo

Superintendente

Protocolo: 318034

PORTARIA Nº 87/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 030/2018, conforme o processo nº 2018/192339;

CONSIDERANDO ainda os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Mônica Hundertmark**, Diretora Técnica, matrícula funcional nº 57234585, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 030/2018, a partir de 23 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 23 de maio de 2018.

Paulo José Campos de Melo

Superintendente

Protocolo: 318040

PORTARIA Nº 90/2018

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle sobre a execução do Contrato nº 033/2018, conforme o processo nº 2018/210574;

CONSIDERANDO ainda os princípios da moralidade e eficiência da Administração Pública que norteia esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Silvia Mônica Hundertmark**, Diretora Técnica, matrícula funcional nº 57234585, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 033/2018, a partir de 24 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 24 de maio de 2018.

Paulo José Campos de Melo

Superintendente

Protocolo: 318066

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 084/2018 de 28.05.2018

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Prazo de aplicação: 30 dias

Servidor: MARIA LUIZA LIMA PEREIRA –Técnico de Administração e Finanças –IF:5936657/1

VL: 1.000,00; ND: 339030; AT: 8486; FT: 0101

VL: 700,00; ND: 339039; AT: 8486; FT: 0101

Autorizo: Processo nº 2018/227798

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente

- FCG

Protocolo: 318024

**EDITAL 005/2018 – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE PROFESSOR DE MÚSICA, NÍVEL SUPERIOR,
PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO EM MÚSICA,
PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA PARA A CARREIRA
DO MAGISTÉRIO E TÉCNICO EM MÚSICA, NÍVEL
SUPERIOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

A Fundação Carlos Gomes - FCG, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor de Música, Nível Superior, para a carreira do Magistério em Música, Professor Auxiliar em Música, Nível Superior, para a carreira do Magistério e Técnico em Música, Nível Superior, para o quadro efetivo da Fundação Carlos Gomes com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação através da Diretoria de Acesso e Avaliação da Universidade do Estado do Pará e por uma Comissão Executiva do Concurso, cabendo a esta, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o concurso.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 68 (sessenta e oito) vagas para o Cargo de Professor de Música, nível superior, para a carreira do Magistério em Música, 02 (duas) vagas para o Cargo de Professor Auxiliar em Música, nível superior, para a carreira do Magistério e 20 (vinte) vagas para Técnico em Música, Nível Superior, para cursos e atividades desenvolvidas na **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, durante a validade do Concurso Público.

1.3. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pará, conforme Cronograma do Concurso constante do Anexo I deste edital, em local e horário a serem designados pela Comissão Executiva do Concurso e divulgados na página de acompanhamento <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

1.4. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção por um único cargo com a devida área de habilitação/instrumento ou disciplina previstas no Anexo II deste edital para qual deseja concorrer.

1.5. A Pessoa com Deficiência (PcD) que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações tem assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

1.5.1. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo/área de habilitação/instrumento ou disciplina para pessoas com deficiência (PcD), desde que respeitado o limite máximo de 20% dessas vagas, nos termos do Decreto Federal 3.298/1999 e alterações e da Lei Estadual 5.810/1994, obedecendo a distribuição de vagas constante do Quadro de Vagas do anexo II.

1.6. As informações relativas a este concurso público serão divulgadas na página de acompanhamento do concurso, disponível na internet no endereço <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

1.7. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário local de Belém-Pará.

1.8. Dos anexos:

1.8.1. No ANEXO I consta o calendário de execução do concurso.
1.8.2. No ANEXO II constam o número de Vagas disponíveis, a área de habilitação/instrumento ou disciplinas, os requisitos mínimos exigidos para concorrer neste processo e para a posse do candidato, o regime de trabalho para qual se destina o concurso e o vencimento base correspondente a cada cargo.
1.8.3. No ANEXO III constam as sínteses das atribuições.

1.8.4. No ANEXO IV constam os Programas da Prova Prática e os critérios de avaliação.
1.8.5. No ANEXO V constam os Temas da Prova Escrita e Didática e seus critérios de avaliação.

1.8.6. No ANEXO VI constam os conteúdos para a prova Objetiva.
1.8.7. No ANEXO VII constam os critérios de avaliação da prova de títulos.

1.9. Dos adicionais:

1.9.1. Além do vencimento base, constante no Anexo II, os aprovados neste concurso receberão auxílio alimentação no valor de R\$ 525,50.

1.9.2. A gratificação de titulação, obedecerá aos seguintes percentuais:

I – 40% para especialização;

II – 80% para mestrado;

III – 100% para doutorado.

2. DAS FASES DO CONCURSO

2.1. O Concurso constitui-se de seis fases, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

a) 1ª Fase: Solicitação de Inscrição;

b) 2ª Fase: Homologação de inscrição, de caráter eliminatório;

c) 3ª Fase: Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório;

d) 4ª Fase: Prova Escrita e Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

e) 5ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

f) 6ª Fase: Julgamento de Títulos, de caráter classificatório.

2.1.1 Os candidatos participarão das fases de acordo com a especificidade de cada cargo conforme descritas no Anexo II.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-Pará, no endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>, conforme calendário do concurso.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

3.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.

3.5. A taxa de inscrição será recolhida por meio de boleto bancário no período definido no calendário do concurso, obedecendo aos critérios estabelecidos pelos agentes bancários e terá os seguintes valores:

CARGO	VALOR (R\$)
Cargo de Professor de Música, nível superior, para a carreira do Magistério em Música e Professor Auxiliar em Música, nível superior, para a carreira do Magistério.	350,00
Técnico em Música Nível Superior	

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.

3.7. A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da Solicitação de Inscrição e da confirmação pelo agente arrecadador do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

3.8. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 4 do presente Edital.

3.9. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da primeira prova conforme cronograma do presente Edital.

3.10. O comprovante de solicitação de inscrição do candidato e da situação de seu pagamento estará disponível no endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>, por meio da página de acompanhamento, após o recebimento da informação enviada pelo agente arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.11. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, através de requerimento encaminhar à Comissão Executiva (DAA), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.11.1. O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se esta foi efetivada.

3.12. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.13. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.14. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.

3.15. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções no endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.

3.16. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.17. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

3.18. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

3.19. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

3.20. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição - com exceção do número do CPF - diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

3.20.1. Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder a alteração.

3.21. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição.

3.22. A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica que solicitarem o benefício no ato da solicitação de inscrição e tenham seus dados validados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135/2007.

4.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988/2007, que solicitarem o benefício no ato da solicitação de inscrição e enviarem por SEDEX para o protocolo da Universidade do Estado do Pará (Concurso FCG 2018), sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, os seguintes documentos:

a) Requerimento indicando a Solicitação de Isenção, conforme modelo disponível na Página de Acompanhamento do Concurso,

devidamente preenchido;

b) cópia em frente e verso da carteira ou declaração de cadastramento da Instituição de deficientes a qual pertence OU Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

c) Cópia em frente e verso da carteira de identidade.

4.3. As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

4.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 4.1 e 4.2 deverá requerer a isenção e encaminhar os documentos exigidos exclusivamente no período previsto no cronograma do processo. Não serão aceitos documentos encaminhados após o prazo estabelecido.

4.5. O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail concursofcg@uepa.br do mesmo período concedido para o envio do SEDEX.

4.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada;

III - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma do edital.

4.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos para cada cargo será divulgada conforme calendário do concurso pelo endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

4.9. Para efetivar a sua inscrição no concurso, o candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>, imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento e realizar o pagamento da taxa, conforme calendário de execução do concurso.

4.9.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da solicitação de inscrição, o tipo de atendimento especial necessário e enviar por SEDEX para o protocolo da Universidade do Estado do Pará (Concurso FCG 2018), sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, os seguintes documentos:

a) Requerimento indicando a Solicitação de Atendimento Especial, conforme modelo disponível na Página de Acompanhamento do Concurso, devidamente preenchido;

b) Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Cópia em frente e verso da carteira de identidade.

5.1.1. No caso de lactante, o Laudo Médico de que trata a alínea b) do subitem 5.1. deverá ser substituído Certidão de Nascimento do recém-nascido.

5.1.2. Os candidatos que solicitarem carteira para canhoto apenas indicarão essa necessidade no ato da solicitação de inscrição.

5.1.3. O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail

concursofcg@uepa.br do mesmo período concedido para o envio do SEDEX.

5.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá, além de atender ao previsto no item 5.1.1, levar um(a) acompanhante, que será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.

5.2.1. O acompanhante ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela comissão do concurso para essa finalidade,

5.2.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem 5.2. não realizará a prova.

5.2.3. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 02 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se até 30 (trinta) minutos da sala de prova, acompanhada de uma fiscal

5.2.4. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova objetiva, nos termos da Lei Estadual 7.613/2012.

5.3. A obtenção do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.4. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.5. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico: <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>, conforme calendário do concurso.

5.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada a seguinte:

5.6.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá ter indicado no laudo médico que autorizou o atendimento especial, a indicação da necessidade de ampliação do tempo, o que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.

5.6.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

5.6.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de técnico especializado, que lhe prestará o auxílio necessário.

5.6.3. Caso necessário, o atendimento especial será disponibilizado em sala especialmente preparada para o atendimento.

5.6.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.6.5. Aos deficientes auditivos (surdos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de tradutor ou intérprete de LIBRAS.

5.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo-se o atendimento especial no local de prova.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

6.1. A Pessoa com Deficiência (PcD) que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações tem assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

6.2. As vagas destinadas a pessoas com deficiência, na forma

do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Decreto nº 3.298/1999 e alterações, conforme indicado no Quadro de Vagas do Anexo II deste edital.

6.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas à Pessoas com Deficiência (PcD), deverá indicar essa opção no ato da solicitação de inscrição e enviar por SEDEX para o protocolo da Universidade do Estado do Pará (Concurso FCG 2018), sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, os seguintes documentos:

a) Requerimento indicando sua opção de concorrer às Vagas Reservadas à Pessoas com Deficiência, conforme modelo disponível na Página de Acompanhamento do Concurso, devidamente preenchido;

b) Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

c) Cópia em frente e verso da carteira de identidade.

6.3.1. O candidato que encaminhar os documentos via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA através do e-mail concursofcg@uepa.br no mesmo período concedido para o envio do SEDEX.

6.3.2. O candidato que não deverá indicar a sua opção por concorrer a vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no formulário de solicitação de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o encaminhamento Laudo Médico não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

6.4. A inobservância do disposto no subitem 6.4 deste Edital acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

6.5. O resultado da solicitação para concorrer às vagas reservadas será divulgado na página de acompanhamento do processo, em <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

6.6. O candidato que, no ato da inscrição solicitou concorrer às vagas reservadas PcD's e, concomitantemente, isenção da Taxa de Inscrição e/ou Atendimento Especial, poderá encaminhar por SEDEX apenas um envelope contendo todos os documentos exigidos, desde que cumpra, entretanto, os prazos estabelecidos para essas solicitações.

6.7. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. As bancas examinadoras serão constituídas por no mínimo 03 (três) professores que possuam titulação superior às exigidas aos candidatos inscritos, integrante do quadro de professores de instituições de Ensino Superior, conforme Art. 9º da Lei 6839/06, indicados pela Comissão Executiva do Concurso.

7.1.1. Haverá bancas específicas para a 3ª Fase, conforme a alínea c do subitem 2.1. as quais serão destituídas ao final desta fase, no entanto, seus membros poderão ser remanejados para as demais fases subsequentes. A partir da 4ª Fase, haverá bancas únicas, ressalvados os casos em que suplentes, caso necessário, venham a assumir a titularidade, sem prejuízo ao andamento do certame.

7.2. Os docentes que atendem aos requisitos para composição das bancas, serão de instituições de ensino superior com cursos na área específica do Concurso, considerando os requisitos estabelecidos no item 7.1.

7.3. Para a prova Didática será acrescentado um Pedagogo pertencente ao quadro Técnico ou Docente da UEPA ou da Fundação Carlos Gomes, designado pela Comissão Executiva do Concurso, à banca examinadora.

7.4. Caberá a Comissão Executiva a indicação do Presidente de cada Banca Examinadora, dentre os membros docentes.

7.5. As Bancas Examinadoras do Concurso não poderão ser compostas por membros que tenham relação com os candidatos: a) cônjuge, companheiro (a), ex-cônjuge ou ex-companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau; b) litigante judicial ou administrativo com ou contra candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; c) sócio

de candidato em atividade profissional.

7.6. As bancas examinadoras somente poderão instalar-se e tomar qualquer tipo de decisão com a totalidade de seus membros.

7.6.1. No caso de vacância, a Comissão Executiva do Concurso indicará um membro suplente, atendendo aos requisitos definidos no item 7.1.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. Para a homologação da inscrição será obrigatória, além da confirmação da inscrição nos termos do item 3.7, a apresentação de documentação que comprove o atendimento ao requisito mínimo exigido para o cargo, a área de habilitação/instrumentos ou disciplina, conforme Anexo II.

8.2. Para a homologação das inscrições serão necessários os documentos comprobatórios dos requisitos listados no Anexo II, os quais deverão ser entregues em cópia autenticada, pessoalmente, por procuração simples ou enviados por SEDEX, em envelope A4 lacrado e etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso FCG/2018 (REQUISITO MÍNIMO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas, no período previsto no calendário do concurso.

8.3. O candidato que encaminhar a documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail concursofcg@uepa.br.

8.4. A documentação apresentada será avaliada pela Comissão Executiva do Concurso, que será responsável pela homologação das inscrições.

8.5. A Universidade do Estado do Pará – UEPA publicará o resultado da homologação, conforme previsto no Anexo I.

8.6. O candidato que não tiver sua inscrição homologada será eliminado do concurso e não poderá participar das demais fases.

9. DAS PROVAS

9.1. Os candidatos aos Cargos de Professor de Música, Nível Superior, farão provas prática, escrita, didática e de títulos.

9.2. Os candidatos aos Cargos de Professor Auxiliar em Música, Nível Superior, farão provas escrita, didática e de títulos.

9.3. Os candidatos aos Cargos de Técnico em Música Nível Superior farão provas prática, objetiva e de títulos.

10. PROVA PRÁTICA

10.1. Consiste na averiguação do desempenho técnico – interpretativo do candidato em instrumento ou na área de habilitação, conforme descrito no Anexo IV, respeitada a condução da banca examinadora da área específica.

10.2. Os Programas da Prova Prática são, por natureza, de nível avançado tanto para avaliação de candidatos à carreira docente como para técnicos em música, ambos de nível superior. Essa avaliação compreende os diversos aspectos pertencentes a cada área de habilitação ou instrumento, a saber: condução de um grupo musical para candidatos à Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra; domínio da habilidade de tocar um instrumento, para candidatos de Instrumentos e Música de Câmera; compor e fazer arranjos para candidatos de Composição e Arranjo e também candidatos de Improvisação e finalmente a habilidade de cantar para candidatos de Canto Lírico.

10.3. Os critérios de avaliação da Prova Prática estão contidos no Anexo IV.

10.4. A nota da Prova Prática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

10.5. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Prática será eliminado.

10.6. A Banca Examinadora poderá interromper a qualquer momento a execução de obras musicais quando da percepção de ter sido contemplada na avaliação de acordo com os critérios definidos no item 10.3.

10.7. O repertório de cada área de habilitação/instrumento deve ser executado decorado, com exceção dos trechos decorrentes de *excertos* de orquestra e música de câmara. O não cumprimento desse critério acarretará à diminuição de 1,0 (um) ponto na nota atribuída ao item Aspectos Técnicos relativos a cada área do conhecimento/instrumento.

10.8. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes.

10.9. Os candidatos de todos as habilitações/instrumentos deverão comparecer à prova prática com os seus devidos instrumentos musicais, com exceção daqueles inscritos para piano, bateria e percussão.

11. DA PROVA ESCRITA E PROVA OBJETIVA

11.1. Os Candidatos ao Cargo de Professor de Música, Nível Superior, para a Carreira do Magistério em Música e Candidatos ao Cargo de Professor Auxiliar em Música para a Carreira do Magistério deverão submeter-se à Prova Escrita, que é de natureza discursiva, a qual terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo V, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

11.1.1. O horário e local estabelecidos para a realização da Prova Escrita serão previamente divulgados no endereço eletrônico: <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

11.1.2. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.

11.1.3. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

11.1.4. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema, realização da prova ou leitura da Prova Escrita implicará em sua eliminação.

11.1.5. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;

11.1.6. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;

11.1.7. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta, em no máximo 120 (cento e vinte) linhas. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

11.1.8. A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

11.1.9. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.

11.1.10. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

11.1.11. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didática aos candidatos aprovados.

11.1.12. A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo V.

11.2. Os candidatos ao Cargo de Técnico em Música Nível Superior deverão submeter-se à Prova Objetiva a qual terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá na averiguação de conhecimentos de Teoria Geral da Música, Estruturação Musical – Harmonia e História da Música, conforme Anexo VI.

11.2.1. A Prova Objetiva mede a capacidade de análise, entendimento e interpretação dos códigos da escrita musical e consequente estabelecimento de gêneros e formas e suas relações com os períodos históricos. Será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma sendo apenas uma alternativa correta, de acordo com o conteúdo programático estabelecidos no Anexo VI. Cada questão valerá 0,5 pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

11.2.2. O horário e local estabelecidos para a realização da Prova Objetiva serão previamente divulgados no endereço eletrônico: <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

11.2.3. No dia da Prova Objetiva o candidato receberá um cartão-resposta que deverá ser preenchido com as alternativas escolhidas, com caneta esferográfica com tinta azul ou preta fabricado em material transparente. Não sendo permitido em hipótese alguma, qualquer tipo de rasura no cartão resposta. **Também não será permitido a qualquer candidato levar a prova após a sua execução.**

11.2.4. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Objetiva será eliminado.

11.2.5. O resultado da avaliação da Prova Objetiva será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e

divulgado no endereço eletrônico: <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

12. DA PROVA DIDÁTICA

12.1. A Prova Didática avaliará a capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo a partir do tema sorteado.

12.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo V deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na Prova Escrita.

12.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

12.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.

12.5. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até 10 minutos antes do início da Prova Didática.

12.6. A Prova Didática terá duração prevista de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos.

12.7. O não cumprimento do tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos para a prova Didática implicará na diminuição de um ponto (1,00 pt.) na nota individual atribuída por cada membro da Banca Examinadora.

12.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.

12.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo V.

12.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

12.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.

12.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://www4.uepa.br/concursofcg2018>.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos deverão ser entregues ou enviados por SEDEX ao PROTOCOLO da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, na Av. Gentil Bittencourt, 909, Nazaré, Belém-PA, CEP 66040-174, sede das provas, conforme cronograma do Anexo I, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso da Fundação Carlos Gomes 2018 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS).

13.2. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01(uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação, em cartório de registro de documentos.

13.2.1. A documentação de que trata o item 13.1. deverá ser organizada seguindo a ordem da ficha de avaliação constante no Anexo VII.

13.3. Os Títulos de Graduação obtidos no exterior somente serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedido por Universidade Brasileira que possua cursos de graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

13.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior somente serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de reconhecimento expedido por Universidade Brasileira que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

13.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20 (vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VII.

13.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VII.

13.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato

que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

13.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

13.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA e a Fundação Carlos Gomes não se responsabilizarão pelo mesmo.

14. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS

14.1. Todas as provas serão realizadas no Município de Belém-Pará, no Instituto Estadual Carlos Gomes, localizado na Av. Gentil Bittencourt, 977, Nazaré, CEP 66040-174, sempre obedecendo o horário local.

14.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

14.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://www4.uepa.br/concursofcg2018> ou no quadro de avisos no local de realização da sua prova.

14.4. O resultado final do concurso será divulgado no site da UEPA, da Fundação Carlos Gomes e no Diário Oficial do Estado.

15. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

15.1. A Pontuação Final (PF) para a classificação de candidatos ao cargo de Professor de Música Nível Superior, para a Carreira do Magistério em Música será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Prática, Escrita e Didática (MED) acrescido da Prova de Títulos (PT), representada pela fórmula $PF = MED + PT$.

15.2. A Pontuação Final (PF) para a classificação de candidatos ao cargo de Professor Auxiliar em Música, Nível Superior para a Carreira do Magistério será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática (MED) acrescido da Prova de Títulos (PT), representada pela fórmula $PF = MED + PT$.

15.3. A Pontuação Final (PF) para a classificação de candidatos ao cargo de Técnico em Música, Nível Superior será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Prática e Objetiva (MED) acrescido da Prova de Títulos (PT), representada pela fórmula $PF = MED + PT$.

15.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente por cargo e área de habilitação/instrumento ou disciplina, considerando a Pontuação Final obtida.

15.5. Em caso de empates serão considerados os seguintes critérios de desempates:

I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - obtiver a maior nota na Prova Prática, onde couber;

III - obtiver a maior nota na Prova Didática, onde couber;

IV - obtiver a maior nota na Prova Escrita, onde couber;

V - obtiver a maior nota na Prova Objetiva, onde couber;

VI - obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;

VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

15.9. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos por cargo/área de habilitação/instrumento ou disciplina, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

15.10. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.11. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo objeto do concurso deverá comparecer à Fundação Carlos Gomes, na Diretoria Administrativa e Financeira/ Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

15.12. Os candidatos que concorrerem como Pessoa com

Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

15.13. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

15.14. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

15.15. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

15.16. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

15.17. As vagas reservadas a PcD's que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo e área de habilitação/instrumento ou disciplina.

16. DOS RECURSOS

16.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinado ao Concurso da Fundação Carlos Gomes 2018.

16.2. Serão aceitos recursos após a divulgação dos resultados de cada uma das fases do concurso, respeitando o disposto no Cronograma do Anexo I.

16.3. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo e deverá ser entregue exclusivamente no protocolo da Fundação Carlos Gomes, no horário de 8 às 14h, pessoalmente ou por instrumento de procuração simples.

16.4. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

16.5. O recurso interposto fora do prazo definido no cronograma, que seja feito de forma diferente daquela prevista neste edital ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

17. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

17.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

17.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, nos termos da Lei 5.810/94, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

17.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

18. DO INGRESSO

18.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente ou Técnico da Fundação Carlos Gomes deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

18.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de

classificação, na conformidade do disposto no art. 169,§ 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes.

19.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

19.3. Em casos excepcionais, o servidor aprovado na Fundação Carlos Gomes poderá atender em lotações de projetos e programas conveniados pela Fundação Carlos Gomes, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

19.4. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

19.5. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Fundação Carlos Gomes por igual período.

19.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

19.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

19.8. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na Fundação Carlos Gomes estão expostos no Anexo II.

19.9. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

19.10. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência e *Performance*, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Fundação Carlos Gomes.

19.11. A Comissão Executiva do Concurso Público não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

19.12. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados o seu endereço na Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes, durante o prazo de vigência do Concurso.

19.13. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

19.14. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo da Fundação Carlos Gomes, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

19.15. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

19.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 28 de maio de 2018

Paulo José Campos de Melo

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

ANEXO I – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	29/05/2018
Período de inscrição	31/05/2018 a 21/06/2018
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	22/06/2018
Período de solicitação de isenção	31/05/2018 a 08/06/2018
Envio de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	31/05/2018 a 08/06/2018
Divulgação do Resultado provisório da isenção	13/06/2018
Recurso contra o resultado da isenção	14 e 15/06/2018
Resultado definitivo da isenção	19/06/2018
Período de solicitação para atendimento especial	31/05/2018 a 21/06/2018
Envio de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	31/05/2018 a 21/06/2018
Divulgação de datas e locais para Prova Prática e resultado da solicitação para atendimento especial	24/08/2018
Realização da prova prática	02 a 04/09/2018
Resultado provisório da prova prática	11/09/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova prática	12 e 13/09/2018
Resultado do recurso contra a prova prática	18/09/2018
Resultado da prova prática e convocação para a prova Escrita (Professor, nível superior, da carreira do magistério em música e Professor, nível superior, auxiliar em música) e prova Objetiva (Técnico de nível superior em música)	18/09/2018
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	23/09/2018
Realização da prova objetiva	23 /09/2018
Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	23 /09/2018
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito da Prova objetiva	24 e 25/09/2018
Resultado provisório da prova escrita	02/10/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	03 e 04/10/2018
Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva	04/10/2018
Resultado do recurso contra a prova escrita	10/10/2018
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática	10/10/2018
Resultado da prova objetiva e convocação para entrega de títulos	11/10/2018
Sorteio da prova Didática	22 a 24/10/2018
Prova Didática e entrega de títulos	23 a 25/10/2018
Entrega de títulos para o cargo de técnico de nível superior em música	26/10/2018
Resultado provisório da Prova Didática	30/10/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática	31/10 e 01/11/2018
Resultado provisório da prova de títulos	06/11/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	07 e 08/11/2018
Resultado do recurso contra a prova Didática	09/11/2018
Resultado do recurso à prova de títulos e resultado final da prova de títulos	14/11/2018
Resultado final	21/11/2018

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS VENCIMENTO BASE: R\$ 1.844,00		
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
BATERIA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
CANTO LÍRICO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	04
CLARINETE	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	03
COMPOSIÇÃO E ARRANJO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
CONTRABAIXO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
FAGOTE	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
FLAUTA DOCE	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	04
FLAUTA TRANSVERSAL	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	03
HISTÓRIA DA MÚSICA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
IMPROVISAZÃO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
MÚSICA DE CAMARA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
MUSICALIZAÇÃO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	02
OBOÉ	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
PERCUSSÃO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	05*
PIANO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	09*
REGÊNCIA DE BANDA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
REGÊNCIA DE CORO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01

REGÊNCIA DE ORQUESTRA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
SAXOFONE	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	03
TEORIA I	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
TEORIA II	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
TROMBONE	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	03
TROMPA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
TROMPETE	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	03
TUBA/EUPHONIO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
VIOLA	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	01
VIOLÃO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	05*
VIOLINO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	05*
VIOLONCELO	Licenciado em Música ou Bacharel em música com complementação pedagógica, ambos com especialização em música, área afins ou em Educação.	03
TOTAL		70

*1 (uma) vaga reservada para PcD

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA CARGA HORÁRIA: 20 HORAS VENCIMENTO BASE: R\$ 922,00		
DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Licenciado em Ciências Sociais (antropologia, ciência política ou sociologia) com especialização em Ciências Sociais ou áreas afins, ou Bacharel em Ciências Sociais (antropologia, ciência política ou sociologia) com complementação pedagógica e especialização em Ciências Sociais, áreas afins ou em Educação;	01
HISTÓRIA DA ARTE	Licenciado em educação artística com especialização em artes ou áreas afins, ou Bacharel em artes com complementação pedagógica e especialização em Artes, áreas afins ou em Educação; Licenciado em artes com especialização em artes ou áreas afins.	01

CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS VENCIMENTO BASE: R\$ 1.844,00		
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
BATERIA	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Bateria.	01
CANTO LÍRICO	Bacharel em música na habilitação pretendida, Canto Lírico.	02
CLARINETE	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Clarinete.	01
CONTRABAIXO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Contrabaixo.	01
FAGOTE	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Fagote.	01
FLAUTA TRANSVERSAL	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Flauta Transversal.	01
OBOÉ	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Oboé.	01
PERCUSSÃO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Percussão.	01
PIANO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Piano.	02
SAXOFONE	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Saxofone.	01
TROMBONE	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Trombone.	01
TROMPA	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Trompa.	01
TROMPETE	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Trompete.	01
TUBA/EUPHONIO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Tuba/Euphonio.	01
VIOLA	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Viola.	01
VIOLÃO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Violão.	01
VIOLINO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Viola.	01
VIOLONCELO	Bacharel em música na área de instrumento pretendido, Violoncelo.	01
TOTAL		20

ANEXO III – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música. Planejar cursos, desenvolver pesquisas, coordenar atividades de extensão e promover a divulgação conhecimentos específicos em música.	
ÁREA DE HABILITAÇÃO/ INSTRUMENTO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
BATERIA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área musical para atuar como professor de Bateria.
CANTO LÍRICO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Técnica Vocal, Fisiologia da Voz Dicção e Interpretação.
CLARINETE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Clarinete, Prática de Câmara e Teoria Musical.
COMPOSIÇÃO E ARRANJO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Noções de Estruturação, Estruturação, Harmonia, Harmonia Superior, Laboratório de Composição, Arranjo, Orquestração e Leitura de Grades Sinfônicas.
CONTRABAIXO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Contrabaixo, Prática de Câmara e Teoria Musical.
FAGOTE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Fagote, Prática de Câmara e Teoria Musical.
FLAUTA DOCE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Flauta Doce, Prática de Câmara e Teoria Musical.
FLAUTA TRANSVERSAL	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Flauta Transversal, Prática de Câmara e Teoria Musical.

HISTÓRIA DA MÚSICA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de história e área de música para atuar como professor de História da Música, História da Música Brasileira, História da Música Moderna e Contemporânea, Música Popular Brasileira e Estética Musical.
IMPROVISAÇÃO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Improvisação ao Instrumento e Prática de Conjunto.
MÚSICA DE CAMARA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Música de Câmara e Teoria Musical.
MUSICALIZAÇÃO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Musicalização, desenvolvendo atividades em grupo com flauta doce, banda rítmica e coro infantil, bem como atividades de grupo necessárias ao exercício da disciplina.
OBOÉ	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Oboé, Prática de Câmara e Teoria Musical.
PERCUSSÃO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Percussão, que compreende instrumentos de teclas, peles e assessorios, Prática de Câmara e Teoria Musical.
PIANO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Piano, Prática de Câmara e Teoria Musical.
REGÊNCIA DE BANDA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de Música para atuar como professor de Técnica de Regência de Banda, Prática de Banda, Teoria Musical, além de atuar como Regente em Grupos Artísticos da FCG.
REGÊNCIA DE CORO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de Música para atuar como professor de Técnica de Regência de Coro, Teoria Musical, além de atuar como Regente em Grupos Artísticos da FCG.
REGÊNCIA DE ORQUESTRA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de Música para atuar como professor de Técnica de Regência de Orquestra, Teoria Musical, além de atuar como Regente em Grupos Artísticos da FCG.
SAXOFONE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Saxofone Prática de Câmara e Teoria Musical.
TEORIA I	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Teoria, Harmonia e Percepção Musical.
TEORIA II	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Teoria, Percepção Musical, Harmonia Superior, Contraponto e Fuga.
TROMBONE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trombone, Prática de Câmara e Teoria Musical.
TROMPA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trompa, Prática de Câmara e Teoria Musical.
TROMPETE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Trompete, Prática de Câmara e Teoria Musical.
TUBA/EUPHONIO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Tuba, Prática de Câmara e Teoria Musical.
VIOLA	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Viola, Prática de Câmara e Teoria Musical.
VIOLÃO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violão, Prática de Câmara e Teoria Musical.
VIOLINO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violino, Prática de Câmara e Teoria Musical.
VIOLONCELO	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Violoncelo, Prática de Câmara e Teoria Musical.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA	
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO	
DISCIPLINAS	ATRIBUIÇÕES
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área das Ciências Sociais Aplicadas para atuar como professor metodologia científica-técnicas de estudo e pesquisa.
HISTÓRIA DA ARTE	Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de história para atuar como professor de História da Arte.

CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA NÍVEL SUPERIOR	
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos que contemplem canto, sopros (madeiras e metais), cordas (dedilhadas e friccionadas), teclados e percussão, atuando, inclusive, como instrumentista corpedidor. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo assim, com a formação técnico/profissional do corpo discente. Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando com performances musicais em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas.	
ÁREA DE HABILITAÇÃO/ INSTRUMENTO	ATRIBUIÇÕES
BATERIA	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como Instrumentista de BATERIA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
CANTO LÍRICO	Compor o corpo efetivo de músicos/cantores da FCG/IECG, atuando, com <i>performance</i> de CANTO LÍRICO , em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
CLARINETE	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de CLARINETE , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
CONTRABAIXO	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de CONTRABAIXO , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
FAGOTE	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de FAGOTE , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.

FLAUTA TRANSVERSAL	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de FLAUTA TRANSVERSAL , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
OBOÉ	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de OBOÉ , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
PERCUSSÃO	Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como PERCUSSIONISTA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
PIANO	Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como PIANISTA , individualmente, camerista e piano correpetição, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
SAXOFONE	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de SAXOFONE , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
TROMBONE	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMBONE , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
TROMPA	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMPA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
TROMPETE	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TROMPETE , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
TUBA/EUPHONIO	Compor o corpo efetivo de músicos da FCG/IECG, atuando, como instrumentista de TUBA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
VIOLA	Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLISTA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
VIOLÃO	Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLONISTA CLÁSSICO , individualmente, camerista e correpetição, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
VIOLINO	Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLINISTA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.
VIOLONCELO	Compor o corpo efetivo de músicos/instrumentistas da FCG/IECG, atuando, como VIOLONCELISTA , individualmente ou como camerista, em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas. Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos. Auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo, assim, com a formação profissional do corpo discente.

ANEXO IV - PROGRAMAS PARA A PROVA PRÁTICA

INSTRUMENTO/MODALIDADE	PROGRAMA
BATERIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação de ritmos: baião, xote, frevo, carimbó, maracatu, jazz, blues, shuffle, salsa, samba, samba de partido alto, bossa-nova e funk. 2. 1 (uma) peça solo de livre escolha, escrita, com espaço para improvisação; <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i> 3. 1 (uma) peça escolhida entre os compositores: David Mancini, John Wooton, John Marshall ou Paulo Rios Filho. 4. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.
CANTO LÍRICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Técnica: Execução de exercícios vocais: O candidato deverá ser capaz de vocalizar e realizar transposições ascendentes e/ou descendentes de exercícios vocais (vocalizes), conforme padrões propostos ao piano pela banca examinadora no momento da prova; 2. Repertório: Esta prova consiste na execução de <ol style="list-style-type: none"> 2 (duas) peças de livre escolha, obedecendo a seguinte delimitação: <ol style="list-style-type: none"> a) 1 (uma) peça em italiano, composta antes de 1750 e b) 1 (um) Lied em alemão, composto após 1800. 2 (duas) árias de óperas, obedecendo a seguinte delimitação: <ol style="list-style-type: none"> 1 (uma) ária de ópera do Período Clássico e 1 (uma) ária de ópera do Período Romântico, escolhidas entre os compositores: W.A.Mozart, G. Rossini, G. Donizetti, G. Verdi, G. Bizet ou R. Wagner 1 (uma) peça brasileira de livre escolha dentre os seguintes compositores: H. Villa Lobos, M. Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Altino Pimenta, Ernani Aguiar e A. Carlos Gomes <p>Orientação: É responsabilidade do candidato providenciar o acompanhador para a execução do repertório selecionado. A comissão examinadora não fornecerá partituras. O candidato poderá executar as obras em qualquer tonalidade compatível com a sua tessitura vocal. A banca poderá optar por ouvir a obra completa ou interromper sua execução, quando julgar oportuno;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista - fornecida pela Banca Examinadora (o candidato poderá adaptá-la à sua tessitura vocal).

CLARINETE	<p>1. Técnica:</p> <p>a) Escalas e arpejos maiores e menores: estudos do número 1 e 2 da seção de estudos diários do método Baermann. A banca indicará ao candidato quais os estudos a serem executados na prova.</p> <p>b) Estudo: Estudo nº5 em fá maior de Fritz Kröpsche – “416 Estudos (volume 4) ”:</p> <p>2. Repertório: Esta prova consiste na execução de:</p> <p>1 (um) movimento de sonata para Clarinete e Piano escolhido entre os compositores: J. Brahms, F. Poulenc, Max Reger´s e Leonard Bernstein.</p> <p>1 (uma) obra para Clarinete e Orquestra escolhida entre as seguintes: C. M. von Weber - Concerto nº1 F menor, Op. 73, W. A. Mozart - Mozart Clarinet Concerto in A major K 622 e C. Debussy - Première Rhapsodie</p> <p>Confronto: Igor Stravinsky - Three pieces for clarinet solo</p> <p>3. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: L.V. Beethoven – Sinfonia nº 8 em Fá Maior, Op, 93, R. Korsakov – Scheherazade, J. Brahms – Sinfonia nº4 em Mi menor, Op. 98, S. Rachaminov - Sinfonia nº2 em Mi menor, Op. 27 (2º movimento), F. Mendelssohn – Suite Sonho de uma noite de verão Op. 61, Scherzo e M. Ravel – Bolero.</p> <p>4. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
CONTRABAIXO	<p>1. Estudo: Annibale Mengoli – Estudo No. 4 (Yorke Edition);</p> <p>2. Repertório:</p> <p>Allemande da Terceira Suite para violoncello solo de J. S. Bach. Transcrição para contrabaixo (Sterling edition);</p> <p>S. Koussevitzky - Concerto III movimento (sem acompanhamento de piano);</p> <p>3. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: F. Schubert – Sinfonia Nº 9 em Dó Maior D 944 (Scherzo), Stravinsky – Pulcinella (Suite VII-Vivo), R. Strausss – “Ein Heldenleben” (Uma vida de herói), op. 40.</p> <p>4. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
COMPOSIÇÃO E ARRANJO	<p>1. Apresentação de 1 (Uma) obra de autoria do candidato, composição esta para ser interpretada pela ação humana. Música instrumental ou vocal, para solo ou grupos de câmara (no máximo 10 min).</p> <p>2. Apresentação de 1 (Uma) obra de autoria do candidato, composição esta para ser executada com a utilização de aparelho eletrônico, na linha das produções do Século XX e XXI, com materiais concretos e eletrônicos (no máximo 10 min).</p> <p><i>OBS.: ambas as apresentações deverão ser precedidas de informações que auxiliem no entendimento dos procedimentos composicionais, técnicas de composição e interpretação.</i></p> <p>3. Proposição de arranjo para melodia tonal simples a ser fornecida pela Banca Examinadora. O candidato terá, no máximo 10 min para criar e apresentar o arranjo. Em havendo tempo disponível a melodia como o arranjo poderá ser executado em instrumento harmônico.</p> <p>4. 1 (Uma) peça de livre escolha, sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais, em instrumento ou voz, segundo a especialidade do candidato, com o limite máximo de 05 minutos.</p>
FAGOTE	<p>1. Sonata: 1 (uma) Sonata escolhida entre os compositores: Saint-Saëns, P. Hindemith, F. Devienne ou G.P. Telemann (completas);</p> <p>2. Concerto: 1 (um) Concerto escolhido entre os compositores W. A. Mozart - Concerto em Sib maior, C. M.von Weber - Concerto em F maior, Op. 75 ou J.N.Hummel – Gran Concerto para Fagote (Completo);</p> <p>3. Peça brasileira: H. Villa-Lobos - Ciranda das Sete Notas ou Concertino para Fagote de Francisco Mignone (completas);</p> <p>4. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: P. I. Tchaikovsky – Sinfonia nº 4 em Fá menor, Op.36 e I. Stravinsky – <i>Le Sacred du Printemps</i> (A Sagração da Primavera)</p> <p>4. Uma peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais.</p> <p><i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>5. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
FLAUTA DOCE	<p>1. Técnica: 1 (um) estudo de Frans Brüggen, a escolher entre os números 1 a 5 (edição Poeppel und Broekmann, 1957);</p> <p>2. 1 (Uma) sonata completa (para flauta doce contralto) escolhida entre os compositores: G. Ph. Telemann (exceto a sonata em Fá Maior) ou F. M. Veracini. Edições recomendadas: Amadeus, Bärenreiter, SPES;</p> <p>3. Peça Brasileira: Villani-Cortes - Cinco Miniaturas Brasileiras (versão para flauta doce soprano e piano, completa);</p> <p>4. 1 (Uma) peça de livre escolha na flauta soprano ou na flauta contralto;</p> <p><i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>5. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
FLAUTA TRANSVERSAL	<p>1. Técnica: a) Escalas e Arpejos: o candidato deverá executar escalas e arpejos em todas as tonalidades, utilizando diferentes articulações (legato, staccato, entre outros). Livro recomendado: Marcel Moyse - <i>Exercices Journaliers</i> - Letras A, B, C e D (Edição de referência: Alphonse Leduc). b) Joachim Andersen: o candidato deverá executar o estudo nº 6 dos 24 Estudos op. 33, para flauta solo.</p> <p>2. Repertório: Consiste na execução de:</p> <p>1 (Uma) obra escolhida entre: A. Mozart - Andante para flauta e orquestra KV 315 (redução para flauta e piano), com cadência, ou Gabriel Fauré - Morceau de Concours para flauta e piano</p> <p>1 (Uma) Sonata escolhida entre: F. Poulenc Sonata para flauta e piano FP 164, S. Prokofiev Sonata in D para flauta e piano Op. 94, ou Radamés Gnatalli - primeiro movimento da Sonatina em Ré maior para flauta e piano.</p> <p>3. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: L.v. Beethoven – Sinfonia nº 3 em Mi Bemol Maior Op. 55 (Heróica) III e IV movimentos; L.v. Beethoven – Sinfonia 6 em F menor Op. 68 (Pastoral) II, IV e V movimentos; F. Mendelssohn – Suite Sonho de uma noite de verão Op. 61, Scherzo e G. Rossini - Semiramide <i>Overture</i> para Piccolo.</p> <p>4. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
IMPROVISAÇÃO	<p>1. Técnica: a) Improvisação em tonalidade maior, sobre a progressão: I – IIIm7 – V7 – I; b) Improvisação em tonalidade menor, sobre a progressão: Im – IVm7 – V7 – Im;</p> <p>2. Improvisações sobre os gêneros <i>jazz, blues, samba, bossa nova e carimbó</i>;</p> <p><i>OBS.: O candidato deverá estar preparado para apresentar obras de todos os gêneros com improvisação aproveitando os seguintes modelos: motivico, fomulativo, paráfrase, temático e harmônico.</i></p> <p>1 (Uma) peça de livre escolha (ao instrumento de domínio do candidato);</p> <p><i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais. Caso o candidato opte por utilizar acompanhamentos e/ou playbacks, serão de sua inteira responsabilidade.</i></p> <p>5. 1 (Uma) peça escolhida pela Banca Examinadora para ser executada no instrumento de domínio do candidato, onde será exigida uma improvisação livre. A obra será fornecida em partitura convencional, com indicação de acordes.</p>
MÚSICA DE CÂMERA	<p>1. Execução de 1 (Uma) obra no instrumento/voz de domínio do candidato, escrita originalmente para grupo de câmara. Esta obra deve contemplar o período da história da música que compreende os séculos XVIII e XIX.</p> <p>2. Execução de 1 (Uma) Obra no instrumento/voz de domínio do candidato, escrita originalmente para grupo de câmara. Esta obra deve contemplar o período da história da música que compreende o século XX.</p> <p>3. Execução de 1 (Uma) Obra no instrumento/voz de domínio do candidato, escrita originalmente para grupo de câmara. Esta obra deve contemplar o período da história da música que compreende o início do século XXI até os dias atuais.</p>

MUSICALIZAÇÃO	<p>1. Prática de percepção:</p> <p>a) Reconhecimento de intervalos melódicos e harmônicos (2m, 2M, 3m, 3M, 4J, Tritono, 5 J, 6m, 6M, 7m, 7M, 8J);</p> <p>b) Reconhecimento de pequenas frases melódicas e rítmicas. • Reconhecimento de acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado. • Reconhecimento de fórmulas de compassos simples (2/4, 3/4, 4/4) e compostos (6/8, 9/8 e 12/8);</p> <p>c) Reconhecimento da escala maior e da menor nas três formas (natural, melódica e harmônica) • Reconhecimento dos modos jônico, dórico, frígio, lídio, mixolídio, eólio e de pequenas melodias nesses modos;</p> <p>d) Reconhecimento dos timbres dos instrumentos musicais (flauta, oboé, clarinete, fagote, trompa, trompete, trombone, violino, viola, violoncello, contrabaixo, cravo, piano, órgão, vibrafone, marimba e tímpano).</p> <p>1. Ao piano ou ao violão: execução de três escalas diatônicas maiores, três escalas menores primitivas, formação de acordes básicos (tríades);</p> <p>2. À flauta doce: execução de três escalas diatônicas maiores, três escalas menores primitivas.</p> <p>3. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista (solfejo) fornecida pela Banca Examinadora. Compreende a decifração de códigos musicais a partir do reconhecimento e emissão de intervalos e ritmo corretos, próprios de solfejo melódico.</p>
OBOÉ	<p>1. Técnica: a) Escalas e arpejos maiores e menores; b) qualquer um dos 20 Estudos por Henry Brod ("20 Studies for the oboe" - International Music), ou qualquer um dos 24 Estudos por Julius Heinrich Luft ("24 Etüden" - Edition Peters nr. 02963), ou qualquer um dos 32 Estudos por Ernest Loyon ("32 Etudes pour hautbois ou saxophone" - Gerárd Billaudot), ou qualquer um dos 48 ou dos 18 Estudos por Franz Wilhelm Ferling ("48 Studies for Oboe Op. 31" - Kalmus K. 04121, "18 Studies for Oboe Op. 12" - Kalmus 04120) ou qualquer um dos 6 estudos por Gilles Silvestrini ("Six Etudes pour Hautbois" - Rigoutat);</p> <p>2. Repertório: Sonata: O candidato deverá executar 1 (uma) Sonata escolhida entre os compositores: F. Poulenc - <i>Sonata for oboe</i> e piano, FP 185 ou C. Saint-Sans Sonata para oboe e piano em Ré Major, Op.166 Concerto: O candidato deverá executar 1 (um) Concerto escolhido entre os compositores: J.S.Bach Concerto para Oboé, em Ré menor BWV 1059 ou W.A.Mozart – Concerto para Oboé em Dó Maior k314.</p> <p>3. 1 (Uma) peça de livre escolha sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</p> <p>4. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora a ser executada no instrumento de domínio do candidato.</p>
PERCUSSÃO	<p>1. Excertos de Orquestra: O candidato deverá executar:</p> <p>a) Caixa – Clara (Snare Drum): N. Rimsky-Korsakov - Scheherazade: 3º movimento;</p> <p>b) Xilofone: G. Gershwin - Porgy and Bess;</p> <p>c) Pandeiro: G. Bizet – da Ópera Carmen Suite nº 2 – Danse Boheme;</p> <p>d) Timpanos: C. Orff – da Cantata profana Carmina Burana - O Fortuna, Imperatrix Mundi.</p> <p>2. Repertório:</p> <p>a) 1 (Uma) peça de livre escolha para instrumento de teclas (altura definida), sendo esta de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</p> <p>b) 1 (Uma) peça de livre escolha para instrumento de peles (mesmo os que não possuem alturas definidas), sendo esta de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</p> <p>6. 2 (Duas) peças para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora. Uma em instrumento de teclas e outra para instrumento de pele.</p>
PIANO	<p>1. Técnica: a) Escalas: execução de uma escala maior e sua relativa menor harmônica em três oitavas, mãos juntas (à distância de uma oitava) em movimento paralelo (ascendente e descendente) e contrário. O candidato deve estar preparado para tocar escalas em todas as tonalidades maiores e menores.</p> <p>b) Arpejos: execução de um arpejo ascendente e descendente de uma tonalidade maior e seu relativo menor em três oitavas, mãos juntas (à distância de uma oitava) em movimento paralelo (ascendente e descendente) e contrário.</p> <p><i>OBS: Tanto as escalas quanto os arpejos deverão ser executados em semicolcheias, considerando a semínima igual a 60 (MM=60) com igualdade e fluência;</i></p> <p>2. Repertório: a) J. S. Bach: 1 (Uma) Invenção a três vozes ou 1 (Um) Prelúdio e a Fuga correspondente do Cravo Bem Temperado, de livre escolha; b) 1 (Um) movimento rápido (Allegro, Allegretto, Presto, Vivace) de sonata a escolher entre os seguintes compositores: J. Haydn, W. A. Mozart, L. V. Beethoven, F. Chopin, J. Brahms, R. Schumann, S. Prokofiev, A. Scriabin ou S. Barber; c) 1 (Um) Estudo para piano, de livre escolha a escolher entre os compositores: F. Chopin (Études, Op. 10 ou Op. 25), S. Rachmaninoff (Études – Tableaux Op. 33 ou Op. 39) ou F. Liszt Études d'Execution Transcendante.</p> <p>3. 1 (Uma) peça brasileira de livre escolha escrita originalmente para piano sendo esta de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</p> <p>4. 1 (Um) movimento de concerto para piano e orquestra que pode ser escolhido entre os compositores: W.A. Mozart, L.v. Beethoven, S. Rachmaninoff, F. Chopin, J. Brahms, R. Schumann, E. Grieg, P. I. Tchaikovisk, ou concerto com grau de dificuldade equivalente aos concertos desses compositores sugeridos.</p> <p><i>OBS. Neste caso, caberá a banca decidir sobre a execução do concerto respeitando sua soberania na condução da prova.</i></p> <p>5. 1 (Uma) peça de Câmara originalmente escrita para piano e outro instrumento (duo)</p> <p>6. 1 (Uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
REGÊNCIA DE BANDA	<p>1. O Candidato deverá ensaiar e reger uma das seguintes peças: Hino Nacional Brasileiro; Hino à Bandeira ou Hino do Pará.</p> <p>2. 1 (Uma) obra de livre escolha entre dobrados e marchas;</p> <p>3. 1 (Uma) sinfônica escrita originalmente para banda sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</p> <p><i>OBS.: Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento instrumental. É de responsabilidade do candidato a organização do grupo instrumental. Essa parte da Prova terá duração máxima de trinta minutos. A banca examinadora assistirá desde a preparação/ensaio até a execução.</i></p> <p>4. 1(Uma) peça de livre escolha, sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais, em instrumento ou voz, segundo sua especialidade, com o limite máximo de 10 minutos.</p> <p>5. Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve peça fornecida pela banca examinadora, após examiná-la por até dois minutos. A melodia será executada pelo grupo instrumental.</p>
REGÊNCIA DE CORO	<p>1. O Candidato deverá ensaiar e reger 1 (Uma) das seguintes peças: Josquin des Pres - El Grillo; Pe. José Maurício Nunes Garcia - Domine, tu mihi lavas pedes; J. Brahms – Rosmarin Op. 62; F. Schubert - Chor der Engel (Christ ist erstanden) D 440, G. Fouré – Cantique de Jean Racini Op.11</p> <p>2. O candidato deverá reger 1 (Uma) peça para Coro de Johann Sebastian Bach, escolhida entre suas Missas, Oratórios e Cantatas.</p> <p>3. O candidato deverá reger 1 (Uma) peça brasileira para escrita originalmente para Coro. A obra deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</p> <p><i>OBS.: Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. É de responsabilidade do candidato a organização do coro. Essa parte da Prova terá duração máxima de trinta minutos. A banca examinadora assistirá desde a preparação/ensaio até a execução.</i></p> <p>4. 1(Uma) peça de livre escolha, sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais, em instrumento ou voz, segundo sua especialidade, com o limite máximo de 10 minutos.</p> <p>5. Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve peça fornecida pela banca examinadora, após examiná-la por até dois minutos. A melodia será executada pelo coral.</p>

REGÊNCIA DE ORQUESTRA	<p>1. O Candidato deverá ensaiar e reger 1 (Uma) das seguintes obras: Completa entre L. v. Beethoven – Sinfonia nº 3 em Mi bemol Maior, Op.55; F. Mendelssohn - Sinfonia nº 4 em Lá Mior, Op.90 "Italiana"; P. I. Tchaikovsky - Sinfonia nº 4 em Fá menor Op. 36; A. Dvorak – Sinfonia nº 9 em Mi menor Op. 95 ou G. Mahler - Sinfonia nº 1 em Ré Maior.</p> <p>2. Obra confronto: Igor Stravinsky - Petrushka Scene I - <i>The Shrovetide Fair</i> (Completa). Esta obra poderá ser regida com a utilização de recursos midiáticos.</p> <p>3. O candidato deverá apresentar 1 (Uma) obra de livre escolha dentre os seguintes gêneros: Poema Sinfônico, Concerto para instrumento solo e orquestra, Oratório, Missa, Cantata ou Abertura de Ópera. <i>OBS.: Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da obra, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica e agógica.</i> É de responsabilidade do candidato a organização da orquestra. Essa parte da Prova terá duração máxima de trinta minutos. A banca examinadora assistirá desde a preparação/ensaio até a execução.</p> <p>4. 1(Uma) peça de livre escolha, sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais, em instrumento ou voz, segundo sua especialidade, com o limite máximo de 10 minutos.</p> <p>5. Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve peça fornecida pela banca examinadora, após examiná-la por até dois minutos. A melodia será executada pelo grupo instrumental.</p>
SAXOFONE	<p>1. Técnica: a) Escalas e arpejos: o candidato deverá estar preparado para executar de memória todas as escalas maiores e menores e seus respectivos arpejos nas articulações staccato e ligado e com ritmos sincopados e pontuados; b) H. Klosé: exercícios nº 20, 26 e 37, extraídos de Método Completo – 1ª. parte: 40 Estudos de Articulação (página 33); c) Ferling Marcel Mule: estudos nº 1 e 2, extraídos de 48 Estudos para todos os saxofones; d) Lennie Niehaus - exercícios nº 1 e nº 2, extraídos de Developing Jazz.</p> <p>2. Repertório: O candidato deverá executar 1 (Uma) obra escolhida entre: Edison Desinov - Sonate for alto saxophone and piano; Eugene Bozza - Concertino for Alto Saxophone; Robert Bariller - Rapsodie Bretonne; Paul Bonneau - Rapsodie for alto saxophone and piano Op.180.</p> <p>3. Uma peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais. <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>4. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
TEORIA I	<p>1. Prática de percepção: a) Reconhecimento de intervalos melódicos e harmônicos (2m, 2M, 3m, 3M, 4J, Trítano, 5 J, 6m, 6M, 7m, 7M, 8J);</p> <p>b) Reconhecimento de pequenas frases melódicas e rítmicas. • Reconhecimento de acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado. • Reconhecimento de fórmulas de compassos simples (2/4, 3/4, 4/4) e compostos (6/8, 9/8 e 12/8);</p> <p>c) Reconhecimento da escala maior e da menor nas três formas (natural, melódica e harmônica) • Reconhecimento dos modos jônico, dórico, frígio, lídio, mixolídio, eólio e de pequenas melodias nesses modos</p> <p>2. Leitura (solfejo) nas claves de sol e clave de fá.</p> <p>3. 1(Uma) peça de livre escolha, sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais, em instrumento ou voz, segundo sua especialidade.</p>
TEORIA II	<p>1. Prática de Percepção a) Reconhecimento de intervalos melódicos e harmônicos (2m, 2M, 3m, 3M, 4J, Trítano, 5 J, 6m, 6M, 7m, 7M, 8J);</p> <p>b) Reconhecimento de pequenas frases melódicas e rítmicas. • Reconhecimento de acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado. • Reconhecimento de fórmulas de compassos simples (2/4, 3/4, 4/4) e compostos (6/8, 9/8 e 12/8);</p> <p>c) Reconhecimento da escala maior e da menor nas três formas (natural, melódica e harmônica); Reconhecimento dos modos jônico, dórico, frígio, lídio, mixolídio, eólio e de pequenas melodias nesses modos. Reconhecimento de quíalteras, sínopes, contratempo; Reconhecimento de Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; Reconhecimento de Sinais de expressão, sinais de dinâmica; Reconhecimento da nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões); Reconhecimento de Série harmônica.</p> <p>d) Reconhecimento de Gêneros e Formas musicais da Música Ocidental (procedimentos composicionais e estruturas); Reconhecimento da Harmonia: Contraponto e Fuga.</p> <p>2. Leitura de Grade Sinfônica: reconhecimento de elementos característicos dos diversos Gêneros e Formas musicais.</p> <p>3. 1(Uma) peça de livre escolha, sendo de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais, em instrumento ou voz, segundo sua especialidade.</p>
TROMBONE	<p>1. Técnica: 2 (Duas) lições extraídas do Método de J.B. Arban. As peças serão indicadas pela Banca Examinadora.</p> <p>2. Repertório: 1 (Uma) peça entre: Ferdinand Davi – Concertino Op. 4; Darius Milhaud - Concertino d'Hiver; Erik Larssen - Concert for trombone e strings ou Derek Bourgeois – Concerto para trombone Op. 114a.</p> <p>3. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: Gustav Mahler - Sinfonia nº1 em Ré maior "Titan" – IV mov. (Stürmisch bewegt/Energisch); D. Shostakovich - Sinfonia No. 5 em Ré menor IV mov.; A. Dvorak – Sinfonia nº 9 em Mi menor Op. 95, I mov.</p> <p>4. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais. <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>5. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
TROMPA	<p>1. Técnica: 1 (Uma) Lição do Maxime – Alphonse nº 2 e 3, conforme indicação da banca.</p> <p>2. Concerto: 1(Um) concerto escolhido entre: W.A. Mozart - Concerto para Trompa nº 1 in Ré Maior, K. 412; W.A. Mozart - Concerto para Trompa nº 2 in Mi Bemol Maior, W.A. Mozart - Concerto Rondo, K. 371; Christoph Forster – Concerto in Mi Bemol para Trompa ou R. Strauss – Concerto para Trompa nº 1 em Mi Bemol Maior, Op. 11</p> <p>3. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais. <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>4.Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: J. Brahms – Sinfonia nº 2 em Ré Maior, Op.73; P.I.Tchaikovsky – Sinfonia nº 5 em Mi menor, Op.64; F. Mendelssohn Suite de Sonho de uma noite de verão Op. 61, Nocturne e R. Strauss – Don Quixote, Op.35.</p> <p>5. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
TROMPETE	<p>1. 1 (Um) estudo dentre: Joseph J. B. L. Arban – Complet Conservatory Method for Trompet (Fourteen Characteristics Studies, conforme indicação da banca;</p> <p>2. Repertório: O candidato deverá executar 1 (Uma) peça escolhida entre: Eugene Bozza – <i>Rustiques</i>; Marcel Bitsch: <i>Quatre Variations sur un Thème de Domenico Scarlatti</i>; Arthur Honegger – <i>Intrada</i> ou George Enescu – <i>Legend</i>.</p> <p>3. Concerto: 1 (Um) Concerto escolhido entre: W. Barker – Concerto For Cornet, Flugelhorn and Trumpet; André Jolivet: Concertino; André Jolivet – Concerto para Trompete nº 2; Alexander Arutiunian – Concerto para trompete em La Bemol ou Sergei Nakariakov – Arutiunian Trumpet Concert.</p> <p>4. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais. <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>5. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: I. Stravinsky – Petrushka; S. Prokofiev – Sinfoni nº 5 em Si Bemol Maior, Op. 100 (mov. I e II) e G. Mahler – Sinfonia nº 5 em Dó Sustenido menor - Part I – <i>Trauermarsch e Stürmisch bewegt, mit größter Vehemenz</i></p> <p>6. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
TUBA/EUPHONIO	<p>1. Técnica: 1 (Uma) Lição do Arbans, conforme indicação da banca;</p> <p>2. Concerto: 1 (Um) concerto escolhido entre: Ralph Vaughan Williams – Concerto para Tuba; John Williams - Concerto para Tuba e Orquestra ou Joseph Horowitz – Concerto para Euphonium.</p> <p>3. Repertório: Philip Sparke - Fantasy for Euphonium</p> <p>4. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais. <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>5. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>

VIOLA	<p>1. Técnica: a) Escalas e arpejos em três oitavas dentre os sistemas Carl Flesch, Galamian ou Grigorian; b) 1 (Um) estudo dentre 12 Estudos para Viola de F. A. Hoffmeister; c) 1 (Um) estudo dentre os 15 Estudos para Viola de Hans Sitt.</p> <p>2. Concerto: 1 (Um) Concerto escolhido entre: C.P. Stamitz - Concerto para Viola em Ré maior, Op. 1; F. A. Hoffmeister Concerto para Viola em Ré maior ou Béla Bartók - Concerto para Viola e Orquestra, Obra Postuma.</p> <p>3. Repertório: 1 (Uma) peças escolhidas dentre: R. Schumann – Marchenbilder, Op. 113; J. Joachim, Hebräische Melodie 1 für Viola & Klavier; Aleksandr Glazunov - Elegie for viola and piano Op. 44; Henry Wieniawski – Reverie for Viola e Piano; H. Wilhelm – Notturmo, Scherzo und Romanze, Op. 18; W. L. Webber - Sonatina for viola and piano; Carl Reinecke: Drei Phantasiestücke, op. 43.</p> <p>4. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: F. Mendelssohn – Suite Sonho de uma noite de verão Op. 61, Abertura e Scherzo e G. Mahler – Sinfonia nº 5 em Dó Sustenido menor, <i>Scherzo e Adagietto</i>.</p> <p>5. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais. <i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>6. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora.</p>
VIOLÃO	<p>1. Técnica: O candidato deverá estar preparado para executar os seguintes exercícios de técnica, extraídos da Série Didactica para Guitarra, de Abel Carlevaro (Ed. Barry):</p> <p>a) Escalas maiores e menores em todos os tons, na digitação do livro Cuaderno nº 1;</p> <p>b) Arpejos: fórmulas 1 a 12 do Cuaderno nº 2;</p> <p>c) Ligados simples ascendentes, dedos imediatos e dedos salteados (Exercícios 1 a 6) e ligados simples descendentes, dedos imediatos e dedos salteados (Exercícios 12 a 17) do Cuaderno nº 3.</p> <p>1. Estudo: a) 1 (Um) Estudo escolhido entre os 12 Estudos de Villa-Lobos; b) 1 (Um) Estudo escolhido dentre os 12 Estudos de Francisco Mignone;</p> <p>2. Repertório: a) 1 (Uma) peça de J. S. Bach das Suites para alaúde e violoncelo ou sonatas e partitas para violino, excetuando-se todas as Sarabandes, a Bourrée da Suíte BWV 996 e o Prelúdio da Suíte BWV 1007; b) 1 (Uma) peça a escolher dentre as seguintes: Abel Carlevaro - 5 Prelúdios Americanos; F. M. Torroba - VI Peças Características;</p> <p>3. 1 (Uma) peça de livre escolha escrita entre os anos de 1900 até os dias atuais.</p> <p><i>OBS. A peça deve ser de domínio público e/ou devidamente reconhecida pelas leis de direitos autorais.</i></p> <p>4. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora</p>
VIOLINO	<p>1. Técnica: Escalas e arpejos: as escalas de dó maior e lá menor, ré maior e si menor, mi bemol maior e dó menor, si bemol maior e sol menor, na extensão de três oitavas, com os respectivos arpejos. O candidato deverá estar preparado para executar as escalas nos seguintes golpes de arco: legato (em colcheias), martelé (em colcheias), detaché (em tercinas) e spiccato (em semicolcheias), e os arpejos em legato (em tercinas);</p> <p>2. Estudos: o candidato deverá estar preparado para executar os seguintes estudos: Heinrich Ernst Kayser - Estudo Op. 20 nº 11. (Metrônomo no andamento de 52 para a semínima. Este estudo deve ser executado em detaché); Heinrich Ernst Kayser - Estudo Op. 20 nº 14 (Metrônomo no andamento de 92 para a semínima. Este estudo deve ser executado em spiccato); Jacques F. Mazas - Estudo Op. 36 nº 3 (Metrônomo no andamento de 96 para a semínima); Jacques F. Mazas: Estudo Op. 36 nº 8 (Metrônomo no andamento de 72 para a semínima); Josephine Trott - de "Melodious Double Stops", Estudo nº 18 (Metrônomo no andamento de 96 para a semínima) Edição de referência: Schirmer.</p> <p><i>OBS.: A banca poderá solicitar a execução com metrônomo na prova e poderá selecionar trechos dos estudos acima, a serem executados na prova;</i></p> <p>3. Repertório: a) 1(Um) movimento de Sonata a escolher dentre as obras dos compositores: J.S.Bach, W.A. Mozart, L. v. Beethoven, F. Schubert, R. Schumann, J. Brahms, E. Grieg, C. Debussy, G. Fouré, S. Prokofiev e C. Franck ; b) Um movimento rápido de concerto, a escolher entre os seguintes compositores: G. B. Viotti, Ch. Beriot, M. Bruch, F. Mendelssohn, D. Kabalevski, P. Rode, W. A. Mozart, R. Kreutzer, J. Brahms, P.I. Tchaikovis e J. Sibelius; c) Uma Uma peça para violino e piano a escolher entre as seguintes: Georg Philipp Telemann - Fantasia nº 8, TWV 40:21, <i>Spirituoso</i> (2º mov); Willem ten Have - Allegro brillante, Op.19; Fritz Kreisler - Preludio e Allegro; Henri Wieniawski - Chanson Polonaise, Op.12 nº2; Henri Wieniawski - Mazurka "Obertass", Op.19 nº1.</p> <p>4. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: W.A.Mozart – Sinfonia nº 39 em Mi Bemol Maior, kv 543, <i>Finale</i>; J. Brahms – Sinfonia nº2 em Ré Maior, Op. 73, <i>Allegro non troppo</i> e P. I Tchaikovsky – Sinfonia nº4 em Fá menor, Op. 36, IV mov.</p> <p>5. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora</p>
VIOLONCELO	<p>1. Técnica: Escalas e arpejos: - a escala de dó maior, na extensão de três oitavas, e sua relativa menor, na extensão de duas oitavas, com os respectivos arpejos e a escala em terças melódicas. O candidato deverá executar a escala em colcheias, tercinas e semicolcheias, nos seguintes golpes de arco: legato, detaché, martelé e spiccato, no andamento indicado pelo metrônomo de 60 para a semínima;</p> <p>2. Estudos: o candidato deverá executar os seguintes estudos e trechos de estudos: - Friedrich Dotzauer - de "113 Estudos": nº 32; - Friedrich Wilhelm Gruetzmacher - de "24 Estudos para Violoncelo": Estudo nº 13 (do início até o compasso 24); - Jean-Louis Duport - nº 39 do livro "Intermediate Studies in the Positions", de Francis Grant.</p> <p><i>OBS.: A banca examinadora poderá selecionar trechos dos estudos acima, a serem executados na prova.</i></p> <p>3. Repertório: a) 1 (Um) movimento de sonata a escolher dentre os compositores: J.S. Bach (sonatas para viola da gamba), B. Marcello, L. Boccherini, H. Eccles, B. Romberg, A. Vivaldi, J. B. Bréval, G. B. Sammartini, L.v.Beethoven, F. Chopin, R. Strauss, E. Grieg, J. Brahms, F. Mendelssohn, G. Fouré, C. Debussy e Villa Lobos; b) 1 (Um) movimento rápido de concerto ou concertino, a escolher entre os compositores: A. Vivaldi (exceto o Concerto em Dó Maior RV 399 e os Concertos Duplos para dois solistas), J. Klengel, G. Goltermann, B. Romberg, L. Boccherini, G. Tartini, G. Moon, J. Haydn, J. C. Bach, J. Stamitz, C. Saint-Saëns, J. B. Bréval ou E. Lalo e E. Elgar.</p> <p><i>OBS.: O movimento do concerto deverá ser de compositor diferente do movimento da sonata escolhida no item "a)" do repertório.</i></p> <p>4. Excertos de orquestra: O candidato deverá estar preparado para executar trechos das seguintes composições: L.v. Beethoven – Sinfonia nº 5, em Dó menor, Op. 67 (II mov.); W.A.Mozart – Sinfonia nº 40 em Sol menor, K 550, (<i>Allegro assai</i>); D. Shostakovich - Sinfonia nº 5 em Ré menor (III Mov.) e J. BRAHMS - Variações sobre um tema de Haydn, Op. 56 (Variação V).</p> <p>5. 1 (uma) peça para leitura à primeira vista fornecida pela Banca Examinadora</p>

ANEXO IV (Continuação) - ITENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ITEN DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE HABILITAÇÃO/INSTRUMENTOS
Aspectos técnicos relativos a cada área de habilitação/Instrumento (Pontos de 0,0 a 5,0)	Articulação	Canto e todos os instrumentos
	Afinação	Canto e todos os instrumentos
	Utilização de Vibrato	Canto, contrabaixo, viola, violão, violino, violoncelo
	Uso de pedal	Piano
	Técnica digital	Todos os instrumentos
	Homogeneidade da coluna de ar	Todos os instrumentos de sopro
	Sustentação respiratória do fraseado	Canto e instrumentos de sopro
	Técnica de arco	Contrabaixo, viola, violino, violoncelo
	Sonoridade	Canto, todos os instrumentos, Improvisação, Musicalização, Teoria I e Teoria II
	Postura corporal adequada ao instrumento	Canto, todos os instrumentos, Improvisação, Musicalização, Teoria I e Teoria II
	Postura adequada na condução do grupo artístico	Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Execução decorada dos trechos musicais e obras musicais, com exceção de música de câmara e <i>excertos</i> de orquestra	Áreas de habilitação/modalidade: (Canto, Improvisação, Musicalização) e todos os instrumentos
	Expressividade da execução	Canto, todos os instrumentos, Improvisação, Musicalização, Teoria I e Teoria II

Aspectos interpretativos (Pontos de 0,0 a 3,0)	Uso adequado de dinâmica	Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Adequação às características do gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical	Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Execução de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação	Todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
Leitura à primeira vista: compreende a execução de trecho musical fornecido pela banca examinadora, escolhido entre o repertório específico para cada área de habilitação /instrumento (Pontos de 0,0 a 2,0)	Correta leitura à primeira vista entoada mantendo a afinação, valores corretos, manutenção do pulso básico, fluência e dinâmica	Canto, Musicalização, Teoria I e Teoria II
	Correta leitura à primeira vista executada mantendo a afinação, valores corretos, manutenção do pulso básico, fluência e dinâmica	Todos os Instrumentos e Improvisação
	Correta evolução dos movimentos desde a entrada, respeitando a relação dos valores rítmicos, a manutenção do pulso básico, a fluência e a dinâmica	Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra

ITEN DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE HABILITAÇÃO/ INSTRUMENTOS/ MODALIDADE
Aspectos técnicos relativos a área de habilitação/ Modalidade (Pontos de 0,0 a 5,0)	Afinação	Música da Câmara
	Uso de pedal (quando da utilização de piano)	
	Sonoridade	
	Trabalho coletivo em busca do rendimento à interpretação da obra	
Aspectos interpretativos (Pontos de 0,0 a 5,0)	Expressividade da execução	
	Uso adequado de dinâmica	
	Adequação às características do gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical	

ITEN DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE HABILITAÇÃO/ INSTRUMENTOS/ MODALIDADE
Aspectos técnicos relativos a cada área de habilitação/ Modalidade (Pontos de 0,0 a 5,0)	Criatividade e adequação às ideias propostas na elaboração da composição	Composição e Arranjo
	Capacidade de interação com as ferramentas tecnológicas do mundo contemporâneo	
Aspectos relativos à execução da obra (Pontos de 0,0 a 5,0)	Adequação às características interpretativas do gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical	
	Execução de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação	

ANEXO V - TEMAS DA PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

ÁREA DE HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	TEMAS
BATERIA	<ol style="list-style-type: none"> O ensino de bateria para os níveis elementar, intermediário e avançado: métodos e repertório aplicados. A história do instrumento bateria. Novas tecnologias como auxiliares no ensino de bateria. Repertório para bateria: gêneros e formas da música erudita. Repertório para bateria: gêneros, formas e estilos da música popular e folclórica. Abordagens pedagógicas de aspectos posturais em relação à bateria. Composições originais para bateria solo: análise interpretativas. Execução de bateria: conceitos para vitalidade rítmica que contribui à textura musical.
CANTO LÍRICO	<ol style="list-style-type: none"> A Ópera e seu papel na formação do cantor; A explosão do Lied como gênero independente no Romantismo; Perspectivas gerais da Música Vocal do século XX; Vocalizes e técnicas de preparação vocal; Convenções de pronúncia na performance vocal: apreciação geral dos idiomas Italiano, francês, inglês, alemão e latim; Técnicas de aprendizagem do repertório vocal; Abordagem da técnica vocal aplicada ao canto lírico para alunos de nível iniciante e avançado. A interpretação vocal dos diversos gêneros e formas ao longo da evolução da música.
CLARINETE	<ol style="list-style-type: none"> A improvisação no clarinete como ferramenta de desenvolvimento técnico musical; A relevância da aplicação de novas tecnologias no ensino do clarinete; Vantagens e desvantagens do ensino coletivo de clarinete; Fatores definidores na escolha do repertório para alunos de nível básico, médio e avançado de clarinete; Interpretação das obras para clarinete: observação dos diversos períodos da evolução da música; A utilização de exertos orquestrais como ferramenta pedagógica na formação de clarinetistas; Repertório popular para clarinete: gêneros e formas; Repertório brasileiro para clarinete: principais características estilísticas.

COMPOSIÇÃO E ARRANJO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arranjo como forma de estruturação e como forma de releitura de uma composição. 2. Harmonia na música popular: recursos tonais básicos e avançados, recursos modais, superposição de estruturas e relações melódico-harmônicas. 3. Arranjo em música popular: conceitos, técnicas e contextualização histórica. 4. Homofonia e polifonia em música: processos composicionais. 5. Formações instrumentais: texturas, sonoridades, articulações e expressividade. 6. Técnicas composicionais: música concreta, música eletrônica e música eletro acústica. 7. Composições musicais contemporâneas: os sons das máquinas os sons dos corpos. 8. A construção do som e a utilização da tecnologia em processos composicionais em música.
CONTRABAIXO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagens pedagógicas de aspectos posturais em relação ao Contrabaixo. 2. O repertório para contrabaixo: possibilidades técnicas e análise estilística. 3. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de contrabaixo) na formação do contrabaixista. 4. Aspectos históricos do contrabaixo ao longo da história da música ocidental. 5. Métodos para contrabaixo: abordagens didáticas. 6. Estratégias de ensino de contrabaixo para estudantes em nível elementar. 7. O ensino coletivo de instrumentos de cordas: abordagem com o foco direcionado ao contrabaixo. 8. Métodos e repertórios para contrabaixo: níveis intermediário e avançado.
FAGOTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características do repertório de concerto para Fagote. 2. Repertório para fagote em orquestra sinfônica: técnicas de interpretação. 3. Aspectos do ensino de fagote: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 4. Obras orquestrais para fagote: apreciação de repertório. 5. O ensino coletivo de instrumentos sopro: abordagem com o foco direcionado ao fagote. 6. Abordagens atuais para o ensino de fagote: pressupostos metodológicos. 7. O ensino de fagote para nível elementar, intermediário e avançado. 8. Interpretação de obras originais para fagote solo: uma observação dos diversos períodos da história da música.
FLAUTA DOCE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Técnica para execução da flauta doce: postura, respiração, sopro, articulação, dedilhados básicos e de trilos. 2. A interpretação do repertório nos séculos XVI a XVIII e a relevância didática de seu estudo e prática no ensino superior de Música/ Flauta doce. 3. A música barroca para flauta doce: repertório e interpretação. 4. A flauta doce no repertório brasileiro: principais características estilísticas. 5. Compositores e obras para flauta doce: a relevância didática de seu estudo e prática nos níveis elementar, intermediário e avançado. 6. Aspectos do ensino de flauta doce: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 7. Fundamentos e execução dos ornamentos na flauta doce no repertório barroco. 8. Panorama histórico da Suíte enquanto composição para flauta doce.
FLAUTA TRANSVERSAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. A música brasileira para flauta transversal: apreciação de compositores e obras importantes. 2. Repertório original para flauta transversal solo: apreciação de obras e compositores importantes. 3. Tendências atuais para o ensino da flauta transversal: pressupostos metodológicos. 4. O ensino de flauta transversal para nível elementar, intermediário e avançado. 5. Aspectos do ensino de flauta transversal: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 6. Obras orquestrais para flauta transversal: apreciação de repertório. 7. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de flauta transversal) na formação do flautista. 8. A composição contemporânea para flauta transversal: análise de repertório.
HISTÓRIA DA MÚSICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. A evolução da música ocidental do Renascimento ao período Clássico: apreciação histórico estética de compositores, gêneros, formas e obras emblemáticas. 2. A música do Século XX: tendências estilísticas pós dodecafonismo e serialismo. 3. História da Música no Brasil desde o período colonial ao Século XX. 4. A concepção do som como fenômeno físico: experimentações europeias da música concreta, eletrônica e eletro acústica. 5. O movimento musical Romântico: expansão da harmonia, instrumentos musicais pós revolução industrial e nova concepção de público e sala de concerto. 6. Abordagens metodológicas do ensino de história da música em cursos superiores de música. 7. A música ocidental religiosa desde o Barroco à Música do Século XX. 8. Do Jazz aos dias atuais: a eclosão de gêneros e formas contemporâneas.
IMPROVISAZÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Técnicas e características de improvisação em música popular (melodia e harmonia e/ou forma e ritmo). 2. Gêneros, formas e estilos em música popular: arranjo e improvisação. 3. Ensino de improvisação em cursos superiores de música: pressupostos metodológicos. 4. Improvisação no Jazz: análise e técnicas. 5. Música popular brasileira: vários estilos e improvisação. 6. Pressupostos metodológicos para o ensino de improvisação em diversos níveis de aprendizado. 7. Música e improvisação: processos harmônicos, rítmicos, melódicos e formais. 8. Concepção histórico estética da improvisação em música.
MÚSICA DE CAMARA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Panorama histórico da Sonata como gênero camerístico: as diversas formações instrumentais ao longo da história da música. 2. Preparação para performance de música de câmara: precisão rítmica, de afinação e concepção interpretativa. 3. Música de Câmara do Barroco à música do século XX: apreciação histórico estética de compositores e obras emblemáticas. 4. Formações instrumentais para música de câmara: texturas, sonoridades, articulações e expressividade. 5. Pressupostos metodológicos para desenvolvimento da música de câmara como disciplina em cursos superiores de música. 6. Quartetos de cordas, de Beethoven a Shostakovich: apreciação histórico estética. 7. Música de Câmara Brasileira: principais compositores e obras. 8. O piano na música de câmara do Século XVIII ao Século XX.
MUSICALIZAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Métodos ativos em Educação Musical: apreciação do trabalho de Dalcroze, Kodaly e Suzuki no contexto da Musicalização. 2. A musicalização: princípios e concepções metodológicas. 3. A utilização da música folclórica brasileira na condução metodológica da musicalização. 4. Métodos ativos em Educação Musical: apreciação do trabalho de Carl Orff, E. Willems e K. Swanwick no contexto da Musicalização. 5. Métodos, técnicas e materiais em educação musical específico para o trabalho com crianças. 6. Educadores musicais brasileiros e suas influências metodológicas. 7. Concepções contemporâneas para a musicalização à portadores de deficiência. 8. A utilização da música popular brasileira na condução metodológica da musicalização.

OBOÉ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Repertório original para Oboé solo: apreciação de obras e compositores importantes. 2. Tendências atuais para o ensino do oboé: pressupostos metodológicos. 3. O ensino de oboé para nível elementar, intermediário e avançado. 4. Abordagens de técnicas atuais para execução de oboé. 5. Aspectos do ensino de oboé: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 6. Características gerais do repertório de concerto para oboé. 7. Obras orquestrais para oboé: apreciação de repertório. 8. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de oboé) na formação do oboísta.
PERCUSSÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percussão: classificação instrumental e técnicas interpretativas. 2. A composição para percussão do Século XX aos dias contemporâneos: análise de compositores e obras emblemáticas. 3. Obras originais para percussão e suas diversas formações instrumentais. 4. Técnicas de estudo em percussão para instrumentos de peles: pressupostos metodológicos. 5. Instrumentos de teclas em percussão: análise técnica de execução e interpretação. 6. Aspectos metodológicos para o ensino de percussão em níveis elementar, intermediário e avançado. 7. A utilização de tecnologia no desenvolvimento na execução e no ensino da percussão. 8. Percussão na música brasileira: efeitos e vitalidade rítmica.
PIANO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A interpretação de Fugas ao piano: técnicas e desafios. 2. A composição brasileira para piano: obras e compositores emblemáticos. 3. A escola pianística romântica: repertório e interpretação. 4. Gêneros e Formas musicais características no repertório para piano: prelúdios, noturnos, danças, fantasias, improvisos e formas afins. 5. A Sonata para piano: apreciação do Barroco ao Período Contemporâneo. 6. Obras pedagógicas integradas ao repertório pianístico: de Bach ao Século XX. 7. Critérios pedagógicos na escolha de repertório para estudantes de piano; 8. Concertos para piano e orquestra: apreciação ao longo de toda a história da música.
REGÊNCIA DE BANDA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fatores definidores na escolha do repertório para Bandas Sinfônicas. 2. Regência de obras sinfônicas contemporâneas para banda sinfônica. 3. A composição para Banda Sinfônica no Século XX: análise de obras e compositores importantes. 4. Arranjos para banda sinfônica: procedimentos para instrumentação adequada, parâmetros para a interpretação satisfatória. 5. Pressupostos ao exercício da regência: a percepção da textura, a consciência do estilo e estrutura e o conhecimento da história. 6. Música brasileira para banda sinfônica: aspectos técnicos dos gêneros e formas. 7. A formação profissional em música por meio de bandas musicais: realidades brasileiras e paraenses. 8. Repertório diverso para banda musical: classificação para diversos níveis.
REGÊNCIA DE CORO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Interpretação de obras corais do Barroco: apreciação de gêneros e formas. 2. A obra coral de J. S. Bach: análise histórico estética. 3. A música coral brasileira: obras e compositores importantes. 4. A regência de obras contemporâneas: pressupostos interpretativos. 5. A música coral do século XX: análise interpretativa. 6. Coros femininos, coros masculinos e coros mixtos: classificação vocal e escolha de repertório. 7. Coros em óperas: análise histórico estética de vários períodos na evolução do gênero. 8. Obras para coro e orquestra: desafios e técnicas interpretativas.
REGÊNCIA DE ORQUESTRA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pressupostos ao exercício da regência: a percepção da textura, a consciência do estilo e estrutura e o conhecimento da história. 2. Regência de obras sinfônicas contemporâneas: desafios interpretativos. 3. Panorama histórico da Sinfonia como gênero. 4. As diversas formações instrumentais ao longo da história da música sinfônica. 5. Grandes orquestradores e seus legados: Beethoven, Berlioz, Tchaikovsky, Sibelius, Ravel, entre outros. 6. A música sinfônica do Classicismo ao Século XX: análise interpretativa. 7. Orquestração de obras não escritas originalmente para orquestra: instrumentação e interpretação. 8. Música incidental: obras sinfônicas para ópera, ballet e demais gêneros relacionados.
SAXOFONE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características gerais do repertório de concerto para Saxofone. 2. A importância da improvisação no saxofone como ferramenta de desenvolvimento técnico-musical. 3. Aspectos do ensino de saxofone: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 4. A participação do instrumento saxofone em Jazz Band: técnicas e repertórios. 5. Abordagens de técnicas atuais para execução de saxofone. 6. O ensino de saxofone para nível elementar, intermediário e avançado. 7. Interpretação de obras originais para saxofone solo: uma observação de períodos da história da música. 8. Música brasileira e o ensino de saxofone: pressupostos metodológicos.
TEORIA I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios básicos de teoria musical: símbolos e notação, figuras, claves, acidentes, compassos, intervalos e escalas. 2. Princípios básicos para concepção da música: parâmetros musicais. 3. Tons e semitons: intervalos e suas classificações. 4. Pressupostos metodológicos para o ensino de teoria musical nos níveis elementar, intermediário e avançado. 5. Métodos de ensino de teoria musical: análise dos principais autores. 6. O sistema tonal: escalas e formação de acordes. 7. Tipos de ornamentos: considerações sobre classificação e forma de utilização. 8. Acordes e inversões: funções e aplicações.
TEORIA II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Campo harmônico maior e menor. 2. Dominantes secundárias: relação de escalas, cadências, modos e demais funções harmônicas. 3. Modulação, empréstimos modais e transposições em música. 4. Contraponto e fuga: apreciação do Barroco à música do Século XX. 5. Harmonia funcional: análise e pressupostos metodológicos. 6. Improvisação e reharmonização: Blues e Jazz como material metodológico. 7. Escalas: pentatônica, hexafônica, debussyniana e escala Blues. 8. Progressões e cadências: classificações e utilizações.

TROMBONE	<ol style="list-style-type: none"> 1. "Escolas" de ensino de trombone: análise histórica e técnico interpretativa. 2. Repertório brasileiro para trombone: obras e compositores importantes. 3. Aspectos do ensino de trompete: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 4. O ensino coletivo de instrumentos sopro: abordagem com o foco direcionado ao trombone. 5. Abordagens atuais para a execução de trombone. 6. O ensino de trombone para nível elementar, intermediário e avançado. 7. Interpretação de obras originais para trombone solo: uma observação de períodos da história da música. 8. Métodos, técnicas e materiais utilizados no ensino de trombone.
TROMPA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características gerais do repertório de concerto para Trompa. 2. Repertório para trompa em orquestra sinfônica: técnicas de interpretação. 3. Aspectos do ensino da trompa: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 4. O ensino coletivo de instrumentos sopro: abordagem com o foco direcionado à trompa. 5. Abordagens atuais para o ensino de trompa: pressupostos metodológicos. 6. O ensino de trompa para nível elementar, intermediário e avançado. 7. Interpretação de obras originais para trompa solo: uma observação de períodos da história da música. 8. Métodos, técnicas e materiais utilizados no ensino da trompa.
TROMPETE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características gerais do repertório para Trompete: compositores e composições importantes. 2. Repertório para trompete em orquestra sinfônica: técnicas de interpretação. 3. Aspectos do ensino de trompete: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 4. "Escolas" de ensino de trompete: abordagem histórica e técnico interpretativa. 5. O ensino coletivo de instrumentos sopro: abordagem com o foco direcionado ao trompete. 6. Abordagens atuais para o ensino de trompete: pressupostos metodológicos. 7. O ensino de trompete para nível elementar, intermediário e avançado. 8. Interpretação de obras originais para trompete solo: uma observação dos diversos períodos da história da música.
TUBA/EUPHONIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Características do repertório de concerto para Tuba. 2. Repertório para tuba em banda sinfônica: técnicas de interpretação. 3. Aspectos do ensino da tuba: possibilidades e diferenças entre a abordagem em aulas individuais e em aulas coletivas. 4. Obras orquestrais para tuba: apreciação de repertório. 5. O ensino coletivo de instrumentos sopro: abordagem com o foco direcionado à tube e eufônio. 6. Abordagens atuais para o ensino de tuba: pressupostos metodológicos. 7. O ensino de tuba para nível elementar, intermediário e avançado. 8. Interpretação de obras originais para tuba solo: uma observação dos diversos períodos da história da música.
VIOLA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagens pedagógicas de aspectos posturais à viola. 2. O repertório para viola: possibilidades técnicas e análise estilística. 3. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de viola) na formação do violista. 4. Aspectos históricos da viola ao longo da história da música ocidental. 5. Métodos para viola: abordagens didáticas. 6. Estratégias de ensino da viola para estudantes em nível elementar. 7. O ensino coletivo de instrumentos de cordas: abordagem com o foco direcionado à viola. 8. Métodos e repertórios para viola: níveis intermediário e avançado.
VIOLÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arranjo, harmonia e improvisação no violão: do repertório jazzístico à música popular. 2. Aulas de violão, individuais e em grupo: possibilidades e limitações, procedimentos e recursos pedagógicos utilizados. 3. A obra para violão de Villa Lobos: apreciação histórico, estilística e interpretativa. 4. Repertório de violão para iniciante, intermediário e avançado: sua utilização como meio de desenvolvimento técnico e musical. 5. Violão erudito, violão popular: diferenças e semelhanças técnicas e pedagógicas. 6. O repertório erudito contemporâneo para violão: técnicas e interpretação. 7. A composição para violão do Barroco ao Romantismo: apreciação histórico estética. 8. Composição brasileira para violão: análise de obras e compositores emblemáticos.
VIOLINO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos posturais ao violino: abordagens pedagógicas. 2. Metodologias de ensino do violino: níveis iniciante, intermediário e avançado. 3. Repertório para violino: abordagens didáticas 4. A evolução da técnica de tocar violino ao longo dos períodos da história da música: importantes compositores, importantes obras. 5. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de violino) na formação do violinista. 6. Música brasileira para violino: aspectos históricos e estilísticos. 7. A composição contemporânea para violino: apreciação estilística e técnicas de interpretações. 8. O ensino coletivo de instrumentos de cordas: abordagem com o foco direcionado ao violino.
VIOLONCELO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pedagogia do Violoncelo: aspectos técnicos para adequação corporal. 2. Aspectos metodológicos para o repertório erudito contemporâneo de violoncelo. 3. Abordagem pedagógica do excerto orquestral (partes de violoncelo) na formação do violoncelista. 4. Música brasileira para violoncelo: aspectos históricos e estilísticos. 5. O ensino de violoncelo para iniciantes: métodos e repertórios. 6. Abordagens didáticas para repertórios de violoncelo. 7. A interpretação em violoncelo em diversos períodos da evolução da música: a exatidão da afinação, a precisão rítmica e a qualidade da dinâmica. 8. Métodos e repertórios para violoncelo: níveis intermediário e avançado.

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	1.	Sociologia do trabalho, ideologia e a produção do sujeito na sociedade moderna.
	2.	Educação como processo social.
	3.	A pesquisa como produção do conhecimento.
	4.	Técnicas de estudos e pesquisas: etapas clássicas.
	5.	Educação no mundo globalizado.
	6.	Metodologia da pesquisa: estudo sistemático de desenvolvimento da ciência da observação de determinado fenômeno, personagem e/ou populações.
	7.	Escola e ensino no processo de produção e reprodução social.
	8.	O papel do cidadão no desenvolvimento da ciência e tecnologia.
HISTÓRIA DA ARTE	1.	Reflexão sobre arte: estética, crítica e história da arte
	2.	O movimento modernista no Brasil do século XX: análise histórica de correntes e importantes artistas.
	3.	Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos.
	4.	O século XVIII e a arte barroca no Brasil.
	5.	A representação artística da pré-história: a arte rupestre.
	6.	As vanguardas europeias: panorama estético do Cubismo, Dadaísmo, Expressionismo, Surrealismo e Futurismo.
	7.	Abordagens metodológicas do ensino de história da arte em cursos superiores de arte/música.
	8.	Movimentos contemporâneos em arte: tendências, estilos e novas tecnologias.

ANEXO V – (Continuação) - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A):			
ÁREA DE HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO:			
TEMA SORTEADO:			
DATA:			
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0	
2.	Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5	
3.	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5	
4.	Aplica os conceitos e princípios.	1,0	
5.	Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0	
6.	Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0	
7.	Citação de Autores.	1,0	
8.	Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75	
9.	Clareza na comunicação.	0,75	
10.	Elabora conclusões.	0,5	
TOTAL		10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO V – (Continuação) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO:		
PONTO SORTEADO:		
PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, seqüência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	

6. Organização da temática: apresentação seqüencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

**ANEXO VI – CONTEÚDOS PARA PROVA OBJETIVA
CARGO: TÉCNICO EM MÚSICA**

CONTEÚDO TEORIA GERAL DA MÚSICA
Partes constitutivas da música: ritmo, melodia, harmonia, textura, timbre; Decifração de códigos musicais: notação musical, claves, fórmula de compassos, Síncopa e contratempo: Ligadura, armaduras de claves, acidentes, intervalos, escalas, acordes; Qualidades para interpretação: dinâmica, andamento, forma, estilo, gênero, caráter.
CONTEÚDO DE ESTRUTURAÇÃO MUSICAL - HARMONIA
Escalas maiores e menores: formação de acordes, Ciclo de 5 ^{as} , encadeamentos de acordes: formação de tríades e tétrades: classificação das tétrades: maior, menor, dominante, meio-diminuta, diminuta. Dominantes secundárias. Campo harmônico maior: tônica, dominante e subdominante. Acordes substitutos do campo harmônico maior. Modos antigos: jônio, dório, frígio, lídio, mixolídio, eólio e lócrio. Acordes diminutos e Cifragens em geral.
CONTEÚDO DE HISTÓRIA DA MÚSICA
História da Música Ocidental: Música da Grécia, Música na Era Medieval, Música Renascentista, Música do período Barroco, Música Clássica, Música no Romantismo, Música do Século XX e XXI, História do Jazz e História da Música Brasileira.

**ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MÚSICA NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: PROFESSOR, NÍVEL SUPERIOR EM MÚSICA		
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO:		
CANDIDATO (A):		
ÁREA DO CONHECIMENTO/TEMA:		
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (NA ÁREA)		
Comprovação	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	
	Valor	Pontuação Atribuída
1. Doutor	20 pts.	
2. Mestre	10 pts.	
3. Especialista	5 pts.	
		Pontuação máxima: 20 pts.
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (NA ÁREA)		
Comprovação	Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	
	Título	Valor
		Pontuação Atribuída
1. Docência na Educação Superior	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se o máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência na Educação Básica	1,5 pontos por ano, considerando -se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria	0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
		Pontuação máxima: 20 pts.
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NA ÁREA NOS 05 ANOS)		
	Item	Valor
		Pontuação Atribuída
1. Livros acadêmicos publicados		
Comprovação: cópia integral autenticada da capa do livro; cópia da ficha catalográfica com ISBN, editora/agência de fomento. LIVROS COM ISBN.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Capítulos de livros acadêmicos publicados		
Comprovação: informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto. CAPÍTULOS COM ISBN.	3 pontos por capítulo, até 10 capítulos.	
3. Artigos em revistas científicas indexadas		
Comprovação: Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	2 pontos por artigo, até 10 artigos.	

4. Textos (Resumos) Comprovação: Cópia autenticada da Certificação de autoria		3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
5. Apresentação de trabalhos em congressos (Artigos completos) Comprovação: Apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação		2 pontos por trabalho, até 10 trabalhos.	
			Pontuação Máximo: 30 pts
IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ÚLTIMOS 05 ANOS)			
Comprovação	Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.		
Item	Valor	Pontuação Atribuída	
1. Coordenação de projeto de pesquisa e extensão	1 ponto por item até no máximo 10 itens.		
2. Participação em projeto de pesquisa e extensão	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.		
3. Liderança de grupo de pesquisa	1 ponto.		
4. participação em grupo de pesquisa	0,5 ponto		
5. Orientação			
TCC	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.		
Iniciação Científica	0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.		
Monografia	1 ponto por item até no máximo 5 itens.		
Dissertação	2 pontos por Item.		
Tese	4 pontos por Item.		
6. Participação em bancas			
De defesa de dissertação ou tese	1 ponto por item até no máximo 5 itens.		
De Concurso Público	0,5 por item até no máximo 10 itens.		
De defesa de TCC	0,5 por item até no máximo 10 itens.		
7. Registro de Patentes Comprovação: Cópia autenticada do Registro			
	1 ponto por item até 5 itens		
8. Prêmios ou lóureas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos). Comprovação: Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.			
	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.		
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente. Comprovação: Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.			
	1 ponto por item até 5 itens		
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão. Comprovação: Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.			
	0,5 por ano até 5 anos		
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado. Comprovação: Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.			
	1 por ano até 5 anos		
			Pontuação Máximo: 30 pts
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA			
Comprovação	Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência. Comprovação: Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.			
		Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre. Comprovação: Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.			
	Acima de 4 anos	0,5 pts	
	De 2 a 4 anos	0,3 pts	
	Até 2 anos	0,2 pts	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos) Comprovação: Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.			
	Como integrante de comissão organizadora	1 ponto por item até 5 itens.	
	Como ouvinte	0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante	1 ponto por item até 5 itens.	
4. Experiência de performance em grupos artísticos. Comprovação: Cópia autenticada de programas de Concertos em que o candidato atuou como membro executante em grupo artístico de música sinfônica, popular e/ou folclórica			
	Como integrante		
	Como solista		
6. Experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops.(Comprovação)			
Subtotal		Pontuação Máxima: 5 pts	
			TOTAL OBTIDO NA PROVA

NOTAS IMPORTANTES:

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, "As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos." Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
Nome _____ Assinatura _____

Relator: _____
Nome _____ Assinatura _____

Membro: _____
Nome _____ Assinatura _____

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (Cont.)
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA, NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINA:		
CANDIDATO (A):		
ÁREA DO CONHECIMENTO/TEMA:		
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (NA ÁREA)		
Comprovação: Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	Valor	Pontuação Atribuída
1. Doutor	30 pts.	
2. Mestre	20 pts.	
3. Especialista	10 pts.	
Pontuação máxima: 30 pts.		
II – EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA (NA ÁREA)		
Comprovação: Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	Valor	Pontuação Atribuída
1. Docência no Ensino Superior	6 pontos por ano considerando no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico	3 pontos por ano considerando no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria	1 ponto por ano, considerando- se no máximo 5 anos de experiência.	
Pontuação máxima: 30 pts.		
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NA ÁREA NOS 05 ANOS)		
Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Artigos em revistas científicas indexadas. Comprovação: Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	4 pontos por artigo, até 5 artigos.	
2. Livros e capítulos de livros acadêmicos publicados Comprovação: Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	2 pontos por capítulo, até 5 capítulos. 3 pontos por capítulo, até 10 capítulos.	
3. Textos (Resumos) Comprovação: Cópia autenticada da Certificação de autoria	2 pontos por artigo, até 10 artigos. 2 pontos por texto, até 5 textos.	
4. Apresentação de trabalhos em congressos (Artigos completos) Comprovação: Apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	3 pontos por trabalho, até 5 trabalhos.	
Pontuação Máxima: 20 pts		
IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ÚLTIMOS 05 ANOS)		
Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Coordenação de projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto	
2. Participação em projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto	
3. Liderança de grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto.	
4. participação em grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto	
5. Orientações Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	5.1. TCC	0,5 ponto
	5.2. Iniciação	0,5 ponto
	5.3. Monografia	1 ponto
	5.4. Dissertação	2 pontos
	5.5. Tese	3 pontos
6. Participação em bancas Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	6.1. De defesa de dissertação ou tese	1 ponto
	6.2. De Concurso Público	1 ponto
	6.3. De defesa de TCC	1 ponto
7. Registro de Patentes	Cópia autenticada do Registro	1 ponto
8. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	1 ponto

9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato	1 ponto	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto	
Pontuação Máximo: 10 pts			
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA			
Item	Valor	Pontuação Atribuída	
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência Comprovação: Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5		
2. Experiência Profissional na Área a que concorre Comprovação: Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	2.1. Acima de 4 anos	0,5 pts	
	2.2. de 2 a 4 anos	0,3 pts	
	2.3. até 2 anos	0,2 pts	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos) Comprovação: Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	3.1. Como integrante de comissão organizadora	1 ponto por item até 5 itens	
	3.2. Como ouvinte	0,5 ponto por item até 10 itens.	
	3.3. Como palestrante	1 ponto por item até 5 itens.	
Subtotal	Pontuação Máxima: 5 pts		
TOTAL OBTIDO NA PROVA			

NOTAS IMPORTANTES:

- Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
- O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
- Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, "As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos." Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____

Nome _____ Assinatura _____

Nome _____ Assinatura _____

Nome _____ Assinatura _____

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (cont.)
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MÚSICA NÍVEL SUPERIOR

HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO:			
CANDIDATO (A):			
ÁREA DO CONHECIMENTO/TEMA:			
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (NA ÁREA)			
Comprovação: Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	Valor	Pontuação Atribuída	
1. Doutor	30 pts.		
2. Mestre	20 pts.		
3. Especialista	10 pts.		
Pontuação máxima: 30 pts.			
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NA ÁREA NOS 05 ANOS)			
Item	Valor	Pontuação Atribuída	
1. Artigos em revistas científicas indexadas. Comprovação: Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	4 pontos por artigo, até 5 artigos.		
2. Livros e capítulos de livros acadêmicos publicados Comprovação: Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	2.1. Capítulos com ISBN	2 pontos por capítulo, até 5 capítulos.	
	2.2. Livros com ISBN	3 pontos por livro, até 5 livros.	
3. Textos (Resumos) Comprovação: Cópia autenticada da Certificação de autoria	2 pontos por texto, até 5 textos.		
4. Apresentação de trabalhos em congressos (Artigos completos) Comprovação: Apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	3 pontos por trabalho, até 5 trabalhos.		
Pontuação Máxima: 20 pts			
III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ÚLTIMOS 05 ANOS)			
Item	Valor	Pontuação Atribuída	
1. Coordenação de projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	2 pontos		
2. Participação em projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto		
3. Liderança de grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto.		
4. participação em grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto		
5. Orientações Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	5.1. TCC	0,5 ponto	
	5.2. Iniciação	0,5 ponto	
	5.3. Monografia	1 ponto	
	5.4. Dissertação	2 pontos	
	5.5. Tese	3 pontos	
6. Participação em bancas Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	6.1. De defesa de dissertação ou tese	1 ponto	
	6.2. De Concurso Público	1 ponto	
	6.3. De defesa de TCC	1 ponto	

7. Registro de Patentes	Cópia autenticada do Registro	1 ponto	
8. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	1 ponto	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato	1 ponto	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto	
		Pontuação Máximo: 20 pts	
VI – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA			
	Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		4 pontos: 2 pontos por item até no máximo 2	
Comprovação: Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.			
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	2.1. Acima de 4 anos	10 pontos	
Comprovação: Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	2.2. de 2 a 4 anos	6 pontos	
	2.3. até 2 anos	3 pontos	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	3.1. Como integrante de comissão organizadora	3 pontos: 0,5 ponto por item até no máximo 6	
Comprovação: Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	3.2. Como palestrante	2 pontos: 0,5 ponto por item até no máximo 4	
	3.3. Como ouvinte	1 ponto	
4. Experiência de performance em grupos artísticos que compreendam repertório de música sinfônica, popular e folclórica.		8 pontos: 1 ponto por item até no máximo 6	
Comprovação:			
5. Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops.		6 pontos: 1 ponto por item até no máximo 5	
Comprovação: ?			
		Pontuação Máxima: 30 pts	
		TOTAL OBTIDO NA PROVA	

NOTAS IMPORTANTES:

- Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
- O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
- Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, "As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos." Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
Nome _____ Assinatura _____

Relator: _____
Nome _____ Assinatura _____

Membro: _____
Nome _____ Assinatura _____

Protocolo: 318599

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE: 020/2018

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de Oficina de desenho a ser realizada durante a programação da XXII da Feira Pan-Amazônica do Livro localizada no Hangar – Belém/PA.
Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 30/05/2018
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
24.722.1424.8236 339039 0101
CONTRATADO:
NOME: EDSON REDVAN MIRANDA DA SILVA
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 318004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018 Nº PROCESSO: 2017/403888

DATA: 28/05/2018
VALOR: R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais) em consonância com o disposto no caput do art.

25 da lei 8.666/93, prestação de serviços de manutenção lentes de câmera fotográficas, utilizadas para as atividades fim desta Secretaria de Estado de Comunicação.
Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES
Secretário de Estado de Comunicação- SECOM

Protocolo: 318115

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20180079

ORIGEM.: CARONA Nº A/2018-006SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: LOBÃO SPORTS E COM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DAS DIVERSAS MODALIDADES, EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA, PREMIAÇÃO, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E MATERIAIS PARA ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS ESPORTIVOS.
VALOR TOTAL: R\$ 220.452,31 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1401.048110037.2.036 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 220.452,31
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Protocolo: 318405

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180110

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-003SEINF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA: VER PUBLICIDADE & METALURGICA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUINHOS INFANTIS PARA O MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R\$ 599.562,50 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.020 Construção e Reforma de Praças Públicas, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R\$ 599.562,50
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018

Protocolo: 318414

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180122

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-008SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS LOCAIS (NOSSO SAMBA, NETINHO RABELO, VITOR FERRAZ E VITOR DUARTE).E DA BANDA ANJO AZUL, EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA E DISTRITO DE SERRA PELADA.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 115.000,00

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2018

Protocolo: 318388

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180077
ORIUNDA DO PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD**

Parte: Município de Curionópolis - Estado do Pará

Finalidade: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados a alimentação dos usuários/pacientes atendidos pelos programas/serviços das Secretarias do Município de Curionópolis - PA

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme Pregão 9/2017-006SEMAD

Esta Ata encontra-se publicada na integra no site www.curionopolis.pa.gov.br

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-006SEMAD.

Empresa: M RSANDES LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.938.982/0001-06, estabelecida à RUA K. O, ESQUINA COM A AV. IGUAÇU, CENTRO, Eldorado dos Carajás PA, (94) 99222-7192, representada neste ato pelo Sr(a). MIRANILTON ROCHA SANDES, C.P.F. nº 967.472.771-04.

ITES:00009,00023,00031,00033,00063,00076,00097,00098,00100

VALOR TOTAL R\$ 218.467,80

Empresa: PAMPA -COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à RUA APOSTOLO PAULO, Nº 1397, BETANIA, Parauapebas PA,(94) 99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUELJACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº 017.765.261-63, R.G. nº 880853 SSP TO.

ITES:00008,00010,0011,00012,00013,00014,00016,00017,00018,00019,00020,00021,00042,00044,00057,00058,00059,00064,00065,00074,00075,00080,00081,00082,00083,00084,00086,00087,00088,00089,00090,00091,00092,00093,00094,00095,00099,00101.

VALOR TOTAL R\$ 393.746,27

Empresa: QUALITY COMERCIOE SERVIÇOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, Nº 165, BEIRA RIO I, ParauapebasPA, representada neste ato pelo Sr(a). ROSIMAR DOS SANTOS LIMA, C.P.F. nº 931.201.762-49, R.G. nº 5598013 PC/PA.

ITES:00024,00027,00030,00032,00038,00039,00040,00041,00046,00047,00048,00052,00053,00054,00055, 00056,00060,00061,00062,00067,00071

VALOR TOTAL R\$ 383.466,82

Empresa: J. MARTINELOCOSTA E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 07.671.935/0001-49, estabelecida à AV. G, QD 40 - LOTE 02, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). DHIOGO ADAO COSTA, C.P.F. nº 907.356.501-44, R.G. nº 4148808 DGPC GO.

ITES:00001,00002,00003,00004,00005,0006,00007,00015,00022,00025,00026,00028,00029,0034,00035,00036,00037,00043,00045,00049,00050,00051,00066,00068,00069,00072,00073,00077,00078,00079, 00085,00096

VALOR TOTAL R\$ 372.627,00

CURIONÓPOLIS-PA, 26 de Março de 2018

ROMULO BARROS FIQUEIREDO

PREGOEIRO

Protocolo: 318384

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20180145
ORIUNDA DO PREGÃO Nº 9/2017-005SEMAD
PARTE: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - ESTADO DO**

Pará

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10) BEM COMO, AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme Pregão 9/2017-006SEMAD

Esta Ata encontra-se publicada na integra no site www.curionopolis.pa.gov.br

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-005SEMAD.

Empresa: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 06.038.254/0001-85, estabelecida à AVENIDA PARÁ SN QADRA ESPECIAL, LOTE 05, CENTRO, Curionópolis PA, (94) 3348-1040, representada neste ato pelo Sr(a). CARLA REGINA ANDRADE BEZERRA, C.P.F. nº815.489.582-04.

ITEM:001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,044,045,046,047,048,049,050,051,052053,054,055.

VALOR TOTAL R\$ 4.011.478,19

CURIONÓPOLIS-PA, 21 de Março de 2018

ROMULO BARROS FIQUEIREDO

PREGOEIRO

Protocolo: 318387

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180093
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-009SEMAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: A G 13 PRODUÇÕES E REPRESENTACOES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS LOCAIS; MAZINHO E BANDA; LÉO NUNES; NOSSO SAMBA; E PEDRO COUTINHO. EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO CAJA NO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 22.500,00

VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2018

Protocolo: 318391

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180078
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-006SEMAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

CONTRATADA: LOBÃO SPORTS E COM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DAS DIVERSAS MODALIDADES, EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA, PREMIAÇÃO, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E MATERIAIS PARA ACOMPANHAMENTOS DE EVENTOS ESPORTIVOS.

VALOR TOTAL: R\$ 132.395,34 (cento e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1101.081220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 132.395,34

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Protocolo: 318403

**FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 325/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/229018;

R E S O L V E:

DESIGNAR, JORGE AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em **Comissão de Assistente II**, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, a contar de 21 de Maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 318481

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 324/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos Atestados Médicos do HSM, datados de 11/05/2018, bem como o Comunicado de Decisão do INSS, datado de 24/05/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER 95 (noventa e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/05/2018 a 10/08/2018, à servidora **ANA CLAUDIA SALDANHA MORAES**, matrícula 57202441/4, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 318465

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO Nº 2018/104081**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE FIREWALL DE BORDA, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SWITCHES INTEGRADOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 36 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBSERVAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 11/06/2018

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Funcional: 65.201.24.126.1424.8238

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008238C

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 29 de maio de 2018.

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 318457

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2018-GAB/PAD BELÉM, 24 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 140/2017-GAB/SIND, de 01/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.388 de 05/06/2017, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1063598/2016 e os demais fatos conexos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores H.F.C., matrícula nº 5286824-2, J.C.S.C., matrícula nº 5361702-1, K.K.S.G., matrícula nº 57176199-1 e D.C.C., matrícula nº 57173538-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao art. 190, IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouidora

Protocolo: 318226

PORTARIA DE PRORR. Nº 131/2018-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 24/2018-GAB/PAD de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 943/2018-NDE, de 16 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouidora

Protocolo: 318231

PORTARIA DE REDES. Nº 428/2018-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 947/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 509/2017-GAB/PAD de 22/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 37/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 318272

PORTARIA DE REDES. Nº 418/2018-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.005/2018-NDE/SEDUC, de 14/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 397/2017-GAB/PAD de 22/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 423/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 318248

PORTARIA DE SUBST. Nº 61/2018-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 982/2018-GAB/PAD, datado de 16 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 453/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.481 de 18/10/2017, pela servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 318252

PORTARIA DE SUBST. Nº 59/2018-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 188/2018-NDE, datado de 15 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designada pela PORTARIA Nº 55/2018-GAB/PAD, de 12/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018, pela servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 318146

PORTARIA DE REDES. Nº 128/2018-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2018-GAB/SIND, datado de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 158/2017-GAB/SIND de 01/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.492 07/03/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 176/2017-GAB/SIND de 31/09/2017, publicada no DOE, edição nº 33.493 de 08/11/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 318292

PORTARIA DE REDES. Nº 130/2018-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 959/2018-GAB/SIND, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 20/2018-GAB/SIND de 07/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.574 de 09/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 20/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 16/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouidora

Protocolo: 318296

PORTARIA DE REDES. Nº 431/2018-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 961/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 02/2018-GAB/PAD de 08/01/2018, publicada no DOE nº 33.534 de 10/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 112/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouidora

Protocolo: 318284

**PORTARIA DE REDES. Nº 413/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 931/2018-NDE/SEDUC, de 20/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 183/2017-GAB/PAD de 23/01/2017, publicada no DOE nº 33.341 de 27/03/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 235/2017-GAB/PAD de 07/06/2017, publicada no DOE nº 33.391 de 08/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318187**PORTARIA DE REDES. Nº 415/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 977/2018-NDE/SEDUC, de 17/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 239/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 352/2017-GAB/PAD de 18/08/2017, publicada no DOE nº 33.442 de 22/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318193**PORTARIA DE ARQ. Nº 73/2018-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 407/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.466 de 26/09/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de “animus abandonandi” por parte da imputada R.M.S.O., matrícula nº 57208584-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente, quanto:

1 – Ao imediato retorno, com a lotação da servidora de acordo com a disponibilidade da administração;

2 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal, até a véspera da data em que for efetivamente lotada;

3 – À reativação do pagamento da servidora.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318306**PORTARIA DE PRORR. Nº 132/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 33/2018-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.565 de 26 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 994/2018-NDE, de 18 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318233**PORTARIA DE PRORR. Nº 134/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 49/2018-GAB/PAD de 08 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 958/2018-NDE, de 16 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318237**PORTARIA DE PRORR. Nº 136/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 64/2018-GAB/PAD de 16 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 952/2018-NDE, de 16 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro-Ouvidora

Protocolo: 318241**PORTARIA DE REDES. Nº 425/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 933/2018-NDE/SEDUC, de 20/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 502/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 64/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318265**PORTARIA DE REDES. Nº 427/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 998/2018-NDE/SEDUC, de 18/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 504/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 44/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318269**PORTARIA DE REDES. Nº 423/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.004/2018-NDE/SEDUC, de 17/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 492/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318257

**PORTARIA DE REDES. Nº 419/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 927/2018-NDE/SEDUC, de 15/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 414/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 444/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318249**PORTARIA DE PRORR. Nº 126/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 26/2018-GAB/PAD de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 33.562 de 21 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 963/2018-NDE, de 15 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318151**PORTARIA DE PRORR. Nº 128/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 45/2018-GAB/PAD de 06 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.003/2018-NDE, de 18 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318156**PORTARIA DE PRORR. Nº 129/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 47/2018-GAB/PAD de 06 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.002/2018-NDE, de 18 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318160**PORTARIA DE REDES. Nº 430/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2018-NDE/SEDUC, de 14/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 522/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 98/2018-GAB/PAD de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318277**PORTARIA DE REDES. Nº 414/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 928/2018-NDE/SEDUC, de 15/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE nº 33.381 de 23/05/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 274/2017-GAB/PAD de 18/07/2017, publicada no DOE nº 33.419 de 19/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318188**PORTARIA DE SUBST. Nº 60/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 983/2018-GAB/PAD, datado de 16 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 422/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.474 de 06/10/2017, pela servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318250**PORTARIA DE REDES. Nº 421/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 949/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 475/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.492 de 07/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 40/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318254**PORTARIA DE PRORR. Nº 137/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 77/2018-GAB/PAD de 28 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 995/2018-NDE, de 17 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318242**PORTARIA DE PRORR. Nº 130/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 60/2018-GAB/PAD de 13

de março de 2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018-NDE, de 16 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318161

**PORTARIA DE ARQ. Nº 72/2018-GAB/PAD
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC/PA nos autos Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 426/2016-GAB/PAD, de 31/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.204 de 02/09/2016.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, e, tendo vista a opção da servidora R.D.S., matrícula 660094-1, à fl. 251, dos respectivos autos, pelo cargo que ocupa nesta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA;

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318229

**PORTARIA DE PRORR. Nº 133/2018-GAB/PAD.
Belém, 22 de maio de 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 42/2018-GAB/PAD de 05 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 960/2018-NDE, de 16 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318234

**PORTARIA DE REDES. Nº 432/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 957/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 04/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 108/2018-GAB/PAD de 05/04/2018, publicada no DOE nº 33.592 de 06/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318286

**PORTARIA DE REDES. Nº 129/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 999/2018-GAB/SIND, de 10/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 168/2017-GAB/SIND de 08/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 01/2018-GAB/SIND de 02/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.529 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318294

**PORTARIA DE REDES. Nº 426/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 934/2018-NDE/SEDUC, de 20/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 503/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318267

**PORTARIA DE REDES. Nº 420/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 950/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 447/2017-GAB/PAD de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 02/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318251

**PORTARIA DE REDES. Nº 422/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 955/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318255

**PORTARIA DE REDES. Nº 424/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 932/2018-NDE/SEDUC, de 15/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 500/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 63/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 318259

**PORTARIA DE REDES. Nº 416/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 944/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 346/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 419/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da

Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318196

**PORTARIA DE REDES. Nº 417/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. os termos do Memorando nº 967/2018-NDE/SEDUC, de 14/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 384/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 454/2017-GAB/PAD de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318200

**PORTARIA DE REDES. Nº 131/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 962/2018-GAB/SIND, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 23/2018-GAB/SIND de 12/03/2018, publicada no DOE, edição nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 31/2018-GAB/SIND de 20/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.605 de 25/04/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318299

**PORTARIA DE PRORR. Nº 135/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 59/2018-GAB/PAD de 15 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.579 de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 993/2018-NDE, de 17 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais

60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318239

**PORTARIA DE REDES. Nº 429/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 948/2018-NDE/SEDUC, de 16/05/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 91/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318275

**PORTARIA DE ARQ. Nº 71/2018-GAB/PAD
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 07/2018-GAB/PAD, de 11/01/2018, publicada no DOE edição nº 33.537 de 15/01/2018.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de "animus abandonandi" por parte do imputado N.T.C.A., matrícula nº 57203534-1. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competente, quanto:

- 1 – Ao imediato retorno, com a lotação do servidor de acordo com a disponibilidade da administração;
- 2 – À anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal;
- 3 – À reativação do salário do disciplinado, e providências do pagamento dos meses trabalhados e não recebido pelo servidor, qual seja, setembro e outubro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318140

**PORTARIA DE PRORR. Nº 127/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 22 DE MAIO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 38/2018-GAB/PAD de 01 de março de 2018, publicada no DOE nº 33.570 de 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 951/2018-NDE, de 16 de maio de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais

60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 318154

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 801/2018-BELÉM

Nome do Servidor: ANDRE LUIS CORREA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 30/05/2018

Término Vínculo: 29/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 802/2018-BARCARENA

Nome do Servidor: ADRIANE DA SILVA LIMA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 29/05/2018

Término Vínculo: 28/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 803/2018-ANANINDEUA

Nome do Servidor: ANA CRTISTINA LOPES DE ARAUJO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 28/05/2018

Término Vínculo: 27/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 804/2018-BELÉM

Nome do Servidor: FERNANDO DE SOUSA COUTINHO

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 28/05/2018

Término Vínculo: 27/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 805/2018-BENEVIDES

Nome do Servidor: JULIANE DA CRUZ ALMEIDA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 28/05/2018

Término Vínculo: 27/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 806/2018-BELÉM

Nome do Servidor: MARTA DO SOCORRO DA SILVA MODESTO

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/05/2018

Término Vínculo: 24/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 807/2018-JURUTI

Nome do Servidor: ANDERSON CAETANO DE LIRA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/05/2018

Término Vínculo: 24/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 808/2018-JURUTI

Nome do Servidor: EVERALDO CRUZ PEREIRA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/05/2018

Término Vínculo: 24/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 836/2018-BELÉM
 Nome do Servidor: MARIA LUCI PEREIRA FERREIRA
 Cargo do Servidor: SERVENTE
 Data de Admissão: 25/05/2018
 Término Vínculo: 24/05/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 837/2018-BELÉM
 Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
 Cargo do Servidor: SERVENTE
 Data de Admissão: 25/05/2018
 Término Vínculo: 24/05/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 838/2018-MUANÁ
 Nome do Servidor: RENISE DA CONCEICAO FARIAS MAIA
 Cargo do Servidor: MERENDEIRA
 Data de Admissão: 23/05/2018
 Término Vínculo: 22/05/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 839/2018-SALVATERRA
 Nome do Servidor: ALLINI DANIELLE RIBEIRO COSTA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 28/05/2018
 Término Vínculo: 27/05/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 840/2018-ANANINDEUA
 Nome do Servidor: LUCIANA DO CARMO COSTA
 Cargo do Servidor: MERENDEIRA
 Data de Admissão: 25/05/2018
 Término Vínculo: 24/05/2019
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 318415**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimento de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, com fornecimento da mão de obra especializada para realização das atividades.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 45 dias corridos.

Contrato: 333

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 035 /2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2963 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297. - Projeto Atividade: 8339 - Natureza de Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI/CNPJ nº 06.028.7335/0001-10, com sede na Trav. São Sebastião, nº 888, Bairro Sacramento - Belém/Pa, CEP:66.123-620

Data de Assinatura: 28/05/2018

Vigência: 29/05/2018 a 12/07/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 318240**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimentos de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, com fornecimento de mão de obra especializada.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato original, por mais 45 dias corridos.

CONTRATO: 331

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 035/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0102006360 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: A.A.J Lourenço & Cia Ltda/CNPJ nº 05.619593/0001-92, com sede na Trav. do Chaco, nº1847, Casa B, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP:66.093-541

Data de Assinatura: 28/05/2018

Vigência: 29/05/2018 a 12/07/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 318244**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimento de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 45 dias corridos.

Contrato: 332

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 035 /2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 - Produto: 2963 - Funcional Programática: 16101.12.122.1297. - Projeto Atividade: 8339 - Natureza de Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: J.R Limpeza e Conservação Ltda CNPJ nº 11.240.495/0001-42, com sede na Trav. Tavares Bastos nº820, 1º andar, sala A, Bairro Marambaia, Belém/Pa, CEP:66.615-005

Data de Assinatura: 28/05/2018

Vigência: 29/05/2018 a 12/07/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 318228**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços diários de limpeza e conservação higiênica com fornecimento de produtos de limpeza, utensílios e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, com fornecimento da mão de obra especializada para realização das atividades, a fim de atender a necessidades desta Secretaria.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 45 dias corridos.

Contrato: 334

Exercício: 2017

Dispensa de Licitação Nº 035/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 339037

Fonte: 0102006360 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 339037

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Projebel Serviços Comércio Ltda CNPJ nº 02.295.753/0001-05, com sede na Tv. Dr Moraes, nº740, Alameda Amazônia, nº 55, Bairro Batista Campos, Belém/Pa, CEP:66.045-590.

Data de Assinatura: 28/05/2018

Vigência: 29/05/18 a 12/07/2018

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 318246**AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018-NLIC/SEDUC
 Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar dos alunos matriculados da rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Bragança/PA, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Processo nº 1.129.860/2017-SIIG

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o **edital a partir do dia 29/05/2018**, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: nlc.seduc@seduc.pa.gov.br ou seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:**Nome:** Karla Marques Simonetti**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Data:** 12/06/2018**Hora:** 10h00min (Horário de Brasília)**Programa de Trabalho:** 16101.12.785.1416**Projeto Atividade:** 6413 Produto: 2227**Natureza de Despesa:** 3390.33**Fonte e Origem do Recurso:** 0102006355-Estadual

Observação: Oriundo do Pregão nº **006/2018**, que sagrou-se FRACASSADA, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 33.587 de 28 de março de 2018.

Belém, 29 de maio de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação**Protocolo: 318279****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 1.230.521/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2018-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em Transporte Escolar para o atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Paragominas/PA, com a **Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, sob o CNPJ nº 13.030.999/0001-63.**

Valor Mensal: R\$ 191.331,80 (Cento e Noventa e Um Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.**Data da Autorização:** 25/05/2018.**Ana Claudia Serruya Hage****Secretária de Estado de Educação****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação: 018/2018-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.230.521/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 28 de maio de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação**Protocolo: 318426****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 36982/2018**

OBJETIVO: conduzir técnicos do crm para entrega de computadores, nobrek nas escolas estaduais
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 07/05/2018 - 10/05/2018 Nº Diárias: 3
 BARCARENA / BELEM / 10/05/2018 - 10/05/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA

MATRÍCULA: 5903479 CPF: 79405614215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 317987

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36834/2018

OBJETIVO: Participar de Formação em Educação Especial na Perspectiva da Inclusão,
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 24/04/2018 - 24/04/2018 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 24/04/2018 - 28/04/2018 Nº Diárias: 4
 BELEM / SANTAREM / 28/04/2018 - 28/04/2018 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / ITAITUBA / 28/04/2018 - 28/04/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARLEUDA DOS SANTOS CARDOSO
 MATRÍCULA: 54182104 CPF: 64870804204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 317961

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36790/2018

OBJETIVO: instruir processo administrativo disciplinar instaurado através da portaria 396,395,494, de 2017, em desfavor de servidor público.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 07/05/2018 - 12/05/2018 Nº Diárias: 5
 SANTAREM / BELEM / 12/05/2018 - 12/05/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 454680 CPF: 12816590291
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 317965

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36983/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos do crm para entrega de computadores, nobrek nas escolas estaduais
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 01/05/2018 - 04/05/2018 Nº Diárias: 3
 BRAGANCA / BELEM / 04/05/2018 - 04/05/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA
 MATRÍCULA: 5903479 CPF: 79405614215
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 317990

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36789/2018

OBJETIVO: instruir processo administrativo disciplinar instaurado através da portaria 396,395,494, de 2017, em desfavor de servidor público.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 07/05/2018 - 12/05/2018 Nº Diárias: 5
 SANTAREM / BELEM / 12/05/2018 - 12/05/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 301973 CPF: 10913319287
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 317963

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36791/2018

OBJETIVO: instruir processo administrativo disciplinar instaurado através da portaria 396,395,494, de 2017, em desfavor de servidor público.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 07/05/2018 - 12/05/2018 Nº Diárias: 5
 SANTAREM / BELEM / 12/05/2018 - 12/05/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5090580 CPF: 33052387200
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 317967

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36908/2018

OBJETIVO: instaurar processo nº 947843/15 municipio de bujaru.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BUJARU / 02/05/2018 - 03/05/2018 Nº Diárias: 1
 BUJARU / BELEM / 03/05/2018 - 03/05/2018 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIANA GOMES CAMELO
 MATRÍCULA: 5786061 CPF: 39516490204
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 317993

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 414/2017 de 19/09/2017, Publicada no DOE Edição nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela Portaria 444/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no D.O.E. Edição nº 33.516 de 13/12/2017, redesignado pela Portaria 112/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no D.O.E. Edição nº 33.564 de 23/02/2018 nº 287/2017 de 25/07/2017, Publicada no DOE Edição nº 33.425 de 27/07/2017 e redesignado pela Portaria 241/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no D.O.E. Edição nº 33.583 de 22/03/2018, **CONVOCO** na forma do art. 219, único da § 2º da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora ANTONIA IZABELA DA SILVA MARTINS, mat. Nº 57214387-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-

se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.
 Considere a servidora **NOTIFICADA** em razão das imputações contidas no Processo no 1129936/2017-GAB/PAD: 414/2017 da servidora ANTONIA IZABELA DA SILVA MARTINS, mat. Nº 57214387-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional nos arts. 178, IV, c/c art. 190, II, § 2o da Lei Estadual 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.
 Fica ainda a servidora **CONVOCADA** pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a presidente requerer a V.Sa. designação de Defensor Dativo, no qual indico a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota Matrícula nº: 5618789-1, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora - ANTONIA IZABELA DA SILVA MARTINS, mat. Nº 57214387-1.
 Karina da Rocha Góes Araújo
 Presidente
 Luciana Gomes Caramelo
 Membro/Secretaria
 Nelson Rego Saldanha
 Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da PORTARIA Nº 138/2017 de 14/05/2018, Publicada no DOE Edição nº 33619 de 17/05/2018, **CONVOCO** na forma do art.219, único da § 2º da Lei 5810/94, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, mat.57189464-3, que se encontra em lugar incerto e não sabido, deve apresentar perante a Comissão que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR. 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, bairro Castanheira-Belém-PA.
 Considere o servidor **CONVOCADO** em razão das imputações contidas no processo, 749800/2014, pelo cometimento em tese, DE TRANSGRESSÃO, de acordo com o previsto nos art. 177, VI, 178, V, XVII, c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII, XIX da Lei 5810/94 RJU, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.
 Fica o servidor **CONVOCADO** pelo presente edital, para apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e acompanhar os trabalhos da presente Comissão.
 O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um Defensor Dativo designado pela Comissão.
 Maria do Socorro Rodrigues Fontoura
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC/2018

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da PORTARIA Nº 412/2017 de 19/09/2017, Publicada no DOE Edição nº 33466 de 26/09/2017, **CONVOCO** na forma do art.219, único da § 2º da Lei 5810/94, o servidor JOÃO BATISTA FEITOSA MACHADO, mat.57223995-2, que se encontra em lugar incerto e não sabido, deve apresentar perante a Comissão que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na BR. 316, KM 0, Edifício AC SIMÕES, CEP 66645-000, bairro Castanheira-Belém-PA.
 Considere o servidor **CONVOCADO** em razão das imputações contidas no processo, 1053525/2016, pelo cometimento em tese, Falta Funcional de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c art. 190, II, §2º da Lei 5810/94 RJU, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.
 Fica o servidor **CONVOCADO** pelo presente edital, para apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e acompanhar os trabalhos da presente Comissão.
 O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um Defensor Dativo designado pela Comissão.
 Maria do Socorro Rodrigues Fontoura
 Presidente

Protocolo: 318304**TERMO ADITIVO: 1****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 174/2016**

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.
 Partícipes:
 Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Concedente de Estágio: EMPRESA JARDINS E GRAMADOS LTDA-ME, CNPJ/MF. 08.157.442/0001-58, com sede na Rua José de Alencar, s/n, , CEP: 68.625-000, no Município de Pragominas/Pará,
 Data da assinatura: 29/05/2018
 Vigência: 30/05/2018 a 29/05/2020
 Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 314084**DESIGNAR****PORTARIA Nº.:6034/2018 DE 25/05/2018**

Considerando não haver ônus adicional para o Estado.
Designar DEUZIMAR TARRACANA KARAJA, Matrícula nº 5930679/1, Professor, para exercer a função de responsável pelas Atividades Administrativas e Pedagógicas da EIEEIMF.Mê Akre Koyakati/Bom Jesus do Tocantins, a partir de 25/05/2018.

Protocolo: 318520**LICENÇA CARGO ELETIVO****PORTARIA Nº.:5880/2018 DE 28/05/2018**

Formalizar a Concessão da Licença para Atividade Política a servidora ELIANE DE MATOS LEAL Matrícula nº 5691494/1, Professor, lotada na 14ª URE, no município de Capanema, afim de exercer mandato de Vereadora no município de Capanema, no período de 09/01/2017 a 30/01/2018. fazendo opção pela remuneração do cargo de Vereadora, para fins de regularização funcional.

CESSÃO**PORTARIA N.º:5871/2018 DE 24/05/2018**

Ceder à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SONIA MARIA TAVARES, matricula nº 661961/3, Escrev.Datilografo, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020

PORTARIA N.º:5873/2018 DE 24/05/2018

Ceder à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA, matricula nº 315397/1, Assist.Administrativo, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020

PORTARIA N.º:5875/2018 DE 24/05/2018

Ceder à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora IRENICE DA SILVA GONÇALVES, matricula nº 6320074/1, Tec. de Administração e Finanças, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020

PORTARIA N.º:5867/2018 DE 24/05/2018

Ceder à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matricula nº 772941/1, Professor, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020

PORTARIA N.º:5869/2018 DE 24/05/2018

Ceder à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA, matricula nº 716120/1, Tec.em Gestão Publica, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020

PORTARIA N.º:5849/2018 DE 24/05/2018

Ceder à SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, a servidora CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO, matricula nº 5891422/1, Tec. em Gestão de Infra-Estrutura, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, pelo período de 02 anos, a contar da data de publicação esta Portaria.

PORTARIA N.º:5876/2018 DE 24/05/2018

Prorrogar a Cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora DILMA DO SOCORRO ALMEIDA TEIXEIRA, matricula nº 54194418/2, Professor, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/06/2018 A 28/06/2020

REVOGAR**PORTARIA N.º:5870/2018 DE 24/05/2018**

Revogar, a contar de 01/05/2018, a cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora SONIA MARIA TAVARES, matricula nº 661961/3, Escrev.Datilografo, concedida através da PORTARIA Nº 10887/2015 de 22/09/2015, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º:5872/2018 DE 24/05/2018

Revogar, a contar de 01/05/2018, a cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DAS DORES BAENA DE SOUSA, matricula nº 315397/1, Assist. Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 10885/2015 de 22/09/2015, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º:5874/2018 DE 24/05/2018

Revogar, a contar de 01/05/2018, a cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora IRENICE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 6320074/1, Tec. de Administração e Finanças, concedida através da PORTARIA Nº 100/2015 de 12/02/2015, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º:5866/2018 DE 24/05/2018

Revogar, a contar de 01/05/2018, a cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 772941/1, Professor, concedida através da PORTARIA Nº 4861/2015 de 12/05/2015, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º:5868/2018 DE 24/05/2018

Revogar, a contar de 01/05/2018, a cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA, matrícula nº 716120/1, Tec.em Gestão Publica, concedida através da PORTARIA Nº 10889/2015 de 22/09/2015, sem ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA N.º:6031/2018 DE 25/05/2018

Revogar, a contar de 01/06/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, da servidora ANA MILBER TAVARES DO AMARAL, matrícula nº 5610753/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º:6032/2018 DE 25/05/2018

Revogar, a contar de 01/06/2018, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, do servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 521426/1, Professor, concedida através da Portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Considerando o Processo de Aposentadoria nº 1161995/2017.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA N.º.:6030/2018 DE 25/05/2018**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidor a SANDRELY SILVA COSTA, matrícula nº 57211723/1, Merendeira, lotada na EE.Rio Caete/Bragança, no período de 01/05/2018 a 29/04/2020.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA N.º.: 5853/2018 DE 24/05/2018**

Nome: MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA
Matrícula:5057965/1 Cargo:Professor
Lotação:Depto de Administração de Pessoal/Belém
Período: 13/07/18 a 10/09/18
Triênios:07/07/12 a 06/07/15

PORTARIA N.º.: 5966/2018 DE 25/05/2018

Nome: MARIA DULCE GONÇALVES DE MATOS
Matrícula:5774314/2 Cargo:Professor
Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 30/04/18 a 28/06/18 – 29/06/18 a 27/08/18
Triênios:08/10/09 a 07/10/12 – 08/10/12 a 07/10/15

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA N.º: 5861/2018 DE 24/05/2018**

Conceder Licença Maternidade a ANA LUCIA MARIA DE MORAIS, matrícula nº 57195103/1, Professor, lotada na EE Satelite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia, no período de 26/04/18 a 22/10/18.

PORTARIA N.º: 5858/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a ERICKA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 57202686/1, Professor, lotada na EEEF Panorama XXI/Belém , no período de 19/02/18 a 17/08/18.

PORTARIA N.º: 5856/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a SARA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5890413/1, Professor, lotada na EE Liberdade/ Maraba, no período de 10/01/18 a 08/07/18.

PORTARIA N.º: 5855/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a LUANA MAGALHAES SANTIAGO, matrícula nº 57188578/2, Professor, lotada na EEEFM Prof Francisco Paulo do Nascimento Mendes/Ananindeua, no período de 05/05/18 a 31/10/18.

PORTARIA N.º: 5854/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a HILCIANA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 5927086/1, Professor, lotada na 1 URE/Bragança, no período de 25/04/18 a 21/10/18.

PORTARIA N.º: 5860/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a KETIMA ALMENDRA MACIAS, matrícula nº 57209233/1, Espec. em Educação, lotada na EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua, no período de 18/04/18 a 14/10/18.

PORTARIA N.º: 5862/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a LILIAN MAGNO DOS SANTOS, matrícula nº 57226050/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua, no período de 19/03/18 a 14/09/18.

PORTARIA N.º: 5859/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a EDILENE VIEIRA LEAO, matrícula nº 57224110/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Teodora Bentes/Icoaraci, no período de 14/05/18 a 09/11/18.

PORTARIA N.º: 5857/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a HELEN PATRICIA DA SILVA VALENTE, matrícula nº 5926126/1, Merendeira, lotada na EE Prof Abelardo Leao Conduru/Mosqueiro, no período de 08/01/18 a 06/07/18.

PORTARIA N.º: 6033/2018 DE 25/05/2018

Conceder Licença Maternidade a LUCIANA DE NAZARE MELO DE SANTANA, matrícula nº 57212668/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 17/04/18 a 13/10/18.

PORTARIA N.º: 5863/2018 DE 24/05/2018

Conceder Licença Maternidade a ANTONIA FRANCIELMA SILVA SOUSA, matrícula nº 5896288/1, Servente, lotada na EEEFM Charles Assad sede/Bonito, no período de 17/04/18 a 13/10/18.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA N.º.: 133/2018 DE 02/05/2018**

Nome: RENAN SERENISKI
Matrícula:57217509/1 Período:01/07 à 30/07/18 Exercício:2016
Unidade:EE Anexo Nair de Nazare Lemos/Altamira

PORTARIA N.º.: 129/2018 DE 20/04/2018

Nome: DORALICE GOMES DE SOUZA
Matrícula:459216/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA N.º.: 132/2018 DE 27/04/2018

Nome: JOSE RIBAMAR DUARTE
Matrícula:488283/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Anexo Nair de Nazare Lemos/Altamira

PORTARIA N.º.: 128/2018 DE 20/04/2018

Nome: VALDESANDRA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57214174/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA N.º.: 137/2018 DE 02/05/2018

Nome: ALVARO MENDES DOS SANTOS
Matrícula:733229/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º.: 127/2018 DE 20/04/2018

Nome: AGDA MAGALI DE QUEIROZ
Matrícula:5716438/2 Período:10/07 à 23/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA N.º.: 338/2018 DE 25/04/2018

Nome: EDIMILSON ALVES MAIA
Matrícula:57210850/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA N.º.: 134/2018 DE 02/05/2018

Nome: DEBORA MACEDO XAVIER
Matrícula:57215728/1 Período:24/07 à 22/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira

PORTARIA N.º.: 131/2018 DE 23/04/2018

Nome: JOCICLEO NERY BATISTA
Matrícula:57217413/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:10 URE/Altamira

PORTARIA N.º.: 126/2018 DE 20/04/2018

Nome: NISVALDO SANTOS DA SILVA
Matrícula:488046/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Brasil Novo/Brasil Novo

PORTARIA N.º.: 136/2018 DE 02/05/2018

Nome: CLAUDETE NUNES DE SOUZA
Matrícula:57210844/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º.: 135/2018 DE 02/05/2018

Nome: MARIA DE RIBAMAR FURTADO
Matrícula:57211606/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA N.º.: 144/2018 DE 04/05/2018

Nome: NEYLLA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA
Matrícula:57210918/1 Período:01/07 à 30/07/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Santa Clara/Anapu

PORTARIA N.º.: 140/2018 DE 03/05/2018

Nome: CHARLEANE MARIA DOS SANTOS
Matrícula:5896607/1 Período:01/07 à 30/07/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Prof Odila de Sousa/Altamira

PORTARIA N.º.: 141/2018 DE 03/05/2018

Nome: NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA
Matrícula:5713307/2 Período:23/07 à 05/09/18 Exercício:2017
Unidade:10 URE/Altamira

PORTARIA N.º.: 142/2018 DE 03/05/2018

Nome: ZELIA DE PAULA LEITE
Matrícula:57225299/1 Período:03/07 à 01/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Prof Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA N.º.: 146/2018 DE 07/05/2018

Nome: SILVIA ALVES FELIZARDO
Matrícula:57210821/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Prof Francisca Gomes dos Santos/Medicilandia

PORTARIA N.º.: 145/2018 DE 07/05/2018

Nome: LINDAMIR HOINASKI RIBEIRO CRUZ
Matrícula:57174864/2 Período:01/07 à 14/08/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º.: 148/2018 DE 08/05/2018

Nome: LAIRICE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO BRAGA
Matrícula:57208228/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:10 URE/Altamira

PORTARIA N.º.: 147/2018 DE 07/05/2018

Nome: KATIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Matrícula:57208766/1 Período:01/06 à 15/07/18 Exercício:2017
Unidade:EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA N.º.: 127/2018 DE 08/05/2018

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula:555215/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EMEF Odizia Correa Farias/Breves

PORTARIA N.º.: 134/2018 DE 09/05/2018

Nome: RODRIGO NETO LOBATO
Matrícula:57218341/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA N.º.: 143/2018 DE 09/05/2018

Nome: VANESSA NEMER FURTADO
Matrícula:5900613/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Santo Agostinho/Breves

PORTARIA N.º.: 133/2018 DE 09/05/2018

Nome: PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula:5900582/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: 13 URE/Breves

PORTARIA N.º.: 151/2018 DE 10/05/2018

Nome: MARLON MACHADO DAS FLORES
Matrícula:73504006/1 Período:09/07 à 07/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA N.º.: 149/2018 DE 10/05/2018

Nome: MARIA LINDALVA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA
Matrícula:554740/1 Período:09/07 à 22/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Nicias Ribeiro/Portel

PORTARIA N.º.: 047/2018 DE 09/05/2018

Nome: ANTONIO REINALDO SETUBAL SOARES
Matrícula:57218325/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Rui Barbosa/Anajas

PORTARIA N.º.: 064/2018 DE 08/05/2018

Nome: MARIA DE LOURDES SILVA
Matrícula:5488435/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA N.º.: 063/2018 DE 08/05/2018

Nome: GILBERTO FARIAS DOS SANTOS
Matrícula:57213580/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA Nº.: 082/2018 DE 08/05/2018

Nome: MARIA VERA LUCIA DA PAIXAO SILVA
Matricula:6033865/4 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:18 URE/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 073/2018 DE 08/05/2018

Nome: ANTONIA MARIA COSTA SILVA
Matricula:6034357/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 072/2018 DE 08/05/2018

Nome: OLIVIA PEREIRA CHAVES
Matricula:5889925/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Antonio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

PORTARIA Nº.: 074/2018 DE 08/05/2018

Nome: GILMARA SILVA TELES
Matricula:57213964/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 075/2018 DE 08/05/2018

Nome: LUCÉLIA MARIA BRASIL SILVA
Matricula:57216929/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 066/2018 DE 08/05/2018

Nome: NANCY DO SOCORRO CLAUDINO MOREIRA
Matricula:57214746/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA Nº.: 085/2018 DE 08/05/2018

Nome: ADONIAS TAVARES GALVAO
Matricula:57213645/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 086/2018 DE 08/05/2018

Nome: ANGELA PEREIRA MADEIRO
Matricula:57213939/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 077/2018 DE 08/05/2018

Nome: RAIMUNDO LUDUGERO DE ABREU FILHO
Matricula:669512/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 078/2018 DE 08/05/2018

Nome: SANDRA MACEDO DE JESUS
Matricula:57213953/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 076/2018 DE 08/05/2018

Nome: MARIA CILEIA DA SILVA MIRANDA
Matricula:669377/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 079/2018 DE 08/05/2018

Nome: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA
Matricula:587214/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 080/2018 DE 08/05/2018

Nome: RUTILENE SOARES DA COSTA
Matricula:669350/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia de Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 081/2018 DE 08/05/2018

Nome: MARIA IZENI DA SILVA CORDEIRO
Matricula:57213535/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:18 URE/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 084/2018 DE 08/05/2018

Nome: PAULO REGINALDO DE PAIVA
Matricula:587567/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:18 URE/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 118/2018 DE 27/04/2018

Nome: CLAUCEINEIA ARNAUD RODRIGUES
Matricula:73504066/1 Período:31/07 à 29/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí18 URE/Mae do Rio

PORTARIA Nº.: 122/2018 DE 03/05/2018

Nome: JECONIA DE SOUSA LIMA
Matricula:57215329/1 Período:01/07 à 30/07/18Exercício:2015
Unidade:EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento

PORTARIA Nº.: 123/2018 DE 07/05/2018

Nome: PATRICIA DIAS TRINDADE
Matricula:54187936/2 Período:16/06 à 30/06/18Exercício:2017
Unidade:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 125/2018 DE 07/05/2018

Nome: MARIA KARINA RODRIGUES CRUZ
Matricula:5900859/1 Período:09/07 à 07/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 5865/2018 DE 25/05/2018

Nome: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE
Matricula:3238890/3 Período:01/06 à 15/06/18Exercício:2017
Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 5878/2018 DE 25/05/2018

Nome: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS
Matricula:6329195/1 Período:15/03 à 13/04/18Exercício:2015
Unidade:EE Melvin Jones sede/Uruara

PORTARIA Nº.: 5999/2018 DE 25/05/2018

Nome: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS
Matricula:6329195/1 Período:14/04 à 28/05/18Exercício:2016
Unidade:EE Melvin Jones sede/Uruara

PORTARIA Nº.: 5877/2018 DE 25/05/2018

Nome: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS
Matricula:6329195/1 Período:28/02 à 14/03/18Exercício:2015
Unidade:EE Melvin Jones sede/Uruara

PORTARIA Nº.: 5967/2018 DE 25/05/2018

Nome: ELIS REGINA COSTA DA SILVA
Matricula:57208493/1 Período:01/07 à 14/08/18Exercício:2017
Unidade:EEEE Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

PORTARIA Nº.: 5968/2018 DE 25/05/2018

Nome: KEILA TAVARES ALCANTARA
Matricula:5899969/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

PORTARIA Nº.: 5969/2018 DE 25/05/2018

Nome: JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS
Matricula:57214411/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5970/2018 DE 25/05/2018

Nome: NELY RODRIGUES FERREIRA
Matricula:6006523/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5971/2018 DE 25/05/2018

Nome: ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA
Matricula:6006540/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5972/2018 DE 25/05/2018

Nome: SANDRA MARIA DO VALE SANTOS
Matricula:6006442/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5973/2018 DE 25/05/2018

Nome: LUANA MEDEIROS AMARAL PAREDES
Matricula:57213347/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Clube de Maes Santa Rita de Cassia/Belém

PORTARIA Nº.: 5974/2018 DE 25/05/2018

Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
Matricula:448400/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Clube de Maes Santa Rita de Cassia/Belém

PORTARIA Nº.: 5975/2018 DE 25/05/2018

Nome: ANA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES DE LIMA
Matricula:6028985/3 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Clube de Maes Santa Rita de Cassia/Belém

PORTARIA Nº.: 5976/2018 DE 25/05/2018

Nome: FRANCISCA MARTINS ALVES
Matricula:5190762/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Clube de Maes Santa Rita de Cassia/Belém

PORTARIA Nº.: 5977/2018 DE 25/05/2018

Nome: CESAR WILLIAM MARTINS SOUZA
Matricula:57208733/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
Unidade:EEEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA Nº.: 5978/2018 DE 25/05/2018

Nome: LINALDO FERREIRA DA CRUZ
Matricula:57213271/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA Nº.: 5979/2018 DE 25/05/2018

Nome: GLEIDSON JOSE AMARAL LIMA
Matricula:57224557/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA Nº.: 5980/2018 DE 25/05/2018

Nome: ELIANE CRISTINA GUIMARAES TRINDADE
Matricula:8062860/1 Período:11/07 à 09/08/18Exercício:2018
Unidade:EE Jarbas Passarinho (Souza)Belém

PORTARIA Nº.: 5981/2018 DE 25/05/2018

Nome: TEREZA NUNES DA SILVA
Matricula:5427002/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Souza)Belém

PORTARIA Nº.: 5982/2018 DE 25/05/2018

Nome: LUCIMAR GUIMARAES OLIVEIRA SILVA
Matricula:57211336/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade: EE Jarbas Passarinho (Souza)Belém

PORTARIA Nº.: 5983/2018 DE 25/05/2018

Nome: IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM
Matricula:5618452/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5984/2018 DE 25/05/2018

Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS ANDRADE
Matricula:57213202/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5985/2018 DE 25/05/2018

Nome: ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Matricula:5190711/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
Unidade:EEEE Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5986/2018 DE 25/05/2018

Nome: CLEMILDA PIQUET LOPES
Matricula:57208602/1 Período:16/07 à 29/08/18Exercício:2017
Unidade:EEEE Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5987/2018 DE 25/05/2018

Nome: ANTONIETA DE NAZARE PAULA MELO
Matricula:54187976/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5988/2018 DE 25/05/2018

Nome: MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA
Matricula:394394/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEE Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5989/2018 DE 25/05/2018

Nome: SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA
Matricula:57209144/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
Unidade:EEEE Joao Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5990/2018 DE 25/05/2018

Nome: KERLY DE CASSIA RIBEIRO SALES
Matricula:57209237/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2017
Unidade:EE Profa Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5991/2018 DE 25/05/2018

Nome: ARYLSSON ARAUJO PAIXAO
Matricula:57210092/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
Unidade:EE Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.: 5992/2018 DE 25/05/2018

Nome: JOAO VITOR BRANDAO ANTUNES
Matricula:57213958/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade: EE Rodrigues Pinage/Belém

PORTARIA Nº.: 5993/2018 DE 25/05/2018

Nome: MARIA DOLORES DE ALMEIDA SANTANA BARRETO
Matricula:5901417/1 Período:26/07 à 08/09/18Exercício:2018
Unidade:EE Profa Regina Coeli Souza Silva /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5994/2018 DE 25/05/2018

Nome: ANA CRISTINA NERY NORMANDES
Matricula:5897600/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EEEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5995/2018 DE 25/05/2018

Nome: GUTEMBERG DE JESUS DINIZ
Matricula:57214460/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 5996/2018 DE 25/05/2018

Nome: ELAINA NASCIMENTO BIAGI CEI
Matricula:57208731/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 5851/2018 DE 24/05/2018

Nome: ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS
Matrícula:196568/2 Período:01/06 à 15/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

PORTARIA Nº.: 5997/2018 DE 25/05/2018

Nome: JOILTON CASTRO DA SILVA
Matrícula:5703751/2 Período:16/07 à 29/08/18 Exercício:2016
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 6000/2018 DE 25/05/2018

Nome: TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PANTOJA
Matrícula:57212981/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 6001/2018 DE 25/05/2018

Nome: MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:5754976/2 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 6002/2018 DE 25/05/2018

Nome: JUCIMAR RODRIGUES FARIAS
Matrícula:603767/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 6003/2018 DE 25/05/2018

Nome: KRISTHIANNE DA COSTA MOURAO CORREA
Matrícula:57208872/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 6004/2018 DE 25/05/2018

Nome: KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO
Matrícula:5889467/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 6005/2018 DE 25/05/2018

Nome: NADIA NAZARE FALCAO MONTEIRO
Matrícula:758043/1Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 6006/2018 DE 25/05/2018

Nome: IVALDO JOSE DE SOUZA LISBOA
Matrícula:5898004/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 6007/2018 DE 25/05/2018

Nome: ALCILENE DE SOUZA BRITO
Matrícula:5521122/2 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

PORTARIA Nº.: 6008/2018 DE 25/05/2018

Nome: ANA LUCIA AQUINO DA SILVA
Matrícula:5902972/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF São Pio X/Belém

PORTARIA Nº.: 6009/2018 DE 25/05/2018

Nome: ALESSANDRA LEAL CARNEIRO
Matrícula:6400698/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém

PORTARIA Nº.: 6010/2018 DE 25/05/2018

Nome: CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:5210933/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Santos Dumont/Belém

PORTARIA Nº.: 6011/2018 DE 25/05/2018

Nome: RAQUEL DA COSTA DE LIMA
Matrícula:57212575/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Waldomiro Rodrigues de Oliveira/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6012/2018 DE 25/05/2018

Nome: SHAYA MONCHERRY FERREIRA
Matrícula:57210649/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindua

PORTARIA Nº.: 6013/2018 DE 25/05/2018

Nome: SANDRA HELENA FERNANDES DA ROCHA LUZ
Matrícula:5889671/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 6014/2018 DE 25/05/2018

Nome: DANIELA MORAES DE OLIVEIRA
Matrícula:57214726/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

PORTARIA Nº.: 6015/2018 DE 25/05/2018

Nome: ORLANDO PEREIRA DE SOUZA
Matrícula:338273/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Cornelio de Barros/Belém

PORTARIA Nº.: 6016/2018 DE 25/05/2018

Nome: RITA HERUNDINA BARBOSA MOREIRA
Matrícula:57211094/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEM.Raymundo Matins Vianna/Belém

PORTARIA Nº.: 6017/2018 DE 25/05/2018

Nome: ROSEANI PEREIRA TAVARES FERREIRA
Matrícula:5847605/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Santana Marques/Belém

PORTARIA Nº.: 6018/2018 DE 25/05/2018

Nome: DULCE HELENA DOS SANTOS AZEVEDO
Matrícula:317713/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.: 6019/2018 DE 25/05/2018

Nome: PAULO DE SOUZA BARROSO
Matrícula:305316/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Centro de Informatica da Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 6020/2018 DE 25/05/2018

Nome: MICHELE DE FATIMA MACEDO NASCIMENTO
Matrícula:5836794/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6021/2018 DE 25/05/2018

Nome: JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJA
Matrícula:226343/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Prof Celina Anglada/Belém

PORTARIA Nº.: 6022/2018 DE 25/05/2018

Nome: MARCOS PITER LISBOA RAMOS
Matrícula:7060161/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 6023/2018 DE 25/05/2018

Nome: AUGUSTO NOGUEIRA COELHO
Matrícula:759520/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.: 6024/2018 DE 25/05/2018

Nome: SILVIA MARIA DA SILVA GOMES
Matrícula:6027024/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2017
Unidade:EE Prof Celina Anglada/Belém

PORTARIA Nº.: 5811/2018 DE 23/05/2018

Nome: LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO
Matrícula:6037658/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 5812/2018 DE 23/05/2018

Nome: SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula:57208529/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 5813/2018 DE 23/05/2018

Nome: RAIMUNDO CUNHA DE SOUZA
Matrícula:240303/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 5814/2018 DE 23/05/2018

Nome: TANIA DE AZEVEDO MARTINS
Matrícula:5889729/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 5815/2018 DE 23/05/2018

Nome: JOAO VENANCIO DE MELO FILHO
Matrícula:188867/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 5816/2018 DE 23/05/2018

Nome: NUBIA CRISTINA SOUZA NUNES
Matrícula:5889630/1 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:ERC Assosc. de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA Nº.: 5817/2018 DE 23/05/2018

Nome: AFONSO PEREIRA DE SOUSA
Matrícula:5189837/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF. Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5818/2018 DE 23/05/2018

Nome: ENIO FERREIRA DA SILVA
Matrícula:57211627/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5819/2018 DE 23/05/2018

Nome: HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVAO
Matrícula:54189452/2 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5820/2018 DE 23/05/2018

Nome: LIZA MARIA LOURINHO NERY
Matrícula:359157/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

PORTARIA Nº.: 5821/2018 DE 23/05/2018

Nome: ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA
Matrícula:57212368/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grao Pará/Belém

PORTARIA Nº.: 5822/2018 DE 23/05/2018

Nome: MAYRA ARAUJO NOGUEIRA
Matrícula:57213935/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5823/2018 DE 23/05/2018

Nome: DIENE MACHADO PACHECO
Matrícula:57213830/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5824/2018 DE 23/05/2018

Nome: GILBERTO FARIAS DE ABREU
Matrícula:57212154/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5825/2018 DE 23/05/2018

Nome: RAIMUNDO NONATO BRITO CARDIAS
Matrícula:6310907/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5826/2018 DE 23/05/2018

Nome: MICHELLE DO SOCORRO LIMA ARRAIS
Matrícula:57208990/1Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2018
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5827/2018 DE 23/05/2018

Nome: ROSA DILMA DE AQUINO
Matrícula:5076889/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5828/2018 DE 23/05/2018

Nome: ANTONIA DO SANTOS RAMOS
Matrícula:6388566/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5829/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA RUTH COSTA VIEIRA
Matrícula:446777/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEF .Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5830/2018 DE 23/05/2018

Nome: JOSE MILTON RODRIGUES FERREIRA
Matrícula:57211424/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5831/2018 DE 23/05/2018

Nome: ROSIANE RAMOS DO ROSARIO
Matrícula:57212823/1 Período:02/07 à 31/07/18 Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Padre Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 5832/2018 DE 23/05/2018

Nome: CONSUELO GAMA SANTA MARIA SILVA
Matrícula:5448255/2 Período:02/07 à 15/08/18 Exercício:2017
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 003/18 DE 16/05/2018

Nome :DIVA ASSUNÇÃO LEAL SEABRA
Matrícula:6032494-2 Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Umarizal / Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 311/18 DE 07/05/2018

Nome :ANDREA CRISTINA DOS SANTOS LUZ
Matrícula: 5891213-1Período:19/06 a 03/07/18 Exercício:2017
Unidade: EE Frei Othmar/ Santarem

PORTARIA Nº.: 086/18 DE 10/04/2018

Nome : ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA
Matrícula:5897773-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: CEEM.Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

PORTARIA Nº.: 842/18 DE 02/05/2018

Nome : IRIS MARIA DA SILVA E SILVA
Matrícula:367141-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitão /Castanhal

PORTARIA Nº.: 804/18 DE 25/04/2018

Nome : MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO
Matrícula:57213429-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 800/18 DE 25/04/2018

Nome : ELZA SATIKO KIMURA DA PAZ
Matrícula:5286646-2Período:01/06 a 15/06/18 Exercício:2017
Unidade: EEEM Severiano Benedito de Souza/Sta.Mª do Para

PORTARIA Nº.: 801/18 DE 25/04/2018

Nome : DANIELA FREITAS DE MORAES
Matrícula: 57213392-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE DR. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 766/18 DE 20/04/2018

Nome : KEYLA SOARES DA COSTA
Matrícula:57208117-1Período:01/06 a 15/07/18 Exercício:2017
Unidade: EE João Gabriel da Silva/Sta. Maria do Para

PORTARIA Nº.: 816/18 DE 25/04/2018

Nome : BRAULIO GUILHERME ANJOS TANGERINO
Matrícula:5210712-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEF Nilza Nascimento /Castanhal

PORTARIA Nº.: 831/18 DE 25/04/2018

Nome : NATASHA FERNANDES DE SOUSA
Matrícula:57217648-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: 8ª Ure /Castanhal

PORTARIA Nº.: 803/18 DE 25/04/2018

Nome : JOSELI DA CRUZ MORAES
Matrícula: 57218208-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 845/18 DE 02/05/2018

Nome :JOCINARA MARIA NEVES LEITE
Matrícula:57212739-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 857/18 DE 02/05/2018

Nome : MARIA DE FATIMA SEGUINS DE JESUS
Matrícula:371726-2 Período:01/07 a 14/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 832/18 DE 02/05/2018

Nome : ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
Matrícula:367168-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 833/18 DE 02/05/2018

Nome : CARLA ADRIANE DE SOUZA ALMEIDA
Matrícula:57217652-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 844/18 DE 02/05/2018

Nome :JERNÉ SILVA DE ARAUJO
Matrícula:57209617-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 856/18 DE 02/05/2018

Nome : MARIA DE FATIMA SILVA
Matrícula:673323-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 495/18 DE 20/04/2018

Nome : JORGE DANILO NUNES DE SOUZA
Matrícula:958883-2Período:17/05 a 31/05/18 Exercício:2017
Unidade: EEEM Severiano Benedito de Souza / Sta. Maria do Para

PORTARIA Nº.: 812/18 DE 25/04/2018

Nome : NEUSA SOUZA TRINDADE
Matrícula:57214159-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE DR. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 813/18 DE 25/04/2018

Nome : SHEILA SOLANGE PAIVA AIRES
Matrícula:5803659-2 Período:01/07 a 14/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Dr. Inacio Koury Gabriel Neto /Castanhal

PORTARIA Nº.: 810/18 DE 25/04/2018

Nome :MARIA LUZETH ALVES SANTOS
Matrícula:368881-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/Castanhal

PORTARIA Nº.: 808/18 DE 25/04/2018

Nome : MARIA DO SOCORRO ARAUJO LIMA
Matrícula:57217653-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Dr. Inacio Koury Gabriel Neto/ Castanhal

PORTARIA Nº.: 837/18 DE 02/05/2018

Nome : DEIJANIRO OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:57210401-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 852/18 DE 02/05/2018

Nome : MARIA DE LOURDES FARIAS JEYANELI
Matrícula:361402-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 849/18 DE 02/05/2018

Nome : LEILA DAS GRACAS FERREIRA RODRIGUES
Matrícula:368601-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 850/18 DE 02/05/2018

Nome : LUCIELMA DO NASCIMENTO PEREIRA
Matrícula: 685240-1Período:01/07 a 14/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 847/18 DE 02/05/2018

Nome : KELY CRISTIANNE DE OLIVEIRA NAUAR
Matrícula: 57217404-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 858/18 DE 02/05/2018

Nome : NAIS SOARES MODESTO
Matrícula:57211398-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 861/18 DE 02/05/2018

Nome : RAIMUNDO DE SOUZA FILHO
Matrícula:673331-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 863/18 DE 02/05/2018

Nome : RUBENS DE OLIVEIRA MOTA
Matrícula:228826-1 Período:01/07 a 14/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 862/18 DE 02/05/2018

Nome : RISOLENE DA SILVA COSTA
Matrícula:57217448-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 836/18 DE 02/05/2018

Nome : DENISE SOARES DE BARROS RAMOS
Matrícula: 57212983-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 385/18 DE 20/04/2018

Nome : NEILTON CERQUEIRA DE MORAES
Matrícula:57203335-1Período:01/06 a 30/06/18 Exercício:2016
Unidade: EEEFM PE. Salvador Traccaiolli /Castanhal

PORTARIA Nº.: 859/18 DE 02/05/2018

Nome : RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO
Matrícula:289019-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 860/18 DE 02/05/2018

Nome : RAQUEL MORAES GARCIA MAIA
Matrícula:57213005-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 834/18 DE 02/05/2018

Nome : CLAUDIENE SANTOS DA SILVA
Matrícula: 57214161-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 841/18 DE 02/05/2018

Nome : GIOVANNA DA SILVA SANTANA
Matrícula:57212962-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 843/18 DE 02/05/2018

Nome : IZAIAS ROMAO DA COSTA
Matrícula:57212963-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 854/18 DE 02/05/2018

Nome : MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA
Matrícula:257257-1Período:01/07 a 14/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 855/18 DE 02/05/2018

Nome : MARIA RITA PORPINO DOS SANTOS
Matrícula:57212737-1Período:01/07 a 30/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Conego Leitao /Castanhal

PORTARIA Nº.: 358/18 DE 20/03/2018

Nome : JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA
Matrícula: 6027776-2Período:23/08 a 21/09/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus F. Lima/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 235/18 DE 13/03/2018

Nome :ANA MARIA CARDOSO SILVA
Matrícula:5514916-2Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: 3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 222/18 DE 13/03/2018

Nome : ROSA ELIDIA COSTA DE MATOS
Matrícula:601527-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 237/18 DE 13/03/2018

Nome :OZENEIDE LEAL DOS SANTOS
Matrícula:5900187-1Período:01/08 a14/09/18 Exercício:2018
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.: 213/18 DE 13/03/2018

Nome :JESSICA FERREIRA SILVA
Matrícula:5891931-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Pedro Teixeira/Barcarena

PORTARIA Nº.: 231/18 DE 13/03/2018

Nome :KATHUCIA DA SILVA BARBOSA
Matrícula:5891939-1Período:02/08 a 31/08/18 Exercício:2018
Unidade: 3ª Ure/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 215/18 DE 13/03/2018

Nome : ELLEN JOISSE FERREIRA DA COSTA
Matrícula:57214702-1Período:01/08 a30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Pedro Teixeira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 446/18 DE 05/04/2018

Nome : CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA ANSELMO
Matrícula:5377684-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Benvinda de Araujo Pontes /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 484/18 DE 19*/04/2018

Nome : MARINETE CARDOSO PINHEIRO
Matrícula:5628199-2Período:01/08 a 14/09/18 Exercício:2018
Unidade: EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 445/18 DE 04/04/2018

Nome :JASYANE SOARES MORAES
Matrícula:57212473-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Benvinda de Araujo Pontes /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 86/18 DE 03/03/2018

Nome : MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA
Matrícula:57218294-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.: 84/18 DE 03/03/2018

Nome : ARISSILVIA LEMOS DE MACEDO
Matrícula:563960-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.: 102/18 DE 02/03/2018

Nome : CHEEVER DA SILVA PEREIRA
Matrícula:5891964-1Período:02/08 a 31/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Irma Stella Maria /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 139/18 DE 06/03/2018

Nome :LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS
Matrícula:57203661-1Período:27/08 a 10/10/18 Exercício:2018
Unidade: EE Prof.Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 13/18 DE 16/01/2018

Nome :PEDRO AIRES CORREA
Matrícula:57220960-1Período:28/08 a 26/09/18 Exercício:2018
Unidade: EE Felipe Patroni sede/Acara

PORTARIA Nº.: 47/18 DE 07/02/2018

Nome : CRISTIANE DIAS DA SILVA
Matrícula:57215128-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Prof. Laura dos Santos Ribeiro /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 52/18 DE 02/02/2018

Nome :MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA
Matrícula:5902176-1Período:01/08 a 14/09/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Irma Stella Maria /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 31/18 DE 02/02/2018

Nome : ANTONILDA FONSECCA PEREIRA GONÇALVES
Matrícula:57220021-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Prof. Laura dos Santos Ribeiro /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 57/18 DE 02/02/2018

Nome : GRACIEIRA FERREIRA COSTA
Matrícula:5901614-1Período:01/08 a 14/09/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 42/18 DE 08/03/2018

Nome : MARIA SANTANA COSTA MONTEIRO
Matrícula:6004520-1Período:01/08 a 30/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEM Presidente Kennedy /Maracana

PORTARIA Nº.: 5211/18 DE 15/05/2018

Nome : DANIEL AMADOR POJO
Matrícula:57216789-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Prof Abelardo Leao Conduru/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 5212/18 DE 15/05/2018

Nome : DENILSON CAMPOS PEREIRA
Matrícula:57210697-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandao de Jesus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5213/18 DE 15/05/2018

Nome : PRISCILA NATASCHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES
Matrícula:57214388-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandao de Jesus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5214/18 DE 15/05/2018

Nome : DANIELA BRAGA FRANCO TEIXEIRA
Matrícula:57224191-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandao de Jesus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5215/18 DE 15/05/2018

Nome : SUZANA ANDREA PACHECO COELHO
Matrícula:57219341-2Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Pe. Francisco Berton/Belem

PORTARIA Nº.: 5216/18 DE 15/05/2018

Nome : MARIA LUCIA MIRANDA LIMA FERNANDES
Matrícula:327670-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Augusto Montenegro /Belem

PORTARIA Nº.: 5217/18 DE 15/05/2018

Nome : GLAUCE ELAINE JANAU NEVES
Matrícula:57211645-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5218/18 DE 15/05/2018

Nome : HELIANA DA SILVA GABRIEL VELARDE
Matrícula:57209044-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2017
Unidade: EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5219/18 DE 15/05/2018

Nome : MARCIO ROBERTO DO VALE TAVARES
Matrícula:57214133-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: ERC anexo Nucleo Prof. Helena Antipoff /Belem

PORTARIA Nº.: 5220/18 DE 15/05/2018

Nome : MARIA RISALVA COSTA COELHO
Matrícula:642851-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: ERC anexo Nucleo Prof. Helena Antipoff /Belem

PORTARIA Nº.: 5221/18 DE 15/05/2018

Nome : VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS
Matrícula:226068-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: ERC Antonio Bezerra Falcao/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5222/18 DE 15/05/2018

Nome : LUCIANA GATINHO DIAS
Matrícula:5892025-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2017
Unidade: ERC Antonio Bezerra Falcao/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5223/18 DE 15/05/2018

Nome : HUMBERTO PEREIRA DIAS
Matrícula:374440-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE de Educ Tec Anisio Teixeira/Belem

PORTARIA Nº.: 5224/18 DE 15/05/2018

Nome : JOSE FERREIRA LIMA FILHO
Matrícula:5402271-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE de Educ Tec Anisio Teixeira/Belem

PORTARIA Nº.: 5225/18 DE 15/05/2018

Nome : ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA
Matrícula:57225708-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE de Educ Tec Anisio Teixeira/Belem

PORTARIA Nº.: 5226/18 DE 15/05/2018

Nome : GRAZIELLA MARIA BEZERRA LEITE
Matrícula:5901459-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2016
Unidade: EE de Educ Tec Anisio Teixeira/Belem

PORTARIA Nº.: 5227/18 DE 15/05/2018

Nome : BENEDITA COSTA DA SILVA
Matrícula:394513-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEF Bom Jardim /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5228/18 DE 15/05/2018

Nome : RAIMUNDA FREIRE DE LIMA
Matrícula: 307173-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEF Bom Jardim /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5229/18 DE 15/05/2018

Nome : VANCLENES DE MARIA FARIAS CORREA
Matrícula: 57217473-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEF Dra Maria Ester Mouta de Oliveira/Belem

PORTARIA Nº.: 5230/18 DE 15/05/2018

Nome : GILMAR GOMES AZEVEDO
Matrícula:644870-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: ERC anexo nucleo Helena Antipoff /Belem

PORTARIA Nº.: 5231/18 DE 15/05/2018

Nome : ELSON VINICIUS MARTINS GARCIA
Matrícula:23353-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Inst Bom Pastor /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5232/18 DE 15/05/2018

Nome : WALÊNIA BARRETO FERREIRA CONDE ALEIXO
Matrícula:317152-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Inst Bom Pastor /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5233/18 DE 15/05/2018

Nome : DANNIELE CHAGAS MONTEIRO
Matrícula: 57214248-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Integ Francisco da Silva Nunes /Belem

PORTARIA Nº.: 5234/18 DE 15/05/2018

Nome : SONIA MARIA BAHIA COSTA RODRIGUES
Matrícula: 57211574-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção /Belem

PORTARIA Nº.: 5235/18 DE 15/05/2018

Nome : PATRICIA DE SOUZA BAIÁ ARAUJO
Matrícula:57212181-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção /Belem

PORTARIA Nº.: 5236/18 DE 15/05/2018

Nome : MARIA DO O DE ANDRADE BENTES
Matrícula:57216203-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 5237/18 DE 15/05/2018

Nome : PAULO LOPES RODRIGUES
Matrícula:391093-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Inst Bom Pastor /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5238/18 DE 15/05/2018

Nome : MARIA IVANETE DA SILVA LIMA
Matrícula:675458-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Inst Bom Pastor /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5239/18 DE 15/05/2018

Nome : MANOEL CONCEIÇÃO MARQUES DA CUNHA
Matrícula:7006799-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 5240/18 DE 15/05/2018

Nome : MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA
Matrícula:5048591-2Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Alexandra Zacarias de Assunção/Belem

PORTARIA Nº.: 5241/18 DE 15/05/2018

Nome : VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
Matrícula:5218179-2Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2017
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro / Belem

PORTARIA Nº.: 5242/18 DE 15/05/2018

Nome : VIVIANE DO SOCORRO MOREIRA COSTA
Matrícula:57212082-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro /Belem

PORTARIA Nº.: 5243/18 DE 15/05/2018

Nome : MARIA DE BELEM DA COSTA BARROS
Matrícula:757977-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro /Belem

PORTARIA Nº.: 5244/18 DE 15/05/2018

Nome : PAULO RICARDO SERRA MENDES
Matrícula:5900283-2 Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2017
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5245/18 DE 15/05/2018

Nome : ALLAN MARCUS FERREIRA GESSE
Matrícula:57208611-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2016
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5246/18 DE 15/05/2018

Nome : GREYCE JOSIANE DE AQUINO PERDIGAO
Matrícula:57224202-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2017
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5247/18 DE 15/05/2018

Nome : EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula:57213020-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5248/18 DE 15/05/2018

Nome : LEONOR NAZARE SILVA
Matrícula:760633-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Honorato Filgueiras (anexo) /Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 5249/18 DE 15/05/2018

Nome : LUCIANA GOMES DOS SANTOS
Matrícula:57211714-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EEEFM Manoel Leite Carneiro /Belem

PORTARIA Nº.: 5250/18 DE 15/05/2018

Nome : LUIS FERNANDO LOPES GOMES
Matrícula:57212099-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2017
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5251/18 DE 15/05/2018

Nome : LUCI FRANCE FERNANDES DA COSTA
Matrícula: 57211129-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Brig Fontenelle /Belem

PORTARIA Nº.: 5252/18 DE 15/05/2018

Nome : MAILSON JOSE PAIXAO ARAUJO
Matrícula: 57214342-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Princesa Izabel /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5253/18 DE 15/05/2018

Nome : ALVARO FRANCISCO CRUZ MARGALHO
Matrícula:5114721-4Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5254/18 DE 15/05/2018

Nome : ELOY DA TRINDADE PINHEIRO
Matrícula:57208480-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2017
Unidade: EE Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5255/18 DE 15/05/2018

Nome : CARMEN SILVIA DO AMARAL SIMOES
Matrícula:5054273-2Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Jose Alves Maia/Belem

PORTARIA Nº.: 5256/18 DE 15/05/2018

Nome : ROSA IRENE FRAZAO HENRIQUES
Matrícula: 6008488-2Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5257/18 DE 15/05/2018

Nome : EDINALDO CARRILO DE LEMOS
Matrícula: 57213583-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2018
Unidade: EE Brig Fontenelle/Belem

PORTARIA Nº.: 5258/18 DE 15/05/2018

Nome : VALDOMIRO DA CUNHA DE SOUZA
Matrícula: 240575-1Período:02/07 a 31/07/18 Exercício:2017
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes /Belem

PORTARIA Nº.: 5259/18 DE 15/05/2018

Nome : AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO
Matrícula:5889632-1Período:02/07 a 15/08/18 Exercício:2018
Unidade: EEProf. Gelmirez Melo e Silva /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5776/2018 DE 23/05/2018

Nome:DEVISON ROGERIO MOREIRA PEREIRA
Matrícula:5890943/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2017
Unidade:EE. Fé em Deus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5777/2018 DE 23/05/2018

Nome:MARGARETH MARIA GARCIA JORGE
Matrícula:5902257/1 Período:26/07 à 08/09/18Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Prof.Franc.das C.Azevedo/-Cacau/Belém

PORTARIA Nº.: 5778/2018 DE 23/05/2018

Nome:REGINA MAURA PAES LEÃO
Matrícula:674095/1 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2018
Unidade:EE.Gal.Gurjão/Belem

PORTARIA Nº.: 5779/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO
Matrícula:757691/1 Período:02/07 à 31/07/18Exercício:2018
Unidade:EE.Integ.Franc.da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 5780/2018 DE 23/05/2018

Nome: JANDIRA DA CUNHA DUARTE
Matrícula:3117135/2 Período:02/07 à 15/08/18Exercício:2016
Unidade:EE.Integ.Franc.da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 5781/2018 DE 23/05/2018

Nome: SOCORRO GRACIETE SANTOS QUEIROZ
Matrícula: 6013856/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Integ.Franc.da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 5782/2018 DE 23/05/2018

Nome: RHTH CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Matrícula: 57224118/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Integ.Franc.da Silva Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 5783/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 626783/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Prof.Acy de J.B.Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 5784/2018 DE 23/05/2018

Nome: PRISCILA DE LIMA CORDEIRO
Matrícula: 756350/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: UT.Prof.Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 5785/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARLENE MARGARIDA DA SILVA
Matrícula: 402940/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Santo Agostinho/Belém

PORTARIA Nº.: 5786/2018 DE 23/05/2018

Nome: DIONEIA SANTIAGO ALVES
Matrícula: 6037534/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5787/2018 DE 23/05/2018

Nome: REGINA LUCIA LOURENÇO DA SILVA
Matrícula: 57203440/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2017
Unidade: EEEF.Nossa Senhora das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5788/2018 DE 23/05/2018

Nome: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR
Matrícula: 57224197/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: ETE.Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 5789/2018 DE 23/05/2018

Nome: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
Matrícula: 57213434/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5790/2018 DE 23/05/2018

Nome: MILENA DAS GRAÇAS LIMA MORAES
Matrícula: 57209101/1 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Padre Franc.Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 5791/2018 DE 23/05/2018

Nome: CELSO MAURO ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57214400/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Gregorio de A.Brito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5792/2018 DE 23/05/2018

Nome: MIRIAM CRISTINA PAZ GUIMARÃES
Matrícula: 57210172/1 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5793/2018 DE 23/05/2018

Nome: EUSILENE LISBOA AZEVEDO ASSUNÇÃO
Matrícula: 5901063/1 Período: 02/07 à 07/09/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 5794/2018 DE 23/05/2018

Nome: CRISTIANE GOMES MENDONÇA GONÇALVES
Matrícula: 54195569/3 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Pe. Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5795/2018 DE 23/05/2018

Nome: LUCIA REGINA NERES PEREIRA
Matrícula: 54190757/1 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EEEFM.Prof.Franc.do Nasc.Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5796/2018 DE 23/05/2018

Nome: CARLA SIMONE SIQUEIRA MACHADO
Matrícula: 562734/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EEEFM.Prof.Franc.do Nasc.Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5797/2018 DE 23/05/2018

Nome: RAIMUNDO ASSIS ALEIXO DE ANDRADE
Matrícula: 57224559/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EEEFM.Prof.Franc.do Nasc.Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5798/2018 DE 23/05/2018

Nome: ALLANA DA SILVA DIAS
Matrícula: 5897041/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Antonio Sampaio/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5799/2018 DE 23/05/2018

Nome: IDAISA DO SOCORRO SALES NOVAES
Matrícula: 57211971/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: ERC.Assoc.de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA Nº.: 5800/2018 DE 23/05/2018

Nome: SANDRA MARIA CORREA DA VEIGA
Matrícula: 305553/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: ERC.Assoc.de Pais e Amigos Excepcionais/Belém

PORTARIA Nº.: 5801/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
Matrícula: 449059/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Nsª Srª das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5802/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA JOSÉ BALIEIRO FERREIRA
Matrícula: 545678/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Pe Benedito Chaves/Belém

PORTARIA Nº.: 5803/2018 DE 23/05/2018

Nome: ANA CRISTINA SALES CAMINHA
Matrícula: 6309585/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2017
Unidade: EEEF.Nsª Srª das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5804/2018 DE 23/05/2018

Nome: JEANETTE ALVES CASSEB
Matrícula: 5377862/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Nsª Srª das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5805/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
Matrícula: 5217539/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Nsª Srª das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5806/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA
Matrícula: 57211438/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Nsª Srª das Graças/Belém

PORTARIA Nº.: 5807/2018 DE 23/05/2018

Nome: JUCINEIDE BORGES GUIMARÃES
Matrícula: 6388612/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5808/2018 DE 23/05/2018

Nome: ROSANA MONTEIRO MELO
Matrícula: 756865/1 Período: 02/07 à 31/07/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF. XV de Outubro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 5809/2018 DE 23/05/2018

Nome: ROBERVANA FRIZA DA SILVA
Matrícula: 57218987/2 Período: 24/07 à 06/09/18Exercício: 2018
Unidade: EEEF.Frankçin de Menezes/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 5810/2018 DE 23/05/2018

Nome: FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
Matrícula: 57208933/1 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2017
Unidade: EEEFM.Prof.Manoel.S.F de A. Favacho/Ananindeua

PORTARIA Nº.:5683/2018 DE 22/05/2018

Nome: ROSELENE AYAN MESQUITA
Matrícula: 5345448/2 Período: 02/07 à 15/08/18Exercício: 2018
Unidade: Depto de Educ. Especial/Belém

PORTARIA Nº.:5775/2018 DE 23/05/2018

Nome: FRANCY MARY DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5901551/1 Período: 06/08 à 19/09/18Exercício: 2017
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:5774/2018 DE 23/05/2018

Nome: LUIZ PEDRO BORGES MARTINS JUNIOR
Matrícula: 57175673/2 Período: 01/08 à 30/08/18Exercício: 2018
Unidade: Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

PORTARIA Nº.:5771/2018 DE 23/05/2018

Nome: GENNYSON CLAUDIO PINTO BARBOSA
Matrícula: 57175613/3 Período: 16/07 à 14/08/18Exercício: 2018
Unidade: Depto de Exec. Orçamentaria e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.:5773/2018 DE 23/05/2018

Nome: CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 5714044/2 Período: 01/08 à 14/09/18Exercício: 2018
Unidade: EE.Dr. Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará

PORTARIA Nº.:5772/2018 DE 23/05/2018

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTANA
Matrícula: 5473764/2 Período: 01/08 à 14/09/18Exercício: 2018
Unidade: EEEFM.Sta Barbara/ Sta Barbara do Pará

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:5998/2018 DE 25/05/2018**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001546/2018 de 07/03/2018, que concedeu licença especial, nos períodos de 02/04/18 a 31/05/18 e de 01/06/18 a 30/07/18, referente aos triênios 29/12/11 a 28/12/14 e de 29/12/14 a 28/12/17, ao servidor JOAO DA SILVA TRAVASSOS, matricula 57215699/1, Vigia, lotado na EE Placido de Castro/Santarém

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.:5837/2018 DE 23/05/2018**

Nome: CAROLINE PESSOA PORTO
Onde se lê: Período: 19/01/18 à 02/02/18Exercício: 2018
Leia-se: Período: 15/02/18 A 01/03/18
Publicada no Diário Oficial Nº.33.625 de 25/05/2018

Protocolo: 318492**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018 - GS/SEDUC**

Dispõe sobre critérios a serem adotados para concessão de Licença Aprimoramento Profissional, prevista nos Artigos 45 e 46 da Lei nº 5351/1986 - *Estatuto do Magistério* e disciplina a tramitação adequada dos requerimentos tanto na sede quanto nas Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as disposições da Lei 5.810/1994, Lei 7.442/2010 e Lei nº 5.351/1986;
CONSIDERANDO o interesse da Instituição na constante qualificação de seu quadro de pessoal, a necessidade de estabelecer critérios que regulamentem a tramitação e concessão dos pedidos de Licença para Aprimoramento Profissional aos servidores do magistério;
CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais da eficiência, primazia do interesse público e o direito social à educação pública de qualidade;
RESOLVE:

CAPÍTULO I**DA LICENÇA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**

Art. 1º A concessão de licença para aprimoramento profissional, sempre a critério da Administração, consiste na autorização de afastamento do servidor efetivo do magistério, para frequentar cursos pós graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, de extensão ou eventos de natureza científica.

1º Considera-se servidor do magistério, os pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público Estadual - QPM, que exercem os cargos de Professor ou Especialista em Educação, previstos na Lei n.º 7.442/2010.

2º Entende-se por aprimoramento, para efeito do disposto nesta Instrução Normativa, a conclusão de curso de pós-graduação em educação e áreas afins.

3º Os Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, para os fins previstos nesta Lei somente serão considerados se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e, quando realizados no exterior, se forem os títulos revalidados.

CAPÍTULO II**DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Art. 2º O processo de licença para curso de especialização, mestrado e doutorado, deverá conter:

- I - Requerimento do servidor endereçado à Exma. Secretária de Estado de Educação e assinado pela chefia imediata;
- II - Regulamento do curso;
- III - Projeto de trabalho da dissertação ou tese;
- IV - Cronograma de elaboração do trabalho.
- V - Cópia do Documento de Identificação, Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Residência;
- VI - Declaração da chefia imediata do servidor, sobre a liberação e substituição do mesmo;
- VII - Declaração da instituição a qual foi aprovado o servidor para o curso de especialização, mestrado ou doutorado, com data

início e data prevista para o término do curso, sendo dispensado, neste momento, o comprovante de matrícula;

VIII - Termo de compromisso, com assinatura do servidor declarante e do respectivo fiador (e cônjuge, caso exista), reconhecidas em cartório, em que o servidor se compromete a não se afastar para participar de outro evento de longa duração, a não tirar licença de qualquer espécie, salvo licença saúde e maternidade, e a não solicitar aposentadoria ou exoneração, após o término do evento, por período equivalente a contraprestação;

IX - Pré-projeto de tese, dissertação ou monografia aprovado, quando o curso exigir;

X - Cópia do histórico e diploma de graduação, conferido com original ou autenticado em cartório;

XI - Declaração emitida pela Ouvidoria/SEDUC de que o servidor não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

1º - Os documentos constantes nos incisos I, VI, IX e XII correspondem aos anexos I,II,III e IV desta normativa, respectivamente.

2º - O pedido de licença aprimoramento deverá ser protocolado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para início do curso, devendo o mesmo prazo ser respeitado em caso de pedido de prorrogação, este contado da data prevista para término do afastamento.

3º - A solicitação de licença aprimoramento protocolada em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior poderá ser deferida, em casos excepcionais, desde que devidamente comprovado que a instituição na qual o servidor tiver sido aprovado não disponibilizou os meios necessários ao cumprimento do prazo regular estabelecido no citado parágrafo.

4º - Compete aos diretores escolares, gestores de Unidades SEDUC na Escola (USE's) e gestores de Unidades Regionais de Educação (URE's) e demais Unidades Administrativas, atuarem em permanente articulação e integração, fornecendo toda documentação necessária, eivada de veracidade, para garantia do bom andamento dos pedidos de Licença Aprimoramento Profissional.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 3º Os processos para concessão de licença aprimoramento profissional devem tramitar necessariamente pelos seguintes setores visando as seguintes providências:

I - Coordenadoria de Capacitação e Valorização do Servidor - CCVS: recebimento, verificação da instrução processual conforme o artigo anterior e promoção dos encaminhamentos necessários;

II - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP: instrução funcional;

III - Ouvidoria: Informar sobre a existência ou não de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Interessado (a);

IV - Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN: análise da pertinência temática do estudo com a atividade fim do servidor e anuência do Titular da SAEN;

V - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP: autorizar ou não o afastamento, fundamentando a decisão;

VI - Coordenadoria de Capacitação e Valorização do Servidor - CCVS: elaboração e publicação da Portaria, em caso de deferimento;

VII - Coordenadoria de Descentralização - CODES: lotação da CCVS, em caso de deferimento.

Parágrafo único: As tramitações e providências dispostas neste artigo devem ser finalizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo os setores colaborarem para celeridade processual.

CAPÍTULO IV DAS LOTAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Art. 4º Concedida a licença aprimoramento, o professor que estiver em regência de classe será lotado na CCVS/SAGEP, passando a remuneração a ser composta somente com as parcelas de caráter permanente da remuneração do cargo, nas jornadas de trabalho previstas nas Leis estaduais nº 7.442/2010 e 8.030/2014, conforme abaixo:

I - Jornada de trabalho de 20 horas/semanais, se estiver com carga horária de regência de classe no interstício de 15 a 21 horas/semanais;

II - Jornada de trabalho de 30 horas/semanais, se estiver com carga horária de regência de classe no interstício de 22 a 29 horas/semanais;

III - Jornada de trabalho de 40 horas, se estiver com carga horária de regência de classe de 30 horas/semanais ou superior. Parágrafo único - O professor que estiver em atividade não docente no momento da concessão da licença aprimoramento, será lotado na CCVS/SAGEP da mesma carga horária que estava quando em atividade.

Art. 5º Concedida a licença aprimoramento, o ocupante de cargo de Especialista em Educação será lotado na CCVS/SAGEP, com a jornada de trabalho inerente ao respectivo cargo.

Art. 6º O servidor ocupante de cargo em comissão terá a dispensa automática da referida função, caso a licença aprimoramento seja autorizada.

Art. 7º Durante o afastamento, o beneficiado entrará em gozo de férias integrais dentro do recesso acadêmico do curso no qual está matriculado, comunicando à CCVS os períodos de férias e recesso para promoção dos devidos registros e pagamentos das vantagens legais correspondentes.

Art. 8º Será considerado faltoso, incorrendo em irregularidade funcional, o servidor que se afastar de suas funções antes da publicação do ato autorizativo.

Art. 9º Ao término da licença aprimoramento, o servidor será lotado de acordo com as disponibilidades de carga horária existentes, obrigatoriamente em sala de aula quando se tratar de docentes.

CAPÍTULO V DO PRAZO DE AFASTAMENTO, DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO RESSARCIMENTO

Art. 10 Entende-se como contraprestação o período em que o servidor licenciado deve prestar serviços a esta Seduc, equivalente ao tempo em que se ausentou para se aprimorar.

1º A licença para aprimoramento será autorizada pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2º No cursos *stricto sensu* quando admitida a defesa direta de tese, nos termos do regulamento da instituição de ensino, poderá o prazo do caput ser prorrogado por até 06 (seis) meses, mediante pedido fundamentado do interessado.

3º Quando admitido o ingresso ao doutorado simultâneo à obtenção do título de mestre independente de nova seleção, poderá o prazo do caput ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, desde que solicitado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

4º Para os cursos ministrados com calendário condensado ou intensivos, o afastamento será restrito ao período em que ocorrerem as atividades acadêmicas do curso.

5º Exclusivamente nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, o servidor que não tenha requerido licença durante o curso poderá fazê-lo para elaboração de dissertação ou tese.

6º Em caso de não revalidação do título, desistência ou reprovação, o servidor terá revogada a licença aprimoramento, vencendo-se a obrigação de ressarcimento integral ao Estado das despesas cobertas pela SEDUC durante o afastamento.

7º A contraprestação de serviços de que trata este artigo, terá início imediatamente após o encerramento da licença aprimoramento.

8º Somente será concedida nova licença para aprimoramento profissional, ou outra de qualquer espécie, exceto saúde e maternidade, após o exercício na função durante o tempo mínimo equivalente ao do período do afastamento.

9º Serão indeferidos de plano pedidos cessão para outros órgãos da administração municipal, estadual ou federal, enquanto durar o período de contraprestação de serviços, ressalvando a hipótese de ressarcimento integral do que houver recebido a título de vencimento e vantagens em virtude do afastamento.

10 O requerimento de aposentadoria voluntária no curso do período de contraprestação implicará no vencimento da obrigação de ressarcimento integral de que trata o parágrafo anterior.

11 Para obtenção do ressarcimento a Administração adotará todas as medidas legais cabíveis, administrativas e judiciais, conforme previsto no Termo de Compromisso (Anexo III).

Art. 11 O servidor estará isento do ressarcimento quando interromper sua participação no evento em virtude de licença por saúde própria, do cônjuge e de parentes de primeiro grau, devidamente comprovado por laudo pericial médico e homologado pela Perícia Médica do Estado.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 12. É facultado ao interessado interpor recurso administrativo após decisão denegatória da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP.

1º O recurso deve ser analisado pela assessoria da SAGEP/SEDUC.

2º O prazo para recorrer é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o servidor tomou ciência formalmente da decisão.

3º Não cabe pedido de reconsideração da decisão que analisou o recurso.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O servidor deverá apresentar à Coordenadoria de Capacitação e Valorização do Servidor - CCVS/DDP/SAGEP cópias das frequências a cada 6 (seis) meses e comprovante do cumprimento de cada etapa vencida do curso por meio de relatório, certificado, atestado ou documento similar, sob pena de interrupção da licença concedida para o restante do curso.

Art. 14 No caso de professor em regência de classe, compete à chefia imediata propor forma de reposição e cumprimento do calendário escolar, para que o afastamento não ocasione prejuízo aos alunos.

Art. 15 No caso de curso de especialização ou aperfeiçoamento, o servidor poderá ter parte da jornada de trabalho liberada pelo período que se estender o curso, exceto nos casos em que o curso for ministrado em caráter intensivo ou em outro Estado, quando a liberação será na totalidade da jornada de trabalho nos dias de aula.

Art. 16 O número total de concessões de licença aprimoramento para especialização, mestrado e doutorado não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do total de servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior do Quadro permanente do Magistério Público Estadual - QPM.

Art. 17 A liberação do servidor para licença aprimoramento estará sempre condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 18 Em caso de servidores ainda em estágio probatório a avaliação ficará suspensa até o retorno do mesmo às suas atividades.

Art. 19 Os casos omissos irão à consideração do (a) Secretário (a) Adjunto (a) de Gestão de Pessoas e Secretário (a) Adjunto (a) de Ensino.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01/06/2018, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 620/2012.

Belém, 28 de maio de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 318496

TERMO ADITIVO: 1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 175/2016

Objeto do Acordo: Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Acordo original.

Partícipes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.

Concedente de Estágio: **TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DO LEITE LTDA**, CNPJ/MF. 07.264.399/0001-67, com sede na Estrada Colônia do Uraim, Km 01, Setor Industrial, CEP. 68.627-400, no Município de Pragominas/Pará

Data da assinatura: 29/05/2018

Vigência: 30/05/2018 a 29/05/2020

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 314069

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE ELOGIO A SERVIDORES. PORTARIA Nº 1527/18, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da Universidade do Estado do Pará que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice - Reitor e outros auxiliares da Administração, CONSIDERANDO as CELEBRAÇÕES E HOMENAGENS dos vinte e cinco anos da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de portaria de elogio aos servidores que desempenham atividades nesta

IES ao longo de vinte e cinco anos conforme os autos do E – Protocolo nº 2018/232511 de 24.05.2018;

R E S O L V E :

AGRADECER E ELOGIAR os servidores desta IES abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelos VALOROSOS TRABALHOS DEDICADOS DURANTE VINTE E CINCO ANOS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

SERVIDORES

Adolfo Carlos De Menezes Fischer, Agostinho Souza Dos Santos, Alba Lucia Ribeiro Raithy Pereira, Albedy Moreira Bastos, Alena Margaret Darwich Mendes, Alexandre Jorge Mendes Do Nascimento, Amauri Miranda Esteves, Ana Aleixo Do Rosario Gomes, Ana Celia Barbosa Assuncao, Ana Da Conceicao Oliveira, Ana De Fatima Ferreira, Ana Irene Alves De Oliveira, Ana Maria Revoredo Da Silva Ventura, Ana Pinto De Medeiros, Ana Rosa Garcia Pedreira, Ana Ruth Marinho Moura, Ana Virginia Soares Van Den Berg, Anajarino Martins Filho, Analdisson Silva Cavalcante, Angela Maria Carvalho Maia, Angela Maria Rodrigues Ferreira, Antonia Margaret Moita Sa, Antonia Regina Goncalves Ferreira, Antonino Jose Guimaraes Louzeiro, Antonio Carlos Silva Moraes, Antonio De Padua Serra Da Silveira, Antonio Ferreira Batista, Antonio Franca Dos Santos, Antonio Jose De Barros Neto, Antonio Marcos Freire Gomes, Antonio Misael Valdez Daniel, Antonio Serafim Azeredo, Armando De Souza Medeiros, Armino Jose Pinto Dias, Arnaldo Tavares Martins, Aurora Rubenita Moura Lima, Carla Mercia Souza Dacier Lobato, Carlos Augusto Campelo, Carlos Dornele Rocha, Carlos Fernando Lima Do Espirito Santo, Celina Maria Do Carmo Almeida, Cesar Augusto De Souza Santos, Cirlio Jose Borges Carneiro, Claudio Ludgero Monteiro Pereira, Claudio Tobias Acatauassu Nunes, Clea Nazare Carneiro Bichara, Cosme Santos De Sousa, Cristina Maia De Almeida, Cristina Maria Costa Da Silva, Cristovao Resque De Lima, Deborah Socorro Figueiredo E Silva Ferreira, Denise De Nazare Siqueira Andrade, Denise Leal Eiro Da Silva, Deusa Meriam Da Silva Brito, Dilma Fagundes De Souza, Dircira Saraiva Da Silva, Divaldo Martins De Souza, Djalma De Jesus Costa, Dulcilene Santos Reis, Edelmiro Conceicao Soares, Edilma Pinheiro De Oliveira Dias, Edilson Brandao De Moraes, Edilson Goncalves De Assuncao, Edilson Raimundo Silva Dominguez, Edmilson Goncalves De Assuncao, Ednee Maria De Oliveira Veras, Edson Souza Da Silva, Eduardo Joao De Souza Pinto, Edvaldo Lima Silveira, Elaine Xavier Prestes, Eleanor Gomes Da Silva Palhanos, Elenir Do Socorro Castanheira De Oliveira, Eliana Maria Guimaraes Martins, Eliana Pinto Soares Torres, Elieser Hatherly Galvao, Eliseu Paes Marques, Elizabeth Rodrigues Dos Santos, Elizabeth Teixeira, Elmira Aguiar Costa, Eloina Maria Quaresma Avila, Emilia Oliveira Frazao, Enise Cassia Abdo Najjar, Ercilia Nazare Souza Da Silva, Erondina Correa Dos Santos, Erotildes Sales De Matos, Estefania Chagas Neyrao, Esther Castello Branco Mello Miranda, Eugenia Suely Belem De Sousa, Fausto De Deus Goulart Saldanha, Fernando Antonio Colares Palacios, Fernando Pereira De Jesus, Francinea De Nazare Ferreira De Castilho, Francisca Guiomar Cruz Da Silva, Francisca Margaret Carvalho Pamplona, Francisca Regina Oliveira Carneiro, Francisco Alves Barbosa, Francisco Cardoso De Oliveira Santos, Geraldo Ishak, Gildo De Carvalho Pinheiro, Gloria Maria Farias Da Rocha, Goncalo De Nazare Lucena, Helena Maria Melo Dias, Heliana Helena De Moura Nunes, Ideraldo Jaime Da Fonseca, Inacio Ilaiola Monteiro, Ingrid Magali Pimentel Barleta, Iraci Soares De Oliveira, Irna Carla Do Rosario Souza Carneiro, Isabel Moraes De Souza, Ivan Goncalves Reis, Ivanilde Apoluceno De Oliveira, Ivanise Medeiros Dos Santos, Izabel Santos Da Cruz, Jaime Roberto Serafico De Assis Carvalho, Jane Monteiro Neves, Joana D Arc Da Costa Holanda, Joana Darc Mourao Machado, Joao Florentino Da Gama Brito, Joao Luiz Assis Nascimento, Joao Luiz Do Vale Modesto, Joao Paulo Leal, Jocildo Pereira Dos Santos, Jofre Jacob Da Silva Freitas, Jorge Farias De Figueiredo, Jorge Henrique De Jesus Berredo Reis, Jorge Hermes De Figueiredo Melo, Jose Amancio Dos Remedios, Jose Antonio Cordero Da Silva, Jose Castanho Gardunho Neto, Jose De Ribamar De Castro Carvalho, Jose Edson Lucena De Oliveira, Jose Everaldo Santiago De Oliveira, Jose Ferreira Da Silva, Jose Maria Correia Da Silva, Jose Renato Ramos Nascimento, Jose Ribamar Da Costa Souza, Jose Ribamar Da Silva, Jose Roberto Tuma Da Ponte, Jose Ronaldo Matos Carneiro, Jose Wagner Cavalcante Muniz, Josebel Akel Fares, Juliana Maciel De Queiroz Lourenco, Katia Regina Bezerra, Lairson Cabral Da Silva, Laura Maria Vidal Nogueira, Laura Solange Cordovil Viana, Lea Maria Gomes Da Costa, Lena Vania Assis Da Cruz Da Silva, Lenildes Do Socorro Silva Santos, Leny Silene De Freitas Castro, Leonidas Braga Dias Junior, Lia Braga Vieira, Livia Alexandra Negrao Braga, Loide Ferreira Da Silva, Lucirene Barbosa Da Silva, Luis Jorge De Melo Moraes, Luiz Claudio Da Costa Dias, Luiz Fernando Sequeira Da Cruz, Luiza Iris Meireles, Luzimar Fernandes Durans

De Oliveira, Luzimary Do Socorro Machado De Brito, Manoel Abedias Da Silva, Manoel Da Paixao, Manoel Da Silva Palheta, Manoel Edison Da Silva, Manoel Gionovaldo Freire Lourenco, Manoel Pinto De Melo, Marcia Bitar Portella, Marcia Bitar Portella, Marcia De Mattos Guedes, Marcia Helena De Albuquerque Brasil, Marcos Roberto Gomes Da Rocha, Marcus Vinicius Henriques Brito, Margareth Vargas Rocha, Maria Amelia Lopes Dos Santos, Maria Auxiliadora Pereira, Maria Betania Barbosa Albuquerque, Maria Celia Oliveira Da Silva, Maria Da Conceicao Da Mota Figueiredo, Maria Da Conceicao Nascimento Freitas, Maria Da Fe Gadelha Da Silva, Maria Da Luz Pantoja Quaresma, Maria Da Trindade Rodrigues Nunes, Maria Das Dores Pereira Lisboa, Maria Das Gracias Carvalho Almeida, Maria Das Gracias Da Silva, Maria Das Gracias Da Silva, Maria Das Gracias De Mesquita Rocha, Maria Das Gracias Moura Ribeiro, Maria De Fatima Perdigao Moreira, Maria De Jesus Rodrigues De Freitas, Maria De Lourdes Rabelo Saldanha, Maria De Lourdes Soares Lassance Martins, Maria De Nazare Da Silva Lobo, Maria De Nazare Dos Remedios Sodre, Maria De Nazare Lima Da Silva, Maria Deusa Silva De Oliveira, Maria Do Monte Serrat Machado Cruz, Maria Do Perpetuo Socorro Cardoso Da Silva, Maria Do Perpetuo Socorro Cardoso Da Silva, Maria Do Perpetuo Socorro Gomes De Souza Avelino De Franca, Maria Do Socorro Favacho Braga, Maria Dulcimar De Brito Silva, Maria Elisabete Barata Moreira, Maria Eremita Da Silva Cordovil, Maria Estela Da Costa Mascarenhas, Maria Gracinda Rodrigues Dos Santos, Maria Helena Gonzaga Costa, Maria Irene Moraes, Maria Ismenia Matni Santos, Maria Ivanilde Fagundes Cordeiro, Maria Jose De Oliveira Vasconcelos, Maria Liracy Batista De Souza, Maria Raimunda De Jesus, Maria Regina Maneschy Faria Sampaio, Maria Sonia Soares De Ataide, Maridalva Ramos Leite, Mario Andrade Cardoso, Mario Antonio Moraes Vieira, Mario Gilvandro Da Silva Xavier, Marisa Eiro Miranda, Marivaldo Oliveira Da Silva, Marlene Sales Batista, Marluvia Ierece Serique Meiguins, Mary Elizabeth De Santana, Mauricia Melo Monteiro, Mauricio Pereira Moraes, Mauro De Souza Pantoja, Miguel Chaquiam, Milicila Pinheiro De Oliveira, Miraneia Das Gracias Raiol De Sousa, Moises Dos Santos Oliveira Filho, Moises Simao Santa Rosa De Sousa, Monica Custodia Do Couto Abreu Pamplona, Nadia De Jesus Cruz Moutinho, Nagib Ponteira Abdon, Natalina Do Socorro Siqueira Da Silva, Nazare Cristina Carvalho, Neila Maria Dahas Jorge Rocha, Neiva Monari De Oliveira Souza, Neivaldo Oliveira Silva, Nelia Audenir Castanheira Oliveira, Nelma Sueli Ramos, Nelson Higino De Oliveira Filho, Ney Calandrini De Azevedo, Octavio Augusto B Gomes De Souza Junior, Ocyan De Sousa Lima, Odilea Dos Santos Lopes Miranda, Odilon Bittencourt Oliveira Filho, Odineia Maria Da Costa Martins, Odineia Rodrigues Da Rocha, Olga Maria Tavares De Almeida, Olimpiao Mendes Ferreira, Orlando Bezerra Martins, Osvaldo Jorge Diniz, Osvaldo Magalhaes Da Silva, Paulo Augusto Saint Clair Igreja, Paulo Fernando Cambeiro Pimenta, Paulo Jorge Nascimento Valadares, Paulo Onete De Araujo Viana, Paulo Roberto Rodrigues, Paulo Sergio Campelo Dos Santos, Paulo Sergio De Araujo Viana, Pedro Agostinho Pereira Filho, Pedro Alexandre Moraes Da Costa, Pedro Damasceno Costa, Pedro Franco De Sa, Pedro Luiz Damasceno Gustavo, Pedro Orlando Rodrigues Rocha, Raimunda Das Gracias Correa Amador, Raimunda De Lourdes Brito De Araujo, Raimundo Alves De Oliveira, Raimundo Do Socorro Ferreira De Souza, Raimundo Jorge Ramos Evaristo, Raimundo Otavio Do Carmo Santos, Raimundo Walter Moraes Ferreira, Regina Celia Queiroz Macedo, Regina Claudia Maciel De Moura, Regina Lucia De Carvalho Nery, Renata Amanajas De Melo, Renato Da Costa Teixeira, Renilda Do Rosario Moreira Rodrigues Bastos, Ricardo Figueiredo Pinto, Rita De Cassia Siqueira Gaspar, Robson Jose De Souza Domingues, Romulo Rubem Mourao Rodrigues, Ronan Cardoso Moraes, Ronilom Martins Branches, Rosa Costa Figueiredo, Rosa Helena Porto Gusmao, Rosa Maria De Moraes Freitas, Rosana Da Silva Santa Rosa, Rosiane Nonata De Amorim Da Costa, Rubens Acacio Franco, Rubens Vilhena Fonseca, Ruth Maria Dias Ferreira Vinagre, Salette De Jesus Oliveira Dos Santos, Salomao Georges Kahwage Neto, Sandra Maria Cardoso De Almeida, Sandra Maria Ferreira De Alencar, Sandra Maria Oliveira Dos Santos, Sebastiao Santos Carvalho, Selma Maria Martins Clemente, Selma Maria Nascimento De Siqueira, Selma Zilda Da Silva Lameira Barbosa, Sheila De Fatima Jordao Oliveira, Shirley Mara De Almeida Nauar, Silvia Katia Moura Aranha, Silvia Maria Almeida Da Costa, Silvia Maria Bastos Andrade, Simone Soares Coelho, Socorro Mota De Souza, Sonia Claudia Almeida Pinto, Sonia Do Socorro Amorim Costa, Sonia Maria Pamplona Freitas, Sonia Suely Da Silva Ferreira, Suely Maria Queiroz Andrade, Tania Regina Lobato Dos Santos, Tania Roberta Costa De Oliveira, Tereza Cristina Martins

Barbosa Loureiro, Terezinha Nunes De Assuncao, Terezinha Vieira Da Silva, Valderir Pereira Gomes, Valdete Maria Garcia Batista, Venize Nazare Ramos Rodrigues, Vera Lucia Cecim Dos Santos, Vera Lucia Fernandes Martins, Vera Lucia Gomes De Oliveira, Vera Lucia Lameira Picanco, Vera Maria De Barros Meireles, Wallace Vanderlei Gomes Malato, Walber Jose Magalhaes Pereira, Wandernei Oliveira Dos Santos, Wenceslau Otero Alonso Junior, Wilson Martins Da Silva, Zandra Da Silva E Mota, Zanete Almeida Gusmao, Zilda Maria Cabral Da Silva.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 318305

ERRATA

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 317647

Publicada no Diário Oficial N.º 33.626 de 28 de maio de 2018.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1411/2018, **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 1511/2018.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1412/2018, **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 1512/2018.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1413/2018, **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 1513/2018.

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1410/2018, **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 1510/2018.

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA, em exercício.

Protocolo: 318181

ERRATA

CONTRATO Nº 008/2018-UEPA

Portaria n.º:UEPA/ EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 008/2018

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018

CONTRATO Publicado no doe de 28/05/2018.

NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 33626.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 317638.

Protocolo: 318326

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/346128

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 041/2017

Nº TERMO: 01

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2018

MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Valor

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação de vigência e valor do contrato nº 041/2017-UEPA de Serviços de Terceiros Pessoa Física, em caráter Temporário**, referente à recondução da CONTRATADA ao cargo de Assistente de Nível Superior, para desenvolver ações no Programa “Cidadania, Educação Ambiental e Práticas Sociais na Comunidade Vila da Barca, Belém – PA”, em atendimento ao CONVÊNIO Nº 839159/2016.

VALOR DO TERMO: R\$ 11.333,33 (Onze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três reais)

INÍCIO DO TERMO: 06.06.2018

TÉRMINO DO TERMO: 06.10.2018

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO – 74201.12.571.1448.8473

FONTE – 0260

NATUREZA DA DESPESA – 339036 e 339047

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FÍSICA

NOME: SR(a). MAIRNA COSTA DIAS

LOGRADOURO: Passagem Boaventura da Silva, nº 908, Apto. 16

BAIRRO: Fátima

CEP: 66055-490

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 318247

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2018/83156**Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 022/2016****Nº TERMO:** 05**CLASSIFICAÇÃO:** Obra**DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2018**MOTIVO:** Acréscimo de Valor**JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor referente ao serviço de CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/UEPA.**Nº do aditivo:** 04**DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE:** 17/11/2017**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2017**VALOR DO TERMO:** R\$ 504.760,63 (quinhentos e quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)**ORÇAMENTO****PROGRAMA DE TRABALHO:** 74201.12.364.1448.7601**FUNTE E ORIGEM DO RECURSO:** 0260006180 e 0660006180**NATUREZA DA DESPESA:** 449051**CONTRATADO****PERSONALIDADE:** JURÍDICA**NOME:** JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**LOGRADOURO:** Avenida Joaquim Lima, nº 3345,**Bairro:** São Luiz II**CEP:** 68.540-000**CIDADE:** Conceição do Araguaia**UF:** PA**ORDENADOR****NOME:** RUBENS CARDOSO DA SILVA**Protocolo:** 318110**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2018/135843****Nº DA DISPENSA: 030/2018****DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2018**PARTES:** UEPA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.**CNPJ:** 05.059.613/0001-18**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos administrativos e acadêmicos.**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Rod. Augusto Montenegro, Km 10. CEP: 66.820-000. Belém/PA.**VALOR:** R\$ 194.881,67 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional: 74201.12.122.1448.8465- Fonte do Recurso: 0102 - Natureza da despesa: 339040.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, XVI, da Lei 8.666/93.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RUBENS CARDOSO DA SILVA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA para prestação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos administrativos e acadêmicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no Art.24, XVI, da Lei 8.666/93. Belém, 28 de maio de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 317941**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018/UEPA**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais englobando morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares, em todo território nacional, em grupo, destinado a todos os alunos da UEPA que cumprem anualmente estágio curricular obrigatório, bem como a alunos em atividades práticas distribuídos pelos Campi da UEPA, Capital e Interior do Estado**

autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

1 - 02.102.498/0001-29 - METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA (Valor da proposta R\$ 11.520,00). Belém, 25 de maio de 2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA-Reitor UEPA**Protocolo: 317986****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018/UEPA**, que tem como objeto **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Reagentes, Vidrarias, Hospitalar, Laboratório e Copa Cozinha, para atender as demandas dos Campi: Campus III (CCBS), Campus V (CCNT), Campus VI (Paragominas), Campus VII (Conceição do Araguaia), Campus XII (Santarém) e Campus XVIII (Cameta) da Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame. As licitantes vencedoras do certame foram:**472.743/0001-90 - DIMALAB ELETROINFORMATICA DO BRASIL EIRELI - EPP**, item 67 (Valor da Proposta R\$ R\$ 3.585,00); **343.938/0001-00 - EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP**, item 98 (Valor da Proposta R\$ R\$ 627,64);**452.072/0001-68 - DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, item 27 (Valor da Proposta R\$ R\$ 497,45);**074.162/0001-50 - MARCOS ROBERTO MEINTS - ME**, itens 44, 45, 46, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 71, 73, 74, 89, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 (Valor da proposta R\$ 4.305,39);**204.326/0001-05 - CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME**, itens 18, 22, 26 e 28 (Valor da proposta R\$ 1.873,36);**596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, itens 49, 50, 51, 52 e 53 (Valor da proposta R\$ 3.734,64);**067.722/0001-78 - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP**, itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17 e 57 (Valor da proposta R\$ 3.684,52);**026.964/0001-37 - ILMAR CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME**, itens 81, 82, 84 e 87 (Valor da proposta R\$ 4.626,70);**707.794/0001-06 - FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP**, itens 21, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 68, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 85, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96 e 97 (Valor da proposta R\$ 7.039,31);**497.941/0001-40 - C V S DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME**, item 72 (Valor da Proposta R\$ R\$ 2.706,90);**335.237/0001-17 - F.C SALATA COMERCIAL - ME**, item 13 (Valor da proposta R\$ 9.432,00);**347.187/0001-50 - R M D DE SOUZA EIRELI - ME**, itens 14 e 19 (Valor da Proposta R\$ R\$ 1.954,74);**363.204/0001-43 - JSF COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, itens 38, 39, 40, 48 e 86 (Valor da Proposta R\$ R\$ 16.528,50);**954.694/0001-86 - PER - LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA - EPP**, itens 42, 47, 62, 63 e 76 (Valor da Proposta R\$ R\$ 4.973,45);**403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI**, item 01 (Valor da proposta R\$ 1.115,00);**Itens Cancelados:** 05, 08, 15, 20, 25, 29, 54, 64, 65, 66, 80 e 93. Belém, 25 de maio de 2018.**RUBENS CARDOSO DA SILVA**

Reitor UEPA

Protocolo: 317983**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1528/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CENTRO GRAFICO

Nome: ROMULO RUBEM MOURAO RODRIGUES

Matrícula Funcional: 5041724/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

Ordenador de Despesa**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**

Reitor da UEPA.

Protocolo: 318165**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 1488/18 DE 24 DE MAIO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina**ORIGEM:** BELEM-PA**DESTINO:** REDENÇÃO-PA**NOME DO SERVIDOR:** MARIA DA CONCEIÇÃO GEMAQUE DE MATOS**CARGO:** PROFESSOR SUBSTITUTO**FUNCIONAL:** 5940419-1**DATA INICIO:** 14.05.2018**DATA TÉRMINO:** 30.05.2018**QUANTIDADE:** 16 e ½ (dezesesseis e meia)**PORTARIA Nº 1498/18 DE 24 DE MAIO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: apresentar trabalho na ANPED**ORIGEM:** BELEM-PA**DESTINO:** RIO BRANCO -AC**NOME DO SERVIDOR:** LUCELIA DE MOARAES BRAGA BASSALO**CARGO:** PROFESSOR ADJUNTO**FUNCIONAL:** 366820-2**DATA INICIO:** 24.10.2018**DATA TÉRMINO:** 27.10.2018**QUANTIDADE:** 3 e ½ (três e meia)**PORTARIA Nº 1501/18 DE 25 DE MAIO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: apresentar trabalho na ANPED**ORIGEM:** BELEM-PA**DESTINO:** RIO BRANCO -AC**NOME DO SERVIDOR:** JOSEBEL AKEL FARES**CARGO:** PROFESSOR TITULAR**FUNCIONAL:** 329789-3**DATA INICIO:** 24.10.2018**DATA TÉRMINO:** 27.10.2018**QUANTIDADE:** 3 e ½ (três e meia)**PORTARIA Nº 1503/18 DE 25 DE MAIO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: apresentar trabalho na ANPED**ORIGEM:** BELEM-PA**DESTINO:** RIO BRANCO - AC**NOME DO SERVIDOR:** JOÃO COLARES DA MOTA NETO**CARGO:** PROFESSOR ASSISTENTE**FUNCIONAL:** 54196476-4**DATA INICIO:** 24.10.2018**DATA TÉRMINO:** 27.10.2018**QUANTIDADE:** 3 e ½ (três e meia)**PORTARIA Nº 1506/18 DE 25 DE MAIO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: apresentar trabalho na ANPED**ORIGEM:** BELEM-PA**DESTINO:** RIO BRANCO - AC**NOME DO SERVIDOR:** DENISE DE SOUZA SIMOES RODRIGUES**CARGO:** PROFESSOR TITULAR**FUNCIONAL:** 5858844-2**DATA INICIO:** 24.10.2018**DATA TÉRMINO:** 27.10.2018**QUANTIDADE:** 3 e ½ (três e meia)**PORTARIA Nº 1508/18 DE 25 DE MAIO DE 2018**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar aula inaugural EAD**ORIGEM:** BELEM-PA**DESTINO:** MOJU-PA**NOME DO SERVIDOR:** KATIA MARIA DOS SANTOS MELO**CARGO:** PROFESSOR ASSISTENTE**FUNCIONAL:** 57193314-1**DATA INICIO:** 26.05.2018**DATA TÉRMINO:** 26.05.2018**QUANTIDADE:** ½ (meia)

PORTARIA Nº 1509/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BUJARU-PA

NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

CARGO: MOTORISTA

FUNCIONAL: 57217081-1

DATA INICIO: 19.05.2018

DATA TÉRMINO: 19.05.2018

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1515/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

FUNCIONAL: 5899558-1

DATA INICIO: 19.05.2018

DATA TÉRMINO: 19.05.2018

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1516/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: MOJU-PA

NOME DO SERVIDOR: ELEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

FUNCIONAL: 5899558-1

DATA INICIO: 26.05.2018

DATA TÉRMINO: 26.05.2018

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1517/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir docentes desta IES

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: TAILANDIA-PA

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

CARGO: MOTORISTA

FUNCIONAL: 31853707-1

DATA INICIO: 18.05.2018

DATA TÉRMINO: 19.05.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1518/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar atividades da UAB

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 376760-3

DATA INICIO: 29.06.2018

DATA TÉRMINO: 01.07.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1519/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar atividades da UAB

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CAMETA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

FUNCIONAL: 376760-3

DATA INICIO: 15.06.2018

DATA TÉRMINO: 17.06.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1520/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de aula inaugural da UAB

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: TAILANDIA-PA

NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES

CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO

FUNCIONAL: 5750547-2

DATA INICIO: 18.05.2018

DATA TÉRMINO: 19.05.2018

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1521/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: MANUELLE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 01.06.2018

DATA TÉRMINO: 09.06.2018

QUANTIDADE: 3 (três)

PORTARIA Nº 1522/18 DE 25 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de Seminário

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: SÃO PAULO-SP

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO PASSEGGI

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 10.06.2018

DATA TÉRMINO: 13.06.2018

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1524/18 DE 28 DE MAIO DE 2018

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar atividades da UAB

ORIGEM: BELEM-PA

DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSILDA FERREIRA MAIA

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INICIO: 29.06.2018

DATA TÉRMINO: 01.07.2018

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 318133

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1195/2018 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 05 de abril de 2018, Publicado no DOE nº 33.592 de 06 de abril de 2018.

Considerando necessidades institucionais no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER quanto à alimentação e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar a Servidora a seguir relacionada para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE, juntamente com os administradores já designados através da Portaria 541/2018 de 27 de março de 2018:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Ana Claudia Cunha Costa	015.664.352-93	anaclaudiacunha.adv@gmail.com	Secretária Adjunta	Comissionado	Administrador

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 28 de maio de 2018.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 318513

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 999/2018 – SEASTER, DE 14 DE MAIO 2018.

Publicado no Diário Oficial Nº 33.625, DE 25 DE MAIO 2018.

NÚMERO DE Protocolo: 317321

Em nome do Servidor: THIAGO DA SILVA SILVEIRA (DIARIA)

Onde se lê: PORTARIA Nº. 999/2018 – SEASTER, DE 14 DE M IRA

Leia-se: PORTARIA Nº. 999/2018 – SEASTER, DE 14 DE MAIO

DE 2018 E Nome: THIAGO DA SILVA SILVEIRA

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 318504

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 16/2017/SEASTER

Objeto: a repactuação do valor mensal do ajuste no percentual de 2.054%, por força da Convenção Coletiva de Trabalho SINDIVIPA 2017/2018, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Data de Assinatura: 22/05/2018

Valor mensal: R\$ 192.874,20

Valor global: R\$ 2.314.490,40

Orçamento: Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390.37

Fontes: 0101006361

Ação Detalhada: 246.433

Contratado: Belém Rio Seguranga EIRELI - EPP

CNPJ: 17.433496/0001-90

Endereço: Av. Almirante Barroso, Pass. Major Eliezer Levy, 205 Bairro Souza, Belém/PA.

Telefone: (91) 66812-030

Ordenador: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 318082

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CEDCA/PA,

DE 21 DE MAIO DE 2018.

Institui a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 202/2017/CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Resolução nº. 207/2018/CONANDA;

CONSIDERANDO a deliberação do **CEDCA/PA** em sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão para organizar e coordenar a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, conforme a seguinte composição:

I - Entidades Não Governamentais: Pastoral da Criança - Organismo de Ação Social da CNBB, Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/1ª Região, Movimento República de Emaús - MRE e Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD;

II - Órgãos Governamentais: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;

III - 02 (dois) adolescentes e 01 (uma) uma criança, indicados pela comissão estadual de adolescentes e pelas instituições que compõem o CEDCA.

Parágrafo Único: A coordenação da comissão estará a cargo da

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e da Pastoral da Criança, cabendo ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/1ª Região a relatoria dos processos da comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Definir o Plano de Ação (orçamentário, metodologia, monitoramento e avaliação, infraestrutura, logística, mobilização e comunicação) necessário à realização da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, em estreita consonância com as deliberações da plenária do CEDCA/PA;

II - Subsidiar o Plenário do CEDCA/PA para deliberação quanto ao tema da Conferência;

III - Elaborar a proposta metodológica e a programação da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Propor metodologia de sistematização das propostas provenientes das conferências municipais;

V - Coordenar e acompanhar as Conferências Livres e as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, mobilizando conselheiros e facilitadores para apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's;

VI - Construir estratégias de mobilização, divulgação e estimulação à realização das conferências;

VII - Promover integração com os atores do CONANDA e demais integrantes do CEDCA/PA e outros parceiros que tenham interface com o evento;

VIII - Criar subcomissões de apoio à realização das Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Informar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA sobre o andamento das providências operacionais;

X - Coordenar a elaboração do Relatório Final da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser apresentado ao Pleno do CEDCA/PA para deliberação e posteriormente enviado ao CONANDA, até 15 (quinze) dias após o evento.

Art. 3º - RECOMENDAR aos Municípios que garantam a execução das orientações advindas do CONANDA e do CEDCA/PA na realização das respectivas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como que proporcionem a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Belém, 21 de maio de 2018.

Genésio Pinto de Oliveira-Presidente do CEDCA/PA

Protocolo: 317902

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018/CEAS/PA, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Pacto de Aprimoramento do SUAS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Monitoramento Pacto de Aprimoramento do SUAS Gestão Estadual.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 28 de maio de 2018.

Régia D'Arc de Lima Ribeiro
Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 318205

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CIB/PA, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Aprova o relatório de monitoramento e avaliação das metas do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Estado do Pará.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CIB/PA**, no uso das competências previstas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), aprovado pela Resolução nº 07, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, que subsidia a construção do Pacto de Aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na reunião da CIB/PA realizada no dia 04 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Estado do Pará, referente ao ano 2017, de acordo com a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Resolução nº 02, de 16 de março de 2017 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Coordenador da CIB/PA

Juliana Nobre Soares -0 Presidente do COEGEMAS

Protocolo: 318510

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018/CEDCA/PA, JDE 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 202/2017/CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Resolução nº. 207/2018/CONANDA;

CONSIDERANDO a deliberação do **CEDCA/PA** em sua Assembleia Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º - EXPEDIR orientações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas recomendações formuladas pelo **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA** sobre o tema, tratando a respeito dos procedimentos metodológicos e operacionais, as instruções normativas voltadas para a definição do número de delegados (as) a serem eleitos para a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, o número de propostas que serão encaminhadas pelas conferências municipais para a etapa estadual e os debates acerca de conteúdos relacionados ao tema central, eixos temáticos e aos objetivos da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XI CNDCA.

Art. 2º - As conferências terão como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências" e debaterão o Documento Base da XI CNDCA.

Art. 3º - As **Conferências Livres** com crianças e adolescentes poderão ser realizadas até novembro de 2018, em período mínimo de um mês antecedente à Conferência Municipal, debatendo o Documento Base da XI CNDCA e, a partir das perguntas geradoras do Roteiro Base, formulação de propostas que subsidiarão os debates nas demais etapas conferenciais.

Art. 4º - As Conferências Municipais dos Direitos da Criança

e do Adolescente deverão ser realizadas no período de maio a novembro de 2018.

Parágrafo Único: Nos municípios que, por motivo excepcional, não for possível realizar a Conferência Municipal no período definido no *caput* do presente artigo, deverá ser apresentada justificativa à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que analisará a solicitação para posterior deferimento, desde que a mesma não prejudique o prazo do envio estipulado pelo CEDCA/PA para consolidar os relatórios municipais.

Art.5º- A Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará está prevista para ser realizada no período de 12 a 14 de junho de 2019.

CAPÍTULO I

DA PREPARAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 6º - Para realização das Conferências Municipais, deverão ser observadas as seguintes providências:

I - A organização da Conferência Municipal deve primordialmente ser desencadeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a devida representação de criança e/ou adolescentes na respectiva comissão organizadora, devendo contar com o apoio do Poder Executivo Municipal e outros órgãos públicos para realização da mesma;

II - O processo de realização da Conferência Municipal será deflagrado por meio de resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial do Município ou outro meio local oficial de comunicação, além de amplamente divulgada por outros veículos, norteados o processo de realização da conferência;

III - A resolução citada no item anterior deve mencionar o objetivo, tema (segundo orientações do CONANDA), o local, a data de realização e a comissão organizadora do evento, que terá que contemplar a participação de crianças e adolescentes;

IV - Para operacionalizar os trabalhos destinados à realização das Conferências Municipais, os Conselhos Municipais dos Direitos devem criar Comissão Organizadora própria, por meio de resolução específica, respeitada a paridade entre os conselheiros municipais e a participação de crianças e adolescentes;

V - Caberá à Comissão Organizadora da Conferência Municipal elaborar seus Regimentos Internos e Regulamento de Escolha de seus Delegados;

VI - Deverá ser garantida a representação de crianças e adolescentes para compor a Comissão Organizadora local, nas mesas de abertura, de encerramento e outras mesas, nos grupos de trabalho distribuídos de acordo com os eixos.

CAPÍTULO II

DA FORMULAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Art.7º - As conferências municipais debaterão o Documento Base da XI CNDCA e, a partir das perguntas geradoras do Roteiro Base (também contidas no modelo de relatório em anexo), deverão formular propostas e encaminhar para debate na Conferência Estadual. Na perspectiva de buscar respostas para as questões centrais apontadas, definiu-se o seguinte número de perguntas e propostas para cada eixo:

EIXOS TEMÁTICOS	Nº DE PERGUNTAS	PROPOSTAS
1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.	03	Poderão formular duas propostas para cada pergunta.
2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.	08	Poderão formular duas propostas para cada pergunta.

3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.	05	Poderão formular duas propostas para cada pergunta.
4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.	04	Poderão formular duas propostas para cada pergunta.
5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.	06	Poderão formular duas propostas para cada pergunta.

Parágrafo Único: As propostas deverão ser de abrangência estadual, que serão objeto de sistematização para serem inseridas no debate da Conferência Estadual.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS

Art. 8º - Os representantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser eleitos na Conferência Municipal e estarem com o mandato válido na data da Conferência Estadual. Em havendo transição de gestão no município, o CMDCA poderá deliberar pela substituição do seu representante, respeitada a paridade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias de realização da etapa estadual.

Parágrafo Único: Para ser indicado como delegado substituto, este deverá ter participado da etapa municipal da conferência.

Art. 9º - A eleição para escolha de delegados crianças e adolescentes deverá respeitar aspectos relacionados à diversidade étnica, étnico-racial, religiosa, territorial (urbano e rural), gênero, orientação sexual, com deficiência, indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, e com referentes adultos encarcerados, além de observar os seguintes critérios:

- I - 01 (uma) criança ou adolescente para o município com população de até 50 mil habitantes;
- II - 02 (duas) crianças e/ou adolescentes para municípios com população entre 50.001 a 100 mil habitantes;
- III - 03 (três) crianças e/ou adolescentes para municípios com população entre 100.001 a 200.000 mil habitantes;
- IV - 04 (quatro) crianças e/ou adolescentes para municípios com população entre 200.001 a 600.000 mil habitantes;
- V - 09 (nove) crianças e adolescentes para a Capital.

Parágrafo Único: A representação de delegados crianças e adolescentes não poderá ser substituída por delegados adultos e vice-versa.

Art. 10 - Para participar da X Conferência Estadual, os delegados deverão ser eleitos na Conferência Municipal, obedecendo a seguinte distribuição:

CATEGORIA	QUANTIDADE	OBS
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	02	Garantir a paridade (01) do Poder Público e (01) da Sociedade Civil Organizada
Conselheiro (a) Tutelar por cada Conselho Tutelar existente no município	01 Conselheiro (a) Tutelar por cada Conselho Tutelar existente no município	-

Movimentos Sociais	01	Grupos como os movimentos populares, sindicatos e organizações não governamentais (ONGs), desde que a atuação seja voltada para os direitos de crianças e adolescentes.
Sistema de Justiça: Juizes e Promotores da Infância e Juventude, Defensores Públicos ou Dativos da Infância que atuem na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP.	01	-
Crianças e Adolescentes	01 Criança ou Adolescente (no mínimo)	Seguir critério populacional do Art. 9º
Rede de Atendimento	01	-

Art. 11 - Para se candidatarem à condição de delegado (a) para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, todos os participantes deverão obrigatoriamente participar da Conferência Municipal, obtendo um mínimo de 75% de presença, devidamente comprovada na relação de presentes a ser encaminhada ao CEDCA/PA.

Art. 12 - Os nomes dos delegados (as) e de seus(as) respectivos(as) suplentes devem constar no Relatório e na Ata da Conferência Municipal com os dados de identificação e com a comprovação da condição de delegado eleito.

Art. 13 - Cada município deve eleger suplentes até o mesmo número dos (as) delegados (as) titulares. A substituição do delegado titular pelo suplente para participação na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser comunicada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante ofício dirigido ao CEDCA/PA.

Art. 14 - O delegado suplente só participará da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na ausência do respectivo titular.

Art. 15 - No credenciamento da Conferência Municipal, o participante deve exclusivamente se vincular à categoria a que se inscrever, não podendo representar mais de uma daquelas relacionadas no art. 10 desta Resolução, sob pena de desconsideração de delegação na Conferência Estadual. A vaga de delegado para a X Conferência Estadual é intransferível para outras categorias.

Art. 16 - A despesa com traslado e hospedagem dos delegados municipais para participarem da Conferência Estadual ficará sob a responsabilidade de cada Município, assim como os cuidados e acompanhamento das Crianças e Adolescentes até seu retorno ao Município de origem.

CAPÍTULO IV

DO RESULTADO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 17 - O relatório consolidado das ações aprovadas nas conferências municipais em sua plenária final, bem como a relação de delegados titulares com seus respectivos suplentes, informando às categorias a que eles representam (Poder Público ou Sociedade Civil) com nome completo, número do documento de identificação (RG/órgão emissor e CPF), telefone e e-mail para contato, deverá ser encaminhado por meio eletrônico para o e-mail: **cedca.pa@gmail.com** e também obrigatoriamente enviado em formato impresso e assinado pelo representante legal do CMDCA, para o CEDCA/PA no prazo de até 30 (trinta) dias após o período de realização da Conferência Municipal.

Art. 18 - Após a realização das conferências livres, a Comissão Organizadora da Conferência Livre deverá encaminhar um

relatório para as comissões organizadoras municipais e estadual, contendo o registro sobre o processo de realização. O relatório deve ser enviado às comissões organizadoras no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término das conferências livres.

**CAPÍTULO V
DO ASSESSORAMENTO**

Art. 19 - Os municípios que necessitarem de assessoramento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA na organização das Conferências Municipais, preferencialmente com população de até 50.000 habitantes, devem encaminhar suas solicitações no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização das respectivas conferências.
Parágrafo Único: Os conselheiros e facilitadores indicados pelo CEDCA/PA para prestar o assessoramento de que trata o *caput* do presente artigo deverão permanecer até o final das referidas respectivas conferências.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 - Posteriormente, serão prestadas outras orientações a partir de novas definições do CONANDA e deliberação do CEDCA/PA a respeito dos procedimentos para organização das Conferências Municipais.

Art. 21 - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada através resolução específica do CEDCA/PA.

Art. 22 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém, 21 de maio de 2018.

Genésio Pinto de Oliveira
Presidente do CEDCA/PA

Protocolo: 318126

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 487/2018-GAB/PRES
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de 21.05.2018, publicado no DOE nº 33.622 de 21.05.2018 e art. 220, § 2º da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 08/CPAD03 de 04.05.2018, despachos do Presidente de 14.05.2018 e da ASPAD de 15.05.2018 RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a monitora MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, como DEFENSOR DATIVO do monitor MÁRIO AUGUSTO DO CARMO BARROS, matrícula nº 57195171/1, para apresentar DEFESA ESCRITA, representando-o no PAD nº 02/2018 (Processo nº 2017/375819). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**PORTARIA Nº 488/2018-GAB/PRES
BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 485 de 21.05.2018, publicado no DOE nº 33.622 de 21.05.2018 e art. 220, § 2º da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 07/CPAD03 de 04.05.2018, despachos do Presidente de 14.05.2018 e da ASPAD de 15.05.2018. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a monitora MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula nº 54195598/1, como DEFENSOR DATIVO do monitor RODRIGO RIPARDO PAMPLONA DA SILVA, matrícula nº 54180949/2, para apresentar DEFESA ESCRITA, representando-o no PAD nº 03/2018 (Processo nº 2017/475675). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Presidente da FASEPA, em exercício.

Protocolo: 318051

PORTARIA Nº509 DE 25/05/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS. **RESOLVE: Art. 1º.** Tornar público as metas para avaliação institucional da **FASEPA**, previstas para o primeiro quadrimestre de 2018, compreendido no **período de 16 de maio de 2018 a 15 de setembro de 2018**, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta portaria. **Art. 2º.** O resultado das metas será apresentado à comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas; **Art. 3º.** A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores. **ORDENADOR:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

ANEXO I		
METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 1º CICLO - 16.05.2018 A 15.09.2018		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA E ASSESSORIA	1.Processos, ofícios, homologações de pregões e ordem de pagamento, prazo máximo de permanência no Gabinete será de 72h;	70
	2.Reunião de Gestão quinzenais;	
	3.Visitas mensais às Unidades de atendimento em Santarém e Marabá, bem como visitas periódicas às Unidades de Belém e Região Metropolitana;	
	4. Acompanhamento sistêmatics das ações do Gabinete da Presidência, Assessoria da Presidência e Diretorias (DAF e DAS);	
	5. Manter articulações mensais no sentido de implementar ações: Nas representações dos Conselhos Estaduais em que a FASEPA tem assento, nas relações interinstitucionais que desenvolvem no cotidiano, nas ações e atividades internas de apoio técnico para o desempenho da missão institucional.	
	6.Acompanhar as atividades realizadas nas Unidades Socioeducativas da região metropolitana de Belém e sempre que necessário às Unidades de Santarém e Marabá por meio de assessoramento nas visitas técnicas realizadas nas mesmas;	
	7- Apoiar e assessorar tecnicamente o Presidente no desempenho na política pública da socioeducação, bem como no monitoramento e os seus resultados;	
	8- Apoiar as Diretorias e seus setores, nas ações desenvolvidas interna e externamente;	
	9- Assessorar e representar o Presidente nas representações dos Conselhos Estaduais em que a FASEPA tem assento, nas relações interinstitucionais;	
GABINETE DA PRESIDENCIA	1.Acompanhamento de prazos de processos e solicitações à Presidência (controle diário através de planilha do Excel);	70
	2.Resposta imediata de e-mail recebido no correio eletrônico do Gabinete;	
	3.Articulação e acompanhamento da agenda da Presidência, das Diretorias, Assessorias da Presidência e de Comunicação desta Fundação;	
	4.Coordenar e acompanhar as ações macros da gestão , bem como seus resultados;	
	5.Encaminhar e monitorar as demandas oriundas das Diretorias e Unidades;	
	6.Acompanhar e monitorar as atribuições do setor de protocolo e demais setores vinculados diretamente a este Gabinete;	
APOENA	01.Garantir no mínimo 30hs semanais de atividades sócio pedagógicas e ambientais aos socioeducandos no Espaço Apoena.	10
	02. Garantir diariamente atividades pedagógicas aos socioeducandos disponibilizados nas Unidade.	10
	03.Garantir ensaio geral dos componentes da Ação Talentos, todas as 6ª feiras ou quando necessário.	10
	04. Garantir todas as 6ª feiras ou quando necessário, reunião geral com servidores para repasse de informações.	10
	05. Garantir as condições necessárias para realizações de todo e qualquer evento no Espaço Apoena.	5
	06. Garantir a inclusão de todos os servidores nos planejamentos e execução para eventos interno e externo ao Apoena.	5
	07. Garantir eventos culturais da Programação da Fasepa, como Auto de Círio e Mostra Cultural.	10
	08. Garantir formação dos socioeducandos, no que tange a cidadania, ética e moral, quando da inclusão na Ação Sócio Ambiental.	10
PROJUR	1-Elaboração de 100 Pareceres Jurídicos;	40
	2-Elaborar fluxograma básico sobre PAD	30
ASPAD	1-Conclusão de 20 (dez) Processos Administrativos Disciplinares no período do 2º quadrimestre;	50
	2-Capacitação sobre Noções de Processo Administrativo Disciplinar para servidores das Unidades da Região Metropolitana de Belém(Belém,Benevides e Ananindeua);	20
ASCOM	1-Produção de vídeos institucionais de inauguração do novo Ciam Sideral e Ciam Marabá;	70
CCI	1 - Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providência AGE-RMPPP - AGE, que tem como objetivo atender as implementações e operacionalização das recomendações padrão - RP's, em decorrência do relatório de Auditoria de Gestão AGE/PA/2017;	70
CPL	1- Promover diligências no sentido de se obter pesquisas de preços de mercado, visando embasar as negociações de valores durante a fase de aceitação de pregão eletrônico, conforme o caso, em 02 (dois) processos licitatórios ocorridos durante o período;	70

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF JUNTAMENTE COM AS SUAS GERÊNCIAS -GERAD/GMAP/ GALMOX/GZET/GEFIN/GEO/GPC/GEF/GCON/GEREM/GPAT/ GINFO/GRH(GEMPES/GPAG E NGP);	"VISITAS TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS e CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO junto à Sede Administrativa e Unidades de Atendimento socioeducativa da FASEPA":	70
	1) Realizar visitas e reuniões focadas para ratificar ou dirimir dúvidas quanto aos procedimentos administrativos e financeiros, como: a concessão de suprimento de fundos e liberação de diárias; solicitações, estoque e consumo de materiais diversos e bens permanentes; a logística de abastecimento e frota de veículos; fiscal de contratos e suas competências;	
	2) Realização de serviços simultâneos envolvendo as Gerências GEPAT, GEREM e GINFO nas Unidades de Atendimento Socioeducativo (ação integrada GEPAT/GEREM/GINFO).	
	3) Promover campanha e orientação acerca de procedimentos de prevenção de ação educativa voltada a saúde do servidor, como também reforçando os procedimentos legais e internos de rotinas da Gerência de Recursos Humanos-GRH/NGP junto às Unidades e Setores administrativos da FASEPA.	
	4) Aplicação de Pesquisa de clima em 40% dos servidores lotados na Região Metropolitana de Belém, cujo a metodologia é aplicação de formulários de pesquisa de clima (GRH, GPAG, NGP e GEMPES);	
DAS DIRETORIA (CREAM/CASE/NPR)	1-Concluir a Formação Continuada e capacitação de servidores sobre Práticas Restaurativas e Justiça Restaurativa, em três UASES das seis que ainda não foram contempladas com a formação do NPR;	15
	2- Intensificar junto a Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo (CASE) a execução e/ou realização de círculos de compromisso com SE's comperspectiva à inserção no Programa Bolsa aprendizagem;	10
	3-Palestra: "Sobre profissionalização aos egressos e famílias"	15
	4 -Palestra: "A mídia no controle da sua vida; o que ganha e o quer perde"	10
	5-Realização de um(01) Encontro: Diálogos da socioeducação "Eixo Educação";	20
NUPLAN	1- Orientação dos Instrumentais técnicos as equipes das UASES;	70

ANEXO II

METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2º CICLO - 16/05/2018 A 15/09/2018

UASES	METAS	PONTOS
ANANINDEUA	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
BENEVIDES	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CAS-ICOARACI	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducando;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandos;	30
CASF	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	30

CEFIP	1-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos no prazo máximo de 20 dias;	20
	2- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	3-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	30
CESEF	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos,família s,servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a operacionalização do PPP, envolvendo a comunidade socioeducativa que atua na Unidade;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CESEM	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos,família s,servidores)	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos.	15
	4- Garantir a operacionalização do PPP, envolvendo a comunidade socioeducativa que atua na Unidade;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento.	15
CSEBA	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos,família s,servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento.	15
CJM	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos,família s,servidores)	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CIJAM	1- Garantir documentação civil (inclusive alistamento Militar) a 100% dos Jovens;	10
	2-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	3-Assegurar a realização de 03(dois) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em prontuários de todas as áreas de atendimento;	10
	5-Garantir agendamento a 100% dos jovens com necessidade e ou determinação judicial para tratamento de desdogratização no CAPS AD;	10
	6-Realizar Visita domiciliar a 100% dos Socioeducandos incluindo o encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas públicas;	10
CIAM MARABÁ	1-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos no prazo máximo de 20 dias;	20
	2- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	3-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 80% dos socioeducandos e de seus familiares;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	30

CIAM SIDERAL	1-Elaborar o diagnóstico polidimensional nas áreas social, pedagógica e psicológica de 100% dos socioeducandos no prazo máximo de 20 dias;	20
	2- Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à comunidade socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	10
	3-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	10
	4- Garantir 100% dos registros técnicos atualizados, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	30
NOVA SEMILIBERDADE	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% dos socioeducandos;	30
SAS	1- Realizar 3 (tres) atividades de Praticas Restaurativas á Comunidade Socioeducativa (Socioeducandos, Familia e Servidores);	10
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	15
	3-Realizar atendimento técnico a 100% dos adolescentes custodiados;	30
	4-Realizar 04 (quatro)atividades de dialogos temáticos com os servidores trabalhando os Eixos do SINASE;	15
SEMI SANTARÉM	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	30

Protocolo: 318123

ERRATA

Referente ao Contrato nº. 41/17, celebrado entre FASEPA e EC.GARCIA DOS SANTOS, sob o DOE nº.33.619 de 17/05/18; **Onde se lê:** clausula oitava: **Leia-se;** clausula oitava e decima primeira. Responsável: Simão Pedro Martins Bastos;Presidente/FASEPA

Protocolo: 318428

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 2017/471440- FASEPA**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela **PORTARIA Nº 838 de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 33.451 de 04/09/2017**, avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é a aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA E PANIFICAÇÃO**, entrega única, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.

Data da Abertura: 11/06/2018

Hora da Abertura: 09h (horário de Brasília)

Local de Abertura: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925609

Entrega do Edital: 29/05/2018

Orçamento: Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000.

Elemento de Despesa: 339030

PI: 2120008392C / 2120008393C / 2120008394C / 2120008395C

Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos

endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro

responsável, através do email: cpl.funccap@fasepa.pa.gov.br

Belém, 28 de maio de 2018.

Emmanuel Henrique Guimaraes dos Santos-Pregoeiro/FASEPA

Protocolo: 317922

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: SUPRIMENTO
DE FUNDOS-686- DO DIA 28/05/2018-**

OBJETIVO: OBJETIVO: cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescentes custodiados no CESEBA(PROC. 230361/2017- Mem403/2018).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 300,00- (ALIMENTAÇÃO)
SERVIDORA: PÂMELA TAVARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5941253/1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:10 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 318022

**PORTARIA Nº 687, DE 28 DE MAIO DE 2018.
Processo nº 218777/2018.**

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com pagamento de solicitação de certificado digital para operacionalização de pregão para servidor.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. JURIDICA (Serviço) - R\$ 267,00

SERVIDORA: ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES ALVES,**AGENTE ADMINISTRATIVOS, Matrícula 55587499/1.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 318025

DIÁRIA**PORTARIA: 685- DO DIA 28/05/2018**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 230361/2018-Mem 403/2018-CESEBA)

SERVIDORA: PÂMELA TAVARES DE OLIVEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 5941253/1

SERVIDOR: MARCIO HERCULANO CAVALCANTE

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5928117/ 1

SERVIDOR: EZIO MOYSES CARDOSO COSTA

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5902243/ 2

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO:ALMEIRIM /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 06/06/2018 - DIÁRIAS-4,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 318012

PORTARIA: 678- DO DIA 24/05/2018

OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIENCIA (Processo 231968/2018-Mem 229/2018-DAS-UASE ANANINDEUA)

SERVIDOR: MARIO GUILHERME REIS COSTA

CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5199719/1

SERVIDOR : LUIZ OTAVIO LIMA BRITO

CARGO:3º SARGENTO- PM - MATRICULA: 5728258/1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CAPANEMA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24/05/2018 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 317940

FÉRIAS**PORTARIA Nº513/18 DE 28 DE MAIO DE 2018**

TRANSFERIR, o gozo das férias do servidor DIRCEU BIBIANO DUARTE,matrícula: 54189530/1 do período de 04/06/2018 a 03/07/2018,para o período de 18/06/2018 a 17/07/2018, concedida através da Portaria nº424/18, publicada no DOE Nº 33611 de 07/05/2018,por motivo de ordem pessoal Institucional. Ordenador responsável: Simão Pedro Martins Bastos

Protocolo: 318399

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, TORNA SEM EFEITO, a publicação 315498/2018, referente ao Processo nº 222095/2018 - Portaria 645/2018, por viagem não realizada ao município de CASTANHAL/PA, em 22/05/2018, conforme MEMO 258/2018-ANAN.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**PRESIDENTE DA FASEPA**

Protocolo: 318148

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/05/2018 -

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 196,230/2018, (CESEBA)

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO. 61400/2018 (PORT. 225/2018)-PUBLICAÇÃO

-283699

-RECURSO DEVOLVIDO:ELEMENTO DE DESPESA 339030-

R\$86,00

- RECURSO DEVOLVIDO:ELEMENTO DE DESPESA 339033-

R\$50,00

-AGENTE SUPRIDO: MARIA DA GRAÇA FERNANDES

-MATRICULA Nº 5898229/2

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 318431

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -28/05/2018 -

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 320/2018, (CESEBA)

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO.152729/2018 (PORT. 452/2018)-PUBLICAÇÃO

-299270

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$50,00 (ELEMENTO DE DESPESA

339033)

-AGENTE SUPRIDO: RITA MONICA CLEMENTE

-MATRICULA Nº 57190379/ 1

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 318318

DEVOLUÇÃO DE RECURSO –28/05/2018

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 229/2018, (CESEBA) CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO, -PROCESSO.84484/2018 (PORT. 247/2018)-PUBLICAÇÃO -284951
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$84,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
-AGENTE SUPRIDO: CLEONICE BEZERRA FARIAS
-MATRICULA Nº 54182587/ 2
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 318372

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 07/2018 - CEDS/SEJUDH, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Ofício 064/2018-GS/SECULT De 22 de março de 2018, da Secretaria de Estado de Cultura. Considerando a PORTARIA de Nº 06/2018 - CEDS/SEJUDH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, que designou os membros do Conselho Estadual da Diversidade Sexual – PA. **RESOLVE:**

DESIGNAR, João Rogério Pereira Duarte, conselheiro Titular e Dagoberto Farias da Costa, como conselheiro suplente em substituição a Jheime Matos de Souza e João Rogério Pereira Duarte, respectivamente, no Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS/PA, representantes da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA a contar de 01 de maio de 2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual - CEDS

Protocolo: 317976

PORTARIA Nº 090/2018 - GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 23 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº 2018/227347, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ROSEANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MODESTO**, matrícula funcional nº. 57201171/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Atendimento - PROCON, durante o período de férias da titular, **JAQUELINE DANDARA RIBEIRO CUNHA**, matrícula nº 5913957/2, no período de **01/06/2018 a 30/06/2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 317951

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 045/2018-GGA/SEDEME BELÉM, DE 25 DE MAIO DE 2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, Considerando, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2000 e, demais normas regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores ANDRÉA TAPAJOS SIMIONI, Identidade Funcional: 5932002/1, ANDERSON PIMENTEL AMARAL, Identidade Funcional: 54187129/1 e ADRIANO JORGE CARDOSO FIGUEIREDO, Identidade Funcional: 54182618/2, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, atuando como membros suplentes os servidores ANDERSON PIMENTEL

AMARAL, Identidade Funcional: 54187129/1 e ADRIANO JORGE CARDOSO FIGUEIREDO, Identidade Funcional: 54182618/2.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, Identidade Funcional: 54187129/1, para atuar como Presidente da CPL, em caso de impedimento do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 318310

DIÁRIA**PORTARIA Nº 134/2018 BELÉM, DE 28 DE MAIO DE 2018**

NOME: MARILY SILVA GERMANO/CARGO: Diretor/Matricula: 5925056/2/Nº DE DIARIAS: 1,5(uma e meia)/ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Brasília-DF/ PERIODO: 04 a 05/06/2018/ OBJETIVO: participar da VI Reunião das Administradoras de Zonas de Processamento de Exportação – CZPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318437

PORTARIA Nº 132/2018 BELÉM, DE 28 DE MAIO DE 2018

NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/Matricula: 57216875/1/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/ DESTINO: Ananindeua-PA/PERIODO: 30/05/2018/OBJETIVO: conduzir os servidores Renato Araújo da Conceição e Thayana Araújo Guimarães.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318429

PORTARIA Nº 131/2018 BELÉM, DE 28 DE MAIO DE 2018

NOME: RENATO ARAUJO DA CONCEIÇÃO/CARGO: Assessor II /Matricula: 5907355/3/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Ananindeua-PA /PERIODO: 30/05/2018/ OBJETIVO: visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da Empresa Esplanada Industria e Comércio de Colchões LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318421

PORTARIA Nº 133/2018 – BELÉM, 28 DE MAIO DE 2018

NOME: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: Diretor/Matricula: 5889260/5/Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Brasília-DF/PERIODO: 03 a 05/06/2018/OBJETIVO: participar da 1º Reunião Plenária dos Núcleos Estaduais com o GTP APL (Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON-Diretora de Administração e Finança

Protocolo: 318432

PORTARIA Nº 135/2018 BELÉM, DE 28 DE MAIO DE 2018

NOME: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/CARGO: Coordenador/Matricula: 5130794/2/Nº DE DIARIAS: 5,5 (cinco e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Santa Maria das Barreiras-PA /PERIODO: 05 a 10/06/2018/OBJETIVO: promulgar uma palestra sobre Regularização e Organização Social na Mineração, representando esta Secretaria no I Encontro Institucional de Fortalecimento das Cooperativas do Setor Mineral na Região de Integração do Araguaia, no distrito de Casa de Tábua.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318451

PORTARIA Nº 130/2018 BELÉM, DE 28 DE MAIO DE 2018

NOME: THAYANA ARAUJO GUIMARÃES /CARGO: Gerente / Matricula: 5889138/2/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Ananindeua-PA /PERIODO: 30/05/2018/ OBJETIVO: visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da Empresa Esplanada Industria e Comércio de Colchões LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 318418

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA: 2018/200271**NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00486**

Fundamento: artigo 29, II da Lei 13.303/2016.

Data: 24.05.2018

Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Objetivo: aquisição de Certificado Digital, para que o contador da Companhia possa cumprir com as obrigações tributárias.

PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 0261.

Contratado: INSTITUTO FENACON – CNPJ Nº 11.825.802/0001-57

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 158 A 11SL 1101 ED AM - Capina, CEP: 66010-000, Belém – Pará;

Telefone: 91- 4007-2600

Ordenador de despesa: Fábio Lúcio de S. Costa

Protocolo: 318401

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 04.05.2018.

DATA, HORA e LOCAL. 04.05.2018, às 10h00min, os membros do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080 reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente.

Estiveram presentes os seguintes membros: **FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA**, Presidente da CODEC e conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração: **ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO**, **JOAQUIM TADEU PEREIRA**, **JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR**, **JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA**, **MAURO DOS SANTOS LEONIDAS**, **RUBENS MAGNO DA COSTA JÚNIOR** e **VILSON JOÃO SCHUBER**.

Ausência justificada dos Conselheiros **MARINOEL MANOEL DE SOUSA** e **SÉRGIO ALBINO BITAR PINHEIRO**. Presente, ainda, o Sr. **EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará e o Sr. **Vitor de Lima Fonseca**, Diretor Jurídico da Companhia. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens; **Item 1** - Posse da nova Presidência do Conselho de Administração; **Item 2** - Pleito Rede Celpa – DI Marabá; **Item 3** - Pleito da empresa Açúcar Polar Ltda – DI Ananindeua; **Item 4** - Pleito da empresa Porto Empreendimentos – DI Barcarena; **Item 5** - Retomada Administrativa Itaituba Cimentos – DI Marabá; **Item 6** - O que ocorrer; O Presidente da Codec, Sr. **Fábio Lúcio**, iniciou os trabalhos, solicitando a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo **item 1**, O Presidente da Companhia informou que o Estatuto da CODEC, em seu art. 19, inciso I, prevê que a Presidência do Conselho de Administração seja exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME. E em virtude da exoneração do Sr. **ADNAN DEMACHKI** do referido cargo, na forma estabelecida pelo art. 150, "caput" da Lei 6.404/76, estando o cargo de Conselheiro de Administração vago, indica para compor o mesmo cargo o atual titular da SEDEME, Sr. **EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO**, que enquanto substituto eleito, na forma do Estatuto da CODEC e do §3º do art. 150 da Lei 6.404/76, irá completar o mandato do substituído, de 04/05/2018 a 31/01/2019. O Sr. **EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, foi eleito para ocupar o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Em seguida, passando ao **item 2** da pauta, o Presidente da CODEC informou aos demais membros que a Rede Celpa, solicitou a regularização da área em que construiu a Subestação de Energia de Itacaiúnas, no Distrito Industrial de Marabá, propondo um Comodato de longo prazo com a Companhia de forma a poder realizar os investimentos necessários e continuar a contribuir para o crescimento da região. Posta a matéria em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, autorizaram a celebração de um contrato de comodato da área por um período de 10 (dez) anos. Em seguida, passando ao **item 3** da pauta, o Sr. Fábio Lucio informou a Empresa o Presidente informou ao Conselho de Administração que a empresa COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROUTOS ALIMENTÍCIOS POLAR exerce suas atividades no Distrito Industrial de Ananindeua, na condição de locatária. Isto porque a área encontra-se registrada em nome de José Ramalho Brinigel, o qual adquiriu a propriedade, sem a anuência da CODEC, de DAFNE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, em desacordo, com o art. 3º das Normas Gerais, que dispõe que os lotes nos Distritos Industriais e Áreas Industriais do Estado do Pará somente poderão ser comercializados às pessoas jurídicas. E para

regularizar a propriedade do lote industrial em nome da empresa que efetivamente exerce atividade no local, solicitação à CODEC a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da taxa de anuidade, além de parcelamento do valor em 06 (seis) vezes. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram por aprovar o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de anuidade e deferir o pleito de parcelamento do referido pagamento, em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas. Dando continuidade à pauta, em relação ao **Item 4** da pauta, o Presidente do Conselho registrou que em 05/01/2017 o Conselho de Administração aprovou proposta de incorporação de área de 200,2068 hectares, de propriedade da CAZBAR, ao patrimônio da CODEC, para ampliação do Distrito Industrial de Barcarena, em virtude da necessidade de área para implantação de novos empreendimentos e ausência de uma empresa âncora que viabilizasse, naquele momento, a imediata implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena. Contudo, ao tomar conhecimento desta proposição, a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, por meio da Nota Técnica nº 20/2017-SEI-SE-CZPE, pediu maiores esclarecimentos acerca da possível redução de área destinada à ZPE e informou que qualquer pleito de modificação da área destinada à implantação da ZPE de Barcarena, criada pelo Decreto Federal nº 898, de 17 de agosto de 1993, implicará na necessidade de alteração do aludido Decreto. Diante do exposto, considerando a importância estratégica da implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena para a economia do Estado do Pará, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2018, por unanimidade dos presentes, decidiu pela revogação do procedimento de incorporação de área de 200,2068 hectares pertencente à CAZBAR. O Presidente prosseguiu informando que em virtude da revogação da incorporação da referida área, a Companhia teve também que revogar, por meio de distrato, a promessa de compra e venda celebrada com a empresa PORTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, a qual manifestou sua concordância em permutar o pagamento já realizado com sua instalação em novo local, no Distrito Industrial de Barcarena. Ocorre, no entanto, que a nova área disponibilizada pela CODEC para aquisição está mais distante do porto e carece de infraestrutura básica, o que aumentará o custo de implantação. Desse modo, a empresa PORTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME solicitou a concessão de desconto sobre o valor de tabela atualmente praticado pela CODEC, para aquisição de área de 2,3901 hectares ao valor de R\$ 14,64 por m². Colocada em discussão, os Conselheiros presentes, por unanimidade, decidiram por autorizar a realização da venda ao valor de R\$ 14,64 por m². Em seguida passando ao **Item 5** da pauta, foi informado que a empresa ITAITUBA CIMENTOS DO PARÁ S.A., adquiriu, no ano de 2010, área de 2,7 hectares, localizada na Quadra Especial, Setor A, Lote 01, no Distrito Industrial de Marabá, com valores subsidiados em relação ao valor de mercado, a fim de promover o desenvolvimento do Estado, com a instalação de novos empreendimentos. Prosseguiu, informando que a Diretoria Técnica da Companhia, em visita ao local, atestou que no empreendimento não há nenhum tipo de atividade industrial em curso, nem qualquer espécie de benfeitoria, estando a área mencionada em estado de abandono. Assim, considerando que a as Normas Gerais da Companhia (Instrução Normativa nº 001, de 16/12/2009) preceituam que os Lotes Industriais somente poderão ser utilizados para implantação do empreendimento especificado na respectiva ficha de projeto mediante e mediante o cronograma ambos aprovados pela Companhia e que a empresa anteriormente mencionada não escriturou ou mesmo registrou a propriedade da referida área, informou que a Companhia iniciou o procedimento de retomada administrativa da referida área industrial. Diante do exposto, o Presidente colocou em discussão a proposta de retomada administrativa da área ao patrimônio da CODEC, por ato administrativo decisório deste Conselho de Administração. A proposta de retomada da área foi posta em discussão, e os Conselheiros presentes, por unanimidade, decidiram por aprovar a retomada da área ao patrimônio da Companhia, ressalvada a possibilidade de devolução de valores pagos, na forma das Normas Gerais. No **item 6**, o Presidente registrou que existem empregos comissionados vagos na Companhia, necessitando que os mesmos sejam preenchidos, para fins de garantir a continuidade do serviço desempenhado pela Entidade. Com efeito, o Presidente indicou o seguinte nome para preencher o cargo vago existente, a seguir descrito: a) Gerente de Relações Institucionais - **EMANUELLE DE OLIVEIRA PARDAUIL, a contar de 02.05.2018**. A referida indicação foi aprovada em todos os seus termos pelos membros presentes na reunião. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta Reunião do Conselho de Administração, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 04 de maio

de 2018. **Vitor de Lima Fonseca** - Secretário; **Eduardo Araújo de Souza Leão** - Presidente do Conselho de Administração; **Fábio Lúcio de Souza Costa** - Membro do Conselho de Administração/Presidente da CODEC; **Alexandre da Silva Carvalho** - Membro do Conselho de Administração; **Joaquim Tadeu Pereira** - Membro do Conselho de Administração; **José Fernando Gomes Júnior** - Membro do Conselho de Administração; **José Maria da Costa Mendonça** - Membro do Conselho de Administração; **Marinoel Manoel de Sousa** - Membro do Conselho de Administração; **Mauro dos Santos Leonidas** - Membro do Conselho de Administração; **Rubens Magno da Costa Júnior** - Membro do Conselho de Administração; **Sérgio Albino Bitar Pinheiro** - Membro do Conselho de Administração; **Wilson João Schuber** - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 318441

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2018 - GAB/IMETROPARÁ

FISCAL DO CONTRATO

O Presidente do IMETROPARÁ - no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

E, tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2018, Processo nº 230/2018

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Bruno Pinheiro Xavier, Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 0371, para atuar como Fiscal da dispensa de licitação 003/2018, referente à Aquisição de Certificações Digitais e-CPF A3 com Token e e-CNPJ com Token para uso da Presidência do IMETROPARÁ, celebrado com a Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (33.683.111/0001.07).

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de Maio de 2018

Felipe A. Hanemann Coimbra/Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 318320

PORTARIA Nº 107/2018

GAB/IMETROPARÁ, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33599 de 17/04/2018, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor / Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
003./2014	DISPENSA DE LICITAÇÃO 016./2014	NASAJON	Bernardo Mendonça Sinamor Navarro
30./2017	Pregão Eletrônico 005./2017 - Imetropará	OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (material gráfico)	Bernardo Mendonça Sinamor Navarro
13./2015	ATA 02/2015 PREGÃO 006/2015	CLARO S.A (Telefonia móvel)	Rosângela Magno Aldenisia Lima
23./2017	Pregão Eletrônico 002./2017 IMETROPARÁ	ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME (Uniformes)	Barbara Flores Aldenisia Lima
31./2017	Cotação Eletrônica 013/2017	BELPARÁ COMERCIAL LTDA (Crachá)	Aldenisia Lima Barbara Flores

37./2017	Cotação Eletrônica 15./2017	PARARISK COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA manutenção portão eletrônico	Keimison Nascimento Samir Santos
005./2015	PREGÃO ELETRÔNICO 02./2014 SEAD/DGL	R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Bruno Xavier Carlos Alberto
32./2017	Pregão Eletrônico 05./2016 - Exército Brasileiro	PG OBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (Centrais de Ar)	Bruno Xavier
02./2018	PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017 - SEAD	RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP água em copo	Bruno Xavier Samir Santos
9912427986 36./2017	Dispensa de Licitação 019/2017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Deonildo Ferreira Ana Luiza Nobre
38./2017	Cotação Eletrônica 18./2017	STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (café e açúcar)	Deonildo Ferreira Barbara Flores

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de Maio de 2018.

Felipe A. Hanemann Coimbra/Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 318347

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 - PSS-ABETETUBA, BELÉM, CASTANHAL, MARABÁ, PARAUPEBAS E SANTARÉM.

NÍVEL SUPERIOR - CONVOCAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 1234, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Presidente **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 169/17, de 19 de junho de 2017, publicada no DOE nº 33.398, de 20 de junho de 2017, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade.

RESOLVE:

Artº 1. CONVOCAR, os candidatos, aprovados e classificados no Processo Seletivo Nº 01 - PSS-ABETETUBA, BELÉM, CASTANHAL, MARABÁ, PARAUPEBAS E SANTARÉM, para assinatura de contrato e treinamento no dia 04 de junho de 2018, no endereço: **Avenida Magalhães Barata - 1234, São Brás - CEP 66060-670 - Belém/PA.**

Belém (Pará), 28 de maio de 2017.

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 318369

CONTRATO

Contrato: 017/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auxiliar de Limpeza, nas instalações e nos bens móveis da Junta Comercial Vigência: 25/05/2018 a 24/05/2019 Ata de Registro de Preços nº011/2017 relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº. 002/2017 Valor Estimado: R\$ 79.833,12(Setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) Dotação Orçamentária:72201.23.125.1450.6392- Expansão do Registro Mercantil 339037 – Outros serviços de terceiros (PJ) 1020006392c – Programa Interno Fonte de Recursos – 0261/0661 Recursos da Administração Indireta (próprios) Contratado: E B CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 34.849.836/0001-87 Data de assinatura: 25/05/2018. Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 318021

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº016/2015.DA PRORROGAÇÃO. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21/06/2018 a 20/06/2019, tudo em conformidade com a CARTA Nº 356/2018 DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 209,36 (Duzentos e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do item 5.1- Proposta orçamentária nº 067/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:72201.23.126.1424.8238-Gestão de Tecnologia da informação e comunicação – 33914057 – Serviços de processamento de dados Fonte de Recursos - 0261 – Recursos da Adm. Indireta (Próprio). 4200008238C-PI Contratado: Empresa de Tecnologia da informação e comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 318238

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº004/2018 Justificativa: O presente Convênio está sendo elaborado em atendimento a Resolução nº.004/2018, publicada no D.O.E. Nº33.589 , de 03/04/2018, a qual aprovou a instalação da Unidade Desconcentrada no Município de Curionópolis Objetivo:A desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada, para desconcentração destas atividades, no município de Curionópolis. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Curionópolis CNPJ: **22.938.732/0001-60** Assinatura:23/05/2018. Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2023. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 318282

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 142/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018**

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/228450, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Beatriz de Fátima Damasceno Grelo, mat.: 5904401/2 , Gerente Administrativo, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA. Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Diretor-Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 318419

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00290.**

Data de emissão: 21/05/2018

Valor: R\$ 1.000,00

Processo nº: 2018/114673

Vigência: 12 meses, a contar a partir da data de emissão do empenho.

Orçamento:

UG:960101-FUNÇÃO:11-SUBFUNÇÃO: 122

PROG:1297-PROJ.ATIV.:8338-FONTE:0101-NAT.DESP:339039-AÇÃO: 215967.

Origem: Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº 007/2017.

Objeto: Contratação dos serviços de Levantamento Físico e

Avaliação Econômica Individual dos Imóveis Próprios Estaduais, cadastrados no SISPAT Imóveis, ou aqueles que, apesar de não cadastrados, estiverem sendo utilizados pelos órgãos/entidades e que tenham documentação de dominialidade dos mesmos, localizados no Estado do Pará.

Empresa Contratada: MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELE-EPP – CNPJ: 13.384.705/0001-00

Endereço: Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 188/506, bairro: Pajuçara-CEP: 57.036.000, Maceió/AL.

Tel: (82) 3022-3477.

Ordenador: Jorge Otávio Bahia de Rezende – Diretor-Geral/ NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 318406

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 376/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 39377, de 28/05/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **HEDILY MOREIRA ALAMAR**, matrícula nº. 55589907/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador; 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de **02/05/2018 a 15/06/2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 318422

PORTARIA Nº. 377/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 39378, de 28/05/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA**, matrícula nº. 6599/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 318424

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 333.625, de 25/05/2018, nº de protocolo é 316903**, referente ao **Extrato do Convênio nº 28/2018**.

ONDE SE LÊ: Objeto: Construção de uma praça, no Município de Maracanã, neste Estado.

LEIA-SE: Objeto: Construção das passarelas em concreto armado das Travessas Mariano Cândido, Theopompo Nery e Rua Firmino Coelho do Bairro Centro, no Município de Afuá, Neste Estado.

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 318413

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 01/2018 – CP nº 28/2015 – Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em CBQU na Região de Integração do Rio Carajás, neste Estado.

Justificativa: incluir a fonte de recurso: 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/05/2018

Contratada: CONSTRUFIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 318455

CONVÊNIO**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27

Objeto: Construção de uma Praça na Comunidade Fundo de Pote, no Município de Garrafão do Norte, neste Estado.

Vigência: de 29/05/2018 à 29/09/2018

Valor Global: R\$ 165.524,43

Dotação Orçamentária:

7101 04.451.1424.7556 444042 0101 e 0301

Nota de Empenho: 2018NE00950

PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE

0909 15.451.0507.1.017 449051 449000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/05/2018

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Maria Edilma Alves de Lima

Ordenador Responsável:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 318524

DIÁRIA**RESUMO DA PORTARIA Nº 375/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/228120, de 22/05/2018.

Servidor: Guilherme Augusto Miranda Cabral; Matrícula: 6696/1; Cargo/Função: TGIE – Engenheiro Civil/Coordenador;

Objetivo: Fazer Levantamento Fotográfico do Imóvel pretendido pela UEPA, como também, pesquisar o Mercado Imobiliário, conforme o Processo nº 2018/150578.

Período: 07/06/2018 a 08/06/2018

Diárias: 1,5 (uma e meia)

Destino(s): Salvaterra/PA

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 318381

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.06.2018, encerrando em 05.06.2019; Fica assegurado à Contratada o direito ao Reajuste de Preços, conforme previsão contida na cláusula Oitava do contrato em referência, que será efetivado assim que houver disponibilização do índice relativo ao INCC-DI-FGV, referente ao período de Junho/2017 a Maio/2018.

Data de Assinatura: 25/05/2018.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 317974

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.07.2018, encerrando em 28.07.2019; Ressaltando, toda via, o direito da Contratada ao Reajuste de Preços, referente ao período de Julho/2017 a Junho/2018, , conforme previsão contida na cláusula Oitava do contrato, a ser conhecido, apurado e praticado a partir de Julho/2018, por meio de aditamento.

Data de Assinatura: 25/05/2018.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratada: Uniodonto Belém – Cooperativa de Assistência a Saúde Odontológica.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 317975

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 05/2018.**

Objeto: Cessão onerosa pelo Cedente, de 13 (treze) servidores para a Cessionária, a fim de prestar serviços na Função de Agente Operacional.

Valor: R\$406.478,98 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/05/2018.

Classificação dos objetos: Outros.

Cedente: Município de Prainha.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 317979

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2015.**

Objeto: A Cosanpa reconhece que deve a Tragsa Brasil \ R\$915.482,34 (novecentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$581.770,11 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e setenta reais e onze centavos) referentes a Boletins de Medição e R\$333.712,23 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e doze reais e vinte e tres centavos) referentes a Boletim de Reajustamento de Preços; Mudança de endereço da Contratada, passando a funcionar na " Avenida Serzedêlo Corrêa nº 815, salas 1502 e 1504, Edifício Urbe Office, bairro Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém – Pará.".

Data da Assinatura: 25/05/2018.
Classificação dos objetos: Outros.
Contratada: Tragsa Brasil Desenvolvimento de Projetos Agrários Ltda.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 317978**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 179 DE 28 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/232157.

R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora SÔNIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a viajar aos municípios de Ourém-PA, Terra Alta-PA, Castanhal-PA e Santa Barbara-PA, no período de 04/06 a 06/06/2018, com o objetivo de realizar a certificação dos alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional do Programa Pará Profissional e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá a servidora aos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de maio de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 318495**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A
ESTUDOS E PESQUISAS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

NÚMERO: 001/2018
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA**, observados os termos e condições constantes neste Edital e seus Anexos.
ENTREGA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.fapespa.pa.gov.br.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Lucineia Vasconcelos Teixeira
LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DA ABERTURA: 12/06/2018
HORA DA ABERTURA: 10:00 Horário Local
PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.1297.8338
FONTE DO RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR: Helder de Paula Mello

Protocolo: 318063**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º. / Nº DO CONTRATO: 021/2013. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 006/2013. / PARTES: PRODEPA e OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária, cláusula de rescisão. / VALOR (R\$):161.217,12 / DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 24/05/2018 a 23/10/2018. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339033-339037. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES. END. DO CONTRATADO E CEP : Belém - Pará, Rua Dr. Freitas, n.º 743 - bairro Pedreira, CEP 66.085-055.

Protocolo: 317913**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2017-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/334037**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 025/2017-SEEL, por mais 26 (vinte e seis) dias, nos termos do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 25/05/2018
VIGÊNCIA: 26/05/2018 A 20/06/2018
CONTRATADA: CONSTRUTORA VOLPI PARA LTDA, CNPJ/MF 15.494.298/0001-00
Ordenadora de Despesa: CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA - CPF Nº 150.270.312-20

Protocolo: 318338**NOTIFICAÇÃO – TCE 002/2018 - SEEL
PROCESSO Nº. 2018/144045**

Assunto: Ausência de prestação de contas relativa ao Termo de Fomento nº 004/2016-SEEL, firmado entre esta SEEL e a Fundação Bom Jesus.

Respeitando o devido processo legal, bem como os princípios do contraditório e da ampla defesa, notificamos a representante legal da **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, CNPJ: 03.915.150/0001-13, Sra. **MARCIA MORAES DO ROSÁRIO**, CPF: 715.054.582-34, **a comparecer pessoalmente ou através de procurador, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta, à Comissão de Tomada de Contas Especial, no horário das 08hrs às 11hrs, no prédio Sede da SEEL, onde funciona a Comissão, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Bairro: Nova Marambaia, nesta Capital, a fim de tratar de assunto sobre a omissão do dever de prestar contas. Independentemente do comparecimento ou não, esta Comissão dará continuidade ao devido processo legal.

MAURICIO BARRETO DA SILVA-Presidente da TCE/SEEL
Protocolo: 318086

**NOTIFICAÇÃO – TCE – 0001/2018 - SEEL
PROCESSO Nº. 2018/144048**

Assunto: Ausência de prestação de contas relativa ao Termo de Fomento nº 007/2016-SEEL, firmado entre esta SEEL e a Fundação Bom Jesus.

Respeitando o devido processo legal, bem como os princípios do contraditório e da ampla defesa, notificamos a representante legal da **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, CNPJ: 03.915.150/0001-13, Sra. **MARCIA MORAES DO ROSÁRIO**, CPF: 715.054.582-34, **a comparecer pessoalmente ou através de procurador, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta, à Comissão de Tomada de Contas Especial, no horário das 08hrs às 11hrs, no prédio Sede da SEEL, onde funciona a Comissão, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Bairro: Nova Marambaia, nesta Capital, a fim de tratar de assunto sobre a omissão do dever de prestar contas. Independentemente do comparecimento ou não, esta Comissão dará continuidade ao devido processo legal.

MAURICIO BARRETO DA SILVA
Presidente da TCE/SEEL
Protocolo: 318084

**NOTIFICAÇÃO – TCE 002/2018 - SEEL
PROCESSO Nº. 2018/144045**

Assunto: Prestar esclarecimento de pontos pendentes ao Termo de Fomento nº 004/2016-SEEL, firmado entre esta SEEL e a Fundação Bom Jesus.
Respeitando o devido processo legal, bem como os princípios

do contraditório e da ampla defesa, notificamos a gestora do Termo de Fomento nº 04/2016 Sra. **CRISTIANE DE NAZARE DAMASCENO COSTA**, CPF nº: 627.861.802-87, **a comparecer pessoalmente ou através de procurador, no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação desta, à Comissão de Tomada de Contas Especial, no horário das 08hrs às 11hrs, no prédio Sede da SEEL, onde funciona a Comissão, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Bairro: Nova Marambaia, nesta Capital, a fim de tratar de assuntos que necessitam de esclarecimentos quanto à execução do Termo de Fomento supramencionado.

Independentemente do comparecimento ou não, esta Comissão dará continuidade ao devido processo legal.

MAURICIO BARRETO DA SILVA-Presidente da TCE/SEEL
Protocolo: 318136

**NOTIFICAÇÃO – TCE 003/2018 - SEEL
PROCESSO Nº. 2018/144035**

Assunto: Ausência de prestação de contas relativa ao Termo de Fomento nº 003/2016-SEEL, firmado entre esta SEEL e a Fundação Bom Jesus.

Respeitando o devido processo legal, bem como os princípios do contraditório e da ampla defesa, notificamos a representante legal da **FUNDAÇÃO BOM JESUS**, CNPJ: 03.915.150/0001-13, Sra. **MARCIA MORAES DO ROSÁRIO**, CPF: 715.054.582-34, **a comparecer pessoalmente ou através de procurador, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta, à Comissão de Tomada de Contas Especial, no horário das 08hrs às 11hrs, no prédio Sede da SEEL, onde funciona a Comissão, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Bairro: Nova Marambaia, nesta Capital, a fim de tratar de assunto sobre a omissão do dever de prestar contas.

Independentemente do comparecimento ou não, esta Comissão dará continuidade ao devido processo legal.

MAURICIO BARRETO DA SILVA
Presidente da TCE/SEEL
Protocolo: 318094

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 279/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO Os termos da Lei 13.019/14 e o Decreto Estadual 1.835/17 CONSIDERANDO Os termos do processo 2018/732. RESOLVE: Comissão de Monitoramento que tem por objetivo o acompanhamento do Termo de Fomento nº 007/2018 - Setur que foi firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo - Setur e a associação brasileira de bares e restaurantes - seccional pará.

	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
1	JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA	57174765/2	PRESIDENTE
2	LUCIDEA SILVA HAICK	57209287/1	MEMBRO
3	CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA	54197949/1	MEMBRO

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 318470**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 278/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/732. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o **ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO**, mat: 2013320/3, Diretor de Produtos Turísticos, para ser GESTOR e FISCALIZAR o Termo de FOMENTO Nº 007/2018, celebrado entre Secretaria de Estado de Turismo - Setur e a associação brasileira de bares e restaurantes - seccional pará. **ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA**. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 318464**DIÁRIA****PORTARIA Nº 280/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/231128. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias a TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES mat 2014890/1, Tec. Planej. Gestão do Turismo. OBJ Acompanhar o Secretário de Estado de Turismo e o Diretor do Prodetur Prof. Álvaro do E. Santo na abertura do Curso Básico de Gastronomia e Geração de Renda. DESTINO: VILA DE CHICANO - SANTA BÁRBARA(PA). PERÍODO: 25/05/2018. ordenador de despesas. **ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA**.

Protocolo: 318475

PORTARIA Nº 277/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/235631. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias a CIRO DE SOUZA GOES mat: 3167984, Secretário de Estado de Turismo. OBJ Participar da abertura do "Curso Básico de Gastronomia e Geração de Renda" DESTINO: Santa Barbara/PA. PERÍODO: 25/05/2018. ordenador de despesas. ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.
Protocolo: 318482

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 200/2018

GAB/DPG, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o processo administrativo nº 2018/208951, cuja interessada é a Defensora Pública Liane Benchimol de Matos Albano;
RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria Nº. 006/2018-GAB/DPG, de 16.01.2018, publicada no D.O.E. Nº 33.541, de 19.01.2018, com o conseqüente retorno da Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO à sua titularidade na 2ª Defensoria Pública Cível de Capanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 318243

PORTARIA Nº. 057/2018

GAB/DPG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear REINILDO COELHO OLIVEIRA, C.P.F nº 027.334.382-39, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, criado por advento da Lei Nº. 8.107/2015, a contar de 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 318469

PORTARIA Nº. 197/2018

GAB/DPG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Designar o Servidor Público REINILDO COELHO OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, a contar de 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 318473

PORTARIA Nº. 058/2018

GAB/DPG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, C.P.F nº 021.521.012-35, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, criado por advento da Lei Nº. 8.107/2015, a contar de 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 318477

PORTARIA Nº. 198/2018

GAB/DPG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Designar a Servidora Pública DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, para exercer suas funções junto à Defensoria Pública de Marabá, a contar de 28 de maio de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 318479

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 70/15-DPG EM 04/01/2015

Licença Prêmio: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA

-Onde se lê: Período Aquisitivo 2011/2014,

-Leia-se: Período Aquisitivo 2004/2007.

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.824 de 06/02/2015.

Protocolo: 317998

DIÁRIA

Portaria 1057 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDOR PARA PROTOCOLOS NA CAPITAL (SEDE E DEMAIS ORGÃOS) A PEDIDO DA COORDENAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, no dia 18/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318047

Portaria 1051 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária ao Servidor FÁBIO CAMPOS REIS, matrícula 57190520, Cargo SECRETÁRIO, objetivo DILIGÊNCIAS NA CAPITAL A PEDIDO DA COORDENAÇÃO (MATERIAL E EQUIPAMENTOS), fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, nos dias 14 e 15/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318032

Portaria 1056 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, matrícula 55589181, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO NA CASA PENAL DO CRF e Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 16/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318046

Portaria 1059 - 2018 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias aos Servidores SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MAURO BARBOSA DE LIMA, matrícula 3255158, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, RAÍDA RENATA REIS TRINDADE, matrícula 57211852, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, ERIC COSTA MARTINS, matrícula 57207074, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BUJARU, de 20 a 23/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318050

Portaria 1048 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor DOMINGOS LOPES PEREIRA, matrícula 5415365, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIA PARA PRESÍDIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 11/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318026

Portaria 1050 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Defensores ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, matrícula 57174689, CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula 57234658, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NA CASA PENAL COLÔNIA AGRÍCOLA - CPASI e Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 14/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318031

Portaria 1053 - 2018 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETÁRIO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo SERVIR COMO APOIO AOS ATENDIMENTOS JURÍDICOS AOS ADOLESCENTES QUE ESTÃO CUSTODIADOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 15, 16 e 17/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318036

Portaria 1052 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo DILIGÊNCIAS NA CAPITAL A PEDIDO DA COORDENAÇÃO PARA CONDUZIR SERVIDOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, nos dias 14 e 15/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318033

Portaria 1060 - 2018 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula 57231637, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GESTÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO A BELÉM, de 26 a 28/01/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318052

Portaria 1055 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 15/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318045

Portaria 1058 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor FÁBIO CAMPOS REIS, matrícula 57190520, Cargo SECRETÁRIO, objetivo PROTOCOLOS NA CAPITAL (SEDE E DEMAIS ORGÃOS) A PEDIDO DA COORDENAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, no dia 18/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318049

Portaria 1049 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR EM DILIGÊNCIA PARA PRESIDIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ANANINDEUA a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 11/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318029

Portaria 1054 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula 54183271, Cargo PSICÓLOGA, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ATENDIMENTO TÉCNICO SOCIAL NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO CRF, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 15/05/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 318039

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS e EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2018, às 14h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 28 de maio de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 318493

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2018

OBJETO: Contratação(ões) eventual(ais), através de Ata de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para realização de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 14 de junho de 2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 28 de maio de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 318027

CONVÊNIO

Extrato de Convênio Externo nº. 001/2018-TJ-PA// Partes: Município de Belém e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará // CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 Objeto: formalizar a cooperação e ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico. // Vigência: 03 anos, início em 08/05/2018 e término em 08/05/2021// Data da assinatura: 08/05/2018 // Responsável pela assinatura: Zenaldo Coutinho - Prefeito Municipal de Belém, e Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 318523

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
1585	10/05/2018	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	10/05/2018	0,5
1586	10/05/2018	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA	2008-3	AGENTE DE SEGURANÇA	BELÉM/PA	IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	10/05/2018	0,5
1587	10/05/2018	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 A 18/05/2018	3,5
1588	10/05/2018	BEN-HUR SOUSA DA SILVA	57754	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 A 18/05/2018	3,5
1589	10/05/2018	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	15/05/2018	0,5
1590	10/05/2018	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	5927-7	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	MARAPANIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	15/05/2018	0,5
1591	10/05/2018	JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	143901	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	21/05/2018	0,5
1592	10/05/2018	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	CURUÇÁ/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	18/05/2018	0,5
1593	10/05/2018	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	5927-7	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	CURUÇÁ/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	18/05/2018	0,5
1594	10/05/2018	DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO	37070	JUIZ DE DIREITO	ABAETETUBA/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DE EVENTO ORGANIZADO PELA FOLHA DE SÃO PAULO A FIM DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO "INOCÊNCIA ROUBADA".	18/05/2018	0,5
1595	10/05/2018	CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	113671	JUIZ DE DIREITO	ÓBIDOS/PA	ALENQUER, ORIXIMINÁ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS E DESPACHAR PROCESSOS	14 A 16, 17 A 18, E 28 A 30/05/2018	9,0
1596	10/05/2018	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR INTIMAÇÃO DE RÉU PRESO	14/05/2018	0,5
1597	10/05/2018	FRANKLI PEREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	14/05/2018	0,5
1598	11/05/2018	ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ	92231	MILITAR	BELÉM/PA	UISEU, AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	14 A 18/05/2018	4,5
1599	11/05/2018	EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	59056	MILITAR	BELÉM/PA	UISEU, AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	14 A 18/05/2018	4,5
1600	11/05/2018	JOAO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	114693	MILITAR	BELÉM/PA	UISEU, AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	14 A 18/05/2018	4,5
1601	11/05/2018	NEVITON GARCIA DA SILVA	72796	MILITAR	BELÉM/PA	UISEU, AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	14 A 18/05/2018	4,5
1602	11/05/2018	RENATO FARIAS DO NASCIMENTO	92592	MILITAR	BELÉM/PA	UISEU, AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	14 A 18/05/2018	4,5
1603	11/05/2018	ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES	25208	JUÍZA DE DIREITO	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO CURSO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA MAGISTRADOS	16 A 18/05/2018	2,5
1604	11/05/2018	DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO	55786	JUIZ DE DIREITO	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO CURSO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA MAGISTRADOS	16 A 18/05/2018	2,5
1605	11/05/2018	RAFAEL MOTA PONTES	116882	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CURRALINHO/PA	BELÉM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E LIDERANÇA - MÓDULO II	22 A 23/05/2018	1,5
1606	11/05/2018	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	SANTARÉM/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	23 A 24/05/2018	1,5
1607	11/05/2018	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BAIÃO, ULIANÓPOLIS/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL À DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	15 A 18/05/2018	3,5
1608	11/05/2018	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTARÉM/PA	PRAINHA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	23 A 24/05/2018	1,5
1609	11/05/2018	RICARDO FERREIRA NUNES	647	DESEMBARGADOR	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO STF	24 A 25/05/2018	1,5

1610	11/05/2018	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO STF	24 A 25/05/2018	1,5
1611	11/05/2018	LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVAO GUEDES	114626	ASSESSOR MILITAR	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	24 A 25/05/2018	1,5
1612	11/05/2018	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	JACUNDÁ/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/05/2018	0,5
1613	11/05/2018	IGOR WILLYANS BRANDAO DA COSTA	162221	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	TUCURUÍ/PA	BELÉM/PA	TRANSLADAR PROCESSO PARA A SEDE DO TJPA	14 A 15/05/2018	1,5
1614	11/05/2018	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	18/05/2018	0,5
1615	11/05/2018	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14/05/2018	0,5
1616	11/05/2018	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16/05/2018	0,5
1617	11/05/2018	NADIME SASSIM DAHAS	139416	COORDENADORA DO CERIMONIAL	BELÉM/PA	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAR DO CURSO "APERFEIÇOAMENTO DE GESTÃO EM PROTOCOLO E CERIMONIAL".	20 A 24/05/2018	4,5
1618	11/05/2018	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	21/05/2018	0,5
1619	11/05/2018	RICARDO DA COSTA DALTRO	117498	ASSESSOR DE JUIZ	PARAUPEBAS/PA	BELÉM/PA	PARTICIPAR DO CURSO "O PAGAMENTO DO CRÉDITO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL PELA FAZENDA PÚBLICA"	14 A 18/05/2018	4,5
1620	11/05/2018	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/05/2018	0,5
1621	11/05/2018	GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS	98396	ASSESSOR TÉCNICO	BELÉM/PA	SALINÓPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA TÉCNICA	14/05/2018	0,5
1622	11/05/2018	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA	14 A 16/05/2018	2,5
1623	11/05/2018	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ELDORADO DOS CARAJÁS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SERVIÇOS E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES NAS COMARCAS	21 A 25/05/2018	4,5
1624	14/05/2018	WALDECY DA LUZ CORREA	115576	MILITAR	BELÉM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	15 A 18/05/2018	3,5
1625	14/05/2018	WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS	113379	MILITAR	BELÉM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	15 A 18/05/2018	3,5
1626	14/05/2018	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	JACUNDÁ, RONDON DO PARÁ/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES NAS REFERIDAS	17 A 18/05/2018	1,5
1627	14/05/2018	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ELDORADO DOS CARAJÁS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR VISTORIA TÉCNICA	21 A 24/05/2018	3,5
1628	14/05/2018	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	95681	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	ELDORADO DOS CARAJÁS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES NAS REFERIDAS	21 A 25/05/2018	4,5
1629	14/05/2018	EUDES LUIZ DA SILVA COSTA	51276	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BREU BRANCO/PA	TUCURUÍ/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	14, 18, 21, 25 E 28/05/2018	2,5
1630	14/05/2018	JOSE MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA	24260	JUIZ DE DIREITO	CURUÇÁ/PA	PEIXE-BOI/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	25/05/2018	0,5
1631	14/05/2018	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17/05/2018	0,5
1632	14/05/2018	ELIANE ALVES MACENA CAMARGO	---	CEDIDA	PARAUPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	23 A 24/05/2018	1,5
1633	14/05/2018	IVANILDE CARLOS SILVA E SILVA	---	CEDIDA	PARAUPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	23 A 24/05/2018	1,5
1634	14/05/2018	CARMEM KELLEM CASTRO DA SILVA	160822	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CAPANEMA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	18/05/2018	0,5
1635	14/05/2018	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPÍ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21/05/2018	0,5
1636	14/05/2018	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	166065	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPÍ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21/05/2018	0,5
1637	14/05/2018	RAIMUNDA FARIAS ABDON	89079	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	INHANGAPÍ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21/05/2018	0,5
1638	14/05/2018	BRENDA DE SENA MAUES	166448	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRAGANÇA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	30/05/2018	0,5

1639	14/05/2018	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	152153	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAPANEMA/PA	VEISEU/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	21/05/2018	0,5
1640	14/05/2018	SAMARONE SOUZA GOUVEIA DE ARAUJO	---	CEDIDO	CAPANEMA/PA	VEISEU/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL QUE FARÁ O TRANSPORTE DE SERVIDORA	21/05/2018	0,5
1641	14/05/2018	ORLANDO CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	100439	CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	BELÉM/PA	RETIRAR VEÍCULO OFICIAL QUE ESTAVA EM MANUTENÇÃO	17/05/2018	0,5
1642	14/05/2018	RODRIGO ALVES BRAGA	154601	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BAGRE/PA	BREVES/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	11/05/2018	0,5
1643	14/05/2018	REGIANE DE SOUSA BARRETO	---	CEDIDA	ITAITUBA/PA	SANTARÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	24 A 25/05/2018	1,5
1644	14/05/2018	GECIANE DE ARAUJO SILVA	---	CEDIDA	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	17/05/2018	0,5
1645	14/05/2018	ERIKA NAZARE MONTEIRO DE OLIVEIRA	161853	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ALTAMIRA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	30/05/2018	0,5
1646	14/05/2018	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	121304	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	CAPITÃO POÇO, SÃO MIGUEL DO GUAMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	15 A 18, E 21 A 23/05/2018	6,0
1647	15/05/2018	EVALDINA DE SA	---	CEDIDA	PARAUAPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	21 A 22/05/2018	1,5
1648	15/05/2018	ROSILEIDE BARROS DA SILVA SANTOS	---	CEDIDA	PARAUAPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	21 A 22/05/2018	1,5
1649	15/05/2018	HUGO RODRIGUES MOURA	---	COLABORADOR	PARAUAPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25 A 26/05/2018	1,5
1650	15/05/2018	MARTA RIBEIRO DA SILVA	---	COLABORADORA	PARAUAPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25 A 26/05/2018	1,5
1651	15/05/2018	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	CANAÃ DOS CARAJÁS, CONCEIÇÃO DO ARAUAIA, ELORADO DOS CARAJÁS, GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	21 A 25/05/2018	4,5
1652	15/05/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELÉM/PA	AURORA DO PARÁ, IGARAPÉ-MIRI, IRTUJIA, PARAGOMINAS/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	21 A 24/05/2018	3,5
1653	15/05/2018	JOELSON DA SILVA ALMEIDA	63606	MOTORISTA	BELÉM/PA	JACUNDÁ, RONDON DO PARÁ/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	17 A 18/05/2018	1,5
1654	15/05/2018	KELTON KELLER VIEIRA COSTA	150223	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ITUPIRANGA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	27 A 29/05/2018	2,5
1655	15/05/2018	LUCAS LAMEIRA SANTOS	---	COLABORADOR	ITUPIRANGA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	27 A 29/05/2018	2,5
1656	15/05/2018	JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA	---	COLABORADOR	ITUPIRANGA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	27 A 29/05/2018	2,5
1657	15/05/2018	MONA KAYLA MIRANDA SANTOS	---	CEDIDA	ITUPIRANGA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	29 A 31/05/2018	2,5
1658	15/05/2018	ANTONIA ARAUJO BARROS	---	CEDIDA	ITUPIRANGA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	29 A 31/05/2018	2,5
1659	15/05/2018	SOLANGE COSTA DA SILVA	---	CEDIDA	ITUPIRANGA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	29 A 31/05/2018	2,5
1660	15/05/2018	MARICELIA CRISTIAM LOPES MACHADO	96211	AUXILIAR JUDICIÁRIO	TUCURUÍ/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	27 A 28/05/2018	1,5
1661	15/05/2018	ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES	37430	MILITAR	BELÉM/PA	MARABÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	20 A 26/05/2018	6,5
1662	15/05/2018	EDIVALDO SALDANHA SOUSA	37160	JUIZ DE DIREITO	RIO MARIA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	14 A 15, 18, 21, 22 E 25/05/2018	3,5
1663	15/05/2018	ENGUELLYES TORRES DE LUCENA	113425	JUIZ DE DIREITO	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	17 A 19/05/2018	2,5
1664	15/05/2018	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	---	CEDIDA	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	17 A 19/05/2018	2,5
1665	15/05/2018	ANSELMO ROMAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	126390	ANALISTA JUDICIÁRIO	BRAGANÇA/PA	BELÉM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E LIDERANÇA - MÓDULO II	21 A 23/05/2018	2,5
1666	15/05/2018	VIVIANY ALMEIDA LOUREIRO	85758	ANALISTA JUDICIÁRIO	PARAGOMINAS/PA	BELÉM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE TÉCNICAS DE GERENCIAMENTO E LIDERANÇA - MÓDULO II	21 A 23/05/2018	2,5

1667	15/05/2018	GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA	---	COLABORADORA	MONTE ALEGRE/PA	SANTARÉM/PA	COMPLEMENTO DE DIÁRIAS, PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1322/2018-SP, DE 24/04/2018		
1668	15/05/2018	CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA	83089	JUÍZA DE DIREITO	BONITO/PA	OURÉM/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	15/05/2018	0,5
1669	15/05/2018	CARLOS JOSE FONSECA SOARES	153273	MILITAR	BELÉM/PA	CONCÓRDIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	20 A 25/05/2018	5,5
1671	15/05/2018	ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITAO	49794	CHEFE DO SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	REALIZAR VISITA TÉCNICA OFERTADA PELA SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA DO STF	24/05/2018	0,5
1672	15/05/2018	SUELY SAYURI YAMAKAWA	162299	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	REALIZAR VISITA TÉCNICA OFERTADA PELA SECRETARIA DE JURISPRUDÊNCIA DO STF	24/05/2018	0,5
1673	15/05/2018	FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA	29289	JUIZ DE DIREITO	MARACANÃ/PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	14 A 15/05/2018	1,5
1674	16/05/2018	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	CEDIDO	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR TRANSPORTE DE AUTOS PROCESSUAIS	22 E 29/05/2018	1,0
1675	16/05/2018	FABRICIO GOMES DA SILVA	63878	AUXILIAR JUDICIÁRIO	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR TRANSPORTE DE AUTOS PROCESSUAIS	22 E 29/05/2018	1,0
1676	16/05/2018	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	OEIRAS DO PARÁ/PA	REALIZAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA	21 A 26/05/2018	5,5
1677	16/05/2018	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	MILITAR	BELÉM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	22 A 25/05/2018	3,5
1678	16/05/2018	DENISE ELEM MARTINS RENTE PAREIRA	158721	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONCÓRDIA DO PARÁ/PA	CAPANEMA/PA	RECEBER TREINAMENTO DO PJE	21 A 25/05/2018	4,5
1679	16/05/2018	MEILI SILVA LIMA	166561	AUXILIAR JUDICIÁRIO	CONCÓRDIA DO PARÁ/PA	CAPANEMA/PA	RECEBER TREINAMENTO DO PJE	21 A 25/05/2018	4,5
1680	16/05/2018	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	JACUNDÁ/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	16/05/2018	0,5
1681	16/05/2018	FRANCISCO ROQUE GUERREIRO DE OLIVEIRA	56405	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA	CASTANHAL/PA	REALIZAR TRANSPORTE DE AUTOS PROCESSUAIS	18 E 22/05/2018	1,0
1682	16/05/2018	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	22 E 23/05/2018	1,0
1683	16/05/2018	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	166065	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	22 E 23/05/2018	1,0
1684	16/05/2018	RAIMUNDA FARIAS ABDON	89079	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	22 E 23/05/2018	1,0
1685	16/05/2018	FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA	29289	JUIZ DE DIREITO	MARACANÃ/PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	28/05/2018	0,5
1686	16/05/2018	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA GUIMARAES	---	CEDIDA	PARAUPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	23 A 24/05/2018	1,5
1687	16/05/2018	JESSICA MARTINS ALMEIDA ALBUQUERQUE	---	CEDIDA	PARAUPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25 A 26/05/2018	1,5
1688	16/05/2018	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO JOÃO DA PONTA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	24 E 25/05/2018	1,0
1689	16/05/2018	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	166065	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO JOÃO DA PONTA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	24 E 25/05/2018	1,0
1690	16/05/2018	RAIMUNDA FARIAS ABDON	89079	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO JOÃO DA PONTA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	24 E 25/05/2018	1,0
1691	16/05/2018	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	30139	JUIZ DE DIREITO	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	MINISTRAR O CURSO "A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL"	17 A 20/05/2018	3,5
1692	16/05/2018	ANA JULIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO CIRILO	54690	SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	BELÉM/PA	BUJARU/PA	PARTICIPAR DO RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE - 15ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA	20/05/2018	0,5
1693	16/05/2018	CARLOS EUGENIO DOS SANTOS PEREIRA	60720	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BUJARU/PA	PARTICIPAR DO RECONHECIMENTO VOLUNTÁRIO DE PATERNIDADE - 15ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA	20/05/2018	0,5
1694	16/05/2018	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	JUIZ DE DIREITO	AUGUSTO CORRÊA/PA	BELÉM/PA	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ ÚNICO GESTOR, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE 1º GRAU	17 A 18/05/2018	1,5
1695	16/05/2018	MARCELO SILVA DA SILVA	---	CEDIDO	ABAETETUBA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	18/05/2018	0,5
1696	16/05/2018	MIGUEL NAZARENO BAIA FERREIRA	162931	AUXILIAR JUDICIÁRIO	ABAETETUBA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	18/05/2018	0,5
1697	16/05/2018	DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES	166197	AUXILIAR JUDICIÁRIO	BRAGANÇA/PA	BELÉM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	30/05/2018	0,5
1698	16/05/2018	LUCAS QUINTANILHA FURLAN	149390	JUIZ DE DIREITO	GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	17, 23, 25 E 29/05/2018	2,0

1699	17/05/2018	MARIA DO SOCORRO BARROS MORAES	68772	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	BRASÍLIA/DF	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO SISEMA MEDIAÇÃO DIGITAL	20 A 21/05/2018	1,5
1700	17/05/2018	FRANKLI PEREIRA XAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	14/05/2018	0,5
1701	17/05/2018	RICARDO FERREIRA NUNES	647	DESEMBARGADOR	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DE EVENTO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DA REFERIDA COMARCA	14 A 15/06/2018	1,5
1702	17/05/2018	LUCIO BARRETO GUERREIRO	8176	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DE EVENTO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DA REFERIDA COMARCA	14 A 15/06/2018	1,5
1703	17/05/2018	LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES	5363	JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DE EVENTO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DA REFERIDA COMARCA	14 A 15/06/2018	1,5
1704	17/05/2018	PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA	60542	SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	PARTICIPAR DE EVENTO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DA REFERIDA COMARCA	14 A 15/06/2018	1,5
1705	17/05/2018	LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVAO GUEDES	114626	ASSESSOR MILITAR	BELÉM/PA	SANTARÉM/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	14 A 15/06/2018	1,5
1706	18/05/2018	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	28/05/2018	0,5
1707	18/05/2018	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/05/2018	0,5
1708	18/05/2018	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/05/2018	0,5
1709	18/05/2018	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	23/05/2018	0,5
1710	18/05/2018	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25/05/2018	0,5
1711	18/05/2018	SIDNEY POMAR FALCAO	116505	JUIZ DE DIREITO	ITAITUBA/PA	RURÓPOLIS/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	22 A 26/05/2018	4,5
1712	18/05/2018	WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	92291	MILITAR	SANTARÉM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	23 A 24/05/2018	1,5
1713	18/05/2018	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	132	DESEMBARGADOR	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DE VIAGEM INSTITUCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA MEIO ELETRÔNICO.	24 A 25/05/2018	1,5
1714	18/05/2018	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	140058	DESEMBARGADOR	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DE VIAGEM INSTITUCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA MEIO ELETRÔNICO.	24 A 25/05/2018	1,5
1715	18/05/2018	DAVID DA CRUZ GOMES	65056	SECRETÁRIO JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DE VIAGEM INSTITUCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA MEIO ELETRÔNICO.	24 A 25/05/2018	1,5

1716	18/05/2018	DAVID JACOB BASTOS	124303	SECRETÁRIO ADJUNTO JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DE VIAGEM INSTITUCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA MEIO ELETRÔNICO.	24 A 25/05/2018	1,5
1717	18/05/2018	NILCE LONGHI RAMOA	47376	SECRETÁRIA DE INFORMÁTICA	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DE VIAGEM INSTITUCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA MEIO ELETRÔNICO.	24 A 25/05/2018	1,5
1718	18/05/2018	MARCIO GOES DO NASCIMENTO	64017	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELÉM/PA	FORTALEZA/CE	PARTICIPAR DE VIAGEM INSTITUCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA MEIO ELETRÔNICO.	24 A 25/05/2018	1,5
1719	18/05/2018	GIVANILDO SOARES SANTIAGO	148075	MILITAR	BELÉM/PA	GOIANÉSIA DO PARÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	28/05 A 08/06/2018	11,5
1720	18/05/2018	ALTEMIS LEAO MAIA	---	COLABORADOR	PARAUPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25/05/2018	0,5
1721	18/05/2018	SAMUEL ALVES JAQUES	---	COLABORADOR	PARAUPEBAS/PA	XINGUARA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	25/05/2018	0,5
1722	18/05/2018	MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADORA	BELÉM/PA	CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, PARAUPEBAS, MARABÁ, ITUPIRANGA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO JUIZADO EM DIA	21 A 26/05/2018	5,5
1723	18/05/2018	JEOVANA RODRIGUES MIRANDA	29726	COORDENADORA DE GABINETE	BELÉM/PA	CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, PARAUPEBAS, MARABÁ, ITUPIRANGA/PA	PARTICIPAR DO PROJETO JUIZADO EM DIA	21 A 26/05/2018	5,5
1724	18/05/2018	SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA	4596	JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	BELÉM/PA	PALMAS/TO	PARTICIPAR DA X REUNIÃO PERIÓDICA DA CÂMARA NACIONAL DOS GESTORES DE PRECATÓRIOS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	05 A 08/06/2018	3,5
1725	18/05/2018	CAIO MARCO BERARDO	83071	JUIZ DE DIREITO	MARABÁ/PA	BELÉM/PA	PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS	20 A 22/05/2018	2,5
1726	18/05/2018	ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA	1449	DESEMBARGADORA	BELÉM/PA	BONITO/MS	PARTICIPAR DO XXIII ENCONTRO NACIONAL DE APOIO À ADOÇÃO - ENAPA	29/05 A 04/06/2018	6,5

Protocolo: 318276

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços nº 014/2017- O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2017/TJPA celebrada com a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, ao Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, Nº 442, Coqueiro, face a realização de novo certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2018 (PA-PRO-2018/000678), e consequentemente a formalização da nova Ata de Registro de Preços nº 013/2018.// Belém, 28 de maio de 2018. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 318532

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 010/2018/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à, Empresa **M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.563.692/0001-26, com endereço na Avenida Professor Magalhães Penido, nº. 77, bairro Aeroporto, CEP: 31270-383, cidade de Belo Horizonte/MG, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, do Contrato nº. 002/2015/TJPA, c/c o art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do **PA-MEM-2018/13914**.// Belém, 28 de maio de 2018. // RICARDO FERREIRA NUNES - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 318212

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO: 001/2017

Termo Aditivo: 1º
Data de Assinatura: 15/06/2018
Valor Global: R\$ 28.586,04
Vigência: 15/06/2018 a 14/06/2019
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo e redução de preço
Exercício: 2018

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

02.122.11421.81960000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Distrito de Icoaraci

CEP. 66820-000 – Belém/PA

Complemento: Km 10

Email: gcontratos@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 91 33445225 Fax: 91 33445225

Ordenador: Lucas do Carmo de Jesus

Protocolo: 318417**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2018**

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 005/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno nº 180/2018 no Processo nº PA20178593, declaro **DISPENSADA** a licitação para prestação dos serviços de emissão de certificados digitais objetivando atender as necessidades deste Tribunal, pelo valor global de **R\$ 51.570,00** (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), em favor da **SERAMA COMÉRCIO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 07.467.912/0001-17, com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 24 de maio de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 318222**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando a adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2018 para Sistema de Registro de Preços, em favor das Empresas: SULMATEL - COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Lotes: 02,03 e 06), CCK COMERCIAL EIRELI (Lote 08) e CONCRETIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP/JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS (Lotes 11 e 13) pela Pregoeira deste Tribunal, **HOMOLOGA** o resultado final, para efeitos legais.

Belém, 25 de maio de 2018.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 318340**PORTARIA Nº 33.520, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

I - DESIGNAR a servidora **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, como pregoeira, no processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico para registro de preços**, para aquisição de **FIREWALL** de Nova Geração (NGFW) e **FIREWALL** de Aplicação WEB (WAF), visando atender as demandas deste Tribunal de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: **RODRIGO LOPES ROCHA**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466; **JADE LOBATO NOBRE**, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458; **DHEISON PEREIRA PESSOA**, Auditor de Controle Externo- Analista de Segurança, matrícula nº 0101475; e o servidor **THYAGO SOUZA DE ANDRADE**, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101087.

Protocolo: 318144**RESOLUÇÃO Nº. 19.005**

(Processo nº. 2018/50581-9)

Dispõe sobre a emissão de Parecer Prévio favorável à Aprovação das Contas do Governador do Estado, referentes ao exercício de 2017, com a formulação de recomendações ao Poder Executivo. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 116, inciso I, da Constituição do Estado, combinado com o art. 30 da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA) e com as normas constantes da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Considerando o disposto no art. 102 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o que consta do Processo 2018/50581-9;

Considerando que as contas do Governador, exercício de 2017, foram prestadas no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estão em conformidade com as normas legalmente prescritas;

Considerando que foram observados os limites de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando que os limites de endividamento, realização de operações de crédito, pagamento da dívida e concessões de garantias, previstos na LRF, também foram cumpridos;

Considerando que, além do cumprimento de outros limites, houve a observância dos limites mínimos constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando as manifestações dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes Crispino acerca do monitoramento das recomendações;

Considerando os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros;

1. RESOLVE, unanimemente:

Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, das Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, referentes ao exercício financeiro de 2017;

2. Encaminhar ao Poder Executivo as seguintes RECOMENDAÇÕES: QUANTO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE

2.1. Que seja implementado efetivamente o controle de obras públicas a cargo do Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar da licitação até a fase posterior à conclusão do objeto, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações;

2.2. Que seja implementado efetivamente o controle de transferências voluntárias efetuadas pelo Poder Executivo, mediante sistema informatizado, envolvendo todos os atos praticados, desde a fase preliminar à concessão até à apresentação da prestação de contas, registrando-os e consolidando-os, de modo que proporcione melhoria na gestão dos recursos públicos aplicados e garanta o exercício dos controles externo e social ao divulgar as informações. Além disso, seja designado órgão gestor do sistema;

2.3. Que seja instituído cadastro informativo dos créditos não quitados, mediante sistema informatizado, com a expedição de norma que obrigue consulta prévia pelos órgãos e entidades estaduais, evitando-se a celebração de atos com agentes inadimplentes;

2.4. Que seja implantado sistema de registro de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe a LRF, art. 50, § 3º, considerando os critérios de transparência e controle social;

2.5. Que sejam desenvolvidos aplicativos para smartphones como forma de facilitar e promover inclusão e participação social de forma mais acessível e transparente, de modo a otimizar fatores que impactam na qualidade dos serviços públicos;

2.6. Que sejam adotadas medidas de acompanhamento e controle dos gastos públicos, que possam aferir o cumprimento dos projetos a cargo dos órgãos e entidades responsáveis pela execução do orçamento;

QUANTO AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.7. Que somente sejam consideradas aumento permanente de receita, no Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da LDO e da LOA, as receitas provenientes de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, de acordo com o disposto na LRF, art. 17;

2.8. Que apenas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC), consideradas novas, constem no Demonstrativo da Margem Líquida de Expansão, de acordo com o disposto na LRF, art. 17, bem como conste seu detalhamento na Memória de Cálculo;

2.9. Que os indicadores de processo sejam aferidos, anualmente, por Programas Temáticos, por todas as Regiões de Integração, quanto à eficiência e à eficácia;

2.10. Que sejam disponibilizados no sistema de monitoramento e avaliação, relatórios gerenciais consolidados por indicadores de processo e de resultado, por metas regionalizadas, por metas físicas e financeiras, por programa e por região de integração;

2.11. Que seja criado mecanismo que permita o monitoramento da inclusão e da implementação das demandas levantadas pelos órgãos de controle e pela sociedade nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.12. Que no projeto da LOA sejam identificados os programas e as ações originados das demandas levantadas nas audiências públicas referentes à elaboração dos instrumentos de planejamento;

2.13. Que conste na LOA memória de cálculo da receita para o ano de referência e para os dois seguintes, contendo os valores das renúncias de receita que forem excluídas do cálculo das estimativas das receitas orçamentárias do Estado, conforme determina a LRF, art.14, I;

2.14. Que o Quadro da Evolução da Despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, faça parte da LOA, conforme dispuser a LDO;

2.15. Que conste, na LOA, a memória de cálculo referente à proporcionalidade adequada para cada Região de Integração, relativa aos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, a fim de que sejam evidenciados seus efeitos;

2.16. Que, na LOA, o Quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro da Renúncia de Receita, proveniente de benefícios fiscais, seja acompanhado da memória de cálculo para verificação da origem do superávit financeiro do ano anterior;

2.17. Que os valores das fontes de recursos que custeiam as programações orçamentárias sejam registrados no Sifem tal como aprovados na LOA;

2.18. Que as receitas legalmente vinculadas à finalidade específica sejam utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, permitida a liberdade para

alocação de 30% do arrecadado, com fulcro no art. 76-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

2.19. Que sejam ampliados à população os serviços de saneamento básico estabelecidos no programa específico do PPA, de modo que os indicadores constantes do mapa da exclusão social apresentem resultados satisfatórios;

QUANTO À FISCALIZAÇÃO EM TEMA ESPECÍFICO

2.20. Que o portal da transparência do Poder Executivo (www.transparencia.pa.gov.br) seja mantido com informações atualizadas e detalhadas, bem como forneça relatórios em diversos formatos eletrônicos de modo a facilitar a análise das informações e o efetivo controle social, conforme determina a Lei nº 12.527/2011, quanto às informações de todos os órgãos

e entidades públicas, e, ainda, quanto:

aos gastos com educação nos diferentes níveis de ensino;
aos gastos com saúde nas diferentes modalidades (saúde da família, saúde básica, serviços de alta e média complexidade...), inclusive quantos aos gastos de hospitais administrados por contrato de gestão;
às estatísticas de segurança pública do estado do Pará;
aos procedimentos licitatórios e contratações diretas pelos órgãos e entidades da administração indireta;
Que se promova a fiscalização dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, quanto ao enquadramento destes às normas constantes das Leis da Transparência e de Acesso a Informação;
Fixar o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data

da publicação do Parecer Prévio, para que o Poder Executivo apresente a esta Corte de Contas as providências adotadas para o atendimento às RECOMENDAÇÕES formuladas, subsidiando a plena fiscalização deste Tribunal de Contas mediante monitoramento;

Determinar a remessa dos presentes autos, incluindo o Parecer Prévio desta Corte de Contas, à Assembleia Legislativa do Estado, em atendimento ao prazo constitucional, até o próximo dia 04 de junho de 2018, considerando que o julgamento político-administrativo compete àquele Parlamento.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Extraordinária de 24 de maio de 2018.

Protocolo: 318438

**ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DEFESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.689.740,68	14.385.932,17	12.521.178,13	12.387.274,81	12.634.453,73	12.564.908,67	12.592.348,99	23.063.927,75	12.633.707,57	12.591.743,84	12.515.525,67	12.697.489,06	163.278.231,07	
Pessoal Ativo	9.523.938,52	11.010.142,64	9.291.626,23	9.251.672,86	9.380.383,06	9.350.638,11	9.374.658,22	16.997.050,68	9.415.820,00	9.373.856,27	9.306.936,57	9.480.368,08	121.757.091,24	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.036.884,11	9.521.364,54	7.817.799,56	7.782.874,22	7.897.330,19	7.879.106,71	7.895.237,90	14.048.610,14	7.927.836,81	7.873.833,76	7.821.336,88	7.991.877,12	102.494.091,94	
Obrigações Patronais	1.487.054,41	1.488.778,10	1.473.826,67	1.468.798,64	1.483.052,87	1.471.531,40	1.479.420,32	2.948.440,54	1.487.983,19	1.500.022,51	1.485.599,69	1.488.490,96	19.262.999,30	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.165.802,16	3.375.789,53	3.229.551,90	3.135.601,95	3.254.070,67	3.214.270,56	3.217.690,77	6.066.877,07	3.217.887,57	3.217.887,57	3.208.589,10	3.217.120,98		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.517.865,84	2.715.545,91	2.557.426,57	2.487.665,63	2.602.056,89	2.566.334,24	2.569.754,45	4.811.578,20	2.569.951,25	2.569.951,25	2.560.652,78	2.564.309,30	33.093.092,31	
Pensões	647.936,32	660.243,62	672.125,33	647.936,32	652.013,78	647.936,32	647.936,32	1.255.298,87	647.936,32	647.936,32	647.936,32	652.811,68	8.428.047,52	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Ia) (Resolução TCE nº 16.769/03)	1.820.856,40	1.842.198,81	1.826.208,23	1.790.032,12	1.832.504,75	1.827.622,74	1.817.089,23	3.682.559,90	1.830.967,53	1.851.617,93	1.828.885,16	1.842.241,32	23.792.784,12	
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.820.856,40	1.842.198,81	1.826.208,23	1.790.032,12	1.832.504,75	1.827.622,74	1.817.089,23	3.682.559,90	1.830.967,53	1.851.617,93	1.828.885,16	1.842.241,32	23.792.784,12	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.733.987,60	1.727.324,08	3.169.346,36	2.831.069,19	1.966.611,34	2.059.540,51	1.712.904,70	3.344.200,37	1.638.826,81	1.716.100,18	1.715.859,95	1.710.282,71	25.326.053,80	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.394,17	118.697,92	45.702,99		74.216,13	118.340,22	41.031,86	14.649,54	14.651,39		39.888,58		584.572,80	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.616.593,43	1.608.626,16	3.123.643,37	2.831.069,19	1.892.395,21	1.941.200,29	1.671.872,84	3.329.550,83	1.624.175,42	1.716.100,18	1.675.971,37	1.710.282,71	24.741.481,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	9.134.896,68	10.816.409,28	7.525.623,54	7.766.173,50	8.835.337,64	8.677.745,42	9.062.355,06	16.037.167,48	9.163.913,23	9.024.025,73	8.970.780,56	9.144.965,03	114.159.393,15	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												18.292.020.000,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												1.248.000,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												18.290.772.000,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												114.159.393,15	0,62	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												171.933.256,80	0,94	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												163.336.593,96	0,89	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												154.739.931,12	0,85	

FONTE: Sistema: BO, Unidade Responsável: Divisão de Finanças, Data da emissão: 24/mai/2018 e hora de emissão: 10h14m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. Em virtude da dificuldade operacional em reconhecer o período de referência das despesas de exercícios anteriores, não realizamos a exclusão dos valores, deixando para fazê-lo apenas no último quadrimestre, conforme prevê o Manual dos Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, pág. 527.

Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE-PA

Gilberto Jáder Serique
Secretário de Administração

Márcia Cristina Cunha Franzen
Secretária de Controle Interno

Protocolo: 318365

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	452.952,51	223.002,18	253.541,80	223.095,24	223.095,24	223.095,24	221.853,15	952.654,02	283.954,07	301.578,66	218.396,84	244.429,61	3.821.648,56	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.507,31	0,00	30.471,11	0,00	0,00	0,00	0,00	525.266,50	0,00	64.081,71	0,00	0,00	686.326,63	
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	163.467,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.023,94	2.731,80	0,00	0,00	237.223,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	222.977,63	223.002,18	223.070,69	223.095,24	223.095,24	223.095,24	221.853,15	427.387,52	212.930,13	234.765,15	218.396,84	244.429,61	2.898.098,62	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.849.779,23	1.819.696,28	1.750.798,91	1.769.691,22	1.748.978,32	1.724.163,32	1.696.580,01	3.348.322,87	1.765.582,15	1.868.692,66	1.759.916,14	1.772.422,72	22.874.623,83	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.292.019.688,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.247.979,80	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.290.771.708,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.874.623,83	0,1251
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.581.543,42	0,20
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.752.466,25	0,19
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.923.389,08	0,18

Fonte: SIAFEM - Sistema: SIAFEM, Unidade Responsável: MPC / DFPLAN, Data de emissão: 23/05/2018 e Hora de emissão: 12:41 hs.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Silaine Karine Vendramin Procuradora-Geral de Contas do Estado	

Protocolo: 318396

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚM. DA DISPENSA: 025/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ORIXINET TELECOM LTDA (CNPJ 08.907.298/0001-20).

Objeto: Serviços de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Oriximiná/Pa.

Valor Total: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 25/05/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-40.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico Institucional, com delegação de PGJ.

Protocolo: 318308

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 3719/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2019, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/05/2018 a 13/07/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.7573-Melhoria da Infraestrutura física do Ministério Público.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 318339

PORTARIA 3720/2018-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora OZEANE PENA DA SILVA, ASSESSOR, Matrícula nº 9992810, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/05/2018 a 01/07/2018, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de maio de 2018.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 318343

PORTARIA Nº 3.717/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinou o expediente das unidades administrativas

e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Pará e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2018, conforme PORTARIA Nº 2080/2018-GP, de 21/5/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6429/2018, de 22/5/2018;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, Instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2018, ficará fixado nos termos desta portaria.

Art. 2º - No dia 22.06.2018 (sexta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 9h, não haverá expediente.

Parágrafo único: Fica determinada a compensação do horário do dia que trata o caput com o acréscimo de 1 (uma) hora nos

expedientes dos dias 13, 14, 15, 18, 19 e 20 de junho de 2018, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 3º - No dia 27.06.2018 (quarta-feira), dia em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 15h, o expediente, na data do jogo, se encerrará às 13h, sem a necessidade de compensação de horário.

Art. 4º - Caso a Seleção Brasileira se classifique para a fase seguinte (oitavas de final), podendo participar do jogo no dia 02.07.2018 (segunda-feira) ou no dia 03.07.2018 (terça-feira), às 11h, não haverá expediente.

Parágrafo único: Fica determinada a compensação do horário do dia que trata o caput com o acréscimo de 1 (uma) hora nos expedientes dos dias 16, 17, 18, 19, 23 e 24 de julho de 2018, independentemente da jornada de trabalho.

Art. 5º - Classificada a Seleção Brasileira para as quartas de final, podendo participar do jogo no dia 06.07.2018 (sexta-feira), ou para as semifinais, com partida marcada para o dia

10.07.2018 (terça-feira) ou 11.07.2018 (quarta-feira), fases em que a partida terá início às 15h, o expediente, na data do jogo, se encerrará às 13h, sem a necessidade de compensação de horário.

Art. 6º - Se a Seleção Brasileira não vier a se classificar para as etapas previstas nos artigos 4º e 5º, será mantido o horário normal de expediente naqueles dias.

Art. 7º - Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias serão prorrogados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º - A suspensão do expediente de que trata esta portaria se dará sem prejuízo do funcionamento do Plantão.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 318333

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - MAIO 2017 A ABRIL 2018															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
														R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.212.361,73	1.303.864,63	1.168.030,95	1.213.801,65	1.261.668,00	1.216.383,09	2.438.936,35	1.571.165,80	1.036.559,15	1.261.776,51	1.429.325,09	1.310.191,44	16.424.064,39		
Pessoal Ativo	1.088.036,25	1.179.539,15	1.043.703,71	1.089.474,41	1.137.340,76	1.092.055,85	2.285.991,31	1.336.820,22	926.540,82	1.134.644,91	1.302.193,49	1.176.872,43	14.793.213,31		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	934.495,85	927.345,76	975.001,71	930.652,85	979.106,25	934.748,01	1.875.045,45	1.086.582,53	926.540,82	973.184,98	1.122.276,14	924.526,22	12.589.506,57		
Obrigações Patronais	153.540,40	252.193,39	68.702,00	158.821,56	158.234,51	157.307,84	393.499,69	250.237,69		161.459,93	166.482,49	252.346,21	2.172.825,71		
Benefícios Previdenciários							17.446,17				13.434,86		30.881,03		
Pessoal Inativo e Pensionistas	124.325,48	124.325,48	124.327,24	124.327,24	124.327,24	124.327,24	152.945,04	234.345,58	110.018,33	127.131,60	127.131,60	133.319,01	1.630.851,08		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.711,16	71.711,16	71.712,92	71.712,92	71.712,92	71.712,92	89.341,46	134.611,57	62.898,64	71.671,71	71.671,71	77.859,12	938.328,21		
Pensões	52.614,32	52.614,32	52.614,32	52.614,32	52.614,32	52.614,32	63.603,58	99.734,01	47.119,69	55.459,89	55.459,89	55.459,89	692.522,87		
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	124.604,88	122.765,00	123.049,31	122.104,54	156.074,92	122.311,92	122.877,77	346.462,36	110.018,33	112.925,70	281.740,70	119.113,11	1.864.048,54		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	33.763,00	0,00	0,00	101.289,00			168.815,00		303.867,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	124.604,88	122.765,00	123.049,31	122.104,54	122.311,92	122.311,92	122.877,77	245.173,36	110.018,33	112.925,70	112.925,70	119.113,11	1.560.181,54		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.087.756,85	1.181.099,63	1.044.981,64	1.091.697,11	1.105.593,08	1.094.071,17	2.316.058,58	1.224.703,44	926.540,82	1.148.850,81	1.147.584,39	1.191.078,33	14.560.015,85		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												18.292.019.688,63			
(-) Transferências Obrigatórias da União às emendas individuais (V) (§ 13, art.166 da CF)												1.247.979,80			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												18.290.771.708,83			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)												14.560.015,85	0,0796%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II,III, art.20 da LRF= 0,10%)												18.290.771,71	0,1000		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,95%												17.376.233,12	0,0950		
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,90%												16.461.694,54	0,0900		
Fonte: Siafem															
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:															
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;															
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do inciso II da Lei 4.320/64;															
c) Base Legal: LDO - Lei 8.520, de 01/08/2017, art.17, § 3º, III, "e", com base no art. 20, § 5º da LC nº 101/2000.															
MARIA REGINA CUNHA	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS														
Procuradora Geral do MPCM	Diretor Administrativo/Financeiro														
MARCELO MENEZES CHAVES	RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO														
Contador CRC 12365	Controle Interno														

Protocolo: 318179

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2018

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. Empresas Vencedoras: BRITO E FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 11.463.373/0001-15 - Total do Vencedor: R\$ 47.954,00; Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº 04.234.179/0001-00 - Total do Vencedor: R\$ 155.299,26; P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00 - Total do Vencedor: R\$ 3.070,00; PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.557.433/0001-45 - Total do Vencedor: R\$ 49.734,58. Total Geral do Pregão R\$ 256.057,84. Data da Homologação: 28/05/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2018

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2018, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. Empresas Vencedoras: BRITO E FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 11.463.373/0001-15 - Total do Vencedor: R\$ 153.692,00; Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº 04.234.179/0001-00 - Total do Vencedor: R\$ 485.757,59; P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00 - Total do Vencedor: R\$ 63.485,00; PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSP, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 17.557.433/0001-45 - Total do Vencedor: R\$ 339.632,50; FERRARI CIA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 04.542.330/0001-60 - Total do Vencedor: R\$ 76.000,00. Total Geral do Pregão R\$ 1.118.567,09. Data da Homologação: 28/05/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2018

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018, Objeto: Aquisição de Refeição Pronta e Água Mineral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: VALDINEIA CARVALHO DA COSTA 74763121200, CNPJ sob nº 27.865.453/0001-37-. Total Geral do Pregão R\$ 154.250,00 Data da Homologação: 28/05/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2018

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018, Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ sob nº 04.150.959/0001-64 - Total Geral do Pregão R\$ 522.000,00. Data da Homologação: 28/05/2018.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal

Protocolo: 318534

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2018.

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA** comunicar aos interessados, que realizará no dia 14/06/2018 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço

Global, tendo como objeto: Contratação de empresa para o restabelecimento de trafegabilidade das estradas vicinais, com locação de horas de patrulha mecanizada, em áreas atingidas por desastre naturais no município de Redenção-PA, referente ao convênio nº 012/2018, processo 2018/152620, que entre si celebram s Secretaria de estado de Transporte SETRAN e a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; **Valdeon Alves Chaves-Presidente da CPL.**

Protocolo: 318560

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATOS Dispensa nº 7/2018-007-OBRS

Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira e uma motoniveladora conforme Convênio FDE nº 001/2018-SEPLAN, visando atender as necessidades deste município Data de assinatura: 28/05/2018. Contratada: Sotreq S/A. Contrato nº 20180229. Valor total R\$ 885.000,00.

Protocolo: 318561

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA**, torna público que fará realizar no dia 17/07/2018, às 09:00 horas, Licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA". OBJETO: Reforma e Ampliação da EEEF "Leopoldina Guerreiro", localizada em Afuá/PA. O edital poderá ser retirado no Portal do TCM, www.afua.pa.gov.br e seus anexos e maiores informações serão adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá-PA, nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 horas.

Afuá-PA, 25 de maio de 2018

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo: 318535

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - REABERTURA-SEMMA

Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos e lanchas pertencentes a frota da SEMMA, e os órgãos a elas vinculados. CONTRATO Nº 006/2018-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J. B. S Comercio e Serviço Ltda - Me. Valor Global: R\$ 182.900,00. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019. Contrato Nº 007/2018-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e J Maia Transportes Ltda - Epp. Valor Global: R\$ 168.242,13. Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária.

Protocolo: 318563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SEMINFRA

Objeto: Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas na Zona Rural do Município de Santarém - Pará - Obras Remanescentes da TP 001/2016/NGO. Data da abertura: 15

de Junho de 2018. Horário: 09:00 hs. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 hs às 12:00h ou no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726. **Claudsonor dos Santos Rocha - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 318562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.**
O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018, que visa realizar processo de seleção, tipo melhor técnica, destinado à Permissão Não Onerosa De Uso De 2 (Dois) Espaços Público A Título Precário, Destinado A Instalação De Pontos De Táxi, Em Modelo De Parceria Entre A Administração Pública E O Setor Privado, Visando A Permissão De Espaço Público, Nas Dependências Externas Do Hospital Municipal E Pronto Socorro Municipal, ambos localizados na cidade de Santarém-PA, conforme especificações constantes neste instrumento e seus anexos. O presente Instrumento possui fundamento nas Leis 8.987/95 e 11.079/04, e subsidiariamente na Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Sessão De Abertura: 16/07/2018 às 09h:00min. LOCAL: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Travessa 7 de Setembro, nº 611, Santa Clara, CEP nº 68.005-590 - Santarém-Pará. Telefone (93) 2101-0100. A integra do edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em dias úteis, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou no site: www.santarem.pa.gov.br. **Brian Lima dos Santos - Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública.**

Protocolo: 318564

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - RDC PRESENCIAL REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº. 002/2018

Objeto: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Aveiro/Pa (Termo de Convenio nº 863582/2017). Tipo: Menor Preço. Disputa: Fechado. Data: 13/06/2018. Horário: 09h.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº. 003/2018

Objeto: Construção Preventiva de 900 metros de Cais de Arrimo de Contenção, Município de Aveiro/Pa. Tipo: Menor Preço. Disputa: Fechado. Data: 13/06/2018. Horário: 14h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Trav. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h. Aveiro/PA, 25 de maio de 2018. **Agostinho - Presidente da CPL.**

Protocolo: 318536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/SRP/SEMAD.

OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e óleos lubrificantes para as Secretarias mun. de infraestrutura e Transporte, Obras e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Agricultura.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. VENCEDOR: EL ELYON PNEUS EIRELLI - ME VALOR: R\$ 91.373,00 VENCEDOR: M N CARVALHO EIRELI - ME VALOR: R\$ 85.482,00 VENCEDOR: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA - EPP VALOR: R\$ 288.909,20 VALOR TOTAL: R\$ 465.764,20 VIGÊNCIA DA ATA: 16/05/2018 a 16/05/2019.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 318565

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pregão Presencial nº 020/2018/SRP/FMAS - DESERTA PELA 2ª VEZ. Objeto: Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeição Marmitex e rodízio, para o FMAS.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 318566

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018-PP-SAÚDE com objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos estabelecimentos de saúde: USF Jambú-Açu e USF Francisco Ferreira. Edital exclusivo para MEI/ME/EPP, exceto no item 41-VEÍCULOS, de acordo com a proposta nº 12062.549000/1170-07. Com data de abertura: 12/06/18 às 10h00min. Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação - Secretaria Municipal de Educação - Rua da Praça da Matriz nº 60 Bairro: Centro São Francisco do Pará de seg. a sexta-feira de 08h às 14h, valor do edital R\$ 100,00 (cem reais). É gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA. **Ord. de Despesa: Patrícia Silva Chaves - Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo: 318567

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2018-019 -**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO: 20180149 R\$ 6.927,00 (seis mil novecentos vinte e sete reais), CONTRATO: 20180150 R\$ 5.818,50 (Cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Contratado EROCI AUTO CENTER EIRELLI-ME- CNPJ 10.229.116/0001-50 Vigência 25/05/2018 a 31/12/2018.

CONTRATO: 20180151 R\$ 153.110,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e dez reais), CONTRATO: 20180152 R\$ 272.940,00 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais), CONTRATADO SIQUEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME- CNPJ 12.501.269/0001-30 Vigência 25/05/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 318537

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
RETIFICAÇÃO.**

Na publicação da Tomada de Preços nº 002/2018. TIPO: Menor Preço Global. Órgão: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Circulado no DOE/PA pág. 84 em 21/05/2018. **ONDE SE LÊ:** Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Cbuq), Acessibilidade, Sinalização e de Drenagem em Vias Urbanas, nas Ruas Raimundo Moreira dos Santos e Maria Pajé, Numa Área Total de 10.206,00m², do Município de São João de Pirabas com Fornecimento de Materiais, Conforme Termo de Convênio nº 0580/2017 Celebrado com o Ministério da Integração Nacional (Min), Através da Secretaria de

Desenvolvimento Regional - SDR. **LEIA-SE:** Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Cbuq), do Município de São João de Pirabas com Fornecimento de Materiais, Conforme Termo de Convênio nº 0580/2017 Celebrado com o Ministério da Integração Nacional (Min), Através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR. **Antônio Menezes Nascimento das Mercês - Prefeito de São João de Pirabas.**

Protocolo: 318568

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-011/2018-PMBB**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura para o dia 11/06/2018 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Fitões protetores e Bicos, para utilização na frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, conforme descrições, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações.

Breu Branco-PA, 25 de Maio de 2018. **Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.**

Protocolo: 318538

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preço nº 010/2018; Objeto: Recarga Em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13; Pregão Presencial nº 011/2018. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Registrado: S M E R R da Silva Ltda; CNPJ nº 13.969.745/0001-05, Prazo de Vigência da Ata: de 14/05/2018 a 14/05/2019; o valor total registrado R\$ 199.509,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Nove Reais). REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018; Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica E Similares Para Manutenção No Atendimento de Saúde de Capitão Poço. Pregão Presencial nº 015/2018; Registrador: Fundo Municipal de Saúde; Prazo de Vigência da Ata: de 15/05/2018 a 15/05/2019; Registrados: Distriben Dist.de Prod. Farmacêuticos Hospitalares Ltda - me; CNPJ 04.234.179/0001-00, o valor de R\$ 315.170,00 (trezentos e quinze mil e cento e setenta reais). Casmed Comércio de artigos médicos hosp. e med. Ltda; CNPJ 07.332.016/0001-40, o valor de R\$ 984.930,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais). Hospmed Comércio Ltda - Epp; CNPJ Nº 11.411.491/0001-80, o valor de R\$826.020,00 (oitocentos e vinte e seis mil e vinte reais). Alfamed Comercial Ltda - Epp; CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, o valor de R\$ 76.190,00 (setenta e seis mil e cento e noventa reais). J. E. S. Fonseca Comércio - Me; CNPJ Nº 04.707.391/0001-30, o valor de R\$ 542.828,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais). M M Lobato Comércio e representações Ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, o valor de R\$ 608.840,00 (seiscentos e oito mil e oitocentos e quarenta reais). PolymedhEireli - Epp; CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, o valor de R\$ 1.031.260,00 (um milhão e trinta e um mil e duzentos e sessenta reais). Instrumed, instrumentos médicos e hospitalares Eireli; CNPJ Nº 24.626.549/0001-54, o valor de R\$ 480.844,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Diagnóstica Brasil Com. Serv. Ltda; C.N.P.J 05.860.709/0001-80, o valor de R\$ 382.080,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitenta reais). Valor total registrado: R\$3.949.055,00 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e cinquenta e cinco reais); REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018; Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para manutenção do atendimento de saúde de

Capitão Poço; Pregão Presencial nº 017/2018; Registrador: Fundo Municipal de Saúde; Prazo de Vigência da Ata: de 14/05/2018 a 14/05/2019; Registrados: Hospmed Comércio Ltda - Epp; CNPJ Nº 11.411.491/0001-80, o valor de R\$ 1.256.700,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais). Alfamed Comercial Ltda - Epp; CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, o valor de R\$ 485.255,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). M M Lobato Comércio e representações Ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, o valor de R\$ 777.300,00 (setecentos e setenta e sete mil e trezentos reais). PolymedhEireli - Epp; CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, o valor de R\$ 854.200,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Diagnóstica Brasil Com. Serv. Ltda; C.N.P.J 05.860.709/0001-80, o valor de R\$ 575.600,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Valor total registrado: R\$3.949.055,00 (três milhões e novecentos e quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais); REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018; Objeto: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas, conforme e fabricantes e modelos, dos transportes da administração geral; Pregão Presencial nº 018/2018; Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Pará e Administração Geral; Prazo de Vigência da Ata: de 22/05/2018 a 22/05/2019; Registrados: Pereira & Rufino peças e acessórios Ltda - Epp; CNPJ Nº 09.320.499/0001-99, o valor de R\$551.890,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais). A S M do Rosário Náutica Eireli - Epp; CNPJ Nº 20.120.095/0001-94, o valor de R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais); Valor total registrado: R\$726.690,00 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais). João G. de Lima - Prefeito

EXTRATOS CONTRATOS

PREGÃO nº 015/2018 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 008/2018. Objeto dos contratos: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica e Similares Para manutenção no Atendimento de Saúde de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2018150501. Contratante:

Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Distriben Dist de Prod Farmaceuticos Hospitalares Ltda - Me, CNPJ 04.234.179/0001-00. Valor global R\$ 315.170,00 (trezentos e quinze mil, cento e setenta reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO nº 2018150502. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Casmed Comercio de Artigos Medicos Hosp. e Med. Ltda, CNPJ 07.332.016/0001-40. Valor global R\$984.930,00 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150503. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratado: Hospmed Comercio Ltda - Epp, CNPJ 11.411.491/0001-80. Valor global R\$826.020,00 (oitocentos e vinte e seis mil vinte reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150504. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Alfamed Comercial Ltda - Epp, CNPJ 02.275.673/0001-80. Valor global R\$76.196,00 (setenta e seis mil cento e noventa e seis reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150505. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. E. S. Fonseca Comercio - Me, CNPJ 04.707.391/0001-30. Valor global R\$542.828,00 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150506. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: M M Lobato Comercio e Representações Ltda, CNPJ 05.109.384/0001-07. Valor global R\$608.840,00 (seiscentos e oito mil oitocentos e quarenta reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150507. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor global R\$1.031.260,00 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e sessenta reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150508. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Instrumed, Instrumentos Medicos Hospitalares Eireli, CNPJ 24.626.549/0001-54. Valor global R\$480.844,00 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. CONTRATO Nº 2018150509. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Diagnostica Brasil Com. Serv. Ltda, CNPJ 05.860.709/0001-80. Valor global R\$382.080,00 (trezentos e oitenta e dois mil oitenta reais). Vigência 15/05/2018 à 15/05/2019. PREGÃO nº 017/2018 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 009/2018. Objeto dos contratos: Aquisição de Medicamentos Psicotropicos Para Manutenção do Atendimento de Saúde de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2018140501. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Hospmed Comercio Ltda - Epp, CNPJ

11.411.491/0001-80. Valor global R\$ 1.256.700,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil setecentos reais). Vigência 14/05/2018 à 14/05/2019. CONTRATO Nº 2018140502. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Alfamed Comercial Ltda - Epp, CNPJ 02.275.673/0001-80. Valor global R\$ 485.225,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais). Vigência 14/05/2018 à 14/05/2019. CONTRATO Nº 2018140503. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: M M Lobato Comercio e Representações Ltda, CNPJ 05.109.384/0001-07. Valor global R\$ 777.300,00 (setecentos e setenta e sete mil trezentos reais). Vigência 14/05/2018 à 14/05/2019. CONTRATO Nº 2018140504. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Polymedh Eireli - Epp, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor global R\$ 854.200,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos reais). Vigência 14/05/2018 à 14/05/2019. CONTRATO Nº 2018140505. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Diagnostica Brasil Com. Serv. Ltda, CNPJ 05.860.709/0001-80. Valor global R\$ 575.600,00 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos reais). Vigência 14/05/2018 à 14/05/2019. PREGÃO Nº 018/2018 - PMCP - PP - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 011/2018. Objeto dos contratos: A Eventual Aquisição de Peças E Acessorios Automotivos Originais ou Genuinos e Novos, Para Veiculos Categorizados Como Leves, Pesados, Maquinas, Conforme e Fabricantes e Modelos, dos Transportes da Administração Geral. CONTRATO Nº 2018220501. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 31.270,00 (trinta e um mil duzentos e setenta reais). Vigência 22/05/2018 à 22/05/2019. CONTRATO Nº 2018220502. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência 22/05/2018 à 22/05/2019. CONTRATO Nº 2018220503. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 102.580,00 (cento e dois mil quinhentos e oitenta reais). Vigência 22/05/2018 à 22/05/2019. CONTRATO Nº 2018220504. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil trezentos e vinte reais). Vigência 22/05/2018 à 22/05/2019. CONTRATO Nº 2018220505. Contratante: FUNDEB, Contratado: Pereira & Rufino Peças e Acessorios Ltda - Epp, CNPJ 09.320.499/0001-99. Valor global R\$ 295.240,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais). Vigência 22/05/2018 à 22/05/2019. CONTRATO Nº 2018220506. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: A S M do Rosario Nautica Eireli - Epp, CNPJ 20.120.095/0001-94. Valor global R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos reais). Vigência 22/05/2018 à 22/05/2019.

Protocolo: 318539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018PMT-PP.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos para o festival junino arraiarão 2018. Data da Abertura: 11/06/2018 Horário: 10:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018PMT-PP-SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 15/06/2018 Horário: 14:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 318569

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2018-SEMS Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2018-SEMS, do tipo Contratação em regime de empreitada, Menor Preço Global com abertura para o dia 29.06.2018 às 9:30 horas (Horário Local). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto: construção de 1(uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial(UBSF FLUVIAL) Itinerante Mobilizada para o município de Tucuruí-Pa. O Edital estará disponível no site www.pmt.pa.gov.br ou na sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucuruí@gmail.com. Tucuruí (PA), 28.05.2018. **Sidney José Vaz Rodrigues - Presidente da CPL.**

Protocolo: 318571

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-001/ 2018-SEMS Fica anulado a licitação em face de razão de interesse público, referente ao processo nº 20180068. Objeto: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL (UBSF FLUVIAL) ITINERANTE EQUIPADA E MOBILIZADA PARA O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA. **Artur de Jesus Brito - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 318570

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20182001. ORIGEM: Tomada de Preço nº 2/2018-0001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: C L T SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Pavimentação com Bloket no Município de Uruará - PA, conforme Termo de Compromisso Nº 786758/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA; VALOR TOTAL: R\$- 1.016.046,97 (Um Milhão e Dezesseis Mil e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos). DATA DO CONTRATO: 25/05/18. VIGÊNCIA: será em até 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Protocolo: 318572

**PREFEITURA DE URUARÁ
PREFEITURA M. URUARÁ publica Concorrência Pública nº 3/2018-00003,** abertura 12 de Julho de 2018 às 8h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras pavimentação de vias públicas urbanas no município de Uruará - Pa, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 0265/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN). * **Por motivos técnicos, esta matéria não foi publicada no DOE nº 33.626, do dia 28/05/2018.**

Protocolo: 318416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N. 002/2018-SEMOUT/PMC

A Prefeitura Municipal de Curuçá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 141/2018 - GP, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e disposições do Instrumento Convocatório, torna público o

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS do Processo Licitatório da Tomada de Preço nº. 002/2018-SEMOUT/PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA EMEIF ARTUR REGINALDO MODESTO DA SILVA situada no município de Curuçá-PA, estado do Pará, e considerando ainda, o Parecer Técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte de 16 de maio de 2018, assim como Parecer Técnico do Departamento de Contabilidade de 22 de maio de 2018. A Comissão Permanente de Licitação após analisar os Pareceres Técnicos supracitados, resolve por Desclassificar as Propostas de Preços das empresas ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP, CONSTRUTORA CAP NOTE LTDA e JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP por descumprirem exigências contidas no instrumento convocatório. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, conforme art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Curuçá/PA, 28 de maio de 2018.

Alexandre M. Rocha

Presidenta da CPL

Protocolo: 318540

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CMP - PMI. Chamada Pública nº 001/2018 encontra-se regularmente desenvolvida e HOMOLOGO o procedimento que se apresenta com o fundamento na Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 no FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, ADJUDICANDO os seguintes agricultores: Objeto: Credenciamento de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio, Pré Escolar, Pnae Ensino, Eja, AEE, Mais Educação. 1) Jacob Junior Pantoja Sarraf, CPF: 711.635.732-72, Credenciado o Sr. Jacob Junior Pantoja Sarraf, com o valor de R\$ 19.994,86. 2) Associação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Emanuel do Município de Igarapé - Miri, CNPJ nº 09.605.434/0001-90, Credenciado o Sr. Josemar Ferreira Miranda, RG Nº 5930839 SSP/PA, com o valor de R\$ 454.835,28. 3) Cooperativa de Agricultores Familiar de Igarapé - Miri - COPAFIM, CNPJ nº 14.949.365/0001-71, Credenciado o Sr. Jair Estumano dos Santos, RG Nº 1591425 SSP/PA, com o valor de R\$ 699.994,40. 4) Açai Sabor da Fruta (grupo informal) Zacarias Gonçalves Pantoja, CPF: Nº 319.264.102-97, Credenciado o Sr. Zacarias Gonçalves Pantoja, RG Nº 1880065 SSP/PA, valor de R\$ 59.984,58 DAP: SDW0319264102970703170420 - Zacarias Gonçalves Pantoja, DAP: SDW083635962912501130501 - Valdinete Rodrigues Pantoja, DAP: SDW565910122490803170343 - Mariana Pantoja dos Santos. 5) Cooperativa Agrícola dos Empreendedores Populares de Igarapé - Miri - CAEPIM, CNPJ nº 07.947.177/0001-49, Credenciado o Sr. Pedro Pantoja da Costa, RG Nº 5908500 SSP/PA, com o valor de R\$ 390.385,28. 6) Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense, CNPJ nº 15.232.790/0001-08, Credenciado o Sr. Francisco de Assis da Silva Araújo, RG Nº 4855210 SSP/PA, com o valor de R\$ 179.710,00. **Antonieli Miranda Santos - Prefeito Municipal de Igarapé - Miri/PA**

Protocolo: 318541

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE PROSSEGUIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-260401

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, COMUNICA às empresas participantes do processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário e fluvial, visando atender aos alunos da rede de ensino de Ipixuna do Pará,

o retorno da sessão, após apreciação e parecer da Procuradoria jurídica do município acerca de recursos interpostos e demais atos, a fim de possibilitar o prosseguimento da licitação suspensa anteriormente, a qual ocorrerá no dia 06/06/2018 às 08h:30min na sala de licitações da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-110601 - SRP**

Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Botijões de Gás GLP 13 Kg, e fornecimento de Recargas de Gás GLP 13 Kg, conforme especificações do Edital, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Abertura será realizada no dia 11/06/2018 às 10:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Hugo L. Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 318542

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da Escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada na Cidade de Itaituba. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 30/06/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA. À Comissão.

Protocolo: 318543

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-TP.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 14/06/2018, às 9:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA. À Comissão.

Protocolo: 318544

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (SRP) Nº 014/2018-CEL/PMM - PRESENCIAL

Processo nº 4497/2018-PMM, a Registro de Preços Para Aquisição de Oxigênio e Acetileno, Para Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: J Cardoso Filho Comércio e Serviços - Me, CNPJ: 10.243.376/0001-80, Vencedora: R\$ 37.949,76. Assinatura: em 23/05/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário. PREGÃO (SRP) Nº 013/2018-CEL/PMM - PRESENCIAL. Processo nº 4473/2018-PMM, a Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Água Mineral, Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: Ouro Norte Comercio e Serviços Ltda Me - CNPJ: 10.688.964/0001-28, Vencedora: R\$ 68.200,00. Assinatura: em 22/05/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 318548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2018 - CPL/PMM Empresa: Correio Gráfica e Editora Ltda - Epp, CNPJ: 22.172.539/0001-60, itens: 08, 24 e 26, valor R\$: 297.400,00; Ata de Registro de Preço nº 175/2018 - CPL/PMM, empresa: Xerfan Rocha E Cia Ltda, CNPJ: 10.233.542/000168, itens: 14, 21 E 23; valor R\$ 280.890,00; Ata de Registro de Preço nº 176/2018 - CPL/PMM, empresa: JC Rodrigues e Representações Ltda, CNPJ: 08.246.337/0001-95, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25, valor R\$ 255.810,00. PROCESSO Nº 3.585/2018/PMM, PREGÃO (SRP) Nº 022/2018-CPL/PMM - PRESENCIAL, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 24/05/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2018/CPL/PMM**

Processo Licitatório nº 3.090/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados na aprendizagem assim como nas apresentações artísticas da FCCM, onde sagrou - se vencedora a empresa: F. do Carmo Souza, CNPJ Nº 23.430.538/0001-31, vencedora dos itens 01, 05, 06, 13, 18 e 25 da respectiva licitação, perfazendo o Valor Total de R\$ 28.826,83 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) pelo que Homologo o resultado final. Os demais itens desta licitação restaram fracassados. Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da FCCM; PROCESSO Nº 3.585/2018/PMM, Pregão (SRP) PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/PMM, referente a contratação de serviços de impressão de formulários escolares diversos, visando atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Educação - SEMED, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Correio Gráfica e Editora Ltda - Epp, CNPJ: 22.172.539/0001-60, itens: 08, 24 e 26, perfazendo o Valor Total de R\$ 297.400,00; Xerfan Rocha e Cia Ltda, CNPJ: 10.233.542/000168, itens: 14, 21 e 23, perfazendo o Valor Total de R\$ 280.890,00 e JC RODRIGUES e REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.246.337/0001-95, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25, perfazendo o Valor Total de R\$ 255.810,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação. PROCESSO Nº 744/2018-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2018-CPL/PMM, referente ao Aquisição de 01 (Um) Trator Agrícola, Traçado 4x4, e 01 (Uma) Grade Aradora Intermediária de Controle Remoto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, onde sagrou-se vencedoras as empresas: Zucatelli Empreendimentos Ltda CNP nº 01.241.313.0001-02 para o ITEM:01 perfazendo o Valor Total de R\$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) Dunas Comercial Eireli - CNP nº 05.530.834-0001-22 para o ITEM: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.984,99 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2018-CPL/PMM,**

Processo nº 8.387/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos destinados aos projetos desenvolvidos pela SEASPAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá/Pará. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Raphael Cota Dias - Pregoeiro.**

Protocolo: 318545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 242/2018/SSDU

Processo de Licitação nº 5845/2018/CEL/PMM. Inexigibilidade nº 007/2018-CEL/PMM. Objeto: execução dos serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Marabá/Pa para realizar atos cartorários, tais como Escritura Pública com valor declarado e selos e demais procedimentos necessários à Autarquia, destinados a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU. Empresa: Cartório do Ofício Único de Tabelionato de Notas e Registro das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Morada Nova, CNPJ/MF Nº 10.213.048/0001-31; Vencedora: R\$16.395,55. Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura:

25/05/2018. Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. Mancipor Oliveira Lopes - Superintende. CONTRATO Nº 198/2018/SEVOP/PMM.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60.989/2017-PMM
CONVITE Nº 003/2018/CEL/SEVOP/PMM**

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Serviços de Reforma do Conselho Tutelar Localizado na Cidade Nova, Rua Servilo Brito nº 224, no Município de Marabá. Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia Ltda, CNPJ 28.926.233/0001-39, com sede administrativa localizada à Rua Basílio Miguel Santos 162 - Bairro Jardim Vitória - Marabá, Marabá/Pa; Vencedora: R\$ 24.002,84, Recursos Próprios. Vigência: 23/01/2019 - 08 Meses. Assinatura: 23/05/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira;

**CONTRATO Nº 200/2018/SEVOP/PMM
Processo de Licitação nº 60.984/2017-PMM
CONVITE Nº 005/2018/CEL/SEVOP/PMM**

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Serviços De Reforma do Centro de Referência Popular, Localizado Na Fl 29, Quadra 16, Novava Marabá, no Município de Marabá. Empresa: PFS Oliveira Construção Civil Ltda, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à Quadra170 Lote 17 Esq Com Rua 14, CEP 68.515-000, Marabá/Pa; Vencedora: R\$ 21.963,92, Recursos Próprios. Vigência: 23/12/2018 - 07 MESES. Assinatura: 23/05/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira; CONTRATO Nº 202/2018/SEVOP/PMM.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 313/2018-PMM
CONVITE Nº 007/2018-CEL/SEVOP/PMM**

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referente a Reforma do Prédio Onde Funciona o Instituto Reviver, Localizado no Km 07, Rua 01, Quadra 12, Lote 21, Bairro Nova Marabá/Pa. Empresa: PRS Construtora Eireli Epp, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa localizada à Rua A, KM 07, Quadra sul 1, lote 20, Marabá/PA; Vencedora: R\$ 16.766,37, Recursos Próprios. Vigência: 23/12/2018 - 07 MESES. Assinatura: 23/05/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira;

**CONTRATO Nº 243/2018/SEVOP/PMM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51.245/2017
CONCORRÊNCIA Nº 010/2017/CEL/SEVOP**

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas nos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Km 07 Município de Marabá/Pa. Empresa: CSA - Construções e Serviços da Amazônia Ltda - Epp, E-mail: csa.engenharia@outlook.com, CNPJ Nº 15.622.987/0001-53, com endereço na Rodovia PA 150, S/N, Km 02, bairro Nova Marabá, Marabá/Pa; Vencedora: R\$ 6.218.564,87, Convênio Nº 01/2014/Vale e Recurso Próprios (Município de Marabá). Vigência: 23/05/2019 - 12 Meses. Assinatura: 23/05/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira.**

Protocolo: 318547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018- CEL/PMM

Homologação Processo nº 3561/2018-PMM -. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº053/2017- CPL/PMM referente ao Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá. Fornecedora do serviço a empresa: Sabor do Cheff Comercio de Alimentos Eireli - Me, CNPJ: 26.773.597/0001-09. Origem do recurso: Erário Municipal - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Valor: R\$ 141.766,20 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 318546

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRTO DO CONTRATO Nº 023/2018-PMM-SEMED

No Diário Oficial do Estado Nº 33608 do dia 02/05/2018, página 94. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 12/01/2018 até 31/12/2018. **LEIASE:** 13/02/2018 até 31/12/2018. Ord. De Despesas: Katia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 318549

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SELIC-PM
REABERTURA DE PRAZO**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço, dos Fundos Municipais e demais Secretarias. Data e hora do certame: 11/06/2018 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SELIC-PM
REABERTURA DE PRAZO**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço, dos Fundos Municipais e demais Secretarias. Data e hora do certame: 12/06/2018 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-SELIC-SEMTEPS

Objeto: Aquisição de motocicletas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Data e hora do certame: 12/06/2018 às 16h30min. Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos sito à Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA. Melgaço/PA, 28 de maio de 2018. **Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 318550

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Objeto: Registro de Preço Para Fornecimento de Peças e Recuperação, Bombas Injetoras, Retífica de Motores e Serviços de Mao de Obra, da Frota Oficial da Linha Leve e Pesada. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 11/06/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Tintas, Ferramentas e Outros. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 13/06/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Cestas Básicas. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 14/06/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Bandeiras do Brasil, Municipal e Estadual. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 14/06/2018 às 10:00hs. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram se disponível no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 318551

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº038/2018/PMO/SEMAD**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de locação de Veículos Automotivos, permanentes e eventuais, com e sem condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, para exercício de 2018. Abertura: 13/06/2018, às 9h.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº041/2018/PMO/SEMSA**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Didático, para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Abertura: 19/06/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 318552

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20180132**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180132
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-006SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA - F, BAIRRO BEIRA RIO II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA : J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2018 a 15 de Abril de 2018
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 336.404,35 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de Fevereiro de 2018 a 15 de Junho de 2018
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 60 (sessenta) dias / 15 de Abril de 2018 a 15 de Junho de 2018
DATA DO ADITIVO: 15/04/2018

Protocolo: 318433

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180315**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-010SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: M DE N P C ANAISSE - EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de operadora ou agencia de viagens para fornecimento, cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando da realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais, usuários do programa de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 285.377,68 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2018 a 24 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018

Protocolo: 318346

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170503
DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2017-005SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA/FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: C. C. VIEIRA & MORAES LTDA-ME
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 459.250,00 (quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2016 a 04 de Fevereiro de 2017;
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Novembro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 17 de Novembro de 2017 a 17 de Junho de 2018
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias (17 de Fevereiro de 2018 a 17 de Junho de 2018).
DATA DO ADITIVO: 12/02/2018.

Protocolo: 318352

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-010SEMAS**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de No 9/2017-010SEMAS, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na Locação de veículos tipo ônibus e micro - ônibus (sem motorista e combustível), a fim de atender o transporte dos usuários do Projeto PIPA - Parque Integrado de Inclusão Social e Acolhidos do Abrigo Esperança geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, será no dia 06 de Junho de 2018 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 28 de Maio de 2018.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 318341

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180312**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-003SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: E. DE O. MEIRELES & CIA POSTO NOVA VIDA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de combustível com fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis tipo: gasolina, diesel e diesel S-10, para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.632.890,36 (Hum milhão, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2018 a 23 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2018

Protocolo: 318345

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSOS LICITATÓRIOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Coordenadoria de Licitações e Contratos devidamente designada, torna público que FICAM SUSPENSAS ÀS SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES, a partir do dia 29 de maio de 2018 (terça feira) até a data do dia 04 de maio de 2018 (segunda-feira), assim como PARALISADOS às contagens de prazos oriundos de recursos/impugnações/comprovações de preços e demais situações aplicáveis, caso necessário for, em virtude do Decreto Municipal nº 409/2018 que decretou situação de Emergência Pública no Município, diante do impacto e da gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros, iniciada em 21 de maio de 2018, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais. Avisamos ainda, que as sessões públicas seguintes à data acima, ficam condicionadas à normalização do expediente desta Prefeitura de Parauapebas, devendo os licitantes ficar atentos a seus e-mails, telefones, Publicações na Imprensa Oficial e Portais Transparência e TCM/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Maio de 2018.

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos/Pregoeira
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente/Pregoeira

Protocolo: 318514

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180313

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMMU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículo com carroceria para atender nas ações e atividades de apoio as produtoras rurais no Município de Parauapebas no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos reais)
90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 126.500,00
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2018

Protocolo: 318348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20170502

ORIGEM: CONTRATO nº 20170502
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-005SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMSA
CONTRATADA: F. F TAVORA EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de dietas e fórmulas infantis especiais, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018;
cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 17 de Novembro de 2017 a 17 de Junho de 2018
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 120 (cento e vinte) dias / 17 de Fevereiro de 2018 a 17 de Junho de 2018
DATA DO ADITIVO: 12/02/2018

Protocolo: 318353

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20180035 Origem: Pregão Presencial Nº 9/2018-005PMPD Contratante: Prefeitura Municipal de Pau D'arco Contratado: Reimac Redenção Implementos e Maq Agrícolas Ltda, CNPJ nº 04.741.161/0009-44 Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos para Suporte a Produção Agrícola e Pecuária conforme o convenio n.º 853449/2017, proposta SICONV n.º 077780/2017 conforme Anexo I - Termo de Referência. Valor Total: R\$ 126.880,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais) Programa de Trabalho: Exercício 2018 (município) 1017 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico; 20 606 0009 1.006 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente // (Secretaria Especial de Agric. Famil. e do Desenvolvimento Agrário: programa de trabalho: 211272029210X0001 ; Natureza da Despesa: 4.4.40.41; Nota de empenho: 2017NE800273. Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018 Data da Assinatura: 28 de maio de 2018.

Protocolo: 318554

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
DE EDITAL Nº 2/2018-001FMS
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-001FMS

O Município de Pau D'arco - PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, e pelos fundamentos apresentados na impugnação do referido Edital, interposta pela Empresa: RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ/MF. 12.109281/0001-02, sendo constada não haver necessidade de retificação no edita. Assim

indeferimos o pedido de impugnação pelas razões que constam nos autos do processo administrativo nº 016.2018.001, desta forma mantemos em toda sua plenitude todos os termos do Edital. Celio Lopes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo: 318555

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjuicação modalidade
Pregão Presencial nº 9/2018-006PMPD.

Objeto: Aquisição de Trator Conforme o Convênio N.º 862328/2017, Proposta Siconv N.º 077848/2017, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva a homologa o referido Pregão Presencial em favor da empresa vencedora Reimac Redenção Implementos e Maq. Agrícolas Ltda. 04.741.161/0009-44, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais. Pau D'arco - PA, 25 de maio de 2018.

Fredson Pereira da Silva
Autoridade Competente

Protocolo: 318553

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 7/2018-001PMPD RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa: Macapa Construção e Serviços Eireli Me, referente à Prestação de Serviços Emergencial Restabelecimento de Trafegabilidade em Áreas Atingidas por Desastres Naturais no Município de Pau D'arco Conforme o Convênio 004/2018 Firmado entre o Setran e o Município de Pau D'arco. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celio Lopes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Pau D'arco - Pa, 28 de Maio de 2018

Fredson Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 318557

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pau D'arco, através da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Fredson Pereira da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Dispensa de Licitação Nº 7/2018-001PMPD Objeto: Prestação de Serviços Emergencial Restabelecimento de Trafegabilidade em Áreas Atingidas por Desastres Naturais no Município de Pau D'arco Conforme o Convênio 004/2018 Firmado entre o Setran e o Município de Pau D'arco. Contratado: Macapa Construção e Serviços Eireli Me. CNPJ Nº 14.456.868.0001-05 Valor: R\$ 414.847,16 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Fredson Pereira da Silva, Prefeito Municipal.

PAU D'ARCO - PA, 28 de Maio de 2018

CELIO LOPES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 318556

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 019/2018. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de mobiliário, utensílios médicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, outros materiais permanentes e um veículo, conforme proposta de aquisição de produto nº 12918.271000/1170-10, Ministério da Saúde. Data, Hora, Local: 12/06/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 28 de maio de 2018. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 020/2018. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de mobiliário, utensílios domésticos, utensílios médicos, equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, conforme proposta de aquisição de produto nº 12918.271000/1170-06, Ministério da Saúde. Data, Hora, Local: 13/06/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 28 de maio de 2018. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 021/2018. COM RESERVA
DE COTAS PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, conforme proposta de aquisição de produto nº 12918.271000/1170-03, Ministério da Saúde. Data, Hora, Local: 14/06/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 28 de maio de 2018. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 022/2018
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de limpeza e recolhimento do lixo na Vila Ozziel Pereira, Município de Piçarra. Data, Hora, Local: 14/06/2018 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 28 de maio de 2018. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2018
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra

Objeto: Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD), Município de Piçarra. Data, Hora, Local: 15/06/2018 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 28 de maio de 2018. **Roberto Ednamits dos Santos - Presidente da CPL - PMP.**

Protocolo: 318558

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, datada do dia 21 de maio de 2018, cujo processo foram vencedoras as empresas Bom Bons E Descartaveis Eireli CNPJ: 01.580.769/0001-99, L. C Do R Silva Comércio E Serviços - Epp CNPJ: 14.202.227/0001-24, W. Tedesco Refrigeração Eireli - Epp CNPJ: 20.121.311/0001-16 e Auto 4x4 Serviços De Peças Automotivas Ltda - Epp CNPJ: 12.965.774/0001-36. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 027/2017 e 033/2017. **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito.**

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018; CONTRATO Nº 06/002.2018-PMQ; CONTRATO Nº 06/003.2018-PMQ CONTRATO Nº 06/004.2018-PMQ; CONTRATO Nº 06/005.2018-PMQ. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratados respectivamente: Bom Bons E Descartaveis Eireli CNPJ: 01.580.769/0001-99-valor R\$ 40.824,00(quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais) L. C Do R Silva Comércio E Serviços - Epp CNPJ: 14.202.227/0001-24-valor R\$ 20.903,00(vinte mil,

novecentos e três reais), W. Tedesco Refrigeração Eireli - Epp CNPJ: 20.121.311/0001-16-valor R\$ 22.288,00(vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) e Auto 4x4 Serviços De Peças Automotivas Ltda - Epp CNPJ: 12.965.774/0001-36- valor R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais). Objeto: Aquisição de equipamentos/ material permanente para a Unidade de Saúde da Família de Boa Vista conforme proposta nº 12710.684000/1170-02, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Quatipuru/Pará.. Fonte de Recurso: Orgão: 18 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 2069 - Programas SUS/ESTADO; 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital; 4.4.00.00.00 - Investimentos; 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: 31/12/2018. Valor Total: R\$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais). **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 318559

EMPRESARIAL

FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE LTDA,
Devidamente inscrito no CNPJ nº 05.391.441/0013-19 e Inscrição Estadual nº. 15.244.642-7. EXTRAVIO LIVRO Fiscal. COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAVIADO DA EMPRESA O LIVRO FISCAL DE OCORRÊNCIA Nº 1, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL N º 00158/2018.100294-4 DATADO DIA 18/05/2018.

Protocolo: 318575

BRUNO SANCHES TORO
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura na FAZENDA HS, localizada na zona rural do município de São Felix do Xingu / PA.

Protocolo: 318579

**COMUNICADO DE PERDA DE LACRE DE ECF
A empresa POSTO INVENCÍVEL LTDA,**
CNPJ: 04.901.294/0001-83, Inscrição Estadual: 15.002.152-6, situada na Av. Almirante Barroso, nº 1957, bairro Marco, Belém-PA, comunica que a impressora de Marca BEMATECH, modelo MP-20 FI II, Nº Série 4708060826826 e Lacres 0103263, 0103261 e 0103262 apresenta o último lacre quebrado (ilegível).

Protocolo: 318583

CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA,
CNPJ 16.013.005/0001-99, torna público que requereu à SEMMA a renovação da LM 005M/2017 para a atividade de Extração de Saibro no Sítio Paraíso BR-230, km 50, Vicinal Vila Raiol km 1 Mun. Itaituba/Pa. Processo 352/2018

Protocolo: 318587

**AVISO DE RESULTADO
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.**
O SEST - Torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 001/2018 cujo objeto é selecionar e contratar empresa fornecimento de material de limpeza e higiene, para atender ao SEST em favor da empresa AVANT C. S. LTDA 29 itens, VS DELGADO 03 itens e GUARÁ LTDA - ME 05 itens.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 318591

SAN ECO SERVIÇOS LTDA- ME,
Localizada Avenida Curuá-Una, nº 1052, Santíssimo, Município de Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMMA Licença de OPERAÇÃO - LO Nº 025/2018, COM VALIDADE ATÉ 02/05/2022, PARA ATIVIDADE DE COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Protocolo: 318574

ALISON SANCHES TORO
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura na FAZENDA DO TORO, localizada na zona rural do município de São Felix do Xingu / PA.

Protocolo: 318578

**A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.,**
CNPJ nº 00.190.373/0007-68, situada na Rod. Augusto Meira Filho, Km 03, 3920, Fazenda Eldorado, Paricatuba, Benevides/PA, torna público que requereu à SEMMAT de Benevides a renovação da Licença de Operação nº 170/2017 para estação de tratamento de efluente industrial. Processo Nº 276/2018.

Protocolo: 318582

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTE - SENAT
RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 001/2018
RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando os termos de exposição emanadas do SENAT Serviço Nacional De Aprendizagem do Transporte, os termos de parecer jurídico dado a necessidade de "Abastecimento de água tratada utilizada pelo SEST SENAT unidade de Paragominas". Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2018 de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa Agencia de Saneamento de Paragominas através do contrato nº 001/2018, cuja vigência será de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Recurso: Próprio.

Paragominas, 21 de maio de 2018.

MARIO CESAR ABRIGATO

Diretor Geral.

Protocolo: 318586

**AVISO DE RESULTADO
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- SENAT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.**

O SEST SENAT- Torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 002/2018 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para prestação do serviço de agenciamento de viagens, mediante a menor taxa de agenciamento em favor da empresa CR TURISMO LTDA. CNPJ 09.452.599/0001-79.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 318590

**PUBLICAÇÃO LO
COMERCIAL BOMGÁS LTDA,**
Inscrição no CNPJ nº 10.263.455/0001-53, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, nº 108 A, Bairro da Prefeitura, Pacajá - Pará, com atividade principal o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), requereu a Licença de Operação - LO junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pacajá (SEMMA).

Protocolo: 318576

SERGIO S GOMES,
Localizada Travessa 24 de Outubro, nº 1047, Centro, Município de Santarém/PA, torna público que requereu da SEMAs, renovação da Licença de OPERAÇÃO - LO Nº 8913/2014, através do PROCESSO Nº 2018/25074, para atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Protocolo: 318580

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018FMS-PP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. **Data da Abertura: 11/06/2018**
Horário: 08:00hrs.

Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município. Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 318584

**COOP. DOS GARIMPEIROS MINERADORES
E PRODUTORES DE OURO DO TAPAJÓS**
CNPJ nº17.601.735/0001-73, torna público que recebeu da SEMAs a LO 11142/2018 Válida até 14/5/2020 para atividade de lavra e beneficiamento de Ouro no Leito do Rio Tapajós com o uso de Draga. Município de Itaituba/Pa. Processo 2014/20737

Protocolo: 318588

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2018**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Selecionar e contratar empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria de Comunicação e Imprensa, divulgando as ações, campanhas, serviços e projetos do SEST SENAT na cidade de Marabá/PA para os veículos de imprensa, empresas e entidades de setor do transporte - SEST- Unidade B77, situado na Rodovia BR 222, Km 03, São Felix III, CEP 68.514-300 Marabá/PA, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 13/06/2018, às 14h30hs. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h30min às 17h30min h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 318592

POSTO ICCAR LTDA
CNPJ: 02.280.133/0039-67, torna público que requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 0005/2016, protocolo nº 039/2018, para atividade de posto revendedor de combustíveis no Município de São Francisco/PA.

Protocolo: 318573

ALISON SANCHES TORO
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de produção agrícola na FAZENDA DO TORO, localizada na zona rural do município de São Felix do Xingu / PA.

Protocolo: 318577

AUTO POSTO ÁGUIA EIRELI
Com sede e estabelecimento na Avenida Principal s/nº - Vila Novo Horizonte P.A Tuerê II - Zona Rural , CEP 68.473-000 município Novo Repartimento, Pará, CNPJ 20.012.939/0001-83, Inscrição Estadual 15.445.042-1, por seu representante legal, COMUNICAR LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 03/2018 PROCESSO 2018/0046 COM VALIDADE ATÉ 22/05/2019.

Protocolo: 318581

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A.**
CNPJ/MF nº 05.074.526/0001-30 - NIRE 15300018480
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

Estão convocados os senhores acionistas da empresa Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia S.A, a se reunirem no dia 08/06/2018, às 08h00, na Avenida Brasil, 1435, Bairro Setor Alto do Paraná, Redenção/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II. Extraordinária: a) Reeleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção/PA, 28/05/2018. Celso Silveira Mello Filho-Presidente. (29, 30/05 e 04/06)

Protocolo: 318585

**COOP. DOS GARIMPEIROS MINERADORES
E PRODUTORES DE OURO DO TAPAJÓS**
CNPJ nº17.601.735/0001-73, torna público que recebeu da SEMAs a LO 11155/2018 Válida até 15/5/2020 para atividade de lavra e beneficiamento de Ouro no Leito do Rio Tapajós com o uso de Draga. Município de Itaituba/Pa. Processo 2014/32956

Protocolo: 318589

ALUBAR ENERGIA S.A



1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

AOS ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
ALUBAR ENERGIA S.A. - FORTALEZA - CE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Alubar Energia S.A. (Sociedade), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Alubar Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Sociedade apresenta um total de receita operacional líquida no montante de R\$ 67.994 mil (R\$ 26.009 mil em 2016) em sua demonstração de resultado individual e consolidada em 31 de dezembro de 2017. A Sociedade registrou receitas de prestação de serviços fora do período de competência no exercício anterior, já que está reconhecendo as referidas receitas apenas no momento da aprovação do cliente para as medições de custos incorridos, o que contraria o CPC 30 (R1) - Receitas, que estabelece que a receita de prestação de serviços deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução da transação ao término do período de reporte. Conseqüentemente, o saldo do contas a receber de clientes e a receita operacional líquida estão a maior em 2017 e a menor em 2016 em R\$ 5.837 mil, líquido de efeitos tributários. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto e sobre a comparabilidade dos mesmos valores para o exercício correspondente.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal

de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações
financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das
demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Sociedade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 08 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Alubar Energia S.A.
Demonstração das mutações do Patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/ prejuízos acumulados	Total	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de dezembro de 2016	250	50	11.112	(780)	10.632	(2.005)	8.627
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(1.976)	-	(1.976)	1.976	-
Integralização de capital	1.938	-	-	-	1.938	-	1.938
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.693	6.693	(27)	6.666
Reserva legal	-	296	-	(296)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(1.404)	(1.404)	-	(1.404)
Constituição de reserva de lucro	-	-	4.213	(4.213)	-	-	-
Reserva para contingência	-	-	2.257	-	2.257	-	2.257
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.188	346	15.606	-	18.140	(56)	18.084
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de capital	1.810	-	-	-	1.810	-	1.810
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.807	5.807	(8)	5.799
Reserva legal	-	290	-	(290)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	(1.380)	(1.380)	-	(1.380)
Constituição de reserva de lucros	-	-	4.137	(4.137)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.998	636	19.743	-	24.377	(64)	24.313

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A

(Continuação)



2

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Alubar Energia S.A. Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)					Alubar Energia S.A. Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)				
	Consolidado		Controladora		Nota	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016		2017	2016	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais									
Lucro líquido do exercício	5.799	6.666	5.807	6.693					
Ajustes para:									
Depreciação e amortização	60	40	60	40					
Despesas de juros	197	287	197	287					
Resultado de equivalência patrimonial	(3.936)	(3.584)	(3.910)	(3.507)					
Imposto de renda e contribuição social	2.039	-	2.039	-					
Outros	(335)	116	(335)	116					
Variações em:									
Contas a receber de clientes	(2.538)	(923)	(2.538)	(923)					
Serviços em andamento	329	205	329	205					
Adiantamento a fornecedores	628	279	628	279					
Pagamentos antecipados	(254)	(227)	(254)	(227)					
Impostos a recuperar	(70)	(805)	(67)	(805)					
Fornecedores	(2.445)	2.526	(2.439)	2.531					
Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	(90)	641	(90)	641					
Imposto de renda e contribuição social pagos	1.538	(150)	1.538	(150)					
Adiantamento de clientes	862	43	862	43					
Outras contas a receber	(13)	717	(13)	718					
Dividendos recebidos de investidas	4.499	2.079	4.499	2.079					
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(661)	(1.165)	(661)	(1.165)					
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.609	6.745	5.652	6.855					
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais									
Fluxo de caixa de atividades de investimento									
Aumento em investimentos	(1.059)	-	(1.072)	-					
Aquisição de imobilizado	(43)	(45)	(43)	(45)					
Aquisição de intangível	(144)	-	(144)	-					
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento	(1.246)	(45)	(1.259)	(45)					
Fluxo de caixa de atividades de financiamento									
Recebimento de empréstimos com partes relacionadas	6	-	6	-					
Recebimento de empréstimos ou financiamentos	-	5.000	-	5.000					
Amortização de empréstimos e financiamentos tomados	(4.119)	-	(4.119)	-					
Pagamento de empréstimos com partes relacionadas	(1.223)	(3.767)	(1.222)	(3.925)					
Pagamentos de dividendos	-	(149)	-	(149)					
Aumento de capital social	1.810	1.938	1.810	1.938					
Caixa originado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(3.526)	3.022	(3.525)	2.864					
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	837	9.722	868	9.674					
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	10.345	623	10.257	583					
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	11.182	10.345	11.125	10.257					
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	837	9.722	868	9.674					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
					Alubar Energia S.A. Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)				
		Consolidado				Consolidado		Controladora	
		2017	2016			2017	2016	2017	2016
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		5.799	6.666			5.807	6.693		
Resultado abrangente atribuível aos:									
Acionistas controladores		5.807	6.693			5.807	6.693		
Acionistas não controladores		(8)	(27)			-	-		
Resultado abrangente total		5.799	6.666			5.807	6.693		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A

(Continuação)



3

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Alubar Energia S.A. Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)											
	Nota	Consolidado		Controladora			Nota	Consolidado		Controladora	
		2017	2016	2017	2016			2017	2016	2017	2016
Ativos						Passivos					
Caixa e equivalentes de caixa	8	11.182	10.345	11.125	10.256	Fornecedores	14	442	2.876	435	2.873
Contas a receber de clientes	9	3.706	1.168	3.706	1.168	Empréstimos e financiamentos bancários	15	4	2.943	4	2.943
Serviços em andamento		-	329	-	329	Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	16	804	1.400	804	1.400
Adiantamento a fornecedores		78	706	78	706	Imposto de renda e contribuição social a recolher	18	102	-	102	-
Dividendos a receber	10	1.292	782	1.292	782	Parcelamentos tributários	17	506	1.629	506	1.629
Pagamentos antecipados		318	231	318	231	Dividendos a pagar	12a, 19	2.784	1.404	2.784	1.404
Impostos a recuperar	11	2.114	2.044	2.111	2.044	Adiantamento de clientes		939	76	939	76
						Outras provisões		98	433	98	433
Total do ativo circulante		18.690	15.605	18.630	15.516	Total do passivo circulante		5.679	10.761	5.672	10.758
Outras contas a receber		13	-	13	-	Provisão para perda com investimento	13	-	-	183	157
Pagamentos antecipados		266	99	266	99	Empréstimos e financiamentos bancários	15	-	1.180	-	1.180
Empréstimos - mútuos	12a	-	6	224	230	Parcelamentos tributários	17	3.566	-	3.566	-
Investimentos	13	26.612	27.685	26.612	27.685	Empréstimos - mútuos	12a	12.325	13.547	12.249	13.472
Imobilizado		168	177	168	177	Total do passivo não circulante		15.891	14.727	15.998	14.809
Intangível		134	-	134	-	Patrimônio líquido	19				
Total do ativo não circulante		27.193	27.967	27.417	28.191	Capital social		3.998	2.188	3.998	2.188
						Reserva legal		636	346	636	346
						Reserva de lucros		19.743	15.606	19.743	15.606
						Patrimônio líquido atribuível aos controladores		24.377	18.140	24.377	18.140
						Participação de não controladores		(64)	(56)	-	-
						Total do patrimônio líquido		24.313	18.084	24.377	18.140
Total do ativo		45.883	43.572	46.047	43.707	Total do passivo e do patrimônio líquido		45.883	43.572	46.047	43.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

1 - Contexto operacional

A Alubar Energia S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na Rodovia PA 481, s/n, Km 2,3, CEP: 68.447-000, Complexo Portuário, no município de Barcarena, Estado do Pará, Brasil, com unidades operacionais nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Sul. Foi constituída em setembro de 2005, tendo por objetivo a exploração, a construção, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva e a montagem dos sistemas de linhas de transmissão e/ou de transporte e distribuição de rede de energia elétrica, distribuição e geração de energia convencional, eólica, solar, biodiesel e demais, além de investimentos em outras empresas.

A Sociedade possui investimentos nas seguintes empresas, que também atuam no ramo de energia:

1.1 - Controlada

Alubar Embuaca Energia Eólica S.A. ("Embuaca")

A Alubar Embuaca Geradora de Energia Eólica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de março de 2008. Possui sede na Avenida Santos Dumont, nº 2088, Sala 507, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. A Embuaca tem por objeto social a implantação da central geradora de energia eólica e do respectivo sistema de transmissão de interesse restrito, bem como a produção e a comercialização da energia gerada. A Embuaca ainda não entrou em atividade e a definição sobre essa questão depende da finalização de estudos técnicos de viabilidade.

1.2 - Controlada em conjunto

Eólica Mangue Seco I

A Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010, com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco I, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte. As operações da Eólica Mangue Seco I iniciaram-se em setembro de 2011.

1.3 - Investida

AETE Amazônia Eletronorte Transmissão de Energia ("Amazônia Eletronorte")

A Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 13 de novembro de 2003, com o objetivo de construir, implantar, operar e manter as instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado - LT 230 KV Subestação Coxipó/Subestação Cuiabá e LT 230 KV Subestação Cuiabá/Subestação Rondonópolis. Em 18 de fevereiro de 2004, a AETE celebrou Contrato de Concessão nº 008/2004 com a União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da sua celebração. Esse contrato regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, outorgada pelo Decreto s/nº de 21 de janeiro de 2004, publicado no DOU de 22

de janeiro de 2004. Em 24 de agosto de 2005, a Amazônia Eletronorte iniciou suas atividades operacionais.

Alubar Óleo e Gás S.A. (em liquidação)

A Alubar Óleo e Gás S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado. Foi constituída em 18 novembro de 2014, tendo por objetivo, explorar, produzir e comercializar petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos, prestar serviços técnicos e outros serviços no setor de petróleo e gás natural, bem como participar de qualquer atividade neste setor, e participar de outras sociedades que se dediquem substancialmente aos mesmos negócios que a Sociedade, seja como sócio ou acionista ou outras formas de associações com ou sem personalidade jurídica.

1.4 - Continuidade operacional - concentração de clientes

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto de que a Sociedade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Tais demonstrações para fins gerais são elaboradas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas.

A sociedade concentrou suas Receitas x Contas a receber nos projetos a baixo relacionados nos últimos dois exercícios:

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A.

(Continuação)



4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

	2017			2016		
	Contas a Receber (Nota 9)	Receita (Nota 20)	Análise Vertical %	Contas a Receber (Nota 9)	Receita (Nota 20)	Análise Vertical %
Rio Energy - LT 230 Kv -Itarema-Acarau II					1.116	4%
Serveng- João Camara - LT 230 Kv					2.444	9%
Enel Green Power Nova Olinda LT 500 Kv.	3.317	44.600	65%	1.086	19.859	74%
Enel Green Power Cristalândia LT 230 Kv	307	11.883	17%	-	2.958	11%
Enel Green Power Morro do Chapéu LT 230 Kv.	-	8.472	12%	-	269	1%
Kawa Solar Participações Ltda.	82	-	-	82	147	1%
Grid Solutions - LT 500 Kv - UTE Sergipe	-	4.079	6%	-	-	-
Total	3.706	69.034	100%	1.168	26.793	100%

Está implícito que as demonstrações financeiras expressam que a Sociedade pretende e possui capacidade de continuar suas operações em períodos futuros, ou seja, irá realizar seus ativos e liquidar seus passivos durante o curso normal de seus negócios, a sociedade avalia e julga fatores incertos que possam influenciar nos resultados futuros e é levado em consideração alguns exemplos:

- O grau de incerteza associado ao evento;
- Características de potenciais novos negócios - internos e externos;
- Informações disponíveis no mercado.

A Sociedade tem tomado ações para mitigar os riscos de continuidade operacional, como exemplos:

- Liquidou empréstimos bancários no exercício 2017, e visando diminuir o saldo exigível a curto e longo prazo;
- Avaliação de mercado importante, clientes e redução de custos com tomada de preços junto a fornecedores que disponibilizem preços competitivos;
- Implementação de legislações que visem diminuir impactos tributários e fiscais;
- Análise do fluxo de caixa, lucro e outras previsões para os períodos futuros.

A Sociedade tem contrato vigente de fornecimento e prestação de serviço para a construção da Linha de transmissão de 500 KV, que interligará a UTE Sergipe à SE Jardim, localizada no estado de Sergipe com a empresa Grid Solutions transmissão de energia Ltda., o que vem a assegurar a continuidade da sociedade além dos próximos 12 meses. Baseado em planejamento estratégico a sociedade não conta com aporte de capital de seus acionistas para a continuidade do negócio, assegurado pelos seus ativos financeiros.

2 - Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 08 de maio de 2018.

3 - Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

4 - Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 - Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Abaixo listamos as estimativas:

- **Notas explicativas 9, 20 e 21** - Competência do reconhecimento da receita e custos, contas a receber e adiantamento de clientes pelo método percentage of completion.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, em que os critérios são revistos de maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. A administração da Sociedade não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Sociedade requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

6 - Principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de pronunciamentos contábeis. ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

a - Base de consolidação

As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que o controle deixa de existir, em conformidade com o CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas. As políticas contábeis de suas controladas estão alinhadas às políticas adotadas pela Sociedade.

Os investimentos nas demonstrações financeiras individuais da controladora são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investimentos registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Sociedade na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Controladas e Investidas

	Investimento	Porcentagem de participação	
		2017	2016
Eólica Mangue Seco I	Controlada em conjunto	51%	51%
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	Controlada	75%	75%
AETE Amazônia Eletronorte Transmissão de Energia	Investida	10,76%	10,76%
Alubar Óleo e Gás S.A. (em liquidação)	Investida	10%	10%

(i) - Controladas

A Sociedade controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Sociedade obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) - Participação de acionistas não-controladores

A sociedade elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação da Sociedade em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iii) - Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Sociedade desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela movimentação do patrimônio líquido que tenha reflexo na perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Sociedade retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iv) - Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Sociedade em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Sociedade, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Sociedade o controle compartilhado da entidade e dá a Sociedade o direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Sociedade no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

b - Instrumentos financeiros não derivativos

(i) - Ativos financeiros não derivativos

A sociedade reconhece os empréstimos e os recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos, inicialmente, na data da negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, se tem o direito legal de compensar os valores e se tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A

(Continuação)



5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Sociedade não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Dificuldades financeiras do devedor, probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos da deterioração do crédito são considerados em análises individuais e em análises de grupos de ativos de risco semelhante.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Capital social

O capital social é composto por ações ordinárias, sendo classificadas como patrimônio líquido. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Sociedade. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Sociedade.

(ii) - Passivos financeiros não derivativos

A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, mútuos, fornecedores e outras contas a pagar.

c - Instrumentos financeiros derivativos

A Sociedade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

d - Investimentos

Os investimentos da Sociedade em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto. As coligadas são as entidades nas quais a Sociedade, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos foram reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Sociedade no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

e - Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Sociedade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.
- O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

- Máquinas e equipamentos 10 anos
- Móveis e utensílios 10 anos
- Computadores 05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

f - Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida desses ajustes é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo.

g - Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os saldos correntes e são reconhecidos no resultado do exercício.

h - Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos próprios efetuada pela Administração da sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

A proposta de dividendos a receber calculados através dos resultados de equivalência patrimonial dos investimentos é registrada como ativos na rubrica "Dividendos a Receber".

i - Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício,

ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

j - Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

k - Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Sociedade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação, com base nos métodos indicados e divulgados nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

l - Receita operacional

A receita de serviços prestados é reconhecida com base nas negociações diretas com os clientes de acordo com os contratos firmados. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais, reivindicações e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável.

O estágio de conclusão é avaliado por referência às avaliações de percentual de trabalhos realizados (medições). Quando o resultado não pode ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida apenas na extensão dos custos do contrato que são prováveis de serem recuperados.

As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado.

m - Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira, dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou de perda líquida.

A receita é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas/despesas financeiras".

n - Serviços em andamento

Os estoques são representados pelo grupo serviços em andamento e estes são constituídos pelos desembolsos realizados como custos das obras. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente aos projetos e são reconhecidos no resultado da sociedade conforme as medições da evolução das obras.

7 - Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Sociedade analisou e identificou os possíveis impactos.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim,

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A.

(Continuação)



6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC 47- "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A Administração avaliou os contratos de prestações de serviços existentes e identificou que a sociedade não terá impactos na aplicação do CPC 47, uma vez que o reconhecimento da receita já ocorre em um determinado período, bem como, de acordo com as obrigações de performance significativas, identificadas em seus contratos.

(i) - Prestação de Serviços

A Sociedade está envolvido na gestão de obras por empreitada para construção de parques eólicos e solares, bem como na execução de serviços relacionados. Se os serviços de um único contrato forem prestados em diferentes períodos de apresentação, a contraprestação é atribuída a cada serviço com base de valor justo relativo dos diferentes serviços. A receita é atualmente reconhecida usando o método do estágio de conclusão (POC).

De acordo com a IFRS 15, o total da contraprestação desses contratos de serviço deverá ser atribuído aos serviços com base em seus preços de venda individuais. Os preços de venda individuais serão determinados com base na tabela de preços que a Sociedade utiliza para transações de venda de cada serviço separadamente.

(ii) - Contratos de Construção

A receita contratual inclui atualmente o valor inicial acordado no contrato mais quaisquer alterações no trabalho contratado, pleitos e pagamentos de incentivos, à medida em que seja provável que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Quando um pleito ou alteração é reconhecida, a medição do progresso do contrato ou do preço do contrato é revisada e a posição acumulada do contrato é reavaliada em cada período de relatório. Segundo a IFRS 15, pleitos e alterações serão incluídas na contabilização do contrato quando aprovados.

A sociedade avalia a base legal de suas receitas, com base nos termos dos contratos firmados, e identifica que tem direitos a recebíveis, desde que atenda as obrigações de desempenho explícita em seu eventograma e em seus anexos de contrato. A sociedade reconhece sua receita quando:

- O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- É provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade;
- Quando eventos específicos tiverem sido atendidos e aceitos pelo cliente, conforme, evolução da obra.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

A administração avaliou os seus ativos financeiros e identificou que não é esperado impactos decorrentes da adoção dessa nova norma, no que se refere ao novo modelo de impairment para ativos financeiros, tendo em vista que a sociedade não possui históricos de perdas. A carteira de recebíveis da sociedade é concentrada em clientes pontuais, os quais tem seu risco de crédito/perda avaliado individualmente. Fatores macro econômicos no negócio, como, a descontinuidade de um parceiro, podem vir a influenciar na constituição de PCLD.

8 - Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Caixa	18	11	15	11
Bancos	192	2.591	187	2.591
Aplicações financeiras	10.972	7.743	10.923	7.654
Total	11.182	10.345	11.125	10.256

As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados e a Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata com vencimento de contrato inferior a 90 dias.

9 - Contas a receber de clientes**a - Composição dos saldos**

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Duplicatas a receber	389	82	389	82
Saldo retenção contratual (Enel Nova Olinda)	3.317	1.086	3.317	1.086
Total	3.706	1.168	3.706	1.168

As contas a receber de saldo de retenção contratual, refere-se a cláusula contratual da obra de Nova Olinda -PI, em cada faturamento é retido o percentual de 5,46% e será liberado na conclusão do contrato.

A Sociedade não possui histórico ou perspectiva de perdas relacionadas às suas contas a receber. Por esse motivo, não foi constituída provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

b - Saldos de duplicatas a receber por vencimento

	Controladora e Consolidado					
	2017			2016		
	Vencido	A vencer	Total	Vencido	A vencer	Total
1º maior cliente	-	3.317	3.317	-	1.086	1.086
2º ao 5º cliente	82	307	389	82	-	82
Total	82	3.624	3.706	82	1.086	1.168

c - Concentração de clientes

	2017		2016	
	%	%	%	%
Enel Green Power Nova Olinda Norte Solar S.A.	948	26%	310	27%
Enel Green Power Nova Olinda B Solar S.A.	948	26%	310	27%
Enel Green Power Nova Olinda C Solar S.A.	948	26%	310	27%
Enel Green Power Nova Olinda Sul Solar S.A.	474	13%	156	13%
Enel Green Power Cristalândia I S.A.	204	6%	-	0%
Enel Green Power Cristalândia II S.A.	102	3%	-	0%
Kawa Solar Participações Ltda.	82	2%	82	7%
Total	3.706	100%	1.168	100%

10 - Dividendos a receber (Controladora e Consolidado)

Os referidos saldos correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro das investidas fixados pela Lei nº 6.404/76.

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	861	499		
Eólica Mangue Seco I	431	283		
Total	1.292	782		

Os dividendos a receber de 2017 e 2016 foram calculados conforme segue:

Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE

	2017	2016
Lucro do exercício	19.722	22.860
Ajuste 2015	-	(3.690)
Lucro do exercício ajustado	19.722	19.170
Reserva legal	-	(599)
Reserva para contingências	-	-
Antecipação de Dividendos	(11.707)	-
Base de cálculo para dividendos	8.015	18.571
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	-	4.642
Participação societária	10,76%	10,76%
Dividendos a receber	861	499

Eólica Mangue Seco I

	2017	2016
Lucro do exercício	3.557	
3.716		
Ajuste 2015	-	(1.380)
Lucro do exercício ajustado	-	2.336
Reserva legal	(178)	(117)
Reserva para contingências	-	-
Base de cálculo para dividendos	3.379	2.219
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	845	554
Participação societária	51%	51%
Dividendos a receber	431	283

11 - Impostos a recuperar

O saldo da conta de impostos a recuperar nos anos de 2016 e 2015 está assim representado:

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
IRRF a recuperar	16	40	16	40
ISS a recuperar	41	599	41	599
INSS a recuperar	1.522	912	1.522	912
PIS/COFINS/CSLL	535	493	532	493
Total	2.114	2.044	2.111	2.044

Os valores decorrem de impostos retidos por serviços prestados pela Sociedade e serão compensados com as obrigações tributárias da mesma espécie.

12 - Transações com partes relacionadas**a - Empréstimos mútuos**

Todos os saldos de empréstimos com partes relacionadas são avaliados com base em seus custos históricos de valor, sem data de vencimento definida, e nenhum dos saldos possui garantias ou sofre atualização.

Ativo

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Alubar Embuca Energia Eólica S.A.	-	-	224	224
Alubar Metais e Cabos S.A.	-	6	-	6
Total	-	6	224	230

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A

(Continuação)



7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Passivo

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Cenergias Ltda.	75	75	-	-
Alubar Metais e Cabos S.A.	12.250	13.472	12.249	13.472
Total	12.325	13.547	12.249	13.472

O estatuto social da Sociedade determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei. Em 2016 e 2017, houve base para dividendos a distribuir.

	2017	2016
Dividendos a pagar	2.784	1.404
Total	2.784	1.404

b - Operações com o pessoal-chave da Administração

O pessoal chave da administração inclui os diretores. A remuneração para refere-se aos honorários da diretoria por serviços prestados, está apresentada a seguir:

	2017	2016
Controladora Alubar Energia S.A.	541	297
Controlada Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	348	284

As demais investidas não tiveram remuneração para o pessoal-chave da Administração.

13 - Investimentos

Composição dos investimentos

	Participação (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	Investimento na controladora
Controlada em conjunto Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	51%	38.321	19.543
Controlada Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	75%	(244)	(183)
Investida Alubar Óleo e Gás S.A. (em liquidação)	10%	100	10
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	10,76%	65.600	7.059
Total			26.429

Movimentação dos investimentos em 2017

	Saldo 01/01/2017	Equivalência patrimonial	Dividendos Recebidos	Saldo 31/12/2017
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	(157)	(26)	-	(183)
Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	19.009	1.382	(848)	19.543
Alubar Óleo e Gás S.A.	10	-	-	10
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	8.666	2.554	(4.161)	7.059
Total	27.528	3.910	(5.009)	26.429

Movimentação dos investimentos em 2016

	Saldo 01/01/2016	Ajuste de exercícios anteriores	Equivalência patrimonial	Dividendos Recebidos	Saldo 31/12/2016
Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	1.896	(1.976)	(77)	-	(157)
Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	17.713	-	1.579	(283)	19.009
Alubar Óleo e Gás S.A.	10	-	-	-	10
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	8.734	-	2.005	(2.073)	8.666
Total	28.353	(1.976)	3.507	(2.356)	27.528

Memória de cálculo da equivalência patrimonial

	Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	Eólica Mangue Seco I - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Alubar Embuaca Energia Eólica S.A.	Alubar Óleo e Gás S.A.
Patrimônio líquido em 31/12/2017	65.601	38.320	(244)	-
% de participação	10,76%	51,00%	75,00%	10,00%
Investimento em 31/12/2017	7.059	19.543	-	-
Investimento em 31/12/2016	8.666	19.009	-	-
Ganho/(perda) com equivalência patrimonial inicial	(1.607)	534	-	-
Dividendos recebidos	4.161	848	-	-
Ganho/ (perda) com equivalência patrimonial em 2016	2.554	1.382	(183)	-

Após revisão dos gastos históricos incorridos na investida Alubar Embuaca Energia Eólica S.A., foi reconhecida a perda no investimento, anulando o capital investido e o saldo constituído para provisão para perda em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 183 (157 em 31 de dezembro de 2016), com a equivalência patrimonial de acordo o CPC 18, reconhecemos a participação nos resultados de exercícios anteriores.

14 - Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Fornecedores	442	2.876	435	2.873
Total	442	2.876	435	2.873

Composição dos saldos:

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
1º maior fornecedor	40	886	39	886
Demais fornecedores	402	1.990	396	1.987
Total	442	2.876	435	2.873

15 - Empréstimos e financiamentos bancários (Controladora e Consolidado)

	Encargos financeiros		
		2017	2016
Banco Safra S.A.	0,70% + CDI a.m	-	1.352
Banco Safra S.A.	0,83% + CDI a.m	-	2.771
Outros	-	4	-
Total		4	4.123
Circulante		4	2.943
Não circulante		-	1.180

Os saldos de empréstimos em 31 de dezembro de 2016 foram quitados no exercício de 2017 em sua totalidade.

16 - Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias

Os impostos e as contribuições estão demonstrados conforme a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
ISS a recolher	14	309	14	309
COFINS a recolher	87	224	87	224
Outros impostos e contribuições	703	867	703	867
Total	804	1.400	804	1.400

Os valores demonstrados referem-se aos tributos apurados até o quarto trimestre de 2017 e serão devidamente pagos ou compensados no próximo exercício.

17 - Parcelamentos tributários (Controladora e Consolidado)

	2017	2016
PERT (a)	2.822	1.629
Parcelamento ordinário (b)	1.250	-
Total	4.072	1.629
Circulante	506	1.629
Não circulante	3.566	-

(a) - Em 2017 a Sociedade optou pela adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), com base na MP 783 e IN 1752, fazendo uso opção de 5% de entrada e o saldo será liquidado em 145 vezes para quitação do saldo de R\$ 2.972 referente a IRPJ e CSLL de exercícios passados. No exercício de 2017, houve a quitação da entrada de 5% do total da dívida. Segue o detalhamento do saldo:

Modalidade de Parcelamento	2017	2016
PERT (IRPJ e CSLL)		
IRPJ/CSLL 2º tri/2014	-	1.349
IRPJ/CSLL 2016	-	280
IRPJ 1º tri/2017	1.343	-
Total	1.343	1.629

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A.

(Continuação)



8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) - A sociedade aderiu ainda ao Parcelamento ordinário para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) referente ao 2º trimestre de 2017, (processo ordinário e simplificado) com prazo de liquidação entre 60 parcelas.

18 - Imposto de renda e contribuição social

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
IRPJ a recolher	56	-	56	-
CSLL a recolher	46	-	46	-
Total	102	-	102	-

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), no exercício de 2016 foram calculados no lucro presumido, aplicando-sea presunção de 8% e 12% respectivamente sobre o faturamento em seguida aplicado o percentual de 15% e 10% adicional para o IRPJ e de 9% para a CSLL.

a - Reconciliação da despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social - Consolidado

	2016		
	IRPJ	CSLL	Total
Receita de venda de serviços	26.793	26.793	-
Presunção de imposto de renda	8%	12%	-
Base de cálculo	2.143	3.215	-
Outras receitas	178	178	-
Alíquota oficial do imposto	15%	9%	-
Imposto apurado	349	305	-
Adicional de 10%	210	-	-
Despesas de IRPJ e CSLL	559	305	864

No exercício de 2017, a Sociedade passou a calcular o imposto de renda e a contribuição social pelo regime do Lucro Real trimestral, calculando à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) foi calculada a alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

Nos dois últimos trimestres a sociedade registrou prejuízos fiscais no valor total de R\$ 1.966, estimando um crédito de 34% sobre esse valor que faz um crédito de R\$ 668 a ser compensado nos lucros de exercícios futuro, conforme a legislação específica.

	2017				Total
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Lucro líquido antes do IRPJ	3.321	4.186	1.839	(1.066)	8.280
Soma das adições	368	918	253	824	2.363
Soma das exclusões	-	(1.364)	(2.756)	(1.062)	(5.182)
Base do lucro real do imposto de renda e contribuição social	3.689	3.740	(664)	(1.304)	5.461
Alíquota de 15%	553	561	-	-	1.114
Adicional de 10%	362	368	-	-	730
(-) Deduções PAT	(20)	(20)	-	-	(40)
Provisão para IRPJ	895	909	-	-	1.804
Provisão para CSLL	332	337	-	-	669
Despesas de IRPJ e CSLL	1.227	1.246	-	-	2.473

19 - Patrimônio líquido**Capital social**

Dividido em ações ordinárias, conforme demonstrado a seguir:

Sócios	Participação (2016 e 2017)			Capital integralizado
	%	Ações	Valor	
Aluminum Investment S.A.	99,90	9.990.000	9.990	3.395
José Maria Barale	0,034	3.400	0,34	1
Rene Santiago Peterlin	0,033	3.300	0,33	1
Miguel Francisco Arnaud	0,033	3.300	0,33	1
Total	100	10.000.000	10.000	3.998

Sócios	Participação (2015 e 2016)			Capital integralizado
	%	Ações	Valor	
Aluminum Investment S.A.	99,90	9.990.000	9.990	2.1885
José Maria Barale	0,034	3.400	0,34	1
Rene Santiago Peterlin	0,033	3.300	0,33	1
Miguel Francisco Arnaud	0,033	3.300	0,33	1
Total	100	10.000.000	10.000	2.188

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Sociedade. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Sociedade.

A Aluminum Investment S.A., realizou um aporte de capital em 14 de fevereiro de 2017, integralizando o valor de R\$ 1.810.

Reserva de lucros

	2017	2016
Reserva legal	636	346
Reserva de lucros	19.743	15.606
Total	20.379	15.952

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de lucros

Os lucros retidos serão objeto de definição em reunião de Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração, cuja provável destinação será a distribuição, dentro do permitido em Lei, e a incorporação ao capital ou investimento.

Dividendos

O estatuto social da Sociedade determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período, ajustado na forma da lei. Em 2017, houve base para dividendos a distribuir.

	2017	2016	Total
Lucro líquido do exercício	5.808	6.692	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	(779)	-
Resultado ajustado	5.808	5.912	-
Constituição da reserva legal	(290)	(295)	-
Base para distribuição de dividendos	5.518	5.617	-
Dividendos a distribuir 25%	1.380	1.404	2.784

20 - Receita líquida de vendas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, é proveniente de contratos de execução de projetos, mediante contratação de produtos e serviços, apurada em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

	Consolidado e Controladora	
	2017	2016
Receita bruta de produtos e serviços	69.034	26.793
Deduções		
ISS sobre faturamento	(886)	(778)
PIS sobre faturamento	(27)	(2)
COFINS sobre faturamento	(127)	(4)
Total de deduções	(1.040)	(784)
Receita líquida de vendas	67.994	26.009

21 - Custo de serviços prestados

	Consolidado e Controladora	
	2017	2016
Material	(2.425)	(6.632)
Serviços de terceiros	(37.667)	(3.544)
Pessoal	(12.489)	(4.631)
Outros custos	(1.363)	(670)
Total	(53.944)	(15.477)

22 - Despesas de vendas

	Consolidado e Controladora	
	2017	2016
Serviços de terceiros	(80)	(85)
Material	(1)	-
Viagens e hospedagens	(158)	(78)
Pessoal	(524)	(505)
Depreciação e amortização	(12)	(10)
Outras	(23)	(32)
Total	(798)	(710)

23 - Despesas administrativas

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Serviços de terceiros	(1.343)	(1.691)	(1.337)	(1.599)
Material	(81)	(50)	(82)	(49)
Viagens e hospedagens	(357)	(234)	(358)	(234)
Mobilidade	(30)	(26)	(30)	(26)
Pessoal	(3.081)	(2.852)	(3.082)	(2.852)
Aluguel e condomínio	(217)	(177)	(190)	(173)
Depreciação e amortização	(36)	(29)	(36)	(29)
Outras	(534)	(403)	(534)	(403)
Total	(5.679)	(5.462)	(5.649)	(5.365)

(Continua)

ALUBAR ENERGIA S.A

(Continuação)



9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

24 - Despesas financeiras, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Juros passivos	(197)	(288)	(197)	(288)
Juros sobre empréstimos	(498)	-	(498)	-
Despesas bancárias	(2.414)	(214)	(2.413)	(213)
Total das despesas financeiras	(3.109)	(502)	(3.108)	(501)
Descontos auferidos	5	11	5	11
Receitas de aplicações financeiras	447	179	442	177
Total das receitas financeiras	452	190	447	188
Despesas financeiras, líquidas	(2.657)	(312)	(2.661)	(313)

25 - Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Composição dos saldos

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão identificados a seguir:

Descrição	Hierarquia de valor justo	2017		2016	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	-	11.125	11.125	10.256	10.256
Contas a receber de clientes	-	3.706	3.706	1.168	1.168
Empréstimos mútuos	2	224	224	230	230
	-	15.055	15.055	11.654	11.654
Outros passivos financeiros					
Fornecedores	-	(434)	(434)	(2.873)	(2.873)
Empréstimos e financiamentos bancários	2	(4)	(4)	(4.123)	(4.123)
Empréstimos mútuos	2	(12.249)	(12.249)	(13.472)	(13.472)
	-	(12.687)	(12.687)	(20.468)	(20.468)

Descrição	Hierarquia de valor justo	2017		2016	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	-	11.182	11.182	10.345	10.345
Contas a receber de clientes	-	3.706	3.706	1.168	1.168
Empréstimos mútuos	2	224	224	6	6
	-	15.112	15.112	11.519	11.519
Passivos financeiros					
Fornecedores	-	(441)	(441)	(2.876)	(2.876)
Empréstimos e financiamentos bancários	2	(4)	(4)	(4.123)	(4.123)
Empréstimos mútuos	2	(12.325)	(12.325)	(13.547)	(13.547)
	-	(12.770)	(12.770)	(20.546)	(20.546)

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

Os riscos econômicos financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, de taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Sociedade. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da alta administração, que atua ativamente na sua gestão operacional.

A Sociedade possui como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora. Essa prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de mercado.
- Risco de crédito.
- Risco de liquidez.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição para esses riscos, os seus objetivos, as suas políticas e os seus processos de mensuração e gerenciamento de riscos.

Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global pelo estabelecimento e pela supervisão da sociedade referente à estrutura de gerenciamento de risco.

A Sociedade, através de treinamento e procedimentos de gestão, busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Administração entende que não está exposta a riscos de mercado visto que não tem operações em moeda estrangeira e as operações com bancos são realizadas à taxas fixas e não são mensuradas pelo valor justo.

Risco de taxas de juros

É o risco que a Sociedade se expõe em incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre

seus ativos e passivos financeiros.

Para diminuir sua exposição a esse risco, a Sociedade busca aplicar em fundos de investimentos com taxas pré-fixadas lastreados em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores tenham pouco ou nenhum impacto significativo. O valor contábil dos ativos financeiros que representam certa exposição ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras, são:

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Aplicações financeiras	10.972	7.743	10.923	7.654
Total	11.182	10.345	11.125	10.256

Risco de crédito

É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem, principalmente, dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes recorrentes. A gestão de risco de crédito da Alubar Energia é feita por meio da execução de cronograma físico-financeiro, em que as entradas de recursos advindas dos clientes sejam compatíveis com o cronograma de prestação de serviços, de forma que o fluxo de caixa relacionado a cada período seja superavitário, e com constante acompanhamento dos recebimentos e do processo de produção de toda a carteira de clientes em aberto.

De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões de comitê para tomadas de decisões. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando a manter os resultados esperados.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Sociedade possa, eventualmente, encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista.

A abordagem da Sociedade no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o pagamento de suas obrigações, motivo pelo qual tem por objetivo manter disponibilidade de caixa para cumprimento de suas obrigações de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade. A Sociedade trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo que cumpra suas obrigações nos prazos acordados. Visando à mitigação desse risco, a Sociedade busca diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas prefixadas, de forma que quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.

26 - Cobertura de seguros

Seguem as coberturas de seguros da Sociedade :

- Contra riscos danos materiais (equipamentos) : R\$ 699, (R\$ 777 em 2016);
- Responsabilidade civil de diretores e administradores: R\$ 10.000, (R\$ 10.000 em 2016);
- Riscos operacionais: R\$ 5.000, (R\$ 30.700 em 2016);
- Seguro garantia de obra: R\$ 54.114, (R\$ 16.485 em 2016).

Diretoria

- **José Maria Barale**
Presidente do Conselho Administrativo

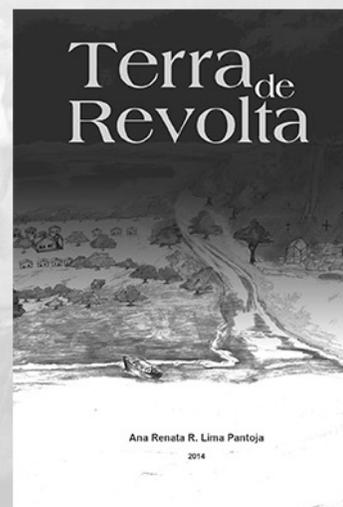
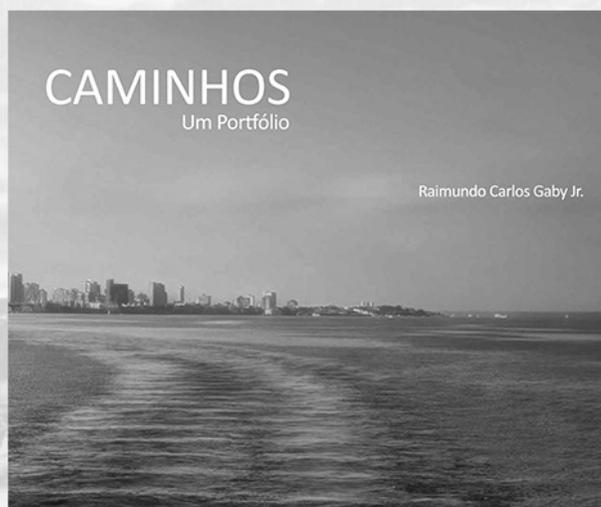
- **Afonso Carlos Brum Aguiar**
Diretor-executivo

Responsável Técnico

- **Otávio Jorge Carvalho Ribeiro**
Diretor-financeiro
Contador nº 8435/O CRC/PA
CPF nº 085.773.312-53

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A					
CNPJ: 05.074.526/0001-30					
Demonstrações Financeiras					
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2.017 (Em reais)		Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2.017 (Em reais)		Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2.017 (Em reais)	
	2.017	2.016	2.017	2.016	
Ativo					Fluxo de Caixa da
Circulante	12.182.886,00	11.416.026,70			Atividade Operacional
Caixas e Bancos	7.645.011,37	7.257.996,99	Receita Bruta	15.379.930,45	2017
Duplicatas a receber	2.761.305,60	2.663.046,19	Deduções da Receita	0,00	2016
Outros Créditos	1.776.569,03	1.494.983,52	Lucro Bruto	15.379.930,45	(+/-)Resultado do exercício/periodo
Não Circulante	12.564.776,12	7.960.513,45	Despesas/Receitas das Operações Continuadas	(11.391.003,86)	3.781.377,82
Créditos e Outros Valores	82.594,72	74.453,33	Despesas operacionais	(11.149.549,21)	6.989.939,65
Imobilizado	12.193.381,41	7.886.014,12	Despesas tributárias	(241.454,65)	(2.080.195,83)
Intangível	288.799,99	46,00	Resultado Financeiro Líquido	28.124,78	497.899,59
Total do Ativo	24.747.662,12	19.376.540,15	Despesas financeiras	(248.349,30)	357.707,93
			Receitas financeiras	276.474,08	(98.259,41)
Passivo			Lucro das Operações Continuadas	4.017.051,37	-
Circulante	2.557.350,93	703.337,09	Despesas das Operações não Continuadas	(145.328,99)	-
Fornecedores	1.739.533,20	85.224,14	Despesas das operações não continuadas	(182.478,90)	-
Obrigações trabalhistas	757.096,90	471.216,56	Receitas das operações não continuadas	37.149,91	1.654.309,06
Obrigações fiscais	31.455,68	4.819,66	Lucro Antes do IRPJ e CSLL	3.871.722,38	82.266,88
Empréstimos	11.816,81	141.209,27	Provisão para IRPJ e CSLL	(90.344,56)	19.078,83
Outras exigibilidades	17.448,34	867,46	Lucro Líquido do Exercício	3.781.377,82	35.617,11
Não Circulante	1.572.723,74	1.843.779,32			(112.811,58)
Empréstimos	1.572.723,74	1.843.779,32			26.636,02
Patrimônio Líquido	20.617.587,45	16.829.423,74			5.752.090,83
Capital Social	2.472.380,00	2.472.380,00			5.103.147,61
Reservas de Lucros	21.101.507,53	16.798.568,68			
Prejuízos Acumulados	(2.956.300,08)	(2.441.524,94)			
Total do Passivo	24.747.662,12	19.376.540,15			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2.017 (Em reais)					
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2.015	2.472.380,00	-	11.303.037,90	(1.855.737,98)	11.919.679,92
Resultado do Exercício	-	-	-	6.989.939,65	6.989.939,65
Ajustes do exercício	-	-	(1.494.408,87)	(585.786,96)	(2.080.195,83)
Reserva de Lucros	-	-	6.989.939,65	(6.989.939,65)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2.016	2.472.380,00	-	16.798.568,68	(2.441.524,94)	16.829.423,74
Resultado do Exercício	-	-	-	3.781.377,82	3.781.377,82
Ajustes do exercício	-	-	-	6.785,89	6.785,89
Reserva de Lucros	-	-	4.302.938,85	(4.302.938,85)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2.017	2.472.380,00	-	21.101.507,53	(2.956.300,08)	20.617.587,45
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de Dezembro de 2017					
1. Contexto operacional: A companhia tem por objetivo oferecer o ensino em nível superior; de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão para a formação e aperfeiçoamento de profissionais e especialistas em diferentes áreas de conhecimento além de atividades correlatas. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3. Principais práticas contábeis: a) Apuração do Resultado: A apuração do resultado se deu pelo regime de competência em atendimento às normas contábeis. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. b) Provisão para perdas sobre créditos: A entidade não mantém a provisão para perdas sobre créditos em decorrência de suas atividades. c) Ativo Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.					
Edificações e Construções 5.913.645,21 5.346.500,61 04 Outras Imobilizações 3.767.936,09 2.340.016,06 15.130.164,40 10.376.767,33 (-) Depreciação acumulada (2.936.782,99) (2.490.753,21) Total: 12.193.381,41 7.886.014,12					
d) Intangível: Demonstrado ao custo de aquisição. A amortização de bens do intangível é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.					
Bens Intangíveis 340.669,80 36.669,80 20 (-) Amortização acumulada 51.869,81 (36.623,80) Total: 288.799,99 46					
e) Provisões de Impostos: A Instituição de Ensino aderiu ao Programa de Universidade para todos - PROUNI em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 11.096 de 13/01/2005, desta forma está isenta dos impostos Federais referente a atividade de Ensino, na proporção de benefícios concedidos e nas metas propostas pelo MEC (Ministério da Educação).					
4. Outros Créditos					
Credito FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) 757.909,08 1.241.361,92 Adiantamento à Beiramar Adm 600.000,00 - Adiantamento à Concursos 39.729,00 39.729,00 Total 1.397.638,08 1.281.090,92					
5. Empréstimos e Financiamentos					
2017-R\$					
Curto Prazo Longo Prazo Curto Prazo Longo Prazo					
Banco					
Bradesco 6.573,68 - 134.088,08 -					
Banco GMAC 5.243,13 - 6.990,84 5.243,13					
Banco BASA - 1.572.723,74 - 1.838.536,19					
Total: 11.816,81 1.572.723,74 141.078,92 1.843.779,32					
6. Capital Social: O Capital Social é composto de R\$ 2.472.380,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais), totalmente integralizado, correspondente a ações ordinárias nominativas.					
Sociedade de Educ Cult e Tecnol da Amazonia S/A					
Celso Silveira Mello Filho - Presidente - CPF 716.032.208-87					
Múltipla Contabilidade Empresarial SS Ltda - Charles Semmler					
Contador - CRC 1SP218216/O-0 - CPF 177.656.478-22					

Protocolo: 318593



Edições

4009-7817